

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

Quarta-feira, 30 de abril de 1911

ANO LXXX

SUMARIO

N. 98

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.207 de 23 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.216 de 28 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.218 de 28 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.219 de 28 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.220 de 28 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.221 de 28 de abril de 1941.
 Decreto n. 7.112 de 28 de abril de 1941.
 Decreto n. 7.120 de 28 de abril de 1941.
 Decreto n. 7.121 de 28 de abril de 1941.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 28 de abril de 1941.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 28 de abril de 1941.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 28 de abril de 1941.
 Ministério da Guerra — Decretos de 28 de abril de 1941.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 28 de abril de 1941.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 28 de abril de 1941.
 Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Serviços Auxiliares.
 Conselho de Imigração e Colonização.
 Departamento de Imprensa e Propaganda.
 Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. ministro da Comissão de Eficiência e do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, do Conselho Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde.
 Ministério da Fazenda — Expediente da Comissão do Orçamento, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Alfândega do Rio de Janeiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.
 Ministério da Aeronáutica — Expediente do Departamento da Aeronáutica Civil.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria do Contabilidade, do Serviço do Pessoal e dos Correios e Telégrafos.
 Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Comunicações e da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, do Serviço de Economia Rural e do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, da Junta de Conciliação e Julgamento e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 Tribunal de Contas — Termos de Contratos — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 20 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.207 — DE 23 DE ABRIL DE 1941

Incorpora o Serviço de Arquitetura da Comissão do Plano da Universidade do Brasil ao de Engenharia da mesma Comissão e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Serviço de Arquitetura da Comissão do Plano da Universidade, de que trata o art. 3.º do decreto-lei n. 1.075, de 26 de janeiro de 1939, incorporado ao de Engenharia da mesma Comissão, passando a ter uma única denominação, a de Serviço de Construção da Universidade do Brasil, e subordinado à Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Fica criada a função de chefe do Serviço de Construção da Universidade do Brasil, que será exercida por funcionário designado pelo Ministro de Estado, ou por extranumerário-contratado.

Parágrafo único. Fica fixada em 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis) mensais, a gratificação de função a que se refere este artigo, no caso de ser exercida por funcionário.

Art. 3.º Para atender, no corrente exercício, ao pagamento da gratificação de função, fica aberto o crédito especial de 12:750\$0 (doze contos, setecentos e cinquenta mil réis).

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 3.216 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 64:478\$6, para pagamento de vencimentos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 64:478\$6 (sessenta e quatro contos quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos réis), para atender, no corrente exercício, ao pagamento (Pessoal) dos vencimentos dos seguintes funcionários postos em disponibilidade:

Luiz Alves Soares	22:639\$3
João Pinto de Souza Vargas.....	19:200\$0
José Mariano de Castro Araujo.....	22:639\$3
	64:478\$6

Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.218 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Autoriza a Fundação Darcy Vargas a contratar com instituições de previdência social a construção e a administração de um restaurante para menores trabalhadores.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica a Fundação Darcy Vargas, com sede na Capital Federal, autorizada a contratar com instituições de previdência social sob a jurisdição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a construção de um edifício destinado a servir do restaurante aos menores trabalhadores e, bem assim, a administração desse restaurante por instituição nessas condições, ou pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social, até final pagamento do débito resultante da construção e instalação do restaurante.

Art. 2.º Sendo necessário, poderá a Fundação dar o edifício, assim, construído, em anticrese à instituição financiadora, em prazo não excedente a 25 anos.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 3.219 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Cria a função gratificada de Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e, de acordo com o art. 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica criada, no Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, a função gratificada de Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, que será exercida por funcionário da Prefeitura, designado pelo Prefeito.

§ 1.º Fica fixada em 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a gratificação de função a que se refere este artigo.

§ 2.º O pagamento da gratificação a que se refere o parágrafo anterior correrá, no atual exercício, à conta da verba 108 — Tribunal de Contas, 130 — gratificações.

Art. 2.º Fica extinto o cargo de Chefe de Serviço, padrão 04, do Q.P. 3 da Secretaria do Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 3.220 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Torna sem aplicação 130:000\$0, em dotação orçamentária do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre crédito especial de idêntica importância.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica sem aplicação a importância de 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis) compreendida na verba 3 — Consignação I, subconsignação 61, item 32 do anexo 16 do Orçamento Geral da União, em vigor.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis) ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para atender, no corrente exercício, às despesas da Polícia Civil do Distrito Federal, com passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens e serviços funerários.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.221 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Torna sem aplicação 2.000:000\$0, em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saúde e abre crédito especial de idêntica importância.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica sem aplicação a importância de 2.000:000\$0 (dois mil contos de réis) na verba 5, consignação I, subconsignação 01, item 01, do Anexo 13 do Orçamento Geral da União, em vigor.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de 2.000:000\$0 (dois mil contos de réis) ao Ministério da Educação e Saúde, destinado ao pagamento de despesas com projetos de obras, vistorias de obras concluídas e em andamento, mudança e instalação de órgãos e serviços.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 7.112 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Suprime o Consulado honorário em Portland, Estados Unidos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o Vice-Consulado honorário em Portland, no Estado de Oregon, Estados Unidos da América.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 7.120 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Extingue um cargo excedente da classe J da carreira de Agrônomo Fruticultor do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, em virtude da nomeação de Joaquim Ignacio Silveira da Motta, para o cargo da classe K da carreira de Enologista, um (1) cargo excedente da classe J, da carreira de Agrônomo Fruticultor, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da carreira de Agrônomo, conforme dispõem as tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto, de 1939.

Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 7.121 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Extingue um cargo excedente da classe F da carreira de Almorarife do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, em virtude do falecimento de Agenor de Assis Vieira, um (1) cargo excedente da classe F, da carreira de Almorarife, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas ao decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR "EX-OFFICIO":

De acordo com o art. 197, alínea "b", do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.006, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Luiz Alvaro Bordini, no cargo da classe "K" da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Antonio Joaquim Pereira Dias, natural de Portugal, nascido a 30 de abril de 1907, filho de Luiz Pereira Dias e de Maria da Conceição Fernandes Maciel, casado, residente nesta Capital.

A Anacleto da Silva, natural de Portugal, nascido a 26 de maio de 1887, filho de Rosa da Silva, casado, residente nesta Capital.

A Bruno Bagrichevsky, natural do Paraguai, nascido a 5 de março de 1915, filho de Samuel Bagrichevsky e de Sabina Zindorf, solteiro, residente nesta Capital.

Estanislau Drnovsek, natural da Austria, nascido a 1 de abril de 1906, filho de Antônio Drnovsek e de Barbara Steiner, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Germano de Abrantes, natural de Portugal, nascido a 28 de fevereiro de 1891, filho de Luiz Gonçalves de Abrantes e de Emília da Costa, solteiro, residente nesta Capital.

José Ferreira, natural de Portugal, nascido a 22 de janeiro de 1900, filho de Romualdo Ferreira e de Ana Soares da Rocha, casado, residente nesta Capital.

Mario Simões Pereira, natural de Portugal, nascido a 18 de julho de 1904, filho de José Ferreira Pereira e de Maria Palmira Simões Pereira, casado, residente nesta Capital.

Na conformidade da letra "f" do art. 1.º, do decreto-lei n. 389, de 25-4-39, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

Alfredo Keust, natural da Suíça, nascido a 21 de dezembro de 1908, filho de Johann Keust e de Hulda Keust, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Aloisio Zens, natural da Alemanha, nascido a 28 de novembro de 1899, filho de Mathias Zens e de Suzanna Steines, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Rodrigues dos Santos, natural de Portugal, nascido a 18 de maio de 1906, filho de Lino Rodrigues dos Santos e de Julia de Jesus de Bastos, casado, residente nesta Capital.

A Bertha Vitis Feferman, natural da Russia, nascida a 17 de setembro de 1904, filha de Moysés Vitis e de Marietta Vitis, casada, residente nesta Capital.

A Benedetto Sartini, natural da Itália, nascido a 4 de abril de 1911, filho de Ezio Sartini e de Aquilina Petri, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Clementina de Lima Pinho, natural da Espanha, nascida a 7 de outubro de 1916, filha de Eduardo de Souza Lima e de Joaquina Martins de Souza, viúva, residente nesta Capital.

Francisco László, natural da Hungria, nascido a 12 de maio de 1910, filho de Francisco László e de Herminia Katharina László, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Fritz Reis, natural da Alemanha, nascido a 21 de janeiro de 1901, filho de Isidor Reis e de Julie Reis, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Hans Matt, natural da Suíça, nascido a 9 de janeiro de 1899, filho de Hans Matt e de Antonietta Matt, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Rodrigues da Costa Prata, natural de Portugal, nascido a 17 de abril de 1900, filho de Bento Rodrigues Prata e de Maria da Graça da Costa, casado, residente nesta Capital.

A Julio Zaitz, natural da Rumânia, nascido a 14 de fevereiro de 1911, filho de Jacob Zaitz e de Nehoma Zaitz, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Léa Matt, natural da Rússia, nascida a 1 de novembro de 1898, filha de Josef Kalmus e de Rosa Kalmus, casada, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Firmino dos Santos, natural de Portugal, nascido a 11 de outubro de 1895, filho de Manoel Francisco dos Santos e de Felicidade Alves de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

A Otto Henrique Schroedter, natural da Alemanha, nascido a 26 de junho de 1889, filho de Richard Gustav Reinhold Schroedter e de Marie Anna Schroedter, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Sura Schwartz, natural da Rumânia, nascida a 9 de março de 1918, filha de Sruli Abram Schwartz e de Sima Tuba Schwartz, solteira, residente nesta Capital.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º, do art. 40, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possa gozar aos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Adão Kempka, natural da Polónia, nascido a 24 de dezembro de 1894, filho de Edmundo Kempka e de Sofia Kempka, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Abilio d'Almeida Oliveira, natural de Portugal, nascido a 11 de agosto de 1893, filho de Manoel d'Oliveira e de Joaquina d'Almeida, solteiro, residente nesta Capital.

A Albano Lopes, natural de Portugal, nascido no ano de 1910, filho de Manoel Lopes e de Maria de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

A Alfredo Ljunberg, natural da Alemanha, nascido a 25 de março de 1888, filho de Gustavo Ljunberg e de Elisa Ljunberg, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Alberto Marques Guimarães, natural de Portugal, nascido a 12 de abril de 1898, filho de Joaquim Marques e de Olívia Gonçalves, casado, residente nesta Capital.

A Armino Silva Caixeiro, natural de Portugal, nascido a 9 de junho de 1904, filho de José Maria da Silva Caixeiro e de Maria José Pereira, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Augusto Braz, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1871, filho de Joaquim Braz e de Joaquina Barreira Braz, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Augusto da Silva Martins, natural de Portugal, nascido a 2 de fevereiro de 1891, filho de Daniel Dias e de Bernardina da Silva Martins, solteiro, residente nesta Capital.

A Antônio Molhano Gomes, natural da Hespanha, nascido a 1 de novembro de 1888, filho de João Molhano Gomes e de Joana Molhano Gomes, viúvo, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Antonio Pereira, natural de Portugal, nascido a 23 de novembro de 1904, filho de Manoel Pereira e de Antonia Gomes de Matos, casado, residente nesta Capital.

A Antonio Pereira Pedrosa, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1905, filho de Henrique Pereira Pedrosa e de Eulália Gomes da Silva, solteiro, residente nesta Capital.

A Antonio Martins, natural de Portugal, nascido a 12 de agosto de 1887, filho de José Martins e de Maria da Silva, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Antonio Leitão de Paula, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1872, filho de Francisco Leitão de Paula e de Maria Joaquina de Paula, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Chojak, natural da Polónia, nascido a 13 de junho de 1879, filho de Miguel Chojak e de Ana Chojak, viúvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Antonio Thomaz do Amaral, natural de Portugal, nascido a 10 de novembro de 1878, filho de Miguel do Amaral e de Maria do Amaral, casado, residente nesta Capital.

A Antonio José Dias, natural de Portugal, nascido a 26 de junho de 1876, filho de Domingos José Dias e de Rosa Clara Dias, casado, residente nesta Capital.

A Antonio Pimentel Bica, natural de Portugal, nascido a 19 de novembro de 1907, filho de Antonio Pimentel Bica e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Antônio Pietras, natural da Polónia, nascido a 15 de maio de 1902, filho de Martin Pietras e de Maria Pietras, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Antônio Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 20 de novembro de 1908, filho de Manuel Gomes e de Maria do Carmo, solteiro, residente nesta Capital.

A Antônio Soares de Almeida, natural de Portugal, nascido a 31 de outubro de 1888, filho de Manuel Soares de Almeida e de Carolina de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Antônio Ceneda, natural da Itália, nascido a 15 de julho de 1897, filho de Francisco Ceneda e de Júlia Coladen, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio de Souza Raposo Júnior, natural de Portugal, nascido a 15 de julho de 1910, filho de Antonio de Souza Raposo e de Ana Orgina San Jorge, casado, residente nesta Capital.

A Carmono Chianello, natural da Itália, nascido a 8 de agosto de 1889, filho de Paschoal Chianello e de Serpa Lusía, casado, residente nesta Capital.

A Casemiro de Castro Bouzas, natural da Espanha, nascido a 4 de junho de 1880, filho de Nicolau Castro e de Josefa Catharina Bouzas, casado, residente nesta Capital.

A Carlos Longhini, natural da Itália, nascido a 12 de fevereiro de 1874, filho de Estevam Longhini e de Maria Longhini, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Carlos Brisse, natural da Itália, nascido a 22 de julho de 1899, filho de Angelo Brisse e de Leonarda Matarazzo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Camilo Maria Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 4 de dezembro de 1897, filho de João Maria Rodrigues e de Maria Joaquina, casado, residente nesta Capital.

A Custódio de Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1878, filho de João de Figueiredo e de Ana Pinto, casado, residente nesta Capital.

A Celestino Manoel, natural de Portugal, nascido a 18 de janeiro de 1893, filho de Domingos Bento e de Ana Joaquina, casado, residente nesta Capital.

A Cirilo Antunes Filho, natural do Uruguai, nascido a 11 de novembro de 1884, filho de Cirilo Antunes e de Amália Pereira Antunes, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Demetrio Acosta, natural do Uruguai, nascido a 22 de dezembro de 1889, filho de Guilherme Acosta e de Maria Sales Acosta, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Desiderio dos Santos da Macena, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1864, filho de João da Macena e de Polínia de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Elizardo Diaz Mostaza, natural da Espanha, nascido a 8 de maio de 1891, filho de Domingos Diaz e de Joaquina Mostaza Diaz, casado, residente no Estado do Espírito Santo.

A Elizeu Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 11 de novembro de 1893, filho de José Joaquim do Figueiredo e de Augusta Conceição Figueiredo, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Erna Carola Sperhake, natural da Alemanha, nascida a 11 de agosto de 1903, filha de Carlos Sperhake e de Paula Sperhake, solteira, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Estandislaw Jorge Romanowski, natural da Polónia, nascido a 9 de novembro de 1882, filho de Francisco Romanowski e de Mariana Romanowski, casado, residente no Estado do Paraná.

A Franz Johann Zocholl, natural da Alemanha, nascido a 8 de julho de 1876, filho de Franz Zocholl e de Wülhermina Loevoe Zocholl, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Felipe Minatti, natural da Itália, nascido a 4 de outubro de 1876, filho de Domingos Minatti e de Rosa Fortuna, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Felício Prearo, natural da Itália, nascido a 3 de janeiro de 1886, filho de Jacomo Prearo e de Angela David, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Martins, natural da Espanha, nascido a 24 de novembro de 1905, filho de Sebastião Martinez e de Fernanda Ortiz, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Maria Guerra, natural de Portugal, nascido a 4 de agosto de 1899, filho de José Maria Guerra e de Virgínia Augusta Gaspar, solteiro, residente nesta Capital.

A Francisco d'Assunção, natural de Portugal, nascido a 15 de fevereiro de 1891, filho de José d'Assunção e de Florência de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Francisco Maria Monteiro, natural de Portugal, nascido no ano de 1890, filho de Policarpo Martins e de Maria do Rosário, casado, residente nesta Capital.

A Francisco Canhola, natural da Espanha, nascido a 1 de janeiro de 1893, filho de Antônio Canhola e de Rofina Canhola, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 18 de novembro de 1911, filho de João Rodrigues e de Natália Ruiz, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Postos, natural da Hungria, nascido a 7 de julho de 1904, filho de Francisco Postos e de Posztos Elisabeth, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco do Rio, natural de Portugal, nascido a 30 de setembro de 1878, filho de Antônio do Rio e de Gracinda dos Santos, viúvo, residente nesta Capital.

A Francisco Serpa, natural da Itália, nascido a 13 de julho de 1878, filho de Filomena Serpa, casado, residente nesta Capital.

A Gardino Skakunoff, natural da Rússia, nascido a 2 de janeiro de 1901, filho de Nikifor Skakunoff e de Sofia Skakunoff, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Germano Ferreira, natural de Portugal, nascido a 24 de abril de 1895, filho de João Ferreira e de Maria José de Figueiredo, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Guilherme Valder Júnior, natural da Alemanha, nascido a 9 de setembro de 1903, filho de Guilherme Valder e de Gertrudes Vohsvinkel, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Henrique Sanches y Sanches, natural da Espanha, nascido a 26 de junho de 1907, filho de José Antônio Sanches Guicener e de Consuelo Sanches Amador, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Hugo Baldez, natural do Uruguai, nascido a 21 de março de 1907, filho de Fermino Baldez e de Maximiana Pereira Baldez, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Hídio Carneiro, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1911, filho de Antônio Carneiro e de Maria Martins da Silva, solteiro, residente nesta Capital.

A Joaquim de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 8 de outubro de 1880, filho de Manuel de Oliveira e de Rita Correia, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim Augusto Nunes, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1872, filho de Manuel Caetano Nunes e de Felícia da Cruz, solteiro, residente nesta Capital.

A Joaquim Passos, natural de Portugal, nascido a 19 de fevereiro de 1905, filho de Artur Passos e de Maria do Carmo, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim Caporicci, natural da Itália, nascido a 15 de abril de 1900, filho de Angelo Caporicci e de Maria Josepha Gelardo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 27 de janeiro de 1901, filho de José Pires e de Guilhermina Ribeiro, solteiro, residente nesta Capital.

A Joaquim Cardoso Martins, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1893, filho de Francisco Cardoso Martins e de Joaquina de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim Esteves, natural de Portugal, nascido a 28 de janeiro de 1885, filho de Antonio Esteves e de Luiza da Conceição, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim Fonseca, natural de Portugal, nascido a 2 de abril de 1894, filho de David da Fonseca e de Ana Tereza, viúvo, residente nesta Capital.

A José de Araujo, natural da Espanha, nascido a 11 de junho de 1881, filho de Encarnacion Araujo, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A José Sacchi, natural da Itália, nascido a 15 de abril de 1874, filho de Luiz Sacchi e de Rosina Tereza Sacchi, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A José Antonio Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 28 de novembro de 1876, filho de Silvino Joaquim e de Eugénia da Assunção, casado, residente nesta Capital.

A José Braccini, natural da Itália, nascido a 9 de novembro de 1861, filho de Valentino Braccini e de Carlotta Bolatresi, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A José Manoel Barreira, natural de Portugal, nascido a 3 de maio de 1889, filho de Eusebio Manoel Barreira e de Alexandrina de Jesus Barreira, casado, residente nesta Capital.

A José Kolodotchko, natural da Ucrânia, nascido a 3 de novembro de 1893, filho de Sémon Kolodotchko e de Ana Kolodotchko, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A José Sanches Haro, natural da Espanha, nascido a 11 de agosto de 1868, filho de Digo Sanches Rodrigues e de Anna de Haro Tojado, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José Evangelista, natural de Portugal, nascido a 22 de junho de 1892, filho de Manoel Evangelista e de Rosa de Andrade, casado, residente nesta Capital.

A José Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 25 de março de 1901, filho de Joaquim Rodrigues e de Florinda Pereira, solteiro, residente nesta Capital.

A José Baptista da Fonseca, natural de Portugal, nascido no ano de 1885, filho de Francisco Baptista da Fonseca e de Maria Matilde, casado, residente nesta Capital.

A José Queiroga, natural de Portugal, nascido no ano de 1888, filho de Francisco Queiroga e de Rita Pinheiro, solteiro, residente nesta Capital.

A José Martins, natural de Portugal, nascido a 24 de junho de 1905, filho de Antonio Martins e de Rosa da Conceição, casado, residente nesta Capital.

A João Hreczaniuck, natural da Polônia, nascido a 22 de fevereiro de 1903, filho de Theodoro Hreczaniuck e de Eufrozina Hreczaniuck, solteiro, residente nesta Capital.

A João Marques Limeda, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1880, filho de Manoel Marques Limeda e de Maria Rodrigues da Costa, casado, residente nesta Capital.

A João Teixeira, natural de Portugal, nascido a 21 de abril de 1905, filho de João Bernardo Teixeira e de Rosa Petra Fernandes, casado, residente nesta Capital.

A João Pereira Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1895, filho de José Pereira Ribeiro e de Joaquina Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital.

A João Mendes, natural de Portugal, nascido a 26 de junho de 1892, filho de Manoel Mendes e de Luiza Pestana, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A João Sales Gomes, natural de Portugal, nascido a 27 de janeiro de 1908, filho de Manoel Sales Gomes e de Maria Francisca Silveira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A João de Oliveira Constâncio, natural de Portugal, nascido a 4 de janeiro de 1398, filho de José de Oliveira Constâncio e de Custódia de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Jeremias Henriques, natural de Portugal, nascido a 29 de setembro de 1890, filho de Vicente Henriques e de Rosa Maria de Jesus, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Luiz Marcanti, natural da Itália, nascido a 28 de julho de 1871, filho de João Batista Marcanti e de Cecília Marcanti, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Luiz Potenza, natural da Itália, nascido a 27 de novembro de 1875, filho de Vicente Potenza e de Margarida de Masi, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Luiz José Monteiro, natural de Portugal, nascido a 8 de agosto de 1888, filho de José Luiz Monteiro e de Izabel Archanjo da Fonseca, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Maria Galdi Buccini, natural da Itália, nascida a 12 de junho de 1887, filha de Pedro Galdi e de Tereza Figlioli, viúva, residente no Estado de São Paulo.

A Maria Peres Sanchez, natural da Espanha, nascida a 11 de junho de 1888, filha de Antonio Perez e de Josefa Sanchez Hernandez, casada, residente no Estado de São Paulo.

A Mateus De Lascio, natural da Itália, nascido a 24 de setembro de 1879, filho de Pascoal Di Lascio e de Maria Joana Paladino, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Martinho da Silveira Reis, natural de Portugal, nascido a 1 de abril de 1899, filho de João Ferreira Reis e de Joaquina da Silveira Reis, casado, residente nesta Capital.

A Malizia Umile, natural da Itália, nascido a 7 de setembro de 1908, filho de Domingo Malizia e de Rosaria Pelegrino, casado, residente nesta Capital.

A Mariano Tomkoski, natural da Polônia, nascido a 19 de março de 1886, filho de Francisco Tomkoski e de Catharina Tomkoski, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Manoel Antonio Pinto, natural de Portugal, nascido a 9 de outubro de 1911, filho de José Antonio Pinto e de Joaquina de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Manoel de Arruda Reis, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1876, filho de José Arruda Alberto e de Francisca da Conceição, casado, residente nesta Capital.

A Manoel da Costa Carneiro, natural de Portugal, nascido a 14 de setembro de 1899, filho de Antonio da Costa Carneiro e de Jacinta de Mello Barbosa, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Carneiro, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1885, filho de Jeronymo Carneiro e de Izaura de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Rey Domingues, natural da Espanha, nascido a 18 de Junho de 1907, filho de Manuel Rey e de Dominga Dominguez, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Inacio Belchior, natural de Portugal, nascido no ano de 1889, filho de Albino Joaquim Belchior e de Libania dos Santos Barbacha, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manuel Barbosa, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1907, filho de Antônio Barbosa e de Joaquina Barbosa, solteiro, residente nesta capital.

A Manuel Miguel, natural de Portugal, nascido a 3 de agosto de 1900, filho de Antônio Miguel e de Maria de Jesus, casado, residente nesta capital.

A Manuel de Jesus Conde, natural de Portugal, nascido a 29 de maio de 1899, filho de Antônio Bernardo Conde e de Maria Ludovina Conde, casado, residente nesta capital.

A Manuel Francisco, natural de Portugal, nascido a 9 de outubro de 1895, filho de Manuel Francisco e de Emília Maria, casado, residente nesta capital.

A Manuel de Barros Nogueira, natural de Portugal, nascido a 7 de dezembro de 1900, filho de Antônio de Barros Nogueira e de Maria de Barros Nogueira, casado, residente nesta capital.

A Manuel Joaquim Coutada, natural de Portugal, nascido a 26 de dezembro de 1903, filho de Antônio Coutada da Cunha e de Rosa Rodrigues da Cunha, solteiro, residente nesta capital.

A Manuel de Almeida Amaro, natural de Portugal, nascido a 2 de junho de 1910, filho de Inácio de Almeida Amaro e de Gracinda da Mota, casado, residente nesta capital.

A Miguel Garcia, natural da Espanha, nascido a 4 de abril de 1882, filho de Bartolomeu Garcia e de Josefa Guerrero, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Miguel José Ferreira, natural de Portugal, nascido no ano de 1883, filho de Manuel José Ferreira e de Maria de Jesus Soares, casado, residente nesta capital.

A Paschoal Muracca, natural da Itália, nascido a 15 de abril de 1897, filho de Nilo Muracca e de Concetta Carletti, casado, residente no Estado de São Paulo.

APedro Lisovski, natural da Polônia, nascido a 23 de julho de 1896, filho de Inácio Lisovski e de Mercedes Lisovski, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Pedro João Moraes, natural de Portugal, nascido a 21 de janeiro de 1808, filho de João Batista Moraes e de Antônio Eugênia Barros, casado, residente nesta capital.

A Raimundo Monteiro, natural de Portugal, nascido a 30 de agosto de 1898, filho de Pedro Vicente Chante e de Maria Ana Monteiro, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Rafael Garcia, natural da Espanha, nascido a 3 de dezembro de 1899, filho de José Garcia e de Maria Munhoz, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Raul Pereira da Silva Rocha, natural de Portugal, nascido a 12 de outubro de 1884, filho de José Antônio Pereira da Rocha e de Emília das Lágrimas Pinto de Menezes, solteiro, residente nesta capital.

A Rafael Caruso, natural da Itália, nascido a 9 de outubro de 1880, filho de Vicente Caruso e de Maria Mazzuca, viúvo, residente nesta capital.

A Sebastião José Guilherme, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1880, filho de João Batista Guilherme e de Antônio das Dores Guilherme, viúvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Teresa Menguiç, natural da Itália, nascida a 2 de agosto de 1880, filha de Nicola Menguiç e de Gracia Lebori, casada, residente no Estado de São Paulo.

A Tijako Sakosigue, natural do Japão, nascido a 21 de novembro de 1905, filho de Ivataro Sakosigue e de Tuy Sakosigue, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Vasco Skowronski, natural da Polônia, nascido a 20 de outubro de 1897, filho de Francisco Skowronski e de Ana Skowronski, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Vicente Alberto Balaguer Valor, natural da Espanha, nascido a 5 de maio de 1886, filho de José Balaguer Puig e de Rosa Valor Martins, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Vicente Vieira, natural de Portugal, nascido a 19 de outubro de 1878, filho de Manuel Vieira e de Jacinta Emília, solteiro, residente nesta capital.

A Wendelino Hacker, natural da Alemanha, nascido a 16 de dezembro de 1903, filho de Fidélis Hacker e de Teresa Hacker, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONFERIR:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933:

O grau de Cavaleiro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Sr. Han Sen Sha, antigo adido à Legação da China no Rio de Janeiro.

REMOVER "EX OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Pedro de Moraes Barros, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Legação nos Países Baixos para a Embaixada no Perú, preenchendo o claro existente na lotação.

José Jobim, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Nova York, preenchendo o claro existente na lotação.

Manoel Bento Casado, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Los Angeles para a Legação na China, preenchendo o claro existente na lotação.

Raul Bopp, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Los Angeles, preenchendo o claro existente na lotação.

Walder de Lima Sarmanho, ocupante do cargo isolado de Conselheiro Comercial, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Legação em Cuba para a Embaixada nos Estados Unidos da América, preenchendo o claro existente na lotação.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 14 do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Pedro de Moraes Barros, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, em comissão, as funções de Embaixador no Perú.

De acordo com o art. 21, parágrafo único, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

José Jobim, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul no Consulado Geral em Nova York.

De acordo com o art. 16, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Manoel Bento Casado, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Segundo Secretário na Legação na China.

De acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Raul Bopp, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Cônsul no Consulado em Los Angeles..

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Afonso Rios Filho para o lugar de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Celso Timponi, para exercer o cargo de Auditor da Caixa de Amortização, padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da

Fazenda, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Mário Garcia de Sousa.

Eduardo Frederico Guimarães para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Silveiras (5.^a classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Cornélio Pedroso.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Arlindo Queiroz Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Manuel (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Benildes Dantas Gomes de Melo.

Benedito Batista Jaime, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pedro Afonso (6.^a classe), no Estado de Goiás, vago conforme consta da relação nominal publicada no *Diário Oficial* de 27 de março de 1940.

Cesar Nicolati para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Teixeira Soares (5.^a classe), no Estado do Paraná, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Jacinto Ribeiro dos Santos.

Enéas Rocha Melo para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cachoeiras (6.^a classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Joaquim Ferreira Leite Júnior.

Floriano Andrade para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Malet (5.^a classe), no Estado do Paraná, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Antônio de Oliveira Moreira.

José de Simas Freitas para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da 1.^a Coletoria das Rendas Federais em Cerro Azul (6.^a classe), no Estado do Paraná, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Renato Silveira da Mota.

Januário Sparano Filho para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bom Jesus (5.^a classe), no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Donato Lali Bonn.

Mário Batista Júnior para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São João do Cariri (6.^a classe), no Estado da Paraíba, vago em virtude da nomeação do respectivo titular, Eumar da Fonseca Neiva.

Sebastião Gomes Pereira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Porto Nacional (6.^a classe), no Estado de Goiás, vago conforme consta da relação nominal publicada no *Diário Oficial* de 27 de março de 1940.

Ubirajara Francisco Soares para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Alto Madeira (5.^a classe), no Estado do Amazonas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Ormino Melo Sampaio.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.211-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Alfredo Wagner no cargo da classe C, da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 30.697-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Antonio Pedro Epiphânio no cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Quipapás e Panelas (4.^a classe), no Estado de Pernambuco.

Tendo em vista o que consta do processo n. 30.699-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Lucio Rodrigues da Silva no cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Paripiranga (6.^a classe), no Estado da Bahia.

Tendo em vista o que consta do processo n. 30.034-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Valeriano Antonio Nunes no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.847-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, João Evangelista de Oliveira no cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda;

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.357-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Pedro Arthur Ferreira Gomes no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Salinas (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, Isidoro Bretas a Coletor da mesma exatoria, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Epaminondas Almeida;

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Mesquita (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, Silas Agripino Heringer para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Aiuruoca (4.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, José Gomes de Oliveira.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.^o do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro 1939:

Agostinho Carneiro da Cunha, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento do respectivo titular, Osias Alves de Melo;

Antonio Moreira Pinto Neto, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itapicuru (6.^a classe), no Estado da Bahia, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Encruzilhada (5.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Delormindo Prates;

Gilberto Pires Salcedo, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega de Porto Alegre, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, Constantino Braile;

José Paiva Monteiro, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em São Paulo (6.^a classe), no Estado de Sergipe, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Santo Amaro (6.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Anfrísio Almeida;

REMOVER, "EX OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 1.^o do decreto-lei 1.795, de 22-11-39:

Antônio Maciel Fontes, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Ariranha (5.^a classe), no Estado de São Paulo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Tabapuan (5.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Tito Lívio Garini.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.^o, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 29.351-941, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Mario Garcia de Sousa do cargo de Auditor da Caixa de Amortização, padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.112-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 21 de setembro de 1940, que nomeou Adolfo Souza Filho para o lugar de Corretor de Navios junto à Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas;

Tendo em vista o que consta do processo n. 29.740-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 10 de janeiro de 1941, que promoveu o Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Bernardo (6.^a classe), no Estado do Maranhão, José Lopes da Costa a Coletor das Rendas Federais em Monsão (6.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Manuel Alves;

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.112-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 21 de setembro de 1940, que nomeou Paulo Roberto Ferreira Montenegro para o lugar de Corretor de Navios junto à Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas;

Tendo em vista o que consta do processo n. 29.740-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 21 de março de 1941, que nomeou Saint Clair de Almeida Serra para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Bernardo (6.^a classe), no Estado do Maranhão, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Lopes da Costa;

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.573-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 14 de fevereiro de 1941, que nomeou Temístocles Libero para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Malacacheta (6.^a classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Porfírio dos Santos;

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.421-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 14 de fevereiro de 1944, que nomeou Nazareno Paranhos para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pires do Rio (2.ª), de 5.ª classe, no Estado de Goiás, vago em virtude da remoção do respectivo titular, José Gomes Viegas.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939

Antônio Paulo Fonseca Gondim, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar para a Escola Técnica do Exército, preenchendo o claro existente na lotação.

Joaquim Pereira Cansação, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Seryente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Recrutamento para a Policlínica Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

Melton Paleta de Alencar, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, do Quartel General da 4.ª Região Militar para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, preenchendo o claro existente na lotação.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.035-41, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra,

A Francisco Seda, no cargo da classe H, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939

Tendo em vista o que consta dos processos ns. 23.529-40 e 54.207 de 1940, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra,

João Joaquim dos Santos Sá Filho, no cargo da classe H, da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arthur Azevedo Vilela, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

José Netto Tupy Caldas, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Nair Carneiro Dias Vieira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Aolirce de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Cândida Araujo, para exercer, interinamente o cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Carmen Fazzeri, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Glenair Carlos da Cruz, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

EXPEDIR:

De acordo com o art. 1º, "in fine," das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936,

o presente decreto a Adélia Nesi, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário, classe E, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, (ex-escriurário, classe E, do antigo Quadro XXXII), cargo este denominado, anteriormente à referida lei, auxiliar de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte, para o qual fôra promovida, em 29 de novembro de 1935.

O presente decreto a Ellyssosio Guimarães, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe E, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas (ex-escriurário, classe E, do antigo Quadro XXXII) cargo este denominado, anteriormente à referida lei, auxiliar de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte, para o qual fôra promovido, em 23 de fevereiro de 1934.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Paulo da Silva Cabral, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Inspetor de Previdência, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Evaristo dos Santos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

634 — Em 17 de abril de 1944 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a Exposição de Motivos, acompanhada de projeto de decreto-lei, em que o Ministério da Educação e Saúde propõe sejam reunidos num só órgão sob a denominação de Serviço de Construção, o de Arquitetura e o de Engenharia, existentes na Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

2. Trata, ainda, o projeto em apreço, da criação da função de chefe do novo serviço, bem como da abertura de crédito especial afim de atender, no corrente exercício, o pagamento da gratificação que competirá ao funcionário designado para o exercício da mesma função.

3. Salienta o referido Ministério, que a medida proposta, além de acarretar economia de despesa de pessoal, tornará mais eficientes os serviços da Comissão.

4. Ao examinar o assunto, este Departamento também concluiu pela conveniência da reunião dos dois órgãos num só.

5. Entretanto, para que haja melhor controle e unidade de orientação nas atividades relativas a obras, é necessário subordinar o novo Serviço resultante da fusão à Divisão de Obras do Departamento de Administração do mesmo Ministério.

6. Este Departamento julgou, assim, aconselhável fazer, no aludido projeto, uma alteração nesse sentido.

7. Na conformidade do que precede, este Departamento, ao restituir o incluso processo, tem a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência um substitutivo de projeto de decreto-lei com as modificações sugeridas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.207, em 23-4-41).

N. 657 — Em 22 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar seja posto à disposição deste Departamento, na forma do artigo 13 do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e até 31 de dezembro de 1942, o oficial administrativo Arnaldo Guimarães de Melo, classe II, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

2. Destina-se o funcionário em causa a integrar a lotação da Divisão de Organização e Coordenação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Autorizado — Em 26-4-41. — G. VARGAS.

N. 658 — Em 22 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o anexo processo em que Augusto Leal Coelho da Rosa solicita.

"O indulto do resto da pena a que foi condenado, isto é, a sua readmissão no cargo que anteriormente ocupava ou em outro equivalente, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis".

2. Verifica-se, inicialmente, que a solicitação envolve dois pedidos, o do indulto e o da readmissão, assuntos que, apesar de correlatos no processo em estudo, distinguem-se, fundamentalmente, no rito e na prescrição legal, merecendo, pois, apreciação distinta.

3. O estudo do processo revela que o interessado, então 3.º oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fora incumbido de liquidar, em Sergipe, os compromissos do extinto Serviço de Saneamento Rural, havendo recebido, para esse fim o transporte do material respectivo, a quantia de quarenta contos de réis.

4. Em virtude de denúncia oferecida pelo Senhor procurador da República, naquela Estado, foi-lhe imputado o desvio de pouco mais de dez contos de réis, sendo, entretanto, impronunciado pelo Senhor Juiz Federal.

5. Havendo recorrido o Ministério Público, o Supremo Tribunal Federal resolveu modificar o despacho do juiz de 1.ª instância o, restituindo-lhe os autos para que lavrasse a sentença condenatória, pronunciou o atual interessado como incurso no grau mínimo das penas da letra b, do artigo 1.º do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, *verbis*:

"Art. 1.º — O funcionário público que se apropriar, subtrair, distrair, ou consentir que outrem distraia ou subtraia, dinheiros, documentos, títulos de crédito, efeitos, gêneros e quaisquer outros bens moveis públicos ou particulares, dos quais tenha a guarda, o depósito, a arrecadação ou administração em razão de seu cargo, seja este remunerado ou gratuito, permanente ou temporário, será punido:

"b) — Se o prejuízo for igual ou superior a 10.000\$0, com quatro a doze anos de prisão, perda do emprego com inhabilitação para exercer qualquer função pública por 12 a 20 anos e multa de 15% sobre o dano".

6. À vista da condenação, foi exonerado, por decreto de 20 de março de 1933, do lugar que exercia há cerca de 30 anos.

7. Antes, atendendo-lhe os motivos constantes do pedido de graça, Vossa Excelência, por decreto de 13 de fevereiro de 1933, houve por bem comutar-lhe a pena de prisão de quatro anos para vinte meses, após haver sido cumprido dezoito meses da pena imposta.

8. Mantiveram-se, no entanto, as penas acessórias de inhabilitação, por doze anos, para exercer qualquer função pública, e de multa de 15% sobre a quantia desviada.

9. Apreciando o pedido em exame, alegou o Ministério da Justiça e Negócios Interiores que:

"o indultando era tido em muito bom conceito na repartição, pelo que causou estranheza o fato delituoso em que se viu envolvido, conforme se vê do parecer do então diretor geral da Diretoria da Justiça, Dr. Coutinho Júnior, datado de 3-7-935 (fls. 17-v e seguintes) e da carta do diretor geral da Diretoria da Contabilidade, Dr. Pereira Júnior, datada de 15-4-932, anexa ao processo. Há, também, nos autos outra carta em abono da vida pública do indultando, da autoria do Dr. J. J. Seabra. (4-3-932)".

10. Esclarece, ainda, o mesmo Ministério que:

"entre outras, Augusto Leal Coelho da Rosa desempenhou, quando funcionário da Secretaria de Estado, as seguintes

comissões: intendente municipal na Bafa, governador e prefeito do Território do Acre, secretário do presidente do Tribunal Especial, Dr. José Joaquim Seabra".

11. Demais, o Conselho Penitenciário desta Capital foi ouvido duas vezes acerca de pedidos de graça formulados pelo interessado e em ambos, após minucioso estudo do processo, opinou pelo seu deferimento, acrescentando que, no segundo parecer, se manifestou favorável ao indulto integral da pena, abrangendo, assim, a pena principal (corpórea) e as acessórias.

12. Cumpre, também, assinalar que o Tribunal de Contas, julgando a prestação de contas feita pelo então réu relativa aos dinheiros que lhe foram confiados, considerou-a boa, dando-lhe quitação.

13. Conforme bem accentuou o Ministério da Justiça, Vossa Excelência está investido de prerrogativas especiais e exclusivas para decidir do pedido em estudo, rehabilitando o interessado para o exercício de função pública e relevando-lhe a pena de multa que lhe foi imposta, em face do que dispõe a letra "f", do artigo 75, da Constituição:

"Art. 75 — São prerrogativas do Presidente da República:

"f) — exercer o direito de graça", e o artigo 17 do decreto-lei n. 1.726, de 1 de novembro de 1939, *verbis*:

"Salvo declaração expressa no decreto que o conceder, o indulto integral ou parcial da pena detentiva, não isenta o indultado do pagamento da indenização à vítima do crime, nem dos demais pagamentos da pena pecuniária".

14. Quanto ao pedido de readmissão do interessado, deve este Departamento esclarecer que sua apreciação só se poderá fazer, em processo à parte e por intermédio do Ministério competente, com o cumprimento ainda do disposto nos artigos 77 a 79 do Estatuto dos Funcionários, após decisão de Vossa Excelência concernente ao indulto solicitado.

15. Nestas condições, com os esclarecimentos prestados, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo e de submetê-lo à superior deliberação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Arquite-se. — Em 26-4-41. — G. VARGAS.

N. 659 — Em 22 de abril de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo em que Alfredo de Assis, ou melhor, Alfredo de Paula Assis, que é seu nome por extenso, delegado especializado do Quadro Suplementar da Repartição Central de Polícia, e João Higinio de Miranda Amaral, delegado adjunto da Delegacia de Fiscalização, Entrada, Permanência e Saída de Estrangeiros, ambos do Estado de São Paulo, pedem reconsideração do despacho de Vossa Excelência que, aprovando a exposição de motivos de 13 de dezembro último, deste Departamento (D. O. de 17-1-1941, págs. 895-917), determinou fosse aplicada aos peticionários, respectivamente, as penas de demissão e demissão a bem do serviço público.

2. Preliminarmente, cumpre ressaltar que os pedidos de reconsideração, nos termos do parágrafo segundo do artigo 221 do Estatuto dos Funcionários, não têm efeito suspensivo e, devendo ser imediatamente cumpridas as decisões de Vossa Excelência é, estranhável que o não fosse, ainda, a dotada em referência aos requerentes, desde 13 de janeiro do corrente ano.

3. Os pedidos de que se trata são encaminhados a Vossa Excelência pelo Sr. interventor federal em São Paulo, que, informando-os, em ofício n. 1.880, de 4 de março passado, declara:

a) — quanto a Alfredo de Paula Assis, ou Alfredo de Assis, que:

"conta cerca de 33 anos de serviço na Polícia do Estado de São Paulo, tendo desempenhado a contento, entre outras comissões, os cargos de Delegado Especializado em Falsificações e de Delegado Especializado de Costumes e Jogos, delegacias essas onde grandes interesses são por vezes contrariados, sem que contra ele jamais se registasse a menor acusação";

b) — quanto a João Higinio de Miranda Amaral, que

"se trata de um funcionário de 13 anos de serviço, possuidor de atestados firmados pelo chefe de Polícia e outras autoridades que serviram na Delegacia de Segurança Política e Social deste Estado, os quais afirmam a sua competência, zelo e honestidade".

4. Os pedidos de reconsideração em apreço apresentam-se em forma regular, visto que contêm novos argumentos e estão instruídos com documentos novos (n. II do art. 221 do Estatuto dos Funcionários).

5. Alfredo de Assis, depois de aludir à sua defesa em que, a seu juízo, teria deixado demonstrada a ausência de qualquer deslize por ele praticado, ou de falta de atenção no desempenho de suas funções, passa a esclarecimentos mais pormenorizados dos fatos objeto do inquérito.

6. Assim, alega o peticionário que, sendo volumoso o expediente de sua repartição, constante de milhares de carteiras, requerimentos, processos e passaportes,

"todos exigindo acuradas verificações",

lhe não seria possível.

"deixar de ater-se às informações dos auxiliares, visto que sozinho era impossível tudo fazer e verificar".

pelo que

"poderia ser iludido ou enganado por um erro dos seus auxiliares, nos quais teria forçosamente de confiar, dada a sua situação legal".

7. E, no mesmo passo, acrescenta:

"Atente-se a essa circunstância: foram expedidas e assinadas, pelo suplicante, cerca de 30.000 carteiras, em tempo relativamente curto; despachados 75.985 requerimentos, organizados 1.301 processos, de acordo com o artigo 163 do decreto n. 3.010; visados 5.119 passaportes, além do serviço normal da Repartição, atendendo partes, expedindo numerosa e variada correspondência e dando outras providências".

e concluir-se-á que, por aparecerem,

"agora, três ou quatro carteiras, emitidas com documentos hábeis — públicas formas — e que só mais tarde verificou-se falsos".

só por isso, não se configura a sua ineficiência ou a inaptidão para o serviço público, acarretando-lhe a demissão após trinta e três anos de serviços policiais.

8. Referindo-se ao caso de Kurt Weiss, assim o explica:

"O processo fora examinado pelo chefe da Secção, Milton Sampaio que, por escrito, declarou "estar em ordem os papeis" e examinado ainda pelo delegado adjunto "Dr. Miranda que opinou pela concessão da "carteira". Diante disso, não teve dúvida em assinar a carteira, visto o processo já ter sido examinados pelos dois funcionários incumbidos desse mister. Do contrário, se fosse para o suplicante examinar todos os processos não havia necessidade nem do chefe de secção, nem do delegado adjunto, passando o suplicante a fazer o serviço sozinho".

9. Relativamente à sua atuação ante a denúncia que, de graves fatos, lhe fizera Reinaldo Tavares, nada de novo articulou que pareça bastante para ilidir a responsabilidade que lhe cabe.

10. De fato, tendo tido conhecimento, por esse senhor, de que

"Kruger, na antiga Delegacia de Ordem Social, dera 250:000\$0 ao Dr. Miranda Amaral e cerca de 200:000\$0 a Spinardi, para obter legalizações de judeus",

limitou-se levar o caso ao conhecimento do chefe de Polícia, quando ele próprio deveria ter promovido as respectivas investigações.

11. Não só isso, porque, procurado, dias depois, pelo mesmo senhor Reinaldo Tavares que, então indagara das providências ordenadas a respeito da denúncia formulada, nada mais havia feito, tendo, apenas adiantado àquele senhor que agisse como lhe parecesse mais conveniente.

12. Por outro lado, nenhum argumento novo aduziu suficiente para demonstrar que ao processo faltaram formalidades essenciais e houve preterição de defesa.

13. João Higino de Miranda Amaral, por sua vez, baseia o seu pedido na retratação, que obteve, dos depoimentos de Braz Zacani e Reinaldo Rodrigues Tavares, feita, em notas públicas no cartório do tabelião Mário Ferreira, do Estado de São Paulo e, bem assim, na inidoneidade do

"Vicente Giosa, falsário reincidente, que já sofreu várias condenações e atualmente está cumprindo pena de prisão no Rio de Janeiro",

para concluir que o depoimento deste

"não merece a menor parcela de crédito", e os daqueles estarem infirmados por ulteriores declarações.

14. Um e outro peticionários apresentaram diversos atestados de boa conduta e desempenho normal das suas funções, fornecidos pelas autoridades perante as quais serviram, atestados esses de datas recentes e posteriores, mesmo, à decisão de Vossa Excelência, o que algo diz a respeito do valor probante de tais documentos.

15. Cumpre, entretanto, notar que Alfredo de Assis ofereceu, além desses, dois outros documentos, de 1932, que não foram solicitados, mas espontaneamente expedidos, comprobatórios de que sempre se conduziu bem no desempenho do cargo que ocupava. Trata-se

de passagens em autos crimes, fixadas pela então Procuradoria da República e de referências elogiosas feitas por autoridades militares à atuação do interessado em inquérito militar.

16. Assim é que, disse a aludida Procuradoria da República:

"Pego a atenção do Tribunal para esse ponto, bem como para as fotografias que acompanham o inquérito, que é, aliás, uma peça conduzida com muita superioridade pelo Delegado Alfredo de Assis, autoridade inteligentíssima, a quem conheço desde muito tempo",

e afirmou o Comando da 2.ª Região Militar e 2.ª Divisão de Infantaria, em São Paulo, em ofício n. 18, de 15 de janeiro de 1932, ao chefe de Polícia daquele Estado:

"Encontrei, no Sr. Dr. Alfredo de Assis, a autoridade digna, com a noção perfeita do cumprimento do dever, trabalhando sem desfalecimento para apuração dos fatos delituosos, sem lançar mãos de violências, tratando com urbanidade as pessoas suspeitas ou culpadas. No trabalho diário, algumas vezes até altas horas da noite, pude verificar a competência, a honestidade profissional de tão digna autoridade".

17. Não se pode, portanto, desconhecer o valor de tais documentos que, fortalecendo os demais agora obtidos, atenuam, de muito, a falta imputada ao delegado Alfredo de Assis e autorizam a reforma da decisão que, com fundamento no n. IV do artigo 238, combinado com o n. IV do artigo 227, tudo do Estatuto dos Funcionários, mandou demiti-lo, justificando, logo se vê, aplicação de pena bem mais leve.

18. Realmente, nos termos do dito n. IV do aludido artigo 227 do mencionado Estatuto, é o funcionário responsável

"Em geral, por quaisquer abusos ou omissões em que incorrer no exercício do cargo".

19. Ao delegado Alfredo de Assis cabe responsabilidade nos fatos apurados, segundo ficou demonstrado (itens 9, 10 e 11), não providenciando a instauração do competente processo administrativo, afim de apurar as denúncias que lhe fez Reinaldo Tavares, acerca de irregularidades praticadas por auxiliares seus, na Delegacia em que servia, pelo que incorreu em falta grave.

20. Atendendo a que, em seu favor, milita a atenuante de exemplar comportamento anterior (item 16), deve ser-lhe aplicada a pena de suspensão por sessenta dias, nos termos do artigo 234 do Estatuto dos Funcionários, *verbis*:

"A pena de suspensão será aplicada em caso de falta grave, desrespeito às proibições consignadas neste Estatuto ou reincidência em falta já punida com repreensão, e não excederá a noventa dias".

21. Referentemente ao delegado João Higino de Miranda Amaral, estudado o seu pedido de reconsideração, verifica-se:

a) que, em relação às alegações sobre a falta do valor probante dos depoimentos de Manfredo Kruger, Reinaldo Tavares, Vicente Giosa e Braz Zacani, relativos ao recebimento de propinas, comissões, presentes e outras vantagens, depoimentos esses aos quais este Departamento teria negado procedência, ao apreciar a situação do Angelo Spinardi, é de acentuar que a exposição de motivos n. 2.241 também não imputou ao suplicante a falta em apreço, em qualquer de seus tópicos, pois nesse caso a demissão teria sido fundada no item VII do artigo 239 do Estatuto dos Funcionários;

b) que também improcede a alegação de haver o suplicante entregue aos respectivos titulares as carteiras modelo 19, apreendidas pelo próprio peticionário, a despeito de sua suspeita de serem irregularmente obtidas, porque, conforme esclareceu a citada exposição de motivos número 2.241, de 13 de dezembro de 1940, deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência em 13 de janeiro último, propriamente a falta do então indiciado não estava unicamente no fato de expedir as carteiras, apoiado nas certidões de residência fornecidas pelo Consulado Alemão, prática, ao que parece, habitual nos Serviços de Registro de Estrangeiros, mas no de restituí-las, pois

c) que, de fato, não convenceu nem convence a alegação de que elas conferiam com os mencionados certificados, porque o próprio peticionário confessou que as apreendera por duvidar da autenticidade dos mesmos certificados, não se justificando, assim, que as restituísse, pelo simples motivo de se acharem conformes aos documentos postos em dúvida;

d) que, além disso, apurada, manifesta e irrecusavelmente, a clandestinidade da permanência dos estrangeiros portadores das citadas carteiras, expedidas pelo doutor Miranda Amaral, e contendo a sua firma, é indiscutível a sua responsabilidade;

e) que, segundo já afirmou este Departamento, a intimidade, existente entre um funcionário policial de alta categoria e grande responsabilidade, como era o doutor Miranda Amaral, e um estrangeiro, clandestino no país e reconhecido culpado de inúmeras fraudes, a tal ponto que sua entrada fora oficialmente proibida no edifício em que funcionam as Delegacias de Estrangeiros e de Ordem Social, é altamente comprometedora;

f) que essa intimidade, a despeito das alegações do requerente, é comprovada inclusive pela carta em que, dirigindo-se a Kruger, pediu-lhe favor relacionado com processos de estrangeiros;

g) que, demais, essa intimidade comprometedora também se comprova pelo fato de ter Miranda Amaral apresentado Manfredo Krüger ao advogado Lauro Portela, para que este prestasse a aqueles seus serviços profissionais na legalização de permanência de estrangeiros, conforme bem esclareceu a referida exposição de motivos número 2. 241, deste Departamento, em que se evidenciou

"que o delegado Miranda Amaral, por quem Lauro Portela se disse apresentado a Krüger (fls. 680, 4.º vol. do processo) esclarece que o fez precisamente por saber que o doutor Portela era oficial de gabinete do Sr. Ministro do Trabalho e, assim, teria mais facilidade de que qualquer outro advogado de entrar em contato com os círculos oficiais (fls. 902 do volume citado; fls. 172. do relatório da Comissão) (n. X, da letra L, item 60 da mencionada exposição); e

h) que a citada exposição de motivos número 2.241, deste Departamento, cujas conclusões foram aprovadas por Vossa Excelência, não imputou ao suplicante o exercício da advocacia administrativa, seja esta embora punida com igual pena, sendo, pois, inoperantes os argumentos que expende a esse respeito.

22. Considerando, entretanto, os atestados que ofereceu, expedidos por autoridades com as quais tem trabalhado, e de admitir-se que se lhe desclassifique a falta, capitulando-a, destarte, no n. III do artigo 238, do Estatuto dos Funcionários, *verbis*:

"Será aplicada a pena de demissão nos casos de:

"III — Procedimento irregular, devidamente comprovado",

cancelando-se, assim, a cláusula "a bem do serviço público".

23. É que, apesar de todos os seus argumentos, não conseguiu o delegado João Higino de Miranda Amaral infirmar as provas feitas de que, como funcionário, procedeu irregularmente.

24. Em tais condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

a) que seja aplicada ao doutor Alfredo de Assis a pena de suspensão por sessenta dias, na forma do disposto no artigo 234 do Estatuto dos Funcionários;

b) que seja comutada para demissão, com fundamento no n. III do artigo 238 do Estatuto citado, a pena de demissão a bem do serviço público, imposta ao doutor João Higino de Miranda Amaral;

c) que se solicite a atenção do Senhor Interventor Federal no Estado de São Paulo para o fato a que alude o item 2 desta exposição, visto que, contrariamente a que determina, de modo expresso, o Estatuto dos Funcionários, não foi cumprida a respeitável decisão de Vossa Excelência, que ora se pede seja reconsiderada, o que não suspende a sua execução, e

d) que, para o fim da alínea c, anterior seja o processo encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores e, depois, restituido ao referido Interventor Federal, se Vossa Excelência homologar este parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. — Em 26-4-41. — G. VARGAS.

600 — Em 22 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo, referente à abertura do crédito especial de 1.617:600\$0, ao Ministério da Educação e Saúde, para atender, no corrente exercício, ao pagamento da gratificação de magistério, instituída pelo decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940.

2. Na conformidade da exposição de motivos n. 530, de 4 do corrente, deste Departamento, publicada no *Diário Oficial* de 9, a qual Vossa Excelência houve por bem homologar, a concessão e o pagamento da gratificação de magistério deverão subordinar-se às normas ali previstas, e, entre essas, a da alínea f, que diz:

"Sómente depois de publicados os decretos referidos, promoverão, ainda, os respectivos serviços, de pessoal a abertura do necessário crédito especial feita a demonstração do quantum".

3. Assim sendo, somente após a expedição dos decretos de concessão da gratificação de magistério, será promovida a abertura do crédito para o respectivo pagamento.

4. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Educação e Saúde, para que, na conformidade das normas contidas na citada exposição de motivos, sejam processadas a concessão e o pagamento da referida gratificação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 26-4-41. — G. VARGAS.

661 — Em 22 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento a exposição de motivos n. 262, de 24 de março último, do Ministério da Viação e Obras Públicas, atinente à cessação dos efeitos da suspensão preventiva do funcionário se, esgotado o prazo máximo de noventa dias, não houver sido concluído o processo administrativo a que responde.

2. Dispõem o artigo 263 e o parágrafo único do artigo 256 do Estatuto dos Funcionários:

"Poderá ser ordenada, pelo Chefe da repartição, a suspensão preventiva do funcionário, até trinta dias, desde que o seu afastamento seja necessário para a averiguação de faltas cometidas, cabendo ao Ministro de Estado prorrogá-la até noventa dias, findo os quais cessarão os efeitos da suspensão, ainda que o processo administrativo não esteja concluído". (é meu o grifo).

"Não sendo julgado o processo no prazo indicado neste artigo, o funcionário acusado reassumirá automaticamente o cargo e aguardará em exercício o julgamento". (é meu o grifo).

3. Alegando que

"permitir ao funcionário acusado do crime contra o erário público, o exercício"

de funções de tesoureiro, pagador e outros congêneres.

"seria expor o Tesouro Nacional a perigos evitáveis e a uma reincidência provável", conclue aquele Ministério por julgar inconvenientes os aludidos preceitos.

4. Antes de tudo, é preciso fixar a responsabilidade da Comissão designada para realizar o dito processo, visto que lhe não é lícito ignorar a estipulação do prazo de sessenta dias para dentro dele serem executadas as diligências indispensáveis à apuração dos fatos articulados e definição dos respectivos culpados.

5. Não somente para as investigações, mas também para o julgamento, prescreveu o Estatuto prazo certo de início e encerramento. E, se um ou outro, ou, mesmo, ambos são excedidos, não deve ser, por isso, prejudicado o funcionário.

6. Não há, porém, deixar de lado as considerações daquele Ministério que, por esse meio, submete à superior apreciação de Vossa Excelência assunto evidentemente de maior relevância.

7. É bem certo que, em qualquer caso, deve, de preferência, ser atendido o interesse público, que a tudo se sobrepõe e, nomeadamente, na espécie em exame, ao de ordem pessoal do funcionário porventura acusado de faltas, daquela natureza.

8. E porque a lei é feita, não para ser entendida por sua expressão filológica ou gramatical, mas pelo fim que se propõe realizar, cumpre subordinar a sua aplicação a este critério e ainda à absoluta prevalência daquele salutar princípio que deve servir de orientação à prática de qualquer ato individual ou coletivo, do administrador ou do administrado.

9. Dispondo naqueles termos (item 2), para logo se vê, procurou o Estatuto amparar direitos do funcionário, a que, entretanto, no caso em apreço, se contrapõe a conveniência de seu afastamento do serviço enquanto, pelo menos, não for definitivamente julgado, dada a gravidade dos fatos justificativos não só da prisão, mas, por igual, da suspensão preventiva.

10. Parece, portanto, que, sem burlar os termos do disposto no parágrafo único do artigo 256 e no artigo 263 do mencionado Estatuto (item 2) e, bem assim, no caso de absolvição, sem prejudicar interesses do funcionário acusado, poderá ser a hipótese resolvida na forma do preceito que se contem no artigo 237 do aludido Estatuto, *verbis*:

"A pena de disponibilidade será aplicada ao funcionário em gozo de estabilidade, quando a conveniência do serviço público aconselhar o seu afastamento".

11. Em disponibilidade, situação transitória, legal e juridicamente definida, aguardará ele o resultado do processo, aplicando-se-lhe, afinal, se absolvido, o disposto no artigo 265, números I e II, do Estatuto, como no caso couber (item 10).

12. Em tais condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo n. 2.406, de 1941, e de opinar que, em hipóteses dessa ordem, seja o funcionário posto em disponibilidade, na forma daquele preceito estatutário (item 10), encaminhando-se o mesmo processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os devidos fins, se Vossa Excelência houver por bem aprovar a sugestão formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 26-4-41. — G. VARGAS.

662 — Em 22 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o anexo processo em que Antônio Cristóvão da Silva Lopes, tesoureiro, padrão J, do Quadro V — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita seja o vencimento do seu cargo equiparado ao de tesoureiro da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, classificado no padrão K.

2. Justifica a sua pretensão, alegando o interessado a soma de serviços e a crescente responsabilidade relativa ao cargo que ocupa.

3. O Ministério da Viação e Obras Públicas, considerando ser equivalente o desenvolvimento daquelas estradas, e ainda que a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro foi incorporada, recentemente, a Viação Petrolina-Teresina, aumentando consideravelmente os seus serviços, opina pelo atendimento do pedido.

4. Este Departamento, porém, examinando o assunto, entende que não se justifica o pedido em apreço, desde que não existe equivalência entre os cargos isolados ou de carreira que compõem os quadros de diversos ministérios, ainda que ocorra analogia ou identidade de atribuições.

5. Acresce, ainda, que este Departamento vem procedendo a estudos relativamente ao assunto, reverendo os padrões de vencimentos dos cargos de tesoureiro, pagador e respectivos ajudantes, afim de propor a Vossa Excelência, oportunamente, uma solução geral para o assunto, que, pela sua natureza, não deve ser resolvido isoladamente, mas em conjunto.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente ao atendimento do pedido e pelo encaminhamento do mesmo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, aguardando, assim, o interessado a solução da ordem geral que for adotada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado — Em 26-4-41 — G. VARGAS.

661 — Em 22 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo em que a Prefeitura do Distrito Federal propõe seja criada a função gratificada de Encarregado da Secretaria do Tribunal de Contas, em substituição ao cargo de Chefe de Serviço, padrão 04, da mesma Secretaria.

2. Na exposição de motivos n. 72, de 17 de janeiro último, aprovada por Vossa Excelência, em 31 do mesmo mês, alvitrou este Departamento, a exemplo do que ocorre com funções idênticas no Tribunal de Contas Federal, fosse transformado o cargo em apreço, que ora é exercido em comissão, em função gratificada, considerando ainda aconselhável tal medida sob o ponto de vista de economia e eficiência, pois que importará em supressão de cargo de padrão elevado de vencimento e o desempenho da função só poderá ser exercido por funcionário.

3. Este Departamento manifesta-se, assim, de inteiro acordo com a adoção da medida em causa, sugerindo, entretanto, sejam feitas duas alterações no ante-projeto de decreto-lei, encaminhado pela Prefeitura: uma, atribuindo, ainda, à semelhança do que acontece no Tribunal de Contas Federal, a denominação de diretor à função gratificada a ser criada, outra, fixando em 9:600\$0 anuais a gratificação respectiva, tendo em vista o vulto de atribuições que serão cometidas ao ocupante daquela função, em cotejo com a do Tribunal de Contas Federal, em que os respectivos diretores percebem a gratificação anual de 13:200\$0.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de submeter à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei, que substitui o elaborado pela Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com as observações ora feitas, a que deverá ser encaminhado o processo, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.219, em 28-4-41).

672 — Em 23 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Educação e Saúde propõe a expedição de um decreto-lei abrindo um crédito especial de 2.000:000\$0 e tornando sem aplicação igual quantia na Verba 5, Consignação I, Subconsignação 01, item 01, do Anexo 13 do Orçamento em vigor.

2. Esse crédito se destina ao pagamento das despesas com:

- elaboração de projetos de edifícios públicos;
- vistorias e fiscalização de obras concluídas e em andamento;
- mudança e instalação de diversos órgãos e serviços subordinados ao Departamento de Administração.

3. O Senhor Ministro da Educação e Saúde, baseado em fundamentada exposição constante do processo, sobre a inadmissibilidade dessas despesas, pondera que o projeto de decreto-lei em exame, visando atender

"altos interesses da sua pasta, evitará que se repita o que tem acontecido em exercícios anteriores, nos quais se perderam consideráveis dotações orçamentárias".

4. Com efeito, as razões apresentadas evidenciam a necessidade de serem postas em execução as providências acima referidas, que não constituirão novos encargos para o Tesouro, no corrente exercício, uma vez que, ao crédito especial solicitado para custeá-las, corresponderá, ao mesmo tempo, a anulação de quantia equivalente na dotação orçamentária prevista para o início das obras da Universidade do Brasil.

5. Nessas condições, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aprovação da proposta ministerial, nos termos, porém, do novo projeto de decreto-lei, anexo, elaborado, exclusivamente, com o fim de adaptar a redação original à técnica orçamentária em vigor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.221, de 28-4-41).

677 — Em 23 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita a abertura de um crédito especial de 130:000\$0, destinado à Polícia Civil do Distrito Federal para o pagamento de *passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens*, em virtude de não constar do Orçamento em vigor a dotação adequada à satisfação dessas despesas.

2. Alega a repartição interessada que, para o corrente exercício,

"de acordo com a lei de meios anterior, solicitou a importância de 150:000\$0 para as despesas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, por via marítima, aérea e terrestre. Essa quantia, entretanto, foi incluída no Orçamento em vigor, integralmente, na Subconsignação 61 (Verba 3 — Serviços e Encargos), nada dispondo a Subconsignação 41 (Verba 2 — Material) sobre as despesas de passagens para a Polícia Civil, que ficou, deste modo, sem recursos para atender aos gastos decorrentes da concessão de passagens ao seu pessoal, em objeto de serviço."

3. Efetivamente, no exercício de 1940, o Orçamento atribuirá à Polícia Civil a dotação de 150:000\$0 correspondente à rubrica

"despesas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via marítima e terrestre."

4. A conta dessa dotação, conforme consta do processo, foram, no mesmo exercício, empenhadas despesas ordinárias com o transporte do pessoal em objeto de serviço, num total de 130:000\$0.

5. Todavia, em obediência à discriminação sistemática adotada pelo Orçamento em vigor, as despesas de passagens e transportes figuram, exclusivamente, na Verba 2, Consignação III, Subconsignação 41, e por este motivo a redação daquela rubrica foi substituída pela seguinte:

"despesas com expulsão de estrangeiros",

conservando-se, no entanto, a dotação solicitada de 150:000\$0.

6. Desde que se verifica que, nesse total, tinha sido prevista a parcela de 130:000\$0 para atender a despesas comuns de passagens e transportes do pessoal da Polícia Civil, como esta repartição não foi contemplada na subconsignação orçamentária destinada a esse fim, a solução aconselhável para o caso em exame é a abertura de um crédito especial, que poderá ser feita sem aumento de despesa, determinando-se que fique sem aplicação idêntica quantia na dotação acima mencionada, relativa a *expulsão de estrangeiros*.

8. Nessas condições, este Departamento elaborou o projeto de decreto-lei anexo que tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.220 em 28-4-41.)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 26 de abril de 1941, página 8.223, exposição de motivos n. 626 de 15-4-41, acrescente-se o despacho:

"Arquive-se — Em 22-4-41 — G. VARGAS".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 122

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 22 das Instruções Gerais baixadas com a portaria n. 661, de 2 de julho de 1941, resolve, designar o extranumerário Rafael Teichholz para servir como Secretário da Banca Examinadora da 2.ª prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Central do Brasil — Correntista VI. — Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1941. — *Murilo Braga*.

DESPACHOS

Processo 2.775-41 — Alderico de Oliveira Almeida, telegrafista, classe G, do Quadro II do Ministério da Viação, solicita transferência para a carreira de Agrônomo do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

Despacho: O requerente deve apresentar diploma de Agrônomo ou de Engenheiro Agrônomo expedido na forma da lei e devidamente registrado. D. S. do DASP, 28-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo 3.270-41 — Augusto Pena Filho, Moacyr Esberar Cardoso e Waldo Galvão, inscritos no Curso de Extensão sobre problemas de administração do pessoal, pedem transferência de turma.

Despacho: Deferido. Anote-se. Em 29-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Serviços Auxiliares

PORTARIA N. 72

O chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve tornar sem efeito a admissão de Jorge Pereira, a que se refere a portaria n. 71, de 31 de março último, publicada no *Diário Oficial* de 1.º do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1941. — *Paulo Vidal*.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, no corrente mês, autorizado pela Portaria n. 70, datada de 31 de março de 1941, e publicada no *Diário Oficial* de 1.º de abril de 1941:

Nome — Cargo ou função — Observações	Número de dias	Importância a pagar
Arnor Guapiassú, oficial administrativo I (1:300\$0) — Informação de processos.....	30	430\$0
José Tersi, praticante de escritório VI (350\$0) — Conf. de fichas de inscrição.....	30	115\$0
Daniel Dias, auxiliar de escritório XI (600\$0) — Informação de processos.....	30	200\$0
Moacyr do Espírito Santo, oficial administrativo I (1:300\$0) — Informação de processos.....	30	430\$0
Arlene Riomaier Pereira, auxiliar de escritório VIII (450\$0) — Serviço de Mecanografia.....	30	150\$0
Guimar Meira, auxiliar de escritório VIII (450\$0) — Idem idem.....	30	150\$0
Dilaf Corrêa de Queiroz, auxiliar de escritório VIII (450\$0) — Idem, idem.....	30	150\$0

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Confere. — *Arminio Lima*, oficial administrativo. — Visto. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 159.ª SESSÃO EM 18 DE ABRIL DE 1941

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e um, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores Conselheiros Ministro João Carlos Muniz, Capitão de Fragata Attila Monteiro Achê, Major Aristóteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 159.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os Srs. Antonio Pedro de Andrade Müller e Roberto Groba, observadores dos Estados de São Paulo, Amazonas e Pará.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se a examinar vultoso expediente, sendo para cada caso determinadas as providências a tomar.

Compareceu também à sessão o Ministro João Severiano da Fonseca Hermetes Junior, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, afim de estudar com o Conselho as novas instruções a serem expedidas às autoridades consulares brasileiras para a concessão de vistos em passaportes, de conformidade com as disposições do decreto-lei n. 3.175, de 7 do corrente, que restringe a imigração para o Brasil. Essas instruções foram elaboradas de comum acordo com o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme determina o referido decreto-lei.

Na ordem do dia, o Conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou três pareceres que receberam a aprovação do Conselho: um versou sobre os vistos de saída, outro sobre o período de validade dos vistos em passaportes, e o terceiro sobre licença de retorno prevista nos arts. 58 e 59 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938. A respeito do primeiro desses pareceres, ficou assentado redigir-se uma resolução a ser adotada pelo Conselho.

Finalmente, decidiu-se convocar uma sessão extraordinária para quarta-feira, 23 do corrente, às nove horas do manhã, afim de se tratar de assuntos que não puderam ser examinados nesta sessão.

A sessão foi encerrada às 12 horas.

Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1941. — O presidente, *João Carlos Muniz*. O chefe da Secretaria, *J. E. de Souza Freitas*.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Cópia autêntica — Armas da República, Presidência da República, Departamento de Imprensa e Propaganda. — Portaria n. 17, de 28 de abril de 1941 — O Diretor Geral, de acordo com o disposto no art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerários-diaristas, para o serviço de Limpeza, com a diária de 8\$0 (oito mil réis), de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarado na exposição de motivos n. 372, de 19 de março do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, os Srs.: Heráldo Bacelar Presidio, Aurelio Bastos, Hugo Luiz da Costa, Francisco Brum de Siqueira, José Antunes, Paulo Cunha, Oscar Corrêa de Mattos, Claudio Antonio de Lima, Gildo Ferreira, Roberto de Oliveira, Waldemar Pacheco de Oliveira, Ary da Silva Barradas, Joaquim Rodrigues Vianna, Alfredo Alves, Delio Reynier, Geraldo Reis da Silva, João Galvão Jucá, Paulo Accioly de Almeida, Walter Santos e Joaquim Gaspar. — *Lourival Fontes*.

Conforme — *Paulo Palumbo*, Aux. Escritório X. — Confere — *Candido Freitas*, Aux. Escritório IX. — Visto — *Jarbas F. Deschamps*, Chefe do S. C. T.

Cópia autêntica — Armas da República, Presidência da República, Departamento de Imprensa e Propaganda. — Portaria n. 16, de 28 de abril de 1941. O Diretor Geral, de acordo com o disposto no art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerários-diaristas, para o serviço de Mensageiro, com a diária de 7\$0 (sete mil réis), de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarado na exposição de motivos n. 372, de 19 de março do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, os Srs.: José M. Cavalcanti de Albuquerque, Rodolfo Garcia Rosa, Paulo Fonseca Lcal. Samuel de Almeida, José Gonçalves Pereira Filho, Antonio José Tomás Filho, Aziz Camila, Claudio Lopes de Andrade, José Ozório Santana, Milton Vieira, Marcelo Garcia Duarte, Nelson Ferreira da Silva, José Pereira de Melo, Pedro Antunes, Atanampa Mavignier, Epifanio Alves, Alfriso Carlos Trindade, Delvequio Nascimento, Djalma José Modesto e Edgard Eurico Vieira. — *Lourival Fontes*.

Conforme — *Paulo Palumbo*, Aux. Escritório X. — Confere — *Candido Freitas*, Aux. Escritório IX. — Visto — *Jarbas F. Deschamps*, Chefe do S. C. T.

Cópia autêntica — Armas da República, Presidência da República, Departamento de Imprensa e Propaganda. — Portaria n. 15, de 28 de abril de 1941. O Diretor Geral, de acordo com o disposto no art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerários-diaristas, para o serviço de Motorista, com a diária de 15\$0 (quinze mil réis), de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarado na exposição de motivos n. 372, de 19 de março do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, os Srs.: Vicente Lopes, Armando dos Santos, Antonio Xavier e José Antonio dos Santos. — *Lourival Fontes*.

Conforme — *Paulo Palumbo*, Aux. Escritório X. — Confere — *Candido Freitas*, Aux. Escritório IX. — Visto — *Jarbas F. Deschamps*, Chefe do S. C. T.

Cópia autêntica — Armas da República, Presidência da República, Departamento de Imprensa e Propaganda. — Portaria n. 14, de 28 de abril de 1941. O Diretor Geral, de acordo com o disposto no art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário-diarista, para o serviço de Artístico, com a diária de 12\$0 (doze mil réis), o Sr. Ehner Rocha, de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarado na exposição de motivos n. 372, de 19 de março do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público. — *Lourival Fontes*.

Conforme — *Paulo Palumbo*, Aux. Escritório X. — Confere — *Candido Freitas*, Aux. Escritório IX. — Visto — *Jarbas F. Deschamps*, Chefe do S. C. T.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

DESPACHOS

Dia 7 de abril de 1941

PCERTT — 725-39 — Requerente: Augusto Corrêa de Sousa terras em Valença. A Comissão, nos termos do relatório hoje aprovado, julgou que as terras que constituem a Fazenda Bom Retiro, situada no lugar Santa Anna, 2.º Distrito do Município de Valença,

não estão compreendidas na antiga Fazenda Imperial de Santa Cruz, nem na Baixada Fluminense, pelo que não incidem nas disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-938. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 762-39 — Requerentes: Henrique Nora Júnior e outros, terras em Barra do Pirai. — Façam prova de que as terras em são interessadas estão compreendidas na sesmaria concedida a Francisco Pernes Lisboa, como alegam.

PCERTT — 776-39 — Requerente: Manoel Gonçalves Guimarães, terras em Vargem Alegre. — A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional o sítio da "Saudade", em parte do qual é interessado Manoel Gonçalves Guimarães e, portanto, não sujeito às disposições constantes do decreto-lei n. 893, de 26-11-938, por estarem as respectivas terras situadas dentro da sesmaria concedida em 4-5-1807 a Antonio Tomaz da Silva, com meia légua de terras em quadra, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 819-39 — Requerente: Vitalino Corrêa de Sá, lote n. 55 da Estrada Geral de Santa Cruz. — A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 1.135-39 — Requerente: Otávia Giraud, terras em Mendes. — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação das terras em que é interessada a requerente, em relação às sesmaria cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia da mesma Divisão.

PCERTT — 1.196-39 — Requerente: Alfredo Lindolfo Penedo, terras em Mendes. — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às terras que constituem a sesmaria concedida a Manoel de Sá Barbosa, cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia da mesma Divisão.

PCERTT — 1.198-39 — Requerente: Companhia Industrial Itacolomi, terras em Mendes. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.196-39).

PCERTT — 1.375-39 — Requerente: Raimundo Coriolano Corrêa, terras em Pirai. — Despacho idêntico ao do processo número 1.135-39.

PCERTT — 1.750-39 — Requerente: Otáclia Monteiro Lopes, terras em Mendes. — Despacho idêntico ao do processo número 1.196-39.

PCERTT — 3.680-40 — Requerente: Hugo Lengruher Portugal, terras em Pirai. — Faça prova de que as terras em que é interessado estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional.

PCERTT — 3.819-41 — Requerente: José Armando Ribeiro de Paula e Irmãos, terras em Vassouras. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser verificada a situação das terras em que os requerentes são interessados, em relação às linhas perimétricas da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.

PCERTT — 3.821-41 — Requerente: Valentim Antonio da Silva, terras em Rodeio. — Junte-se ao processo n. 2.138-39)

PCERTT — 3.853-41 — Requerente: Stela Negrato Carraro, terras em São João do Turvo. — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às linhas perimétricas da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.

PCERTT — 3.854-41 — Requerente: Stela Negrato Carraro, terras em São José do Turvo. — Despacho idêntico ao do processo n. 3.853-41.

PCERTT — 3.866-41 — Requerente: Manuel de Lucas, terras em Palmeiras. — Junte-se ao processo n. 2.275-39.

A Comissão — Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travanok. — Henrique Coutinho.

DESPACHOS

Dia 14 de abril de 1941

PCERTT — 307-39 — Requerente, Joaquim Vicente Gonçalves, terras em Vargem Alegre.

"A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, portanto, não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-938, as terras em que é interessado o requerente (lotes números 67 e 68, situados no antigo Núcleo Colonial de Vargem Alegre, criado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro) e, bem assim, as em que são interessados Luiz Antônio Gonçalves, Antônio Gomes da Graça, Humberto de Sousa Pereira, Herdeiros de Antônio José Mendes, Antônio Gomes da Costa Veiga, Manuel Salgueiro, a viúva de Manuel José Ribeiro, Herdeiros de Jacob Maximiano, Adelaide Cardoso Montela, Juana Adelaide de Castro Carminati, Helena Zalles, José Pinto de Moraes, Elias Antônio, Faustino Pinto Bandeira (hipotecado a Olívio Gomes Vieira), José Maza, José Francisco da Rocha, S. Castro e Cia., Ana de Sousa Pereira, Ida Barcelos e seus irmãos, Maria da Conceição Junqueira, Sociedade Imobiliária e Agrícola Santa Delfina Limitada, Juliana Simões e Paulo Carminati (processos da P. C. E. R. T. T. números 653-39, 693-39 e 3.266-40, 958-39, 1.171-39, 1.172-39, 1.173-39, 1.174-39, 1.175-39, 1.176-39, 1.182-39, 1.184-39, 1.185-39, 1.211-39, 1.661-39 e 3.729-41, 1.671-39 e 3.730-41, 1.945-39, 1.946-39, 1.957-39, 1.962-39, 2.126-39, 2.214-39,

2.323-39 e 2.325-39), por estarem situadas nas margens direita e esquerda do Rio Paraíba, localizadas estas na sesmaria concedida a Antônio Tomaz da Silva, estudada no processo PCERTT n. 776-39, em que é interessado Manuel Gonçalves Guimarães, e aquelas na sesmaria concedida ao Padre Joaquim José Gonçalves de Moraes, tudo nos termos do relatório hoje aprovado. — Remetam-se os processos à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT — 653-39 — Requerente, Luiz Antônio Gonçalves, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 693-39 — Requerente, Antônio Gomes da Graça, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 958-39 — Requerente, Humberto de Sousa Pereira, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.137-39 — Requerente, Antônio Grijó Filho, terras em Passa Três.

"Em virtude de ter sido verificado pela D. T. C. que as terras referidas neste processo estão compreendidas na antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, faça prova de que as mesmas estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional.

PCERTT — 1.171-39 — Requerente, Herdeiros de Antônio José Mendes, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.172-39 — Requerente, Antônio Gomes da Costa Veiga, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.173-39 — Requerente, Manuel Gomes Salgueiro, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.174-39 — Requerente, Viúva de Manuel José Ribeiro, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.175-39 — Requerentes, Herdeiros de Jacob Maximiano, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.176-39 — Requerente, Adelaide Cardoso Montela, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.182-39 — Requerente, Juana Adelaide de Castro Carminati, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.184-39 — Requerente, Helena Zalles, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.185-39 — Requerente, José Pinto de Moraes, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.197-39 — Requerente, José Joaquim Nunes, terras em Vargem Alegre.

"A Comissão julgou estarem legalmente desmembradas do patrimônio nacional as terras que constituem a Fazenda Nossa Senhora da Glória, situada em Vargem Alegre, no Município de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o requerente, por estarem compreendidas na sesmaria concedida a Antônio Tomaz da Silva, não incidindo, portanto, nas disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-938. — Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT — 1.211-39 — Requerente, Elias Antônio, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.312-39 — Requerente, Agostinho Jardim, terras em Rodeio.

"A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional o imóvel em que o requerente é interessado, com a área de 57.100m2, de terras e situado no 6.º Distrito do Município de Vassouras, em virtude do mesmo ter sido desmembrado das terras que constituem a "Vila Fluminense", já julgada por esta Comissão nos processos números 344-2.506-39 e 3.640-40 e, por isso, não sujeito às disposições constantes do decreto-lei n. 893, de 26-11-938. — Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT — 1.317-39 — Requerente, Antônio Caramez, terras em Rodeio.

"A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional o imóvel em que o requerente é interessado, com a área de três e meio alqueires de terras, mais ou menos e situado no 6.º Distrito do Município de Vassouras, em virtude do mesmo ter sido desmembrado das terras que constituem a "Vila Fluminense", já julgada por esta Comissão nos processos números 344-2.506-39 e 3.640-40 e, por isso, não sujeito às disposições constantes do decreto-lei número 893, de 26-11-938. — Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT — 1.521-39 — Requerente, Antônio Coelho de Sousa Sobrinho, lote n. 73, da Estrada Geral de Santa Cruz.

"A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente. Tendo caído em comisso o aforamento do lote n. 73, da rua Felipe Cardoso, cabe ao espólio de Manuel Joaquim Coelho o direito de preferência à aquisição do domínio pleno do mesmo lote, termos do parágrafo único do artigo 6.º do decreto-lei n. 893, de 26

novembro de 1938. — Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.661-39 — Requerente, Faustino Pinto Bandeira, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.671-39 — Requerente, José Maza, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.947-39 — Requerente, Maria Luiza Vitória Rui Barbosa Guerra, terras em Vargem Alegre.

"A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional as terras que constituem a "Granja Sagrada Família", do Estado do Rio de Janeiro, por se acharem localizadas na sesmaria pertencente ao Padre Joaquim José Gonçalves de Moraes, não estando, portanto, sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938. — Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT — 1.945-39 — Requerente, José Francisco da Rocha, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.946-39 — Requerente, S. Castro & Companhia, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.957-39 — Requerente, Ana de Sousa Pereira, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.962-39 — Requerente, Ida Barcelos e Irmãos, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT — 1.973-39 — Requerente, Joaquim Ribeiro de Paiva, terras em Vargem Alegre.

"A escritura junta pelo requerente refere-se apenas a 30 alqueires de terras. — Apresente, pois, os documentos relativos aos 9 alqueires restantes mencionados neste requerimento".

PCERTT — 2.126-39 — Requerente, Maria da Conceição Junqueira, terras em Vargem Alegre.

"Despachado no processo n. 307-39".

PCERTT. 2.214-39 — Requerente, Sociedade Imobiliária e Agrícola Santa Delfina Limitada, terras em Vargem Alegre. — Despachado no processo n. 307-39.

PCERTT. 2.270-39 — Requerente, Izabel Ferreira Leal, terras em Barra do Pirai. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional as terras das fazendas "Ponte Alta", "Santa Maria" e "Curuzú", situadas no Município de Barra do Pirai, em que a requerente é interessada, por estarem compreendidas nas sesmarias concedidas em 25 de agosto de 1764 e 27 de janeiro de 1764 a Antonio Pinto de Miranda e José Pinto de Miranda, respectivamente e, portanto, não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT. 2.323-39 — Requerente, Juliana Simões, terras em Vargem Alegre. — Despachado no processo n. 307-39.

PCERTT. 2.325-39 — Requerente, Paulo Carminati, terras em Vargem Alegre. — Despachado no processo n. 307-39.

PCERTT. 2.940-40 — Requerente, Wilhelm Hipp, terras em Mendes. — A Comissão, nos termos do relatório hoje aprovado, julgou legalmente desmembrados do patrimônio da Nação os nove e meio alqueires de terras que constituem o sítio denominado "Água Fria", situado no 4.º Distrito de Barra do Pirai, por se tratar de terras compreendidas nas sesmarias concedidas em 3 de abril de 1800 e 29 de maio de 1800 a Manoel de Sá Barbosa e José Ribeiro de Carvalho, respectivamente, já julgadas no processo n. 345-39, em sessão realizada em 19 de dezembro de 1940, pelo que não estão sujeitas às disposições constantes do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT. 3.012-40 — Requerente, José Getúlio da Frota Pessoa, terra em Vargem Alegre. — Faça prova de que as terras da Fazenda Paraíba, de que fazia parte a ilha do Sol, de propriedade do requerente, estão legalmente desmembradas do patrimônio da Nação.

PCERTT. 3.463-40 — Requerente, Vicente de Almeida, terras em Pirai. — Os documentos a que se refere o requerente já foram julgados por esta Comissão e remetidos à D. D. U. com o ofício n. 961, de 11 de setembro de 1940, nada havendo mais a deferir.

PCERTT. 3.638-40 — Requerente, Luiz Eugênio Rodrigues Torres, terras em Pirai. — A Comissão julgou que as terras de propriedade do requerente formadas por parte do imóvel "Boa Vista", sítio no 3.º Distrito de Pirai, não estão sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, por ficarem fora da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, conforme verificação a que procedeu a D. T. C. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT. 3.835-41 — Requerente, Felícia Peres Rodrigues, terras em Barra do Pirai. — Os documentos a que se refere a requerente, já foram julgados por esta Comissão e remetidos à D. D. U. com o ofício n. 1.112, de 26 de novembro de 1940, nada havendo mais a deferir.

PCERTT. 3.855-41 — Requerente, Antonio Moraes Sarmento. — A P. C. E. R. T. T., ex vi do disposto no art. 3.º do decreto-lei número 893, de 26 de novembro de 1938, tem as suas atribuições confiadas no exame e julgamento dos títulos que lhe são submetidos pelas partes interessadas, pelo que o índice do protocolo é feito nominalmente. Recaindo o pedido de certidão apresentado pelo requerente sobre terras, cujos títulos de propriedade podem não ter sido subme-

tidos a julgamento da Comissão, deve o requerente, preliminarmente, esclarecer esse ponto.

PCERTT. 3.867-41 — Requerente, Francisco Gonçalves Barbosa, terras em Pirai. — Junte-se ao processo n. 324-39.

PCERTT. 3.868-41 — Requerente, Roque Manoel Corle, terras em Pirai. — Como requer.

A Comissão: Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Trassos. — Henrique Dietrich.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 938 — Recurso da Brasil Oitica S. A. — Dou provimento ao recurso para que sejam mantidas as concessões com o prazo certo, até a terminação das mesmas.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 2.311 — Reclamação de Artur Almada Lima. — Arquite-se.

N. 3.021 — Memorial dos motoristas profissionais de Juiz de Fora. — Dirijam-se, querendo, ao Sr. Governador

DESPACHO DA SECRETARIA

Processo n. 3.137 — Memorial de Maria Luiza Sanches, Diretoria da Sociedade Civil Brasileira "Instituição da Companhia de Maria. — Sele devidamente.

Comissão de Eficiência

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 9 do corrente, são feitas as seguintes retificações:

"Pág. 7.133 — 1.ª coluna — 33.ª linha — onde se lê:

G. Rubens Lucas Gonçalves, leia-se:

G. Rubem Lucas Gonçalves ... 14,05.

Pág. 7.133 — 1.ª coluna — 72.ª linha — onde se lê:

3. Valter Castro de Brito, leia-se:

3. Valter de Castro Brito ... 11,42."

Léo de Alencar, pelo presidente.

Conselho Penitenciário do Distrito Federal

SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 1941

Presidência do Dr. José Gabriel de Lemos Britto, Secretário Geral, Dr. Armando Costa.

Compareceram os Drs. Alfredo Machado Guimarães Filho, Heitor Carrilho, Roberto Lyra Tavares, Miguel Julio Dantas Salles, Sylvio Pellico de Abreu e Justino Carneiro membros deliberantes e os Drs. Armando Costa, Aloysio Neiva e 1.º Tenente Victorino Caneppe, membros informantes.

DECISÕES

LIVRAMENTOS CONDICIONAIS

N. 368.940 — Relator, Dr. Heitor Carrilho, liberando, sentenciado do presídio Fernando de Noronha — Aprovado parecer favorável.

N. 10-1941 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado do presídio Fernando de Noronha. — Aprovado parecer favorável.

N.º 17-1941 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção, — RG. n. 2.097. — Aprovado parecer contrário.

N. 17-1941 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado do presídio de Fernando Noronha. — Aprovado parecer favorável.

N. 42-1941 — Relator, Dr. Sylvio de Abreu — Liberando, sentenciado do presídio de Fernando de Noronha. — Aprovado parecer contrário.

N. 60-1941 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado do presídio de Fernando de Noronha. — Aprovado parecer contrário.

N. 75-1941—Relator, Dr. Sylvio de Abreu — Liberando, sentenciado condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional — atualmente na Casa de Correção — Convertido o julgamento em diligência para novas informações.

N. 100-1941 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 56.071. — Aprovado parecer favorável.

INDULTOS

N. 69-1940 — Relator, Dr. Justino Carneiro — Indultando, sentenciado da Casa de Detenção, RG. n. 49.875. — Aprovado parecer favorável a comutação da pena para 11 1/2 anos de prisão com o voto do Dr. Heitor Carrilho favorável ao indulto integral.

N. 161-1940 — Relator, Dr. Sylvio de Abreu — Indultando, sentenciado da Casa de Correção 1.338 RG. n. 51.969. — Aprovado parecer contrário.

N. 294-1940 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Indultando, sentenciado do presídio de Fernando de Noronha. — Aprovado parecer contrário.

N. 51-1941 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Indultando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 33.536. — Aprovado parecer contrário.

N. 132-1941 — Relator, Dr. Justino Carneiro — Indultando, sentenciado em gozo de livramento condicional RG. n. 5.335 — Convertido o julgamento em diligência para novas informações.

PARECERES LAVRADOS

LIVRAMENTOS CONDICIONAIS

N. 3.543 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção 56.071 — Favorável.

N. 3.544 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado do presídio de Fernando de Noronha — Favorável.

N. 3.545 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado do presídio de Fernando de Noronha — Favorável.

N. 3.546 — Relator, Dr. Heitor Carrilho, Liberando, sentenciado do presídio de Fernando de Noronha — Favorável.

N. 3.547 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. 2.097 — Contrário.

N. 3.548 — Relator, Dr. Sylvio de Abreu — Liberando, sentenciado do presídio de Fernando Noronha — Contrário.

N. 3.549 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado da Casa de Correção, condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional. — Contrário.

INDULTOS

N. 3.550 — Relator, Dr. Justino Carneiro — Indultando, sentenciado da Casa de Detenção, RG. n. 49.875. — Favorável.

N. 3.551 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Indultando, sentenciado do presídio de Fernando de Noronha — Contrário.

N. 3.552 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Indultando, sentenciado da Casa de Detenção, RG. n. 53.556 — Contrário.

N. 3.553 — Relator, Dr. Machado Guimarães Filho — Indultando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.338 RG. 51.968 — Contrário.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTES DO SR. MINISTRO E SR. DIRETOR GERAL

Despacho:

No processo n. 16.500-36 em que o Dr. João Pinto de Oliveira, pede reintegração, o Sr. diretor geral exarou, em 22 de abril de 1941, o seguinte despacho:

"A consideração do Sr. ministro.

O DASP solicitou a relação de todos os processos administrativos em curso no Ministério e esse pedido já foi atendido.

A reiterada solicitação do requerente, no sentido de ser reintegrado ou posto em disponibilidade, nunca constituiu assunto de processo administrativo e já foi definitivamente resolvida, com o despacho do Sr. Presidente da República, de 8 de fevereiro de 1938, folhas 34 verso).

Quanto ao aproveitamento como extranumerário, cabe a proposta aos chefes das repartições interessadas na admissão de médicos, mediante a documentação exigida pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, inclusive laudo de inspeção de saúde.

cabendo a iniciativa da proposta aos chefes referidos, desde que haja vaga, preenchível na tabela de extranumerários, deve o requerente pleitear diretamente, junto às repartições, o que pretende.

A publicação destes esclarecimentos no *Diário Oficial* e, em consequência, o arquivamento do processo, talvez conduza o requerente a uma compreensão exata do que lhe cabe fazer, deixando de apresentar constantes requerimentos sem finalidade prática.

É o que sugiro, como solução, do requerimento de fls. 75".

No referido processo o Sr. ministro deu, em 25 de abril de 1941, o despacho seguinte. — "De acordo com o parecer".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de abril de 1941

Despachos:

Pelrina Cruzeiro de Lima. — De acordo. (17.858-41).

Ana Rita de Araujo. — Compareça para esclarecimentos. (38.043 de 1941).

Luiz Colombo Vaz Sodré. — Certifique-se, de acordo com a informação. (17.087-41).

Dia 26 de abril de 1941

Portarias:

N. 386. O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, trabalhador IV, Orlando de Avelar Alceane, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 1.º de janeiro até 31 de Dezembro de 1941, para desempenhar as funções de servente V, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, mediante salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 387. O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir como extranumerário mensalista, Julia Alice Mac Niven, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de praticante de escritório VI da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, mediante salário mensal de 350\$0 (trezentos e cinquenta mil réis).

N. 388. O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, Irene Pinto Ribas, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório XI da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, mediante salário mensal de 600\$0 (seiscentos mil réis).

N. 389. O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, Paulo Caetano da Silva, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório X da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, mediante salário mensal de 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis).

N. 390. O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, Libina Naslauski, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório X da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, mediante salário mensal de 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis).

N. 391. O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, Ciro da Costa Araujo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório X, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, mediante salário mensal de 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis).

N. 392. O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, Rosinha Lent, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório XI da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, mediante salário mensal de 600\$0 (seiscentos mil réis).

N. 412 — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º, art. 10, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o o extranumerário mensalista, Florencia Garcez, pelo prazo de 12 (doz) meses, a partir

N. 431 — O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do de-

creto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, servente III, Oswaldo de Moraes, pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de guarda IV do Serviço Nacional de Doenças Mentais, mediante salário mensal de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis).

N. 432 — O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, guarda III, Olívia Ferreira Paiva pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de servente IV do Serviço Nacional de Doenças Mentais, mediante salário mensal de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis).

N. 433 — O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, servente III Miguel Joaquim Cobo pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de servente IV do Serviço Nacional de Doenças Mentais, mediante salário mensal de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis).

N. 434 — O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário mensalista, guarda III, Nicolina Conceição Silva, pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de servente IV do Serviço Nacional de Doenças Mentais, mediante salário mensal de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis).

N. 435 — O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir como extranumerário mensalista, Fabio Leite Lobo, pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de médico XVII do Serviço Nacional de Doenças Mentais, mediante salário mensal de 1:100\$0 (um conto e cem mil réis).

Conselho Nacional de Educação

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Cesário de Andrade, Luiz Camilo, Leonel Franca, Jurandir Lodi, Leitão da Cunha, Lourenço Filho, Samuel Libânio, Parreiras Horta e Benf de Carvalho, realizou o Conselho Nacional de Educação a

Décima segunda sessão da 1.ª reunião ordinária do ano

Lida pelo Sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

O expediente constou da leitura de pareceres e de um telegrama da família do professor Alcântara Machado, agradecendo a manifestação de pesar do Conselho pelo falecimento desse eminente professor.

Na ordem do dia, foram unanimemente aprovados os pareceres:

32, da Comissão de Legislação, relator o conselheiro Benf de Carvalho, referente ao pedido de Wilson Oacil Bodstein para prestar, em segunda época, no Colégio Pedro II, novo exame de história natural, afim de regularizar seu curso secundário, concluindo favoravelmente;

33, da mesma Comissão, relator o conselheiro Reinaldo Porchat, referente ao registro do diploma de Manoel Fulgêncio Neto, concluindo contrariamente ao pedido;

35, da mesma Comissão, relator o conselheiro Benf de Carvalho, referente ao protesto do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz, de São Paulo, contra ato da Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo que elevou o número de matrículas, concluindo por não dar validade a tal ato;

37, da Comissão de Ensino Superior, relator o conselheiro Cesário de Andrade, referente ao pedido de reconhecimento para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campinas, concluindo por que o processo deve voltar à Divisão de Ensino Superior, afim de ser satisfeita a exigência legal do pagamento das quotas de fiscalização e juntada de relatórios.

A seguir, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. conselheiros para o próximo dia dezesseis às quatorze horas.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício "Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat e, posteriormente, do Sr. Ministro Gustavo Capanema, tendo como secretário o

Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Leonel Franca, Amoroso Lima, Arf de Abreu Lima, Jurandir Lodi, Benf de Carvalho, Parreiras Horta, Cesário de Andrade, Paulo Lira, Samuel Libânio, Leitão da Cunha, Lourenço Filho, bem como o Sr. Abgar Renault, diretor geral do Departamento Nacional de Educação, realizou o Conselho Nacional de Educação a 16.ª sessão, da primeira reunião ordinária do ano.

Lida, pelo Sr. secretário, a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

48, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Benf de Carvalho, concluindo favoravelmente ao registro do diploma de bacharel em ciências jurídicas do Sr. Demóstenes de Araujo Braga;

52, da Comissão de Ensino Superior, relator o Sr. Reinaldo Porchat, sobre a situação da Faculdade de Direito do Amazonas, concluindo por entender que o citado estabelecimento está em situação regular, devendo ser dispensado de nova verificação;

55, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Cesário de Andrade, sobre o registro do diploma de Eduardo Batista da Costa, concluindo por converter o julgamento em diligência, para novos esclarecimentos; e

56, da mesma Comissão, relator o Sr. Cesário de Andrade, concluindo pela anulação do registro do diploma de Euclides Rocha.

A seguir o Sr. Ministro apresentou ao plenário a seguinte consulta, com referência ao julgamento dos concursos nos estabelecimentos de ensino superior:

1.º) Que se entende por maioria, ou melhor, qual a base que deve ser tomada: se a totalidade das cadeiras, ou a totalidade dos membros em efetivo exercício?

2.º) Os membros da Comissão Examinadora podem votar na Congregação, para recusar ou aceitar o parecer da Comissão de que fizeram parte?

A consulta foi encaminhada à Comissão de Legislação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Srs. conselheiros para segunda-feira, dia 28, à hora regimental.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 22 de abril de 1941

N. 12.600-35 — Ginásio Pio X, Recife, Pernambuco, recurso. — Arquite-se, de ordem do Sr. Ministro. — C. Drumond, chefe do Gabinete 15-4-41.

N. 9.531-41 — Jurandy Esteves e José Ananias de Sousa, concurso de habilitação. — De acordo com o parecer. De ordem do Sr. Ministro. — C. Drumond, chefe do Gabinete. 2-4-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 8.005-38 — Moacyr Borges de Albuquerque, registro. — A vista do parecer, archive-se. 10-4-41.

N. 13.111-38 — Bettina Ferro de Souza, registro. — De acordo, (deferido). 10-4-41.

N. 17.895-38 — Jayme Leal Costa, registro. — Indeferido. 10 de abril de 1941.

N. 42.644-38 — Duilio Anibal Calderari, registro. — Deferido. 10 de abril de 1941.

N. 46.808-38 — João Cesar Marinho Fa'ção, registro. — Indeferido. 10-4-41.

N. 3.805-39 — Jadyra Gomes Negrão, registro. — Deferido. 10 de abril de 1941.

N. 22.318-40 — Antonio Turquetto, registro. — De acordo (deferido). 10-4-41.

N. 30.036-40 — João Coelho de Carvalho, registro. — Deferido. 10-4-41.

N. 9.561-41 — Odilo Custodio de Rezende, registro. — Indeferido. 10-4-41.

N. 9.978-41 — Colégio Bittencourt, Campos, recolhimento de taxa de inspeção. — De acordo (deferido). 2-4-41.

N. 10.777-41 — Benedito Carlos Gouveia de Medeiros, registro. — Registe-se. 10-4-41.

N. 12.617-41 — Oscar Lorenzo Fernandez, registro. — Archive-se. 10-4-41.

N. 13.649-41 — Celso Lanna, registro. — De acordo (deferido). 10-4-41.

N. 15.777-41 — Osias Ribeiro dos Anjos, registro. — Deferido. 17-4-41.

N. 13.978-41 — Diva Reis, registro. — Deferido. 10-4-41.

N. 14.108-41 — Djalma da Silva Guimarães, registro. — Indeferido. 10-4-41.

N. 15.367-41 — Candelária de Lima Mendes, registro. — Deferido. 10-4-41.

N. 15.513-41 — José Eduardo de Almeida e Castro, registro. — De acordo (deferido). 10-4-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 13.067-37 — Maria Dulce Wanderley Simões, registro. — Satisfaça as exigências (apresentar uma certidão ou documento equivalente, em que se mencione as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, com relação ao diploma da Escola Normal de Pernambuco; apresentar novo atestado de exercício no magistério, com o nome de Maria Dulce Wanderley Simões e em que fiquem claramente especificados os períodos de exercício e função desempenhada. Deste documento deve constar a qualidade do atestante). 15-4-41.

N. 39.948-38 — Agnes Sykusa (Irmã Sylvia), registro. — Junte prova de exercício de magistério. 15-4-41.

N. 45.278-38 — Maria Alfonsa Emberger, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério. 15-4-41.

N. 1.073-40 — Caio Lins da Cunha, certificado. — Deferido, em face da informação de fls. 12. 21-8-40.

N. 15.845-40 — Luiz Antonio Fernandes Barreto, matrícula e exame de adaptação. — Deferido, mediante prestação do exame de matemática para fins de legislação da matrícula na 2.ª série do Ginásio Osvaldo Cruz, de Campo Grande. 17-4-41.

N. 30.581-40 — Jiri Glass, adaptação. — Autorizo a matrícula condicional, ficando o aluno na obrigação de prestar oportunamente, os exames de adaptação de Português e Francês. 27-3-41.

N. 32.649-40 — Rafael Linardi, termos de visita. — Requeira o pagamento, ao Sr. Ministro, por exercícios findos. 16-4-41.

N. 34.322-40 — José de Almeida Junior, registro. — Satisfaça as exigências (apresentar prova de identidade, como também fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 4). 16-4-41.

S/n. -41 — Henrique Milet Austregesilo, guia de transferência. — Deferido, em face do atestado médico apresentado, que prova incompatibilidade com o regime de internato. 16-4-41.

S/n. -41 — Isaura Margaret de Oliveira, prorrogação para apresentação da certidão de idade. — Deferido. 17-4-41.

N. 3.335-41 — Benedito Braz da Cruz, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério. 16-4-41.

N. 5.803-41 — Salomão Heliman, 2.ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal. O aluno só tem direito a se matricular novamente, como repetente na 3.ª série. 15-3-41.

N. 6.777-41 — Golda Herman, restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. 15-4-41.

N. 6.796-41 — Zaira Yvonne Odette van den Brule (Irmã Apoline Van den Brule), registro. — Satisfaça as exigências (fazer prova de que tratam as letras a, b e d, do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931; apresentar atestado de exercício no magistério com o nome de Zaira Yvonne Van den Brule, devendo constar as disciplinas lecionadas, os períodos lecionados e a qualidade do atestante; selar o documento de fls. 3; apresentar o original da pública forma de fls. 3). 15-4-41.

N. 9.719-41 — Magdalena Portella de Araújo Penna, registro. — Satisfaça as exigências (apresentar documento de aprovação nas matérias em que deseja registro, como também fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 11). 16-4-41.

N. 9.720-41 — Anne Marie Paternot, registro. — Satisfaça as exigências (satisfazer as letras a, b, c e d, do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931 e apresentar o atestado de exercício no magistério visado pelo inspetor e com a firma devidamente reconhecida). 15 de abril de 1941.

N. 10.385-41 — Salme Paulina Sirin, registro. — Satisfaça as exigências (autenticar o documento de fls. 2, substituir pelos originais, os de fls. 3, 4, 5 e apresentar atestado de exercício no magistério com o respectivo visto do inspetor). 16-4-41.

N. 10.447-41 — Rubens Bensaude Rugna, 2.ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal. 16-4-41.

N. 10.499-40 — Luiz Gonzaga de Barros Coelho, restituição. — Devolva-se a certidão do Colégio Militar mediante recibo. 17-4-41.

N. 10.655-41 — Nicolino Ippolito, matrícula condicional. — Autorizo a matrícula condicional, ficando o aluno obrigado a prestar novamente o exame de adaptação em que foi reprovado. 15-4-41.

N. 11.056-41 — José do Patrocínio da Silva Pontes, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério. 16 de abril de 1941.

N. 11.130-41 — Marcos Santos Parente, registro. — Aguarde a maioridade. 16-4-41.

N. 11.371-41 — Wilson Pinto Cesar, revisão de prova. — Indeferido em face das informações da inspetora. 15-4-41.

N. 11.464-41 — Salvador Gonzaga Morbach, registro. — Aguarde a maioridade. 16-4-41.

N. 11.533-41 — Esmeralda Rodrigues Moreira, registro. — Satisfaça as exigências (substituir o documento de fls. 5 pelo diploma de professora, como também fazer visar pelo inspetor, o atestado de fls. 6). 16-4-41.

N. 11.535-41 — Guilhermina Maria Pinto Sette, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério. 16-4-41.

N. 11.842-41 — Antonio Silva, registro. — Satisfaça as exigências (letras d e f do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931). 14 de abril de 1941.

N. 12.615-41 — Antonio José Novaes Jordão, registro. — Faça visar pelo inspetor, o atestado de exercício de magistério. 15-4-41.

N. 13.885-41 — Mario Pilotto, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério. 16-4-41.

N. 14.134-41 — Antonio Medeiros Junior, registro. — Satisfaça a exigência (apresentar o atestado de exercício no magistério em que fiquem claramente especificados os períodos de exercício e função desempenhada). 15-4-41.

N. 14.528-41 — Mauricio Honais, registro. — Junte prova de idade. 14-4-41.

N. 15.068-41 — Gabriela Henriques Hernandez, matrícula condicional e adaptação. — Autorizo a matrícula condicional devendo a interessada legalizar os documentos apresentados para fins de sua adaptação ao curso brasileiro. 15-4-41.

N. 15.147-41 — Macario Maia de Freitas, registro. — Satisfaça a exigência (apresentar atestado de aprovação em inglês). 15-4-41.

N. 15.544-41 — Armando Araujo Salles, registro. — Satisfaça as exigências (visar pelo inspetor, o doc. de fls. 4; apresentar o atestado de exercício no magistério, em que fique constando a qualidade do atestante (fls. 5); apresentar em original, o documento a que se refere a pública forma de fls. 6). 15-4-41.

N. 16.015-41 — Jorge Pinto de Almeida, matrícula para Glauco. — Autorizo a renovação da matrícula, arcando o aluno com os prejuízos decorrentes da falta de frequência desde 25 de março até esta data. 7-4-41.

N. 16.653-41 — José Julio Gomes de Azevedo, transferência. — Autorize-se a expedição da guia de transferência. Faça-se expediente de Colégio Plínio Leite pedindo explicações para o fato, que não é previsto em lei. 15-4-41.

N. 16.725-41 — Eny Freire de Aguiar Lima, adaptação. — Indeferido, por não ser caso de adaptação: — os estudos feitos na Escola Profissional Orsina da Fonseca não permitem o ingresso no curso secundário. 16-4-41.

N. 16.767-41 — Iracema de Souza, transferência. — Deferido, nos termos do item 34 da Portaria 142. 18-4-41.

N. 16.645-41 — João Reynaldo Silva, transferência de seus dois filhos. — Deferido, nos termos do decreto 22.663. 18-4-41.

N. 16.372-41 — Bento Gonçalves da Costa Franzen, transferência. — Deferido, nos termos do decreto 22.663. 17-4-41.

N. 16.085-41 — Maria Iracema Diniz, guia de transferência. — Deferido, em face da informação de se achar a aluna prestando o ginásio desde 31 de março. 17-4-41.

N. 16.997-41 — Maria Carmen Sá Corrêa de Oliveira, transferência. — Deferido, nos termos, do item 34 da Portaria 142. 17-4-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 24 de abril de 1941

N. 17.028-37 — Angelo Cruz, registro. — De acordo (registro em História Natural do curso complementar). 17-4-41.

N. 8.612-39 — Migue! Coll (Padre), registro. — De acordo (deferido, em Música). 18-4-41.

N. 14.363-39 — Luiz Inimá de Miranda, registro. — De acordo (Matemática e Desenho, deferido). 14-4-41.

N. 739-41 — Josephina Leite e Oiticica, registro. — De acordo (deferido). 16-4-41.

N. 4.820-41 — Nuno de Souza Santos Lisboa, registro. — Deferido. 17-4-41.

N. 10.763-41 — Pedro Freire Ribeiro, registro. — Registre-se em Sociologia. 17-4-41.

N. 13.112-41 — Maria Jorge, registro. — Indeferido. 18-4-41.

N. 14.103-41 — Hermenegilda Dal Farra, registro. — Registre-se em Física e Química. Negue o registro em psicologia pela razão apontada no parecer: o registro em Inglês e Latim, porque essas disciplinas não figuram em nenhum dos cursos realizados pelo requerente, e o registro em Matemática, porque o estudo dessa disciplina não tem, nos cursos referidos, a extensão e a profundidade exigida no curso secundário. 16-4-41.

N. 14.995-41 — Rozendo de Souza, registro. — Deferido. 17-4-41.

N. 15.246-41 — Myrian Froes da Fonseca, registro. — Registre-se. 16-4-41.

N. 16.490-41 — Alfredo Carranza, matrícula condicional. — A vista do parecer, deferido. 19-4-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 375-39 — Maria Simão, registro. — Cumpra o despacho de fls. 12 do Sr. Diretor Geral (Prove que se diplomou também pela Escola Normal a que alude o atestado de fls. 11). 17-4-41.

N. 1.803-39 — Salvador Callia, 2.ª via de registro. — Expeça-se a 2.ª via mediante pagamento da taxa legal. 18-4-41.

N. 9.788-39 — Estêvam Inocencio Picetskei, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério. 17-4-41.

N. 35.365-39 — Franco Pavia, adaptação. — Autorizo a matrícula no C. C. do Liceu Pan-Americano, de São Paulo, mediante apresentação dos certificados de aprovação nos exames de adaptação referidos no parecer de fls. 13. 17-4-41.

S/N-41 — Ito Pereira de Melo, matrícula condicional e adaptação. — Autorize-se a manutenção da matrícula condicional até que o aluno preste, no Ginásio do Estado, exame de adaptação de Matemática. 17-4-41.

S/N-41 — Armando Vaz de Carvalho, adaptação e matrícula condicional. — Autorizo a matrícula condicional. 17-4-41.

S/N-41 — Lygia Soares Hasselmann, transferência de seus filhos Vera Maria e Sergio José. — Deferido. 19-4-41.

N. 1.946-41 — Maria Marques Nogueira, consulta sobre efetivação na cadeira de Desenho do Ginásio Amazonense. — Junte outra pública forma. 3-4-41.

N. 6.533-41 — João Lellis Cardoso, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério, 17-4-41.

N. 7.560-41 — Sylvia Moscovitz, retificação de nome. — Deferido, em face da certidão apresentada, 19-4-41.

N. 8.031-41 — Romero Barbosa, registro. — Faça prova de exercício de magistério, 17-4-41.

N. 8.532-41 — Delzo Esposito Rossi, registro. — Satisfazer as exigências (sellar o documento de fls. 2 e reconhecer a firma do mesmo e do de fls. 4), 17-4-41.

N. 8.623-41 — Alberto Elias Arra, registro. — Satisfazer as exigências (satisfazer letras A, C, D e F do decreto n. 19.870, de 1931 e substituir as públicas formas pelos documentos originais), 19-4-41.

N. 11.240-41 — Antonio Maria Rodrigues Fernandes Martins, adaptação. — Indeferido: o requerente não iniciou estudos secundários em Portugal, pelo que não lhe assiste direito à transferência e a adaptação previstas no artigo 29 do decreto 21.241. Preste, querendo, na próxima época legal, exame de admissão a 1.ª série fundamental, 19-4-41.

N. 11.241-41 — Maria Inez Martins, adaptação. — Indeferido: não tendo iniciado estudos secundários em Portugal, o requerente não tem direito a adaptação de que trata o artigo 29 do decreto 21.241. Preste, querendo, na próxima época legal, exame de admissão a 1.ª série fundamental, 19-4-41.

N. 12.101-41 — Orlando Bastos, registro. — Sele o documento de fls. 9, 17-4-41.

N. 12.321-41 — Yvan Porto Domingues, registre. — Satisfazer as exigências (fazer prova de idade e declarar se deseja inscrição no curso fundamental ou comercial), 22-4-41.

N. 12.540-41 — Marina Marques Ferreira, registro. — Satisfazer as exigências (cumprir o item 108, letra B, da tabela B do regulamento do selo em vigor, às fls. 9 e 10 do presente processo), 22-4-41.

N. 12.541-41 — Levi Saldanha, registro. — Satisfazer as exigências (apresentar documentação suficiente, esclarecendo as matérias com a respectiva seriação referente ao diploma da Escola Normal de Curitiba, como também fazer visar pelo inspetor, os documentos de fls. 7 e 8), 19-4-41.

N. 12.614-41 — Professores do Liceu Cuiabano, remuneração. — Sele o devidamente o memorial, 22-4-41.

N. 13.900-41 — Yvonne de Godoy Pereira, registro. — Satisfazer as exigências (fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 5 e substituir pelo original o documento de fls. 6), 17-4-41.

N. 14.018-41 — Antonio Mario Geraldini, registro. — Satisfazer as exigências (fazer prova de identidade; fazer visar pelo inspetor, o atestado de exercício no magistério de fls. 6 e apresentar o atestado de exercício no magistério em Desenho), 17-4-41.

N. 14.019-41 — Romeu Yague, registro. — Aguarde a maioria. — 17 de abril de 1941.

N. 14.499-41 — Sylvio Guerra, registro. — Satisfazer as exigências (apresentar o atestado de idoneidade em que fique constatada a qualidade do atestante; selar o documento de fls. 4; fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 5; apresentar o atestado de exercício no magistério, em que fique constando a qualidade do atestante — especificando claramente o período de exercício e função desempenhada) — 18-4-41.

N. 14.525-41 — Vicente de Paulo Salles Abreu, registro. — Satisfazer a exigência (declarar qual a cadeira de História que deseja inscrição — e apresentar o atestado de exercício no magistério, discriminando as disciplinas, declarando clara e precisamente os períodos de exercício e função desempenhada) — 23-4-41.

N. 14.867-41 — Maria do Socorro Pereira, exame de admissão. — Indeferido, por falta de apoio legal — 10-4-41.

N. 14.857-41 — Oscar Teixeira Gomes, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal — 10-4-41.

N. 15.036-41 — Dorival Alcantara, matrícula. — Indeferido por falta de apoio legal — 10-4-41.

N. 15.059-41 — Eloy Chéquer, transferência. — Indeferido, dada a época — 10-4-41.

N. 15.213-41 — Vera de Souza Pitanga, transferência. — Aguarde a época legal de junho — 10-4-41.

N. 15.254-41 — Alberto Sabbag, adaptação. — Junte o diploma de engenheiro, devidamente legalizado e traduzido — 14-4-41.

N. 16.018-41 — Humberto Gomes de Oliveira, revisão de provas. — Dirija-se ao Colégio Pedro II — 18-4-41.

N. 16.028-41 — Maria da Conceição Ribeiro Nunes, nova banca. — Indeferido, por falta de apoio legal — 17-4-41.

N. 16.089-41 — Fernando Antonio de Athayde Silva, transferência. — Aguarde a época legal de junho — 17-4-41.

N. 16.104-41 — Carlos José de Aquino, matrícula. — Indeferido, dada a época — 17-4-41.

N. 16.163-41 — Décio Carneiro de Brito, transferência. — Deferido — 18-4-41.

N. 16.191-41 — Paulo Garcez Vieira, matrícula. — Aguarde a próxima época legal — 17-4-41.

N. 16.478-41 — Aida de Moraes Figueira, revisão de provas. — Indeferido. A lei não prevê revisão de provas de exame — 17-4-41.

N. 16.501-41 — Nelson Leme do Prado, registro. — Satisfazer a exigência (apresentar documento de aprovação nas matérias em que pede registro) — 19-4-41.

Departamento Nacional de Saude

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1941

Processo n. 12.332-41 — Paulo Augusto Marcondes. — Análise do produto com a marca NORA. — Dirija-se ao órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, esclarecendo quais os produtos a que se refere o requerimento.

De ordem do Sr. ministro. 25-4-41. — C. Drummond.

Processo n. 12.326-41 — Paulo Augusto Marcondes — Análise do produto com a marca SPORTS. — Dirija-se ao órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, esclarecendo quais os produtos a que se refere o requerimento.

De ordem do Sr. ministro. 25-4-41. — C. Drummond.

Ministério da Fazenda

Comissão de Orçamento

PORTARIA N. 3

O presidente da Comissão de Orçamento resolve designar, de acordo com o artigo 4.º do decreto-lei n. 21.026, de 21 de fevereiro de 1910, Benedito Silva, ocupante do cargo da classe L da carreira de Estatístico, do Quadro Unico do Ministério da Agricultura, para exercer a função de chefe da Divisão da Receita da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — Luiz Simões Lopes.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 15

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 30.996, de 1941, e afim de atender, no momento, à tabela de incidência do imposto de consumo sob cigarros e cigarilhas nacionais de que trata a alínea III do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.178, de 8 do corrente mês, que criou a taxa de \$160, para esses produtos, declaro aos senhores chefes das Repartições subordinadas a este Ministério e demais interessados, para seu conhecimento e devidos fins, haver autorizado, nesta data, a aplicação de duas (2) estampilhas especiais para cigarros, da taxa de \$080 de que trata a tabela prevista no artigo 1.º, do decreto-lei n. 3.013, de 1 de fevereiro deste ano, afim de completar-se a importância daquela nova taxa.

Declaro, outrossim, que o emprego das estampilhas pela forma estabelecida na presente circular, deverá ser observado até que sejam emitidas as novas estampilhas da taxa de \$160, não sendo permitido, a partir de 1 de julho do corrente ano, sob nenhum pretexto, a saída de produtos taxados com este valor, das fábricas, sem que estejam estampilhados na forma prescrita no preitado decreto-lei n. 3.178.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 28 de abril de 1941. — Roméro Estelita...

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de abril de 1941

Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários:

N. 141 — Em resposta ao ofício n. 25-41 de 15 de janeiro deste ano, em que Vossa Senhoria pede providências para que o Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso seja autorizado, por esta Diretoria, a mandar cumprir o disposto no art. 3.º, letra a, do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, na parte referente aos funcionários da Caixa Econômica anexa àquela Delegacia, cabe-me esclarecer a Vossa Senhoria que os serviços daquela Caixa são executados por funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, que são obrigatoriamente inscritos, no ato da admissão, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a não ser que já sejam contribuintes do Montepio Civil, não podendo, desse modo, ficar sujeitos a qualquer desconto compulsório a favor desse Instituto.

— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros da Alfândega de Santos:

N. 143 — Em resposta à consulta formulada no seu ofício número 149, de 21 de novembro do ano passado, esclareço a Vossa Senhoria que o brasileiro naturalizado pode exercer as funções de ajudante ou de despachante aduaneiro, desde que se ache habilitado em concurso e satisfaça as demais exigências estabelecidas por lei.

Para melhor esclarecimento do assunto, remeto, por cópia, a esse Sindicato, os pareceres que a respeito emitiu a Procuradoria Geral da Fazenda.

— Ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 145 — Comunicando que foi entregue, no dia 9 do corrente, ao Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, secretário desse Egrégio Tribunal Federal, a quantia de cinquenta e nove contos, seiscentos e cinquenta mil réis (59.650\$00), relativa ao adiantamento solicitado em ofício n. 30, de 1 deste mês.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 26 de abril de 1941

Processos despachados:

N. 23.738-48 (Tesouro) em que S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo solicita autorização para o desembaraço de 4.800 caixas, contendo folhas de Flandres, em lâminas simples:

"Deferido, nos termos do parecer."

O parecer aludido foi emitido pelo Sr. Ministro da Fazenda, nos termos abaixo transcritos:

"A Alfândega de Santos encaminha o incluso processo referente ao requerimento em que a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, com sede em São Paulo, solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação, de acordo com o art. 12, inciso 7, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, de 4.800 caixas, contendo folhas de Flandres em lâminas simples, encomendadas nos Estados Unidos da América do Norte, conforme os documentos juntos, com destino à fabricação, pela Matarazga Matarazzo S. A. de latas para embalagem de óleos vegetais para fins alimentícios.

Solicita, outrossim, caso o material em apreço venha consignado à ordem, por conveniência bancária, seja relevada essa irregularidade, para os efeitos do favor impetrado.

O art. 12, inciso 7, do decreto-lei n. 300, de 1938, citado, não se aplica ao caso em estudo.

O mesmo decreto-lei, entretanto, por seu art. 13, § 3.º, inciso 2, em harmonia com o disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 2.795, de 21 de novembro de 1940, estabelece a redução de 50 % nos direitos da folha de Flandres despachada pelas estamparias e fábricas importadoras dessa mercadoria, quando destinada à confecção e invólucros para carne e outros produtos alimentícios.

Tratando-se de material importado nessa conformidade, para o emprego de que trata a lei, parece não haver inconveniente na concessão da redução acima. V. Excia., no entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado."

Ordem n. 191, de 26-4-41, à Alfândega de Santos.

N. 24.932-41 (Tesouro) em que Orlando Mauricio Figueira pede o prosseguimento do despacho de duas cestas, sem marca e sem números, contendo artigos bordados procedentes da Ilha da Madeira:

"Deferido".

Este superior despacho está precedido da exposição de motivos abaixo transcrita, firmada pelo Sr. Ministro da Fazenda:

"Orlando Mauricio Figueira, estabelecido nesta praça, com comércio de artigos bordados, recebeu de Funchal (Ilha da Madeira) duas cestas, sem marca e sem números, contendo artigos bordados daquela procedência, conforme discriminação constante da fatura comercial anexa à fatura consular n. 40, legalizadas no Consulado do Brasil em Funchal e juntas ao processo (fls. 28-29).

Esses volumes foram trazidos, em sua bagagem, pelo passageiro do vapor português "Angola", Carlos Vieira do Espírito Santo, que isso declarou à Alfândega do Rio de Janeiro, esclarecendo conterem os mesmos mercadorias sujeitas a direitos, para as quais haviam sido expedidas as necessárias faturas.

Transferidos os volumes para o armazém de carga e acrescidos ao manifesto do vapor condutor dos mesmos processou o requerente o respectivo despacho, sendo os direitos calculados e pagos pela nota de importação de fls. 33, sob n. 75.489, de 1940.

Acontece que, por ocasião da conferência de saída, verificou o conferente do despacho haver sido este processado em nome do requerente, quando pelos documentos de bagagem constava terem sido trazidos ditos volumes pelo passageiro Carlos Vieira do Espírito Santo, ao qual presumivelmente deveriam pertencer.

Levado o fato ao conhecimento da inspetoria, resolveu esta cancelar o despacho, susando assim o desembaraço dos volumes.

Em face do ocorrido, apela o suplicante para a Superior Autoridade, no sentido de ser autorizado o prosseguimento do despacho de suas mercadorias, independente de qualquer penalidade.

A vinda de volumes de mercadorias do comércio nas bagagens dos passageiros vinha sendo permitida pela Alfândega do Rio de Janeiro, que cobrava os direitos devidos por meio de guias de diferença de bagagem, conforme ficou apurado em diversos processos solucionados por V. Excia., entre os quais o de n. 42.266-40, anexo ao parecer deste Ministério, n. 1.100, de 26 de junho de 1910.

Nesse parecer foi sugerida a conveniência das providências por parte do Ministério das Relações Exteriores junto às repartições consulares brasileiras, no sentido de serem advertidos os passageiros da irregularidade de trazerem com suas bagagens volumes contendo mercadorias do comércio, fato que acarretaria aos donos das mercadorias as penalidades regulamentares.

Aprovada a sugestão, fez aquele Ministério expedir a circular n. 1.481, de 18 de outubro de 1940, recomendando às missões diplomáticas encarregadas do Serviço Consular e às repartições consulares que advertiam aos passageiros para o Brasil da resolução acima aludida.

Com esta providência ficou encerrada a praxe até então tolerada pela Alfândega do Rio de Janeiro, da vinda de volumes de mercadorias de comércio juntamente com a bagagem dos passageiros.

O caso ora apreciado é, porém, anterior a essas medidas e semelhante aos que já foram favoravelmente solucionados por V. Excia.

Opino, assim, pelo atendimento do pedido. V. Excia., entretanto, à cuja consideração submeto o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado".

Ordem n. 229, de 26-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Ministro:

N. 12.395-41 — Aviso n. 882, de 31 de março último, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 31.116-41 — Hortensia Hamoir de Rio Branco.

N. 31.333-41 — Nota n. 628, de 10 do corrente mês, do Adido Comercial da Embaixada Americana.

N. 31.080-41 — Armazens Gerais L. Figueiredo S. A.

Recebedoria do Distrito Federal

Auto n. 1.965-40, contra Américo Ayres & Comp. — Julgo improcedente o auto de fls. 3-4 e determino o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 2.350-40, contra Mobiliária Federal Ltda. — Julgo procedente o auto de fls. 3-4 e imponho à firma Mobiliária Federal Limitada a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do artigo 111, § 26, letra b, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.023-40, contra Companhia Textil Bernardo Mascarenhas. — Julgo improcedente o auto de fls. e determino o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 6.488-40, contra P. Granato & Irmão. — Julgo improcedente o auto de fls. 5-6 e determino que sejam entregues a mercadoria e os documentos apreendidos, mediante recibo, arquivando-se, em seguida, o processo, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 3.114-39, contra Bebidas Wynand Fockink do Brasil Ltda. — Julgo procedente o auto de fls. 4-5 e imponho à firma Bebidas Wynand Fockink do Brasil Limitada a multa de três contos oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos réis (3:898\$8), de conformidade com o disposto no art. 220, parágrafo único, combinado com os arts. 54, b, II e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 6.922-40, contra A. Cotait — Julgo procedente o auto de fls. 6-7 e imponho à firma A. Cotait a multa de um conto de réis, mínimo do art. 111, § 12, letra e, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 7.209-40, contra Ribeiro de Abreu & Comp. — Julgo procedente o auto de fls. 5-6 e imponho à firma Ribeiro de Abreu & Comp. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do artigo 122 do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 626-41, contra Bahia Hotel, de D. Enedina Melo Magalhães. — Julgo procedente o auto e imponho à Bahia Hotel, de D. Enedina Melo Magalhães, a multa de quinze contos seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos réis (15:628\$5), além do pagamento do imposto devido de 5:209\$5, ex vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 654-41, contra Carlos dos Santos. — Julgo procedente o auto e imponho a Carlos dos Santos a multa de quatrocentos e vinte e três mil e duzentos réis (423\$2), além do pagamento do imposto devido de 211\$0, ex vi dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 1.448-40, contra Joaquim Rodrigues. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Joaquim Rodrigues a multa de um conto de réis (1:000\$0), ex vi do art. 30, § 6.º, b, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 1.728-40, contra Francisco Silbert. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho à massa falida de Francisco Silbert a multa de cinquenta e um contos setecentos e noventa e dois mil réis (51:792\$0), além da obrigação de recolher a importância de dezesseis contos duzentos e sessenta e quatro mil réis (17:264\$0), de imposto devido, ex vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 688-41, contra Francisco Santoro. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Francisco Santoro a multa de dois contos seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis (2:688\$8), além da obrigação de recolher a importância de oitocentos e sessenta mil réis (860\$0), de imposto devido, ex vi dos arts. 32, 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 1.665-38, contra Raul Guimarães & Irmão. — Julgo procedente o auto de fls. 233 e imponho à firma Raul Guimarães & Comp. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 112, § 1.º, b, 88 e 206, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do mesmo ano.

Auto n. 7.332-1940 c/ Barris Lerner & Cia. — Julgo procedente o auto e imponho à firma atuada supra — Barris Lerner & Companhia a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo da pena cominada no art. 122 do decreto-lei sob n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.516-38 c/ Loureiro Bastos & Cia. — Julgo de nulo efeito e determino o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

Segundo Conselho de Contribuintes

Alfândega do Rio de Janeiro

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 2 de maio de 1941 (sexta-feira), às 14 horas.

RECURSOS

Relator, Sr. Onaldo Machado:

- N. 10.578 — Companhia Lopes — Sá — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
- N. 10.583 — Massucci, Petracco & Nicoli — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
- N. 10.591 — Perfumaria Flammour Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
- N. 10.607 — José Axelrud & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.
- N. 10.626 — João Bernardi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo.
- N. 10.631 — Adalberto Eugênio Mações — Decreto n. 14.954, de 1920 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.
- N. 10.639 — Palmira Alves da Costa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Relator, Sr. Marcondes da Luz:

- N. 10.603 — Chucuri Massud — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Paraná, *ex officio*.
- N. 10.609 — Eduardo N. Abduch — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.
- N. 10.637 — Nelson Duarte & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia.
- N. 10.645 — Viuva Aristóteles Druski Silva e João Grande Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Paraná.
- N. 10.646 — Hugo Cini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná.
- N. 12.600 — Rádio Manufatura, S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

Relator, Sr. Tobias Cândido Rios Filho:

- N. 10.729 — Tancredo Costa & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex officio*.
- N. 10.745 — M. Santos Bartholo — Indústrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 10.758 — Colin & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 10.780 — Virginio Ghezzi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais.
- N. 10.781 — Jorge Salim & Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.
- N. 12.602 — Casa Anglo Brasileira, S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

Relator, Sr. Nero de Macedo:

- N. 10.732 — Hemesath & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.
- N. 10.750 — Companhia Nacional de Ferragens — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex officio*.
- N. 10.771 — Luiz Ferreira de Melo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Paraíba.
- N. 10.785 — Serraria São José Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.
- N. 10.787 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Imposto de 10 % adicional aos direitos de importação para consumo — Alfândega do Rio de Janeiro, *ex officio*.
- N. 10.793 — Adolpho Liebermeister — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 10.796 — Miguel Corteze — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

Relator, Sr. Magalhães Serejo:

- N. 10.797 — Pedro Tognoli — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.
- N. 10.802 — Napoleão Fontanari — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.
- N. 10.859 — L. Picollo & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
- N. 10.873 — Corrêa & Costa Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 12.577 — Carvalho, Teixeira & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul *ex officio*.

Relator, Sr. Brandão Cavalcanti:

- N. 10.826 — Refinações de Milho, Brasil, S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.
 - N. 10.880 — Manoel M. de Castro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.
 - N. 10.881 — Gaudêncio Russi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.
 - N. 10.910 — Golgate, Palmolive Peet Co. Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, *ex officio*. Impedido o Sr. Onaldo Machado.
 - N. 12.570 — Juvenal de Oliveira Santos — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex officio*.
- Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 29 de abril de 1941. — Frederico Diniz Martins, secretário.

COMISSÃO DE TAFIFA

Resumo das decisões em Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro — Reunião de 18 de março de 1941

N. 156 — Fio duplo, formado por um retilíneo e outro curvilíneo, em rolos, destinado à selagem de tambores, tanques, etc. — obras não especificadas de fio de ferro, simples ou galvanizado, art. 843, taxa \$0\$4 por quilo. — Mantida a decisão n. 140, de 11 deste mês.

N. 157 — Amianto em pó com mistura de outra matéria, art. 569 da Tarifa, taxa de \$1\$1 por quilo (decisão n. 112, de 1938).

N. 158 — Trator de esteiras, que tanto pode ser utilizado na agricultura, como preparo de estradas e outros fins — tratores não especificados, art. 1.831, letra "G", da Tarifa, taxa \$4 por quilo.

N. 159 — Lanternas de metal ordinário, com refletores prateados, art. 1.874, taxa 25\$1 o quilo, por serem de procedência chinesa.

N. 160 — "Oil Burner" — Type DB 20 — 110 volts, 60 cycles — 3,0 ampères — Queimador de óleo, formado por uma base ou caixa de ferro, contendo controle elétrico, motor-compressor, bomba de óleo, pulverizador de ar, ventilador e com saliência de 0m,35 sobre a base, onde aparece um bico de combustão para sair sob forma de jato finamente pulverizado a mistura de ar e óleo combustível — aparelhos físicos não classificados, de aço ou ferro, art. 1.657, taxa de 5\$7 por quilo.

N. 161 — Mistura de carbonato ácido e carbonato neutro de sódio, predominando o carbonato ácido (bicarbonato de sódio) — bicarbonato de sódio, art. 1.033, taxa de \$530 por quilo.

N. 162 — Cobre fosforoso, liga de cobre, contendo o elemento fósforo — cobre fundido, em blocos, art. 735, taxa 140\$0, por tonelada.

N. 163 — Casaco para uso feminino, confeccionado de couro e tecido de lã de ponto de meia ou de malharia, com predominância do tecido — roupa feita não especificada, simples, de tecido de lã, de ponto de meia ou de malharia, art. 172, taxa 67\$6 por quilo.

N. 164 — Óleo volátil ou essencial de sândalo, — essência natural de sândalo, art. 954, taxa de 52\$0 por quilo.

N. 165-6 — Veludo de seda com tela da mesma matéria ou com mistura de outra matéria, art. 220, taxa 202\$020 por quilo — "Veludo constituído no vello por fios de rayon e na tela — urdidura por fios de algodão e fios de rayon, dispostos alternadamente e — na trama por fios de algodão".

N. 167 — Legumes em salmoura, usados na alimentação dos japoneses — legumes em salmoura, art. 240, taxa de 1\$360 por quilo;

Frutos diversos, em calda vermelha, conserva de frutas em salmoura — legumes (quaisquer) em conserva, art. 240, taxa 5\$200 por quilo;

"Pasta de vegetais, impregnada de cloreto de sódio, usada na alimentação dos japoneses" — legumes em salmoura, art. 240, taxa 1\$360 por quilo;

"Frutas em salmoura, produto para uso dos japoneses" — azeitonas em salmoura, por assemelhação, art. 230, taxa \$530 por quilo;

"Gengibre em salmoura, colorida artificialmente com corante permitido" — gengibre colorida artificialmente, art. 272, 3\$720 por quilo;

"Peixe em conserva" — quaisquer peixes em conserva, art. 106, taxa de 7\$800 por quilo.

N. 168 — "Seletores", complementos para o perfeito funcionamento de "Controllers", partes integrantes de máquinas para elevadores — partes de aparelhos físicos não classificados de ferro, artigo 1.657, taxa 5\$7 por quilo.

N. 169 — "Abat-jour de baquelite" — obras não classificadas de baquelite, art. 1.887, taxa de 26\$0 por quilo.

N. 170 — Envolvório de válvulas rádio-transmissoras, formado externamente, por um engradado de madeira e internamente, além de pedaços de madeira que se devem considerar como parte do envoltório exterior, pedaços de tecido que, por não estarem excluídos do peso da mercadoria, conforma o art. 37, letra "b", das Preliminares, devem ser incluídos no peso legal.

N. 171 — Envolvório de "bobinas ou rolos de papel comum", com linha d'água, impressão de jornais, — pedaços de papelão empregados como envoltório externo da mercadoria, devem ser excluídos do peso legal.

N. 172 — Vidros para óculos fixos, acabados, art. 1.655, taxa de 34\$2 por quilo;

"Vidros para máscaras destinadas à defesa da vista dos operários que trabalham com intensidade de luz, como, por exemplo, na soldagem autogena — partes de máscaras contra gases, por assemelhação, art. 1.833, taxa de 20\$8 por quilo.

N. 173 — "Aparelho físico dentro de uma caixa de ferro, sendo que a parte principal que se apresenta, que é o mostrador, é todo de cobre, tendo adaptado algumas peças de matérias plásticas" — quaisquer aparelhos físicos não classificados, de outro metal ordinário, de art. 1.657, com fundamento no art. 22 das Preliminares da Tarifa, taxa de 11\$4 por quilo.

N. 174 — Lã de escórias "Slagwool" impregnada de betume, que se apresenta em pasta, formando pequenos retângulos — mercadoria omissa à Tarifa, 33 % *ad-valorem*, art. 44 das Preliminares.

N. 175-6 — Latas de folha de Flandres, envoltório de graxas lubrificante, consistente, tendo gravado nas tampas e fundos, o nome do fabricante, não tem valor mercantil (Tarifa de 1934).

N. 177 — Gachetas de amianto, art. 569, taxa de 6\$6 por quilo.

N. 178 — "Platinas, peças usadas na coroa das máquinas de fabricar meias, servindo para prender o tecido enquanto a agulha trabalha em movimento vertical" — utensílios não classificados, para artes e ofícios, de máquinas, art. 1.859, taxa 2\$080 por quilo.

N. 179 — Bonecas incompletas, para adorno, art. 1.867 combinado com a nota 328, da Tarifa, taxa de 36\$4 por quilo — Mantida a decisão n. 6 de 7 de janeiro deste ano.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 442

EMBARGOS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos os embargos oferecidos, nos autos do processo n. 442, pelo prático Tito Augusto Brazilico, como embargante, contra a Procuradoria junto a este Tribunal, como embargada.

Conforme consta do Acordão de 10 de janeiro último, foi o embargante condenado como incurso na letra f do artigo sessenta e um do Regulamento deste Tribunal, sendo-lhe aplicada a pena de multa de duzentos e cinquenta mil réis (250\$0) e custas. A sentença está fundamentada no fato de que, apesar de estar o capitão no passadiço, o embargante era o prático que dirigia a navegação do paquete inglês "Hilary" pelo canal de acesso às docas do porto de Belém do Pará; mais do que o capitão, o prático devia conhecer as particularidades locais e, de mais, saber, por dever de ofício, que junto à margem havia embarcações amarradas a pontes de madeira, cujo estado de conservação oferecia pouca segurança e isto na hipótese de admitir-se, somente para argumentar, que o madeiramento estivesse podre, o que nem mesmo ficou provado, limitando-se a defesa a apresentar irrelevante prova da existência, outrora, da ponte, no local do acidente.

Alegou-se o seguinte, nas razões de embargos:

I) — que, no primeiro julgamento, o embargante fora absolvido por faltar nos autos um simples documento oficial, que provasse ser a ponte inadequada para amarração de vapores;

II) — que, pela planta de folhas vinte e quatro (24), verifica-se que o espaço era o espaço no local do acidente, passagem forçada dos navios que demandam o porto;

III) — que, no julgamento anterior, foi reconhecida a pouca profundidade local;

IV) — que ficaram patenteados o longo tirocinio, pericia e bons antecedentes do embargante;

V) — que o acidente ocorreu porque o vapor "Cearense" estava amarrado a um esteio podre de uma ponte destinada à amarração de canoas, conforme afirmaram as testemunhas;

VI) — que o mencionado vapor, ao balouçar por efeito do empuxo das águas, inevitável no local, soltou-se da amarração, produzindo o acidente, fruto exclusivo da imprudência e inconsciência de quem ali o amarrara;

VII) — que os elementos novos trazidos aos autos fazem prova da inocência do embargante.

A embargada impugnou os embargos, sustentando que "o Acordão embargado realizou o direito, mesmo ante os novos elementos de convicção trazidos aos autos notadamente porque o fato concreto atribuído ao embargante não pode encontrar justificativa nos fatos que apontou".

A folhas setenta e dois, setenta e três e setenta e quatro dos autos estão certidões fornecidas pelo Departamento de Portos e Navegação — Fiscalização do Porto do Pará — que contêm características, coordenadas geográficas e outras referências relativas a uma ponte do Cortume Americano, situada na zona contratual do porto de Belém do Pará; dimensões da maior embarcação que ali atracou; termo de acordo firmado entre a firma Jorge Homei & Companhia e a Companhia Port of Pará, afim de que fosse pela primeira construída a ponte de acordo com as condições estipuladas pela segunda.

Bem examinadas as razões dos embargos e

Considerando que embora sendo o eixo do canal pouco distante do local onde estavam amarrados os vapores, estes estavam ali, há muito tempo, sem que tivesse ocorrido qualquer acidente;

Considerando que, sendo reduzida a profundidade do canal, ao prático competia escolher ocasião mais favorável para ali passar com um navio de grande tonelagem;

Considerando que o longo tirocinio, a pericia e os antecedentes do embargante já foram levados em conta no julgamento anterior;

Considerando não provadas as condições precárias da ponte por ocasião do acidente;

Considerando que, sendo o desnivelamento das águas da margem por ocasião da passagem dum navio um fenómeno conhecido e inevitável, todavia sua intensidade depende da velocidade do navio, seu deslocamento, movimento dos propulsores, diferença entre o calado

e a profundidade no canal e outras circunstâncias locais, sendo por este motivo que os regulamentos prescrevem marcha moderada à passagem em certos lugares;

Considerando que as provas produzidas nenhum elemento trouxeram que permita alterar os fundamentos do acordão embargado;

Considerando, afinal, tudo o que consta dos autos.

Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo, em votação unânime, receber os embargos para negar-lhes provimento e manter a decisão recorrida. P. I. C. R.

Sala das Sessões do T. M. A., Rio de Janeiro, aos quatro de abril de novecentos e quarenta. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*, Vencido em parte, apenas em relação à pena que applicava de censura pública. — *Raul Romão Antunes Braga*. — *Americo de Araujo Pimentel*. — *João Stoll Gonçalves*.

Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador interino.

Confere. — *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo J, servindo de secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1941

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 1.213-M.Faz.-327 — 3:826\$7 a D. Florinda Campos de Freitas.

Na Delegacia de Pernambuco:

N. 1.214-M.Faz.-328 — 815\$2 a D. Eufrosina Maria Alves de Lima.

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

N. 1.211-M.Faz-325 — 270\$0 ao 2.º tenente reformado Alcides dos Santos Lopes.

N. 1.212-M.Faz.-326 — 945\$2 a D. Isolina Ribeiro da Costa.

N. 1.215-Dist. 1 — Aprova o distintivo para os identificadores de corpos de tropa, de conformidade com o modelo e característicos que acompanham o presente aviso. (O distintivo será publicado em Boletim do Exército.)

N. 1.217-Grat. 4 — São responsabilizados os chefes e diretores de serviços, repartições e estabelecimentos militares, pelo pagamento da gratificação, a partir de maio próximo, aos oficiais e sargentos da reserva e reformados cujos nomes não hajam sido comunicados à Diretoria de Recrutamento na conformidade do aviso n. 830-Rex, de 18 de março último.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 1.220-Dir-Fun.-161 — Manda entregar ao agente diretor do Quartel-General da Artilharia Divisionária da Primeira Região Militar, à conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, S/C n. 40-17, do atual orçamento deste ministério, a quantia de 3:000\$000 (três contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O referido pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da mesma região militar.

N. 1.221-Dir-Fun.-162 — Manda distribuir a título de majoração, ao agente diretor da Primeira Companhia Independente de Guardas, à conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação n. 30-17, do atual orçamento deste ministério, a quantia de 2:000\$000 (dois contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O referido pagamento deve ser efetuado trimestralmente pelo Serviço de Fundos da Terceira Região Militar.

N. 1.222 — Dir. Fun. 163 — Manda providenciar para que pelo Serviço de Fundos da 6.ª Região Militar, seja pago de uma só vez, o quantitativo de 10:000\$000 (dez contos de réis) distribuído ao Serviço de Engenharia daquela Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 40-14 do atual orçamento deste Ministério.

N. 1.223 — Dir. Fun. 164 — Manda distribuir ao Agente Diretor da Diretoria de Artilharia, à conta da Verba 2. Material — II Material do Consumo — S/c n. 17-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 1:998\$500 (um conto oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos réis) para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez e integralmente, pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 1.224 — Dir. Fun. 165 — Manda distribuir ao Agente Diretor do 2.º Regimento de Infantaria, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente, S/consignação n. 09-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 6:000\$000 (seis contos de réis) para atender a despesas decorrentes da mesma Sub-consignação.

O referido pagamento deve ser efetuado trimestralmente pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 1.227 — Dir. Fun. 168 — Manda distribuir ao Agente Diretor da Escola de Intendência do Exército, à conta da Verba 2 —

Material — I Material Permanente — S/c. n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 37:321\$000 (trinta e sete contos trezentos e vinte e um mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subcensuação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 1.228 — Dir. Fun. 169 — Manda distribuir ao Agente Diretor da Diretoria de Artilharia de Costa, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c. n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de rs. 30:000\$000 (trinta contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subcensuação.

Aviso n. 1.203 — Dir. Int. 1 — Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército. — O mercado de alfafa, nas diversas zonas de produção do país apresenta-se novamente com preços bastante elevados, ultrapassando, de muito, o quantitativo fixado para o seu consumo pelos animais do Exército. Nestas condições, reiterando as recomendações contidas nos Avisos ns. 923 de 29 de março de 1938 e 8, de 16 de março de 1939, fica determinado que, até segunda ordem, seja substituído, na tabela de distribuição em vigor, um quilo de alfafa por um de milho, devendo essa Diretoria providenciar imediatamente para a obtenção de um justo preço no mercado nacional e, se tanto não for possível, estudar a conveniência de adquirir-se em mercado externo a quantidade necessária ao restabelecimento do indispensável equilíbrio entre os quantitativos fixados e o valor de aquisição dessa forrageira.

A aplicação da medida acima cessará sempre que, a critério dessa Diretoria, os preços de aquisição da alfafa nas diversas Regiões, sejam considerados razoáveis.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941 — Aviso n. 1.218 — Adic. 2.

O Comandante da 1.ª Companhia do 11.º Batalhão de Caçadores consulta em ofício n. 550, de 12 de novembro de 1940, em face dos termos do artigo 70 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, se os sargentos, cabos e soldados que, após a publicação do Código, completaram ou vierem a completar o tempo de serviço de 10 a 15 anos, terão direito aos acréscimos estipulados no mesmo artigo 70.

Em solução, declaro que, os sargentos, cabos e soldados que completarem 10 e 15 anos de serviço militar, tem direito aos acréscimos, respectivamente, de 10% e 15% sobre os vencimentos, desde que sua permanência no Exército tenha sido regular. — *General Eurico G. Dutra.*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941 — Aviso n. 1.219 — Elug. 1.

O chefe do Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar, em radiograma n. 87 S 32, de 27 de janeiro último, consulta em que condições as importâncias arrecadadas e provenientes de aluguéis dos próprios nacionais estão sujeitas às percentagens em favor da Caixa Geral de Economias da Guerra, bem como se as quantias a que se refere o n. 2, do Aviso n. 66, de 9 de fevereiro de 1939, devem ser também recolhidas à repartição incumbida da administração do imóvel.

Em solução, declaro:

1) — a percentagem de 70% para a Caixa Geral de Economias da Guerra não deve recair sobre a importância proveniente de 2% a que se refere o inciso 1.º do Aviso n. 66 citado, de vez que a mesma não é considerada aluguel de imóvel, mas, sim, taxa de conservação;

2) — as importâncias arrecadadas na forma do disposto no número 2 do mencionado Aviso n. 66 serão também recolhidas à repartição incumbida da administração do imóvel e destinadas à sua conservação, depois de deduzida a percentagem de 70% a favor da Caixa Geral de Economias da Guerra, nas condições acima estabelecidas. — *General Eurico G. Dutra.*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941 — Aviso n. 1.229 — Vant. 2.

O comandante da 8.ª Região Militar em radiograma n. 2.227, de 23 de outubro de 1940, consulta se um major nas funções de chefe de Serviço de Intendência daquela Região Militar deve perceber vencimentos de tenente coronel, tendo em vista que o decreto número 1.619, de 6 de maio de 1937, em seu artigo 8.º prevê para a Chefia do referido Serviço um oficial deste último posto, enquanto o quadro de efetivo para 1940, previa um major.

Em solução declaro que a Chefia do Serviço de Intendência da 8.ª Região Militar passa a ser indistintamente exercida por um tenente-coronel ou major intendente de Guerra.

Consequentemente, a um major não competem vantagens especiais pela Chefia desse Serviço. — *General Eurico G. Dutra.*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941 — Aviso n. 1.216 — Inst. 4.

Aprovo as Instruções, que a este acompanham, para a Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia. — *General Eurico G. Dutra.* Instruções para a Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia

Art. 1.º A Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia (C. Cp.), prevista no art. 173 do Regulamento de Administração do Exército, tem por fim adquirir, para a mesma Diretoria, a cujo

diretor se acha diretamente subordinada, os materiais definidos no art. 104 do citado Regulamento e praticar os atos relativos a essa atribuição, determinados nas presentes instruções.

Art. 2.º As aquisições de material serão sempre precedidas de concorrência ou tomada de preços, na forma do Código de Contabilidade da União e seu Regulamento, do Regulamento de Administração do Exército, das decisões do ministro da Guerra e do diretor de Engenharia.

Art. 3.º A Comissão de Compras compõe-se dos seguintes oficiais:

- 1 coronel ou tenente coronel da arma de engenharia — presidente;
- 1 major ou capitão da arma de engenharia — adjunto;
- 1 capitão ou 1.º tenente intendente do Exército — secretário.

§ 1.º O presidente e o adjunto devem pertencer, em princípio, ao Q. T. A., sendo um construtor e o outro eletricitista, indiferentemente.

§ 2.º Fará parte ainda da Comissão de Compras, na conformidade do parágrafo único do art. 173 do Regulamento de Administração do Exército, o tesoureiro ou o almoxarife da Diretoria de Engenharia, a juízo do agente-diretor.

Art. 4.º A Comissão de Compras disporá do pessoal extranumerário que for fixado de acordo com a legislação em vigor e dentro da dotação orçamentária que for distribuída à Diretoria de Engenharia.

Art. 5.º Ao presidente da Comissão de Compras compete:

- a) superintender todos os trabalhos da C. Cp.;
- b) entender-se diretamente com o diretor de Engenharia;
- c) assinar a correspondência;
- d) julgar as tomadas de preços e as concorrências que forem efetuadas na C. Cp.;
- e) solicitar, a seu juízo, parecer técnico dos oficiais responsáveis pela execução de obras, ou outros, sempre que, em virtude de motivos técnicos ou de prazo de entrega, julgar necessário optar por materiais cujos preços estipulados nas propostas não são os menores dentre os demais;
- f) submeter, por intermédio do secretário, os pedidos de material ao empenho do tesoureiro, ao "Conferido" do fiscal administrativo e à autorização do agente diretor;
- g) submeter diretamente à consideração do agente diretor as concorrências que forem realizadas na C. Cp.;

h) submeter, por intermédio do secretário, à assinatura do agente diretor os contratos e ajustes para fornecimentos de material;

i) encaminhar à tesouraria, depois das providências referidas nos arts. 6.º, letra f, e 7.º, letra d, as contas que forem apresentadas para pagamento;

j) autenticar os livros de escrituração da C. Cp.;

l) certificar, após o despacho exarado pelo diretor de Engenharia, os requerimentos relativos a pedidos de certidão;

m) propor diretamente ao diretor de Engenharia as medidas que julgar necessárias ao normal funcionamento da C. Cp.;

n) prestar informações e dar pareceres sobre assuntos administrativos de sua inteira atribuição;

Art. 6.º Ao adjunto compete:

a) distribuir, mediante prévio acordo do presidente, todos os serviços que devam ser executados pelo pessoal extranumerário;

b) coadjuvar o presidente na direção, coordenação e fiscalização de todos os trabalhos;

c) zelar pela fiel observância das deliberações do presidente;

d) redigir a correspondência;

e) examinar os pedidos de material e verificar a nomenclatura e as especificações técnicas;

f) atestar, nas contas apresentadas a pagamento, a forma por que foi adquirido o material constante das mesmas;

g) comunicar ao presidente, qualquer irregularidade ou falta na marcha do serviço, com indicação dos responsáveis;

h) organizar e dirigir o arquivo;

i) organizar o mostruário dos materiais de aplicação mais empregados em obras, relacionando os respectivos preços de aquisição, que devem ser constantemente atualizados;

j) acumular nas ausências temporárias do presidente (férias, dispensa do serviço, etc.) as suas próprias funções com as do presidente;

l) prestar informações e dar pareceres sobre assuntos administrativos de sua inteira atribuição.

Art. 7.º Ao secretário compete:

a) redigir e assinar, por ordem do presidente, os editais de concorrência e de tomada de preços;

b) assinar os pedidos de fornecimento de material;

c) lavrar os contratos e ajustes que devem ser assinados entre o agente diretor e as firmas adjudicatárias;

d) atestar e certificar, à vista dos recibos passados nos respectivos pedidos e na conformidade do § 4.º do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, as contas apresentadas a pagamento;

e) diligenciar para que, sem demora, sejam processadas na C. Cp. as contas que forem entregues para pagamento e remetê-las à tesouraria, logo depois de encaminhadas pelo presidente;

f) examinar os documentos de idoneidade das firmas que, mediante requerimento dirigido ao agente diretor, solicitarem inscrição para fornecimentos de material, e emitir parecer sobre o assunto;

g) informar os requerimentos relativos a pedidos de certidão;

h) prestar informações e dar pareceres sobre assuntos administrativos de sua inteira atribuição.

Art. 8.º Ficam revogadas as "Instruções para as Aquisições de Materiais a serem feitas na Diretoria de Engenharia", aprovadas por despacho ministerial de 6 de julho de 1937, exarado no ofício número 1.047-G, de 2 do referido mês, da mesma Diretoria.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941.
Aviso n. 1.225 — Dir. Fun. 166.

Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativo às Unidades na mesma mencionadas, na importância total de 3:166\$8 (três contos cento e sessenta e seis mil e oitocentos réis), à conta da Verba 2 — Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 21-17, do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico Gaspar Dutra.

Tabela para aumento do quantitativo destinado ao forrageamento dos animais do Quartel General. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e 3.ª Bateria do 4.º Grupo de Artilharia de Dorso, tudo da 7.ª Região Militar, relativa ao 2.º trimestre de 1941

VERBA 2.ª — MATERIAL

Consignação II — Material de Consumo

Sub-consignação n. 21-17

Saldo existente	13.711:699\$2
Total desta proposta.....	3:166\$8
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército.....	13.708:532\$4

Unidades	Efetivo a arração			Importância
	Em Argola	Em Invernada	Soma	
<i>Serviço de fundos da 7.ª Região Militar</i>				
Quartel General e Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	19	—	19	518\$7
3.ª Bateria do 4.º Grupo de Artilharia de Dorso	97	—	97	2:648\$1
Soma	116	—	116	3:166\$8

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941
Aviso n. 1.226 — Dir. Fun. 167. — Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativos ao Quartel General da 8.ª Região Militar, na importância total de réis 9:591\$4 (nove contos quinhentos e noventa e um mil e quatrocentos réis), à conta da Verba 2 — Material — II — Material

de Consumo — Sub-consignação 21-17, do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico Gaspar Dutra.

Tabela para distribuição de quantitativos à Unidade abaixo mencionada, destinados ao forrageamento dos seus animais, durante o 1.º semestre de 1941, com discriminação da Repartição Pagadora:

VERBA 2.ª — MATERIAL

Consignação II — Material de Consumo

Sub-consignação n. 21-17

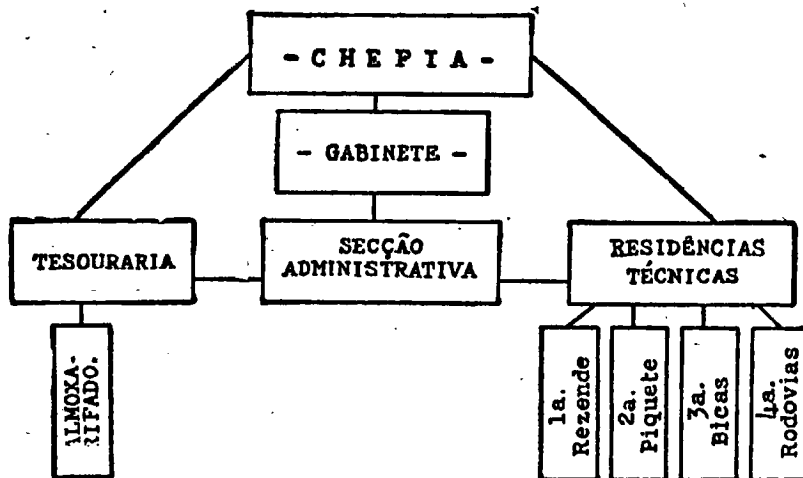
Saldo existente	13.708:532\$4
Total desta proposta.....	9:591\$4
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército.....	13.698:941\$0

Unidade	Efetivo a arração			Importância
	Em Argola	Em Invernada	Soma	
<i>Serviço de fundos da 8.ª Região Militar</i>				
Quartel General da 8.ª Região Militar.	17	—	17	9:591\$4
Soma	17	—	17	9:591\$4

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941 — Aviso n. 1.129.

Aprovo a seguinte organização para a Comissão Especial de Obras de Piquete, Rezende e Bicas, vigorar de 1 de maio próximo em diante:

- 1 general de brigada, chefe.
 - 1 major de engenharia, chefe de gabinete e fiscal administrativo.
 - 1 capitão de engenharia, ajudante de ordens.
 - 1 1.º tenente do Quadro de Intendência, tesoureiro e almoxarife.
 - 4 majores de engenharia, chefes de residências.
 - 8 capitães ou tenentes de engenharia, ajudantes de residências.
- É o seguinte o organograma da C. E. O. P. R. B.:



General Eurico G. Dutra,

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos Oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

— Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente José Luiz de Lira e Oliveira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — V. Benício da Silva, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por decreto de 21 de março de 1941, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao Major da Arma de Infantaria Levino Guimarães Leite, de quem trata esta Carta-Patente, visto contar trinta anos, nove meses e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — V. Benício da Silva, General de Brigada, Secretário Geral.

Ministério da Aeronáutica

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1941

Requerimento:

Antonio Marincek, solicitando reconsideração da multa que lhe foi imposta pelo Exmo. Sr. Ministro, por despacho de 5-3-41. — "Recolha a importância da multa, para poder ser considerado o seu pedido de reconsideração de despacho". Ref. 34-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de abril de 1941

Requerimentos:

Alamiro Jaña, requerendo concessão de 15 dias de licença para tratamento de saúde. — "Deferido, sem direito a diárias". Ref. 1.734-41.

Dia 23

Sindicato Condor Ltda., solicitando permissão para que seus hidro-aviões para o norte, possam decolar novamente da Praia do Cajú. — "Indeferido". Ref. 181-41.

Sindicato Condor Ltda., requerendo aceitação do laudo de exame médico do Sr. Anselmo Rodrigues da Costa, titular da carta de radio-telegrafista n. 95, expedida pelo D. A. C. — "Deferido". Ref. 1.703-41.

Newton Ferreira Campos, solicitando reconsideração da penalidade que lhe foi imposta por portaria n. 22, de 7-4-41, bem como abertura de inquérito administrativo ou sindicâncias que melhor esclareçam o fato pelo qual foi responsabilizado. — "Indeferido". Ref. 1.603-41.

Dia 24

José Pereira do Amaral, requerendo seja tornada efetiva a autorização que lhe foi dada, a título precário, para a exploração do restaurante e bar do Aeroporto Santos Dumont. — "Indeferido". Ref. 339-41.

Convites:

E' convidado o Sindicato Condor Ltda., a se fazer representar no Protocolo deste Departamento, afim de selar sua petição n. 9.082, de 16-4-41. Ref. 1.738-41.

Convida-se o Aero Club do Brasil a tomar idênticas providências quanto à sua petição n. 391-41, de 18-4-41. Ref. 1.787-41.

Idem com o Aero Clube de Pirajui, quanto à sua petição n. 101, de 9-4-41. Ref. 1.707-41.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 23-4-41, pág. 7.947 — Tabela de férias dos funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil — Onde se lê: Jerônimo H. Calazans Rodrigues, de 10-5-41 a 7-6-41, leia-se: 12-5-41 a 31-5-41.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Divisão de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1941

Requerimentos despachados

Panair do Brasil, S. A. solicitando autorização para o fechamento da sua estação radiotelegráfica situada na cidade de Paranaguá, E. do Paraná. — Deferido, em face do parecer do C. T. R. (10.688 de 1941).

Rádio Club de Sorocaba solicitando autorização para substituir quatro válvulas do seu transmissor. — Deferido, de acordo com o parecer da C. T. R. (Julga-se a C. T. R. em condições de ser deferido, de vez que a potência da estação, que é de 500 watts, não será alterada para mais, com a voltagem máxima de 1.000 volts acima indicada. (10.690-41).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1941

Requerimentos despachados.

Edison Raphael de Magalhães, auxiliar de escritório VII do DNPN, dispensado por abandono de emprego, solicitando sua nova admissão.

— Indeferido, em face do parecer contrário do DNPN (10.252-41). Florendo Anthonaccio, candidato classificado em prova de habilitação para praticante de escritório realizada para a DRCT do Amazonas e Acre, solicitando aproveitamento naquela função em qualquer repartição do DCT ou na fiscalização do Porto de Manaus. — Dirija-se o requerente diretamente ao DCT, visto como a iniciativa das propostas de admissão de mensalistas compete às repartições interessadas. (10.050-41).

ATOS DO SR. DIRETOR

Apostilas

Por apostila de 23 de abril corrente, lançada no decreto de 13 de setembro de 1939, que nomeou Edson Palhares para exercer o cargo da classe "A" da carreira de servente do antigo Quadro XXIV, deste Ministério, foi declarado que o nome do funcionário é Edson de Avila Palhares. (9.170-41).

— Por apostila de 28 de abril corrente, lançada na portaria n. 16, de 19 do mesmo mês, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, que designou Rubens Eugênio de Freitas Abreu, ocupante do cargo da classe "L" da carreira de engenheiro do Quadro I, lotação do DNEF, para exercer a função de secretário do diretor da Divisão Econômica do mesmo Departamento, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere a portaria é Ruben Eugenio de Freitas Abreu.

Dia 22 de abril de 1941.

Licença

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, a Miguel Crozet, servente "E", do Quadro I DNER, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 24-4- a 23-7-41 (p. 10.155-41).

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunica falecimento

Moacyr Emigdio da Silva, carteiro, classe C, do Quadro III (Parte Suplementar), ocorrido em 19-3-41.

Nelson de Souza Pinto, carteiro, classe B, do Quadro III (Parte Suplementar), ocorrido em 4-4-41.

João Pereira Netto, carteiro, classe F, do Quadro III (Parte Suplementar), ocorrido em 31-12-40.

Zeferino Assis de Miranda, telegrafista, classe H, do Quadro III (Parte Suplementar), ocorrido em 20-3-41.

Antonio da Silva Teixeira, carteiro, classe B, do Quadro III (Parte Suplementar), ocorrido em 3-4-41.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de abril de 1941

O Diretor Geral usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, ns. 8 e 12, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1934, resolve tornar sem efeito a portaria n. 359, de 19 do mês de abril corrente, desta Diretoria Geral, que admitiu Miguel Rezende Bittencourt, como diarista, para o Serviço do Material. — (Portaria n. 386-29-4-41).

Autorizando a abertura de um posto de conservação em Ponte Alta, na 4.ª secção de linhas da Diretoria Regional de Santa Catarina. (Portaria n. 387-29-4-41).

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de abril de 1941 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação n. 18 — Item 13 — Ajuda de custo.

Nomes	Cargos	Observações	Vencimen- tos	Líquido a pagar
Christovão Bôtelho,	Postalista G		900\$0	200\$0
Felício Oliva,	Teleg. VII		400\$0	100\$0
Rubens Noronha de Mello,	Teleg. VII		400\$0	100\$0
				400\$0

Observações — Portarias ns. 362, 364 e 375. Empenhos n. 92. Os funcionários, todos da DR. de São Paulo, foram removidos: o primeiro de Santo André para Rio Preto; o 2.º de Cruzeiro para a sede, e o 3.º de Itapitanguá para a sede.

Importa a presente folha em quatrocentos mil réis. Secção de Controle, 29 de abril de 1941. — C. S. Perdigão.

Visto — Octavio de Souza Araujo, chefe da Secção de Controle — SRP 2.

Ministério da Agricultura

Serviço de Comunicações

G. M. 378 — Em 18 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Necessitam as Divisões de Fomento da Produção Mineral e de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral deste Ministério realizar, no 2.º trimestre do corrente ano, diversos trabalhos urgentes e inadiáveis, cuja execução em lugares diferentes e distantes de qualquer repartição pagadora não permite delongas, tornando, assim, desaconselhável o pagamento das respectivas despesas pelo processo normal.

Assim é que a primeira daquelas Divisões deve realizar, de acordo com o orçamento abaixo, os seguintes trabalhos:

Continuação dos estudos das jazidas de jacutinga aurífera de Catas Altas, Município de Santa Bárbara — Minas Gerais:

Reabertura de 150 metros de galerias com escoramento das mesmas com quadros de madeira a 200\$0	30:000\$0
Assentamento de 150 metros de trilhos a 20\$0	3:000\$0
Transporte do material extraído a 1.200 metros de distância, com descarga em 2 chutes	972\$0
Tomada de 150 amostras de minério de ouro das paredes das galerias, de 1.00 x 0,2 feitas a picão e a martelo, fazendo quartação do material a 5\$0	750\$0
Transporte de material para o serviço inclusive de maquinismos para abertura de galerias	7:500\$0
<i>Serviços de prospecção de ouro em Luis Soares, região de Caeté, Minas Gerais:</i>	
Abertura de 60 metros de galeria de 1.20 x 1.80 em rochas com emprego de compressores, perfuratrizes a 500\$0	30:000\$0
Assentamento de 60 metros de trilhos nas galerias a 20\$0	1:200\$0
Transporte do material de desmonte das galerias em vagonetes 1.80 x 1.20	388\$0
Transporte de material em caminhões inclusive maquinismos para perfuração	4:000\$0
<i>Instalação "Straub" em Caeté, para tratamento de minério, em Minas Gerais:</i>	
Gazolina, querosene, graxa e estopa	2:000\$0
Aluguel do prédio e do depósito, a razão de 100\$0 mensais	300\$0
Transporte de amostras de minério de ouro para tratamento	750\$0
<i>Pesquisa de águas subterrâneas no Estado do Rio:</i>	
Prática de 3 furos de sondagem com sonda rotativa M3 à aço granulado 360m, de profundidade, numa média de 180m, sendo o metro a 100\$0	18:000\$0
Transporte do material de sondagem e maquinismos ..	3:000\$0
Consertos de material de sondagem e reparos diversos	1:000\$0
<i>Estudos das jazidas de cobre de Cerro dos Martins, no Rio Grande do Sul:</i>	
Prática de 10 furos de sonda a diamante, a 20 metros de profundidade, a razão do metro a 200\$0	40:000\$0
Prática de 10 furos com sonda a diamante de 20 metros de profundidade em média, a razão do metro a 200\$0	40:000\$0
Transporte de material de sondagem para os diversos pontos a sondar	8:000\$0
<i>Estudos das jazidas de cobre e ouro em Lavras e Seival, no Rio Grande do Sul:</i>	
Aluguel de escritório e depósito, a razão de 250\$0 mensais	750\$0
Construção de 4 casas de madeira, desmontável, para alojamento de turmas de sondagem, a razão de 10:000\$0 cada uma	40:000\$0
Perfuração de 50 metros de galerias com emprego de máquinas perfuratrizes e explosivos a 500\$0	25:000\$0
Transporte de maquinismos e material de sondagem ..	3:390\$0
Prática de 8 furos de sondagem a diamante com média de 25 metros a 200\$0	40:000\$0
Total	300:000\$0

Por sua vez, a Divisão de Geologia e Mineralogia vai realizar a pesquisa de fósseis, sendo necessária a abertura de poços, cachimhos e desmontes indispensáveis aos estudos para o perfeito conhecimento geológico dos Estados da Baía, São Paulo e Mato Grosso, prosseguindo-se no primeiro Estado os trabalhos já iniciados e nos dois últimos dar-se-á início aos trabalhos referidos, tudo orçado em 50:000\$0, como abaixo se vê:

Estado da Baía:

1 galpão de 10 ms. x 4 ms. = 40 ms.2 (a 100\$0 o metro quadrado)	4:000\$0
3 poços com 4 metros de profundidade cada um (a 250\$0 o metro)	3:000\$0
10 metros de trincheira (a 250\$0 o metro)	2:250\$0
Preparação de amostras	1:220\$0

Estado de São Paulo:

1 galpão de 10 ms. x 3 ms. = 40 ms.2 (a 100\$0 o metro quadrado)	4:000\$0
--	----------

3 poços com 9 metros de profundidade cada um (a 250\$0 o metro)	6:750\$0
18 metros de galeria (a 380\$0 o metro)	6:840\$0
Preparação de amostras	1:320\$0
Estado de Mato Grosso:	
1 galpão de 10 ms. x 3 ms. = 40 ms.2 (a 150\$0 o metro quadrado)	6:000\$0
3 poços com 5 metros de profundidade cada um (a 250\$0 o metro)	3:750\$0
25 metros de galeria (a 380\$0 o metro)	9:500\$0
Preparação de amostras	1:370\$0
Total	50:000\$0

As despesas, no total de 350:000\$0, caso autorizadas por Vossa Excelência, devem correr à conta da Verba 5 — Obras, etc., Consignação I — Obras, Subconsignação 02) — "Prosseguimento, etc.", — 20) — Departamento Nacional da Produção Mineral: — Prosseguimento de trabalhos, etc., do vigente orçamento deste Ministério (decreto-lei n. 2.290, de 30 de dezembro de 1940, anexo n. 12).

Entretanto, tratando-se de trabalhos técnicos de natureza toda especial a serem realizados dentro de prazos já determinados e em pontos diferentes do país, solicito a Vossa Excelência a necessária autorização para a dispensa de concorrência e aplicar-se ao caso o regime de adiantamentos.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 379 — Em 18-4-1941 — Além do programa de trabalhos já aprovado por mim, a contingência atual exige que sejam procedidos com urgência, pela Divisão de Geologia e Mineralogia, estudos geológicos no Estado de Mato Grosso, nas nascentes do rio Curumbiara, estudos esses que seriam o complemento indispensável da prospecção que a Divisão do Fomento da Produção Mineral está levando a efeito com o fim de esclarecer o valor real dos aluviões existentes nas margens desse rio, aos quais viajantes ilustres e exploradores nacionais, em seus relatórios, dão um excepcional teor em ouro.

Para a execução desses trabalhos de natureza especial, em uma região destituida de mapas detalhados, como providência preliminar, é necessário o levantamento topográfico da região em apreço, que, além de ser extensa, é de acesso difícil e desprovida de quaisquer recursos, sendo, assim, indispensável também a determinação rigorosa de pontos no terreno, quasi equidistantes entre si, que sirvam para amarração dos caminhamentos e, talvez, de base para levantamento aerofotogramétrico.

Para todos esses trabalhos a serem realizados em um trimestre, foi elaborado o seguinte orçamento:

1.ª turma:

1 Técnico para determinar coordenadas (gratificação)	2:300\$0	6:900\$0
1 Radiotelegrafista (gratificação)	1:500\$0	4:500\$0
1 Auxiliar a 30\$0	900\$0	2:700\$0
8 Trabalhadores a 10\$0	2:400\$0	19:200\$0

2.ª turma:

1 Técnico para determinar coordenadas (gratificação)	2:300\$0	6:900\$0
1 Radiotelegrafista (gratificação)	1:500\$0	4:500\$0
1 Auxiliar a 30\$0	900\$0	2:700\$0
8 Trabalhadores a 10\$0	2:400\$0	19:200\$0
1 Médico (para as duas turmas)	2:300\$0	6:900\$0
Ajuda de custo (para as duas turmas)	—	12:000\$0
Diárias (para as duas turmas)	—	20:000\$0
Aquisição de animais	—	10:000\$0
Aquisição de veículos	—	30:000\$0
Material de campo	—	50:000\$0
Material elétrico (rádio de ondas curtas, receptor para serviço de coordenadas e pertencentes)	—	10:000\$0
Combustíveis	—	8:000\$0
Arreioamento	—	5:000\$0
Forragem e alimentação	—	10:000\$0
Embalagem	—	10:000\$0
Transporte	—	20:000\$0

258:500\$0

Não comportando, porem, os recursos normais do orçamento vigente deste Ministério, o pagamento dessas despesas, solicito a Vossa Excelência a necessária autorização para que as mesmas corram à conta da quota deste Ministério do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março do corrente ano, destinado à execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional em 1941.

Reitera a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Autorizado. Em 24-4-1941. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República.

G. M. 381 — Mantem o Serviço de Meteorologia, deste Ministério, determinadas estações meteorológicas em diversos pontos do país, as quais, pela natureza dos trabalhos que lhes estão afetos, tem necessidade, constantemente, de consumir hidrogênio que é conduzido por meio de tubos apropriados.

Esses tubos, remetidos desta Capital, uma vez desembarcados, são transportados para as diversas estações meteorológicas e, depois, devolvidos para esta Capital, já vãos, para nova utilização, o que tudo deve ser feito com rapidez, afim de evitar-se que as observações meteorológicas não sofram solução de continuidade.

As despesas com esses transportes e acondicionamentos devem correr à conta da Verba 2.º Material, consignação III — Diversas despesas, subconsignação 29 — Acondicionamento, etc. 27 — Serviço de Meteorologia, do orçamento vigente deste Ministério, que consigna a dotação de 40:000\$0.

Entretanto, não havendo nos Estados funcionários do referido Serviço em condições de receberem delegação de competência para requisição de pagamentos às Delegacias Fiscais, sérias dificuldades se apresentam para ocorrer às despesas com embalagens, armazenagens, etc. e movimentação do material imprescindível à realização de sondagens aerológicas, pelo que o único regime eficiente é o de adiantamentos.

Nestas condições, solicito a Vossa Excelência a necessária autorização para que as despesas em apreço sejam feitas por meio de adiantamentos.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. — *Fernando Costa*. — Autorizado. Em 24-4-1941. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 401 — Em 22 de abril de 1941 — Tenho a honra de restituir às mãos de Vossa Excelência o processo em que Quintiliano Tópias de Vasconcelos solicita o seu aproveitamento como zelador do Núcleo Colonial "Afonso Pena", cargo que diz estar vago desde 1935.

Informo a Vossa Excelência que, para o posto referido, já foi designado o Guarda VIII do Núcleo Colonial "Cândido de Abreu", Edmundo Molmstrom, não podendo, por esse motivo, ser atendido o que pede o interessado.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito. — *Fernando Costa*. — Ciente: G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 404 — Em 22 de abril de 1941. — Tendo em vista o despacho exarado por V. Excia. na exposição de motivos G. M. 112, de 10-2-41, cabe-me a honra de lhe apresentar o plano de trabalhos a ser executado, durante o ano em curso, na Seção de Fomento Agrícola do Estado do Paraná, a qual consulta inteiramente as necessidades da lavoura estadual e se enquadra nos limites do crédito de 500:000\$0 a que se refere V. Excia. e para cuja abertura peço as necessárias providências.

Reitero a V. Excia. os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*. — A despesa deverá correr a conta da verba do plano quinquenal. Em 24-4-1941. G. VARGAS.

Excelentíssimo senhor Presidente da República.

G. M. 407 — 22-4-41. — A Divisão de Terras e Colonização, afim de poder dar cumprimento às diretivas traçadas por V. Excia., em relação à fundação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, pretende atacar imediatamente a construção da estrada de rodagem de acesso e respectivas obras complementares, bem como do campo de aviação na sede daquela Colônia.

Para a realização desses trabalhos de caráter urgente, propõe a aludida Divisão que sejam os mesmos executados, concomitantemente, por administração direta e por tarefas, de conformidade com a tabela unitária aprovada em concorrência e em vigor para a construção da Estrada de Ferro São Paulo a Goiás, optando-se pela modalidade que maior vantagem oferecer sob o ponto de vista econômico, após a conclusão dos primeiros trechos.

Propõe, ainda, a citada Divisão seja efetuada, mediante concorrência administrativa, a aquisição das máquinas indispensáveis à execução dos trabalhos em apreço.

As despesas com os estudos, obras e aquisição do material necessário, indicados na presente exposição, concorrerão por conta do crédito orçamentário de 3.500:000\$, destacado, de conformidade com o decreto-lei n. 3.701, de 21-2-41, da Sub-consignação 62, Consignação I, Verba 3 — Serviços e Encargos — Anexo 12 — Ministério da Agricultura, do orçamento geral da União, em vigor, e de acordo com o programa aprovado em 8 de abril corrente, por V. Excia. no G. M. 303, de 1-4-41.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizado em 24-4-41. — G. VARGAS.

D.C.M. 15.341-41.

Exmo. Sr. Presidente da República.

G. M. 406 — Tendo em vista o despacho exarado por V. Excia. na exposição de motivos G. M. 154, de 21-2-41, cabe-me a honra de lhe apresentar o plano de trabalhos a ser executado, durante o ano em curso, na Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Gran-

de do Norte, o qual consulta inteiramente as necessidades da lavoura estadual e se enquadra nos limites do crédito de 500:000\$0 a que se refere V. Excia. e para cuja abertura peço as necessárias providências.

Reitero a V. Excia. os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizo a despesa por conta da verba do plano quinquenal. — Em 24-4-41. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 154 — Em 21-2-41 — Em obediência ao despacho de V. Excia., exarado no processo G. M. 23, de 14 de janeiro do corrente ano, cumpre-me prestar a V. Excia. os seguintes esclarecimentos:

1.º — O regime de acordo entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para o fomento e o melhoramento do algodão, data de janeiro de 1924, tendo passado por várias transformações nos anos subsequentes, até que em 19 de março do ano último foi lavrado o "Acordo" para o Fomento da Produção Vegetal, aprovado pelo Tribunal de Contas na sessão de 2 de abril do dito ano. Na exposição junta do chefe da Seção de Fomento da Produção Vegetal, no Rio Grande do Norte, está feito o histórico de todos os acordos firmados por este Ministério e pelo Governo daquele Estado nordestino.

2.º — De janeiro de 1924 a dezembro de 1940 as contribuições da União somaram o total de 5.310:000\$0 (cinco mil trezentos e dez contos de réis) e as do Estado o de 3.080:000\$0 (três mil e oitenta contos de réis), havendo ambas as partes satisfeito integralmente as exigências dos termos de Acordo no que diz respeito às quotas e aos prazos de sua entrega. A exposição já citada, do chefe da Seção de Fomento Agrícola, do Estado do Rio Grande do Norte, à pág. 2, contém um quadro demonstrativo das contribuições provenientes dos Governos Federal e Estadual, durante os anos acima mencionados.

3.º — Ainda pela exposição anexa, observa-se que as despesas realizadas em virtude dos Acordos em causa sempre se adestringiram às normas do Código de Contabilidade Pública da União e às instruções baixadas pelo Ministério da Agricultura. Quanto ao pessoal mensalista e diarista, tenho a esclarecer que a sua admissão só se fazia depois de aprovada a respectiva relação numérica pelo Diretor Geral do D. N. P. V., e como modelo dessa relação está anexada à exposição referente aos serviços no Rio Grande do Norte a que foi organizada para o ano de 1940.

Os pagamentos de despesas a serem efetuadas por conta da quota federal se faziam através da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, ou através da própria repartição interessada, quando, para esse fim, requistava adiantamentos.

Os pagamentos que tiveram de ser atendidos pela quota estadual foram efetuados por meio de adiantamentos solicitados ao Tesouro do Estado.

Em ambas as modalidades, foi adotada a mais rigorosa observância dos preceitos legais no que concerne à prestação de contas, conforme se pode verificar às páginas 3, 4 e 5 da Exposição apresentada pelo chefe da Seção de Fomento Agrícola no Rio Grande do Norte.

4.º — O documento junto oferece elucidações relativas à discriminação das despesas com material e pessoal, durante os anos de 1939 e 1940, e, em relação a obras, nota-se que diversas foram executadas por conta da verba dos "Acordos", não tendo sido ainda incorporadas ao patrimônio da União por se tratar de bens pertencentes também ao Estado, de conformidade com o que institui uma das cláusulas do acordo.

Algumas dessas obras se ergueram em terrenos da União; outras em terras do Estado.

5.º — Os trabalhos realizados pela Seção de Fomento Agrícola não fugiram às linhas de um programa previamente traçado e o êxito que, na prática os mesmos alcançaram, constitui uma prova segura de quanto esse programa era organizado com um sentido muito agudo das realidades da região a que se destinava.

Para ater-me só ao ano de 1940, informo que, no decurso do mesmo, funcionaram 97 campos de cooperação, com uma área total de 1.090 hectares e foram distribuídos 161.219 quilos de sementes.

6.º — Os termos dos acordos correram os devidos tramites legais.

7.º — Nenhuma gratificação recebem os funcionários federais à conta das dotações dos acordos.

8.º — Tendo em vista, pois, a existência, no Rio Grande do Norte, de duas Estações Experimentais e três Campos de Sementes, já dotados de todas as condições necessárias à sua eficiência e os reais benefícios que os serviços do "Acordo" tem prestado à lavoura do referido Estado, com uma atuação digna de todo estímulo, venho encarecer de V. Excia. que, depois da leitura da exposição que vai junto, se digne de providenciar a abertura de um crédito especial de 650:000\$0 (seiscentos e cinquenta contos de réis) para o custeio dos trabalhos a cargo da Seção de Fomento Agrícola no aludido Estado Nordestino.

Reitero a V. Excia. os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

O acordo com o Estado do Rio Grande do Norte poderá ser mantido neste exercício, concorrendo a União com a quota de 500 contos de réis.

2. O Ministério da Agricultura deve organizar o plano de trabalho nessa base e submetê-lo à minha aprovação.

3. Aprovado o plano será, então, aberto o crédito respectivo. Em 25 de março de 1941. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

D. C. M. 14.813-41 — Requerimento de Julio Gregorio Soares, solicitando vista do processo n. 510-40. — Compareça a este Serviço, afim de prestar melhores esclarecimentos.

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 100, DE 19 DE MARÇO DE 1941

Mario de Beaurepaire Aragão fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de coadjuvante de ensino na Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar) com o salário mensal de 650\$0 (seiscentos e cinquenta mil réis), referência XII, pelo prazo de 13-3 a 31-12-41, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 312, de 12 de março de 1941, publicada no "Diário Oficial" de 18 de março de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por despacho de 19-4-41, exarado no processo de inquérito no D.C.M. 760-41, foi dispensado por conveniência do serviço, o extranumerário mensalista Agostinho Ary Ferreira, servente VI, na Divisão do Orçamento.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1941 — Artigo 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 18 — Ajuda de custo — 20) D.N.P.M. — 04) Div. Geol. e Mineral.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do engenheiro XXI, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Odellio Costa, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de salário, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme despacho de 3-3-41, segundo DCM. 8.384-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, por officio n. 55, de 28-1-41, do Sr. Diretor da D.G.M., para proceder a levantamentos topográficos e geológicos da folha de Itabirito a Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, incumbência essa que levou prazo superior a 30 dias. — Portaria n. 8, de 8 de janeiro de 1941, do Sr. Ministro	1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 611, de 22-4-41.

Secção de Controle, em 23 de abril de 1941 — O chefe da Secção, Carlos Olympio Paes — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Vantagens.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1941 — Artigo 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 18 — Ajuda de custo — 20) D.N.P.M. — 04) Div. Geol. e Mineral.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto quinhentos mil réis (1:500\$0), do engenheiro de minas, classe J, da Divisão

de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Aristides Nogueira da Cunha, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme despacho de 3-3-41, segundo DCM. 8.384-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado pelo officio n. 52, de 28 de janeiro de 1941, do diretor da D.G.M., para, sob a chefia do engenheiro Alberto Ildefonso Erichsen, proceder a levantamentos topográficos e geológicos, à folha de Itabirito-Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na escala de 1/100.000, incumbência essa que levará prazo superior a 30 dias. — Portaria n. 8, de 8 de janeiro de 1941, do Sr. Ministro.....	1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 610, de 22-4-41.

Secção de Controle, em 23 de abril de 1941 — O chefe da Secção, Carlos Olympio Paes — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Vantagens.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 19 — Diárias — 04) Departamento de Administração — 05) Divisão do Material.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado da Divisão do Material, do Departamento de Administração, relativa ao mês de março do corrente ano.

Cargo e nome	Número de Diárias	Diária	Total
Anizio Pedro de Moraes, almoxarife, classe E, interino. Vencimentos: 600\$0. — Observações: Sede: Capital Federal. (1 a 31). Orientando os trabalhos de escrituração dos bens moveis e levantamento do inventário do Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá, em Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais. (Port. n. 7, de 3-2-41)	31	10\$0	310\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em trezentos e dez mil réis (310\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 596, de 16-4-41.

Secção de Controle, em 28 de abril de 1941. — Helio Perdigão, de Freitas, encarregado da Equipe de Vantagens — Visto. Em 29 de março de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de abril de 1941

Fica alterado, por conveniência de serviço o período de férias da auxiliar de escritório — VII. Araci Barroso — De 12 a 31 de dezembro para: de 20 de abril a 18 de maio.

Serviço de Economia Rural

Exercício de 1941

Mapa demonstrativo da renda verificada nas diversas dependências do S. E. R. nos Estados, proveniente de classificação e fiscalização da exportação de algodão e seus subprodutos, durante o mês de fevereiro de 1941:

Estados — Agências — Postos — Total geral	
Pará:	
Belem	2:217\$1
Maranhão:	
São Luiz	74\$8
Caxias	—
Piauí:	
Parnaíba	1:746\$0
Ceará:	
Fortaleza	5:927\$0
Camocim	—
Aracati	—
Rio Grande do Norte:	
Natal	18:173\$9
Mossoró	13:187\$4
Paraíba:	
João Pessoa	2:820\$8
Campina Grande	9:158\$4
Cajazeiras	—
Pernambuco:	
Recife	29:622\$9
Alagoas:	
Maceió:	2:948\$3
Palmeira dos Índios	—
União	—
Viçosa	—
Pão de Açúcar	—
Penedo	—
Sergipe:	
Aracajú	—
Neópolis	19\$8
Baía:	
São Salvador	1:168\$3
Espírito Santo:	
Vitória	—
Estado do Rio:	
Niterói	—
Porciúncula	—
Itaperuna	—
Campos	—
Minas Gerais:	
Belo Horizonte	226\$2
Pirapora	—
Curvelo	—
Guaxupé	—
Pitangui	—
Uberlândia	851\$9
Porto Novo	519\$6
Montes Claros	—
Machado	—
Distrito Federal:	
Distrito Federal	3:958\$8
São Paulo:	
São Paulo	82:731\$4
Santos	6:483\$4
Total	181:836\$5

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Affonso Gonçalves Corrêa, oficial administrativo classe I. — Egberto de Albuquerque Land, secretário. — Arthur Torres Filho, diretor.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

RETIFICAÇÃO

Na ata deste Conselho, publicada a páginas 7.756 e 7.757 do "Diário Oficial" de 19 de abril de 1941, na segunda coluna da página 7.756, depois do décimo primeiro ponto de parágrafo, onde foi publicado, no rengano, o seguinte: "Se o pedido não estiver em condições

de aprovado"; leia-se: "Se o pedido não estiver em condições de ser aprovado". Na página 7.757, o último período da ata foi publicado, por engano, nestes termos: "Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim, que lavrei"; quando o deveria ter sido como segue: "Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim, que a lavrei."

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA MINISTERIAL N. SC-628 DE 28 DE ABRIL DE 1941

O ministro de Estado, usando da faculdade que lhe confere o art. 25 do Regulamento expedido pelo decreto n. 6.753, de 27 de janeiro de 1941, resolve designar o membro do Conselho Fiscal do Serviço de Alimentação da Previdência Social Antonio Ferreira Filho, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, para exercer a presidência do referido Conselho.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — Waldemar Falcão.
Referência: Processo n. MTIC 3.855 de 1941.

PORTARIA MINISTERIAL N. SC-629 DE 28 DE ABRIL DE 1941

O ministro de Estado:

Resolve designar Othon José Antunes, representante do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro, e Antonio Oliveira de Aguiar, representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, para integrarem a Comissão Especial, instituída pela portaria ministerial n. SCm. 540, de 13 de novembro do ano próximo findo, para o fim de estudar as sugestões apresentadas pelos referidos Sindicatos e propor as medidas que julgar necessárias à regulamentação dos transportes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — Waldemar Falcão.
Referência: Processo n. MTIC 15.120 de 1940.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da portaria ministerial n. 25 do mês corrente, constante do Diário Oficial de 28, à pag. 8.350, foi omitido o seguinte título: Portaria ministerial n. SC-627, de 25 de abril de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Sociedade Anônima Philips do Brasil, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e seu ex-empregado Gustavo Geiduschek (MTIC 31.564-940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por faltar base legal para a advocatória.

Sindicato dos Operários em Construção Civil de São Paulo, pedindo, em nome de seu associado Joaquim Cardoso, advocação do processo em que são partes o mesmo associado e a Standard Oil Company of Brazil (MTIC 13.750-939). — Nada há mais a deferir, eis que a petição de fls. 85-86 é anterior ao despacho decisório do processo.

Dia 14 (aditamento)

Asilo de Mendicidade de São Luiz, Maranhão, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e José de Luna Freire (MTIC 36.985-940). — Avoco o processo, para o efeito de anular a decisão da Junta a quo, por inobservância da formalidade essencial constante do art. 13 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932. Baixem, pois, os autos a novo julgamento, na forma da legislação vigente.

Ricardo Pellicciari, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e a firma Guido Pellicciari (MTIC 38.074-940). — Avoco o processo, para o efeito de reformar a decisão da Junta a quo, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, feitos os cálculos pela própria Junta. (O parecer a que alude este despacho opina pela reforma da decisão, visto ser evidentemente injusta a despedida, devendo neste caso a empregadora indenizar o reclamante da importância a que tem direito consoante o art. 2.º da lei n. 62, de 5 de junho de 1935).

Dia 18

Escola Comercial Modelo, pedindo seja relevado o pagamento do seu débito em atraso, para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC 24.292-40). — Como parece ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Arquivo-se (O parecer a que alude o despacho esclarece que, não tendo a Instituição provado até o momento a precariedade da sua situação financeira, deve ser prosseguida a cobrança executiva).

Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, solicitando autorização para fornecer almoço aos funcionários residentes fora daquela Ilha (MTIC 3.787-41). — Autorizo, nos termos da informação do Diretor da Hospedaria de Imigrantes.

Dia 22

Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes, recorrendo da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que confirmou o despacho que indeferira o pedido de registo da marca "Foscocosa", depositada sob o n. 62.169 pela recorrente, para distinguir tintas e vernizes da classe 1 (MTIC 8.062-41). — Dou provimento ao recurso, para o efeito de conceder o registo, eis que não procede a colidência indicada, consoante se vê do parecer do auditor (fls. 15).

Dia 23

José Cerqueira Esteves, pedindo seja solucionado o processo em que pleiteia pagamento de salários, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, desde janeiro de 1938 até à data em que foi aposentado, bem como seja a referida instituição autorizada a proporcionar-lhe casa de moradia (MTIC 9.662-41). — Transmitam-se ao reclamante as informações de fls. 107 e 108 (Declaram as informações a que alude o despacho que não cabe à Caixa obrigação de pagar salários relativos ao tempo em que o suplicante era empregado da empresa, não assistindo a aposentadoria direito ao benefício pleiteado).

Antonio da Silva, reclamando contra a Rede Mineira de Viação, que lhe nega o pagamento das ajudas de custo e diárias a que se julga com direito em face do disposto no decreto-lei estadual número 132, de 23 de setembro de 1938, e na ordem de serviço n. 7 da Administração daquela empresa (MTIC 9.784-39). — Transmitem-se ao reclamante a informação de fls. 47 (A informação a que alude o despacho esclarece que a Estrada não concede, de acordo com o seu regulamento, ajudas de custo a nenhum dos empregados removidos, nem abona diárias aos artífices das residências, em virtude de fazerem serviços ao longo das linhas).

Dia 25

Banco do Brasil, pedindo lhe seja certificado se depois da sentença que o funcionário Virgílio José Martins Carneiro pretende liquidar, houve decisão em contrário, bem como, o inteiro teor do despacho exarado no recurso interposto pelo referido Banco, e, si o reclamante, após esta decisão, apresentou algum requerimento (MTIC 30.056-40). — Sim, em termos.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do expediente, constante do *Diário Oficial* do 28 do mês corrente, à pág. 8.351, relativo ao processo n. MTIC 39.502-40, concernente a Alberto Klemm, deve ser feita a correção seguinte: Entre o número do respectivo processo e as palavras do Conselho — leia-se — Transmitem-se a informação (Declara a informação a que alude o despacho).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposições de motivos:

Sr. Presidente da República. Aproximando-se a data da inauguração da Exposição Industrial do Brasil, que Vossa Excelência houve por bem autorizar se realizasse na capital da vizinha República do Uruguai, tenho a honra de solicitar a necessária autorização para se afastar do país o atual chefe do meu Gabinete, perito de Propriedade Industrial, interino, engenheiro, Abel Ribeiro Filho, cujos serviços junto à aludida exposição me foram solicitados pelo seu comissário geral, engenheiro Octavio de Abreu Botelho. Desejo salientar a Vossa Excelência que, desde o início dos trabalhos preparatórios, vem o aludido engenheiro prestando assistência à organização daquele certame e a oportunidade de sua viagem a Montevideu agora se oferece, com a conclusão das providências para a remessa dos mostruários, os últimos deles embarcados pelo navio "Pedro II", que hoje deixa o porto do Rio de Janeiro. Apesar de muitas as ocupações que o prendem ao meu Gabinete, não hesitei em atender ao apelo do comissário geral, no intuito mesmo de, proporcionando-lhe todos os elementos solicitados, contribuir para o maior êxito da política de expansão comercial, que em boa hora vem sendo adotada pelo Governo de Vossa Excelência, com relação aos países da América do Sul. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Waldemar Falção. — Autorizado. — Em 26-4-41. — G. VARGAS.

Sr. Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de conceder autorização para que o médico clínico, classe K, Lourenço José Maria Pereira da Cunha, deste Ministério, preste serviços, sem onus para os cofres da União, à Exposição-Feira do Brasil que se realizará, em maio próximo, em Montevideu, e junto a cujo comissário poderá o referido funcionário, além de outra colaboração, encarregar-se da divulgação das realizações do Governo no setor da alimentação, bem como colher elementos de interesse para esse problema, que vem merecendo os cuidados do Governo de Vossa Excelência. Anuindo V. Ex. em conceder a autorização ora solicitada, rogo, ainda, se digne de permitir o afastamento daquele funcionário do país, pelo prazo máximo de dois meses. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — Waldemar Falção. — Autorizado. — Em 26-4-41. — G. VARGAS.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 26 de abril de 1941

Processo despachado:

Instituto da Ordem dos Economistas do Rio de Janeiro, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Economistas do Distrito Federal (DNT. 11.191-41)". — Satisfaça, preliminarmente, as exigências da informação. (Refere-se o despacho a seguinte informação: O Instituto da Ordem dos Economistas do Rio de Janeiro, vem requerer sua adaptação a nova lei sindical, sob a denominação de "Sindicato dos Economistas do Distrito Federal").

O requerente é reconhecido pelo decreto-lei n. 24.694, de 12 de julho de 1934, por despacho ministerial proferido no processo DNT. 17.469-36, tendo carta assinada expedida em 28 de abril de 1937.

A situação administrativa continua a mesma reconhecida pelo Ministério na vigência do decreto-lei acima citado.

Na base territorial pleiteada, não existe outro sindicato reconhecido pelo decreto-lei n. 24.694, exercendo a mesma profissão liberal.

Instruindo a petição inicial foram apresentados os seguintes documentos:

I) cópia autêntica da ata da sessão da assembléia em que deliberaram pleitear o documento sob nova denominação. II) exemplares do edital de convocação da assembléia a que se refere o item I, publicados com a antecedência mínima de 15 dias. III) prova de brasileiro nato para o presidente, Sr. Alvaro do Porto Moitinho. IV) cópia dos estatutos os quais observaram o modelo recomendado na portaria ministerial SCm. 354, de 22 de agosto de 1940. V) relação dos associados, a qual não seguiu o modelo n. 4 da portaria ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940. VI) relação dos atuais diretores, também não observaram o modelo n. 4.

Todos os documentos apresentados estão rubricados pelo presidente do sindicato, quanto ao regulamento do imposto do selo verifica-se a falta de 1\$0 (mil réis) em fls. 30 e mais a importância de 8\$2 (oito mil e duzentos réis) na relação dos associados. Quanto ao Enquadramento Sindical tenho a declarar que o mesmo foi observado estando o requerente compreendido no 10.º Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais. Assim sendo, proponho que o requerente normalize a irregularidade apontada nos itens V e VI e cumpra o regulamento do imposto do selo para que possa ser deferido o pedido de fls. 2.

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de abril de 1941

Processo despachado:

No processo em que o Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro solicita ratificação de reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro (DNT 24.768-40), foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos decorrentes do despacho do Sr. ministro:

a) foram modificados os arts. 32 e 61, que passaram às seguintes redações:

Art. 32 — O Sindicato será administrado por uma diretoria composta de sete membros, eleitos pela assembléia geral e exercendo os cargos de: presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, e procurador.

§ 1.º — A diretoria elegerá, dentre os seus membros, o presidente do Sindicato;

§ 2.º — Os demais cargos serão ocupados na ordem de menção da chapa eleita;

§ 3.º — O Procurador é o diretor da sede, tendo a incumbência de zelar pela conservação desta e dos bens moveis do Sindicato, procurando atender ao conforto e bem-estar dos sócios, e promovendo entre estes o cultivo do espírito associativo.

Art. 61 — Vacante do seu atual titular, considerar-se-á extinto o cargo de Secretário Geral, sendo substituído pelo de chefe da Secretaria, com as atribuições que lhe conferir a diretoria.

No processo em que o Sindicato dos Comerciantes de Ladrilhos e Louças Sanitárias do Rio de Janeiro solicita ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Rio de Janeiro", com base territorial no Município do Distrito Federal (DNT 24.775-40), foram feitas as seguintes alterações nos seus Estatutos decorrentes do despacho do senhor ministro: a) foram modificados os arts. 11.º, 25, e art. 41 que passaram as seguintes redações:

Art. 11.º alínea a) pagar pontualmente a mensalidade de 20\$0 (vinte mil réis);

Art. 25 § 2.º — ao presidente, secretários e fiscais de cada mesa eleitoral não será permitido o afastamento do respectivo recinto durante o pleito, a não ser em casos excepcionais, observada a substituição prevista nestes Estatutos; o parágrafo segundo passou a ser parágrafo terceiro.

Art. 41, § 3.º — o cargo de secretário geral será mantido sob essa denominação enquanto ocupado pelo atual servidor, alterando-se, entretanto o título do cargo para "Chefe da Secretaria", quando venha essa função a ser exercida por um novo servidor do Sindicato;

b) a base territorial foi fixada no Município do Rio de Janeiro;
c) denominação Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Rio de Janeiro.

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, solicitando providências junto a Comissão Mixta de Conciliação (DNT. 28 295-40). — Informe-se ao requerente que os objetivos de sua representação já haviam sido plenamente compreendidos por esta Diretoria em sugestões que apresentou ao Exmo. Sr. ministro sobre a regulamentação do trabalho do comércio armazenador, conforme cópia anexa.

Comissão Especial da Justiça do Trabalho

PORTARIA CE 56

O Presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, resolve baixar as Instruções e Modelos anexos, aprovados pela Comissão, em sessão de 25 de abril de 1941, de acordo com o que dispõe o art. 236, alínea b, do regulamento anexo ao decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1941, para aplicação nas Juntas de Conciliação e Julgamento e nos Distribuidores da Justiça do Trabalho, e, também, no que couber, nos Conselhos Regionais do Trabalho.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente.

Confere com o original. — *Mary Gomes da Silva*, datilógrafa.

Visto. *Ubyratan-Luis de Valmont*, secretário.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

RETIFICAÇÕES

Verificando-se um engano na publicação de "Acordãos de Autos de Infração" feita a fls. 7.784 do "Diário Oficial" de 19 do corrente, seja feita a seguinte retificação:

N. 29.323, em 4-4-41. Onde se diz: Robert Strehler, diga-se: Robert Strehler.

Verificando-se um engano na publicação de "Acordãos de Autos de Infração" feita a fls. 8.171 e 8.172 do "Diário Oficial" de 25 de abril de 1941, é feita a seguinte retificação.

N. 29.477, em 16-4-41. Onde se diz: Jeronymo Jujals, diga-se: Jeronymo Pujals.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE

Dia 28 de abril de 1941

Portaria n. 435, designando, de acordo com o § único do artigo 13 do decreto-lei n. 3.198, de 14 de abril de 1941, o oficial administrativo da classe H, do quadro permanente do Ministério da Fazenda, lotado no Tribunal de Contas, Oswaldo Fernandes de Souza Cherem, para representante do mesmo Tribunal na Delegação de Controle da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

ATA N. 354

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE ABRIL DE 1941

Presidência do Sr. ministro Bernardino de Souza — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquínio, Oliveira Vianna, Oliveira Lima, e o Sr. auditor Bueno Brandão, convocado, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Tendo entrado no gozo de férias o Sr. ministro presidente Ruben Rosa, assumiu a presidência o Sr. ministro Bernardino de Souza, vice-presidente, que transmitiu ao Sr. adjunto do Procurador e aos Srs. Auditores o seu abraço de despedida.

Os Srs. ministros José Américo e Eduardo Lopes deixaram de comparecer, o primeiro, com causa participada, e o segundo, por se achar no gozo de férias.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 286, de José Rodrigues da Silva Calheiros, zootecnista, classe K, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativo à

comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 100:000\$0, recebido na Pagadoria do Ministério da Agricultura em novembro de 1937;

N. 3.529, de Izabel Garcia Rodrigues, ex-agente postal em Victorino, Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 3.989, de Hipólito Heleno Pereira, primeiro sargento, MA, incumbido do rancho dos sub-oficiais no C. T. "Mato Grosso", de 2 a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.990, de José Nunes David, primeiro sargento, idem, idem, de 1 de novembro a 1 de dezembro de 1939;

N. 3.996, de Eustaquio Garpar Domingos, idem, idem, idem, de 1 a 31 de janeiro de 1939;

N. 3.999, de José Manoel de Andrade, faroleiro, classe G, incumbido do balisamento do Porto de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 11 de julho de 1940;

N. 4.002, de Lauro Hercílio de Almeida, capitão-tenente, incumbido da instrutoria de radiotelegrafia, na Escola "Almirante Vandenkolk", de 20 de outubro a 31 de dezembro de 1939;

N. 4.014, de Gabino Crispiniano de Lara, operário do arsenal, classe F, incumbido da oficina de construções navais, no Arsenal de Marinha de Mato Grosso, de 10 de abril a 31 de outubro de 1939;

N. 4.015, de Samuel Marques dos Santos, SO-MR, incumbido de mestre no N. A. "Vital de Oliveira", de 31 de dezembro de 1938 a 31 de dezembro de 1939;

N. 4.025, de Adriano Alves Pinheiro, sub-oficial, AR-MA, encarregado do rancho dos sub-oficiais no N. A. "José Bonifácio", de 1 de julho a 3 de agosto de 1939;

N. 4.028, de Durval Alves dos Santos, sub-oficial, CO-MA, idem, idem, de 1 de março a 31 do mesmo mês de 1939;

N. 4.033, de Manoel Lino Pinheiro, mestre de oficina, encarregado da secção de correios da oficina de artilharia, na Diretoria do Armamento, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 4.037, de Eugenio Gomes Ferraz, capitão-tenente, QO, incumbido da instrutoria na Diretoria do Ensino Naval, de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1939;

N. 4.040, de Durval Pereira Garcia, primeiro tenente, incumbido da radiotelegrafia no C. T. "Santa Catarina", de 10 de janeiro a 7 de abril de 1940;

N. 4.094, de Pedro Adalberto da Cunha, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.095, de Alexandrino de Paula Freitas Serpa, primeiro tenente, incumbido da Divisão D, no N.-H. "Rio Branco", de 1 de janeiro a 14 de junho de 1940;

N. 4.115, de Anibal de Souza Lima, terceiro sargento, FN, encarregado do rancho dos sub-oficiais e sargentos no Corpo de Fuzileiros Navais, de 1 a 31 de agosto de 1940;

N. 4.128, de Antero José Marques, capitão-tenente, idem, idem, de 1 a 31 de maio de 1940;

N. 4.131, de José Moreira de Rezende, capitão-tenente, farmacêutico, incumbido do rancho dos oficiais no Corpo de Fuzileiros Navais, de 1 a 31 de agosto de 1940;

N. 4.132, de José Gonzaga de França, capitão-tenente, FN, idem, idem, de 1 a 30 de setembro de 1940.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 4.163, de José Roberto de Macedo Soares, presidente da Comissão Executiva ao Monumento Barão do Rio Branco, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1.000:000\$0, recebido em 1939. — O Tribunal mandou lavrar acordão, julgando o responsável quite pela aplicação da importância de 517:857\$0, a que se referem os documentos anexos ao processo.

N. 3.967, de Antonio Francisco de Arruda Pinto, tesoureiro da Alfândega de Corumbá, Estado de Mato Grosso, de 9 de setembro de 1912 a 28 de janeiro de 1916. — O Tribunal julgou o responsável quite, quanto ao período de 1 a 28 de janeiro de 1916, e prescritas as contas no período de 9 de julho de 1912 a 31 de dezembro de 1915, e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 18.243, de Joaquim Teixeira dos Santos, ex-coletor federal em Tremedal, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, exercícios de 1917 a 1922;

N. 25.501, de Agenor Rolim Rosa, coletor federal em Angatuba, Estado de S. Paulo, de 1 de setembro de 1928 a 31 de dezembro de 1929;

N. 11.058, de Antonio Bráulio Moinhos de Vilhena, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais em Aguas Virtuosas, Estado de Minas Gerais, de 8 de julho de 1902 a 22 de janeiro de 1907, exercícios de 1902 a 1907.

O Tribunal resolveu converter o julgamento dos processos em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 19.076, de Izabel Silva, ex-agente do Correio em São José de Porto Alegre, Estado da Bafa, de 14 de novembro de 1937 a 31 de dezembro de 1921. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a importância de 32\$0, correspondente ao alcance apurado e os juros da móra, a cujo pagamento fora a responsável condenada por acordão de 13 de março de 1929, resolveu o Tribunal julgá-la quite, para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

Offício n. 116, de 28 de agosto de 1936, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando o processo originado no requerimento em que o ex-escrivão da Coletoria federal em "São Luiz Gonzaga", naquele Estado, solicita a tomada de suas contas, no período de 16 a 31 de dezembro de 1925 (8.572). — O Tribunal resolveu que se aguarde a tomada de contas do responsável a ser procedida pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, e a remessa do respectivo processo ao Tribunal, para o devido julgamento.

Requerimento datado de 20 de abril de 1935, em que o ex-escrivão da Coletoria federal de "Rio Claro", no Estado do Rio de Janeiro, Antenor Gonçalves Portugal, reitera o pedido feito no sentido de serem tomadas as suas contas do período de 1923 a maio de 1925 (17.247-22.779). — O Tribunal resolveu aguardar sejam tomadas as contas do responsável pelo Ministério e remetidas ao Tribunal, para o devido julgamento.

De baixa de fiança:

Requerimento datado de 11 de janeiro de 1930, em que Teodomiro Furquim de Campos, ex-coletor federal em "Casa Branca", no Estado de São Paulo, pede autorização para o levantamento da sua caução (3.661). — O Tribunal resolveu que se aguarde a tomada de contas do responsável quanto ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922.

De Domingos Henrique Barreto, ex-agente do correio em "Iracema", Estado de São Paulo, requerida em 24 de abril de 1940, pela sua viúva Catarina Petersen Barreto (18.597-27.723). — O Tribunal nada tem que deliberar, de vez que existe ainda responsabilidade que não foi apurada, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 4.416:147\$5 em 28 de outubro de 1940, pelo diretor do Serviço Nacional de Febre Amarela, Sérvulo Lima, para atender a despesas a seu cargo no quarto trimestre (4.108);

De 2.417:680\$0, em 27 de junho, pelo governador do Território Federal do Acre, Epaminondas Martins, para despesas da sua administração do segundo semestre (671);

De 2.450\$0 em 29 de dezembro de 1935, pelo amanuense do Externato do Colégio Pedro II, Alfredo Ferreira Barbosa, para despesas de novembro e de dezembro (412).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 10:000\$0 em 18 de fevereiro do corrente ano, pelo chefe da portaria do Ministério da Fazenda, Daniel Máximo Martins, para despesas de pronto pagamento de janeiro a março (8.689). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de serem prestados os esclarecimentos sobre a urgência e a natureza das despesas relativas aos documentos de fls. 5 e 6, de acordo com o parecer.

De 3.000:000\$0 em 1932, pelo representante da Divisão Sanitária Internacional Fundação Rockefeller, Fred Lowe Soper, para despesas do primeiro trimestre. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Segunda Diretoria informe se a decisão do Tribunal julgando boas e legais as contas apresentadas pelo responsável de que se trata, abrangem a totalidade do quantitativo ou se excluiu a parcela constante do documento de fls. 2.

De 845:000\$0 em 26 de agosto de 1940, pelo almoxarife classe I, do Ministério da Educação, José Vianna de Macedo, para despesas a seu cargo, de agosto a outubro (6.426). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados na informação e no parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 300\$0 em 18 de setembro de 1935, pelo 3º oficial ddo Imposto de Renda, no Estado de Pernambuco, Paulo da Rocha Ribeiro, para atender a despesas a seu cargo de setembro a novembro. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De 303:700\$0 em 23 de agosto de 1929, pelo contador de 2ª. classe do 1º Distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, no Estado do Ceará, Adalgiso Bezerril, para despesas urgentes no interior do Estado, de agosto a setembro (5.897). — O Tribunal mandou encaminhar o processo à Delegação no Estado do Ceará, afim de ser pela mesma devidamente julgado, visto ser de sua competência e alçada.

De 600\$0 em 14 de agosto de 1935, na Pagadoria do Ministério da Marinha, pelo primeiro tenente, IN, chefe da 5.ª Divisão do Depósito Naval, Raul de Abreu Lima, para ocorrer a despesas de asseio de julho a setembro (411). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.043 de Antônio Casimiro de Oliveirar, pagador classe H, da Estrada de ferro de Baturité, da Rede de Viação Cearense, de 1 de Janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938, exercício de 1937;

N. 3.938 de Antônio Fernandes Lobato, primeiro tenente, IN, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 25 de abril a 30 de junho de 1940;

N. 3.957 de José Vitorino Dourado Junior, arquivista classe J, do Ministério da Educação, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 800\$0 recebido em novembro de 1940;

N. 3.963 do Ruth Barcelos, secretária-stenógrafa classe I, do mesmo Ministério, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 230\$0 recebido em novembro de 1940;

N. 4.026 de Henrique Pereira Cano, primeiro sargento, EF, incumbido do rancho dos sub-oficiais no NA "José Bonifácio", de 1 a 30 de junho de 1939;

N. 4.030 de Joaquim Gonçalves Nogueira, faroleiro classe F, incumbido do farol "Garcia d'Avila", da Capitania dos Portos do Estado da Bafa, de 1 de janeiro a 31 de Dezembro de 1939;

N. 4.032 de Osvaldo de Macedo Cortes, primeiro tenente, incumbido do armamento no NM "Cananéa", de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1939;

N. 4.086 de Abadie Faria Rosa, diretor do Serviço Nacional de Teatro, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 998:979\$0 recebido em outubro de 1940;

N. 4.199 de Lindolfo Rodrigues de Freitas, segundo sargento FN., incumbido do rancho dos sub-oficiais e sargentos no Corpo de Fuzileiros Navais, de 1 de outubro a 31 do mesmo mês de 1940.

N. 4.120 de Bernardino Alves Moreira, servente classe E, incumbido da portaria da Diretoria de Saude Naval, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.121 de Raimundo Nonato Nobre, primeiro sargento, MR, incumbido do grupo D — manobra, no NT "Potengi", de 1 de janeiro a 22 de agosto de 1940;

N. 4.126 de Ozório Barbosa, sub-oficial, incumbido do grupo M no mesmo navio, de 28 de setembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.127 de Antônio Alves de Oliveira Júnior, capitão tenente, FN, incumbido do rancho dos oficiais no Corpo de Fuzileiros Navais, de 1 a 30 de abril de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 2.633 de Francisco Bezerra Dias, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Campina Grande", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o relatório de fls. 6 seja completado com a referência explícita, necessária, quanto ao cumprimento, na espécie, do disposto no art. 134, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

N. 2.593 de Adelaide Nunes Matos, ex-agente do correio em "Glécério", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 20 de maio de 1937. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsável.

N. 20.041 de Maria de Brito Salgado, ex-agente postal em "Barra dos Passos", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 25 de outubro de 1928. — O Tribunal resolveu que se reitera a diligência anteriormente ordenada.

De comprovação de adiantamentos;

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 745\$0 em 27 de março de 1940, pelo guarda-livros classe F, Jobel Tinoco, para despesas da Contadoria Seccional na Casa da Moeda, no primeiro trimestre (22.264-10.052). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De 666\$7 em 31 de dezembro de 1940, pelo secretário geral do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Armando Costa, para despesas a seu cargo em dezembro citado (702);

De 239:760\$0 em 21 de dezembro de 1940, pelo escriturário classe F, do Departamento Nacional de Saude, Edite Leda Pezzini, para despesas de material e pessoal dos serviços de profilaxia da peste, de novembro e dezembro (6.433).

— O Tribunal resolveu baixar os processos em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para que os instrua como de tomada de

contas, de vez que os mesmos deram entrada na Diretoria da Despesa fora do exercício de 1940.

De 20:000\$0 em 9 de outubro de 1940, na Delegacia Fiscal no Estado do R. G. do Norte pelo prático de engenheiro classe H, da Fiscalização do Porto de Natal, Astrogildo Segundo, para despesas com estudos de diversos rios, no quarto trimestre (2.458);

De 1:000\$0 em 23 de maio de 1929, na mesma Delegacia Fiscal, pelo segundo faroleiro Raimundo Coelho, em serviço na Capitania dos Portos daquele Estado, para despesas do segundo trimestre.

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.955 de Leopoldina Porto Carrero, auxiliar de ensino classe D, do Instituto Benjamin Constant, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$0 recebido em 1940;

N. 3.984 de Rubens de Castro Figueirôa, primeiro tenente, incumbido do armamento no NH "Jaceguai", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.988 de Odilon Muniz Barreto, faroleiro, incumbido do farol de Santa Marta, na Capitania dos Portos em Santa Catarina, de 1 de janeiro a 30 de maio de 1940;

N. 3.997 de Jonas d'Oliveira Paredes, capitão tenente, em serviço no NE "Almirante Saldanha", de 20 de maio a 31 de dezembro de 1939;

N. 4.001 de Acrísio Cassiano de Oliveira, contra mestre, incumbido de ferramentaria do Arsenal de Marinha do Pará, de 2 de janeiro de 1938 a 1 de abril do mesmo ano;

N. 4.003 de Gentil Homem de Menezes, capitão tenente, incumbido da instrutoria de radiotelegrafia na Escola "Almirante Wandenkolk", de 1 de janeiro a 19 de outubro de 1939;

N. 4.011 de Wilson Montanha Peixoto da Silva, segundo tenente, PLAV-2R, incumbido do material da Usina e Oficina da Base de Aviação Naval de Santa Catarina, de 15 de maio a 31 de dezembro de 1939;

N. 4.017 de Paulo Caires Pinto, sub-oficial, EF, incumbido do rancho dos sub-oficiais no NA "Vital de Oliveira", de 4 de maio a 3 de agosto de 1939;

N. 4.019 de Eugenio Simões Braga, primeiro sargento, EL, incumbido do rancho dos sub-oficiais no NA "José Bonifácio", de 1 de dezembro a 31 do mesmo mês de 1939;

N. 4.022 de Virgílio das Chagas, sub-oficial, EL, incumbido do rancho dos sub-oficiais no mesmo navio, no dia 1 de outubro de 1939;

N. 4.023 de José Pestana de Gouvêa, primeiro sargento, AE-CM, idem, de 1 de setembro a 30 do mesmo mês de 1939;

N. 4.027 de Pedro Loureiro da Silva, sub-oficial, EL, idem, de 1 de abril a 31 de maio de 1939;

N. 4.034 de Hélio Leoncio Martins, primeiro tenente, incumbido de navegação, rádio telegrafia e sinais, no NH "Rio Branco", de 1 de junho a 31 de dezembro de 1939;

N. 4.038 de Teodorico Alves de Souza, capitão tenente, incumbido de máquinas da administração e da instrutoria de máquinas na Base de Navios Mineiros, de 28 de março de 1939 a 30 de janeiro de 1940;

N. 4.039 de Feliciano Benedito da Costa, primeiro tenente, médico, encarregado do rancho dos oficiais no NT "Marajó", de 1 de fevereiro a 14 de maio de 1940;

N. 4.097 de Olavo Marques de Sousa, oficial administrativo classe I, do Instituto de Neuro-Sífilis do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 600\$0 recebido em 1940;

N. 4.116 de Lourival Rocha Gomes, segundo sargento, FN, incumbido do rancho dos sub-oficiais e sargentos no Corpo de Fuzileiros Navais, de 1 de setembro a 30 do mesmo mês de 1940;

N. 4.117, de Severino de Lima Freire, terceiro sargento, FN, idem, idem, de 1 a 31 de outubro de 1940;

N. 4.118, de Manuel Domingos dos Santos, terceiro sargento, idem, idem, de 1 a 30 de novembro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 1.493, de Maria Magalhães Coutinho, agente postal em Moreno, Estado de Pernambuco, de 27 de setembro de 1932 a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal julgou a responsável em alcance pela importância de 84\$0, proveniente de selo de nomeação e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

De baixa de fiança:

De Cícero Oliveira Vale, agente postal em Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, encaminhado pela Delegacia Fiscal naquele Estado, com a remessa 2.118, de 20 de março último (10.048). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

De Alvino Grola, ex-escrivão da coletoria federal em Ribeirão Preto (segunda coletoria), Estado de São Paulo, requerida por procuração por seu fiador Jorge Lobato Marcondes Machado, em 13 de janeiro último (38.948). — O Tribunal ordenou a revisão do processo de tomada de contas, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador. De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:000\$0 em 15 de agosto de 1940, pelo escriturário da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Renan Bugalho de Medeiros, para despesas do pronto pagamento de julho a agosto (2.410);

De 187\$5, em 7 de março último, pelo contador, classe II, da Contadoria Seccional no Ministério da Marinha, Paulo Miranda Roxo, para atender a despesas a seu cargo, no primeiro trimestre (10.186).

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 475\$0, em 20 de agosto de 1940, pelo contador Oscar Rodrigues de Almeida, para ocorrer a despesas a seu cargo de julho a setembro (32.889). — O Tribunal resolveu manter a glosa da importância de 310\$0, nos termos de sua anterior decisão.

De 53:165\$0, em 6 de novembro de 1935, na Pagadoria do Ministério da Marinha, pelo primeiro tenente intendente naval, José Martins Garcia, para despesas do Sanatório Naval de Nova Friburgo, do 4.º trimestre (2). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De 2:600\$0, em 1935, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, pelo porteiro arquivista da 2.ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, naquele Estado, Fernando da Costa Guedelha, para atender a despesas a seu cargo, no segundo trimestre. — O Tribunal mandou reiterar, por ofício, a diligência anteriormente ordenada (fls. 23 v.).

Foi, finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 18 de fevereiro de 1941: —

N. 37.129, de Pedro de Azevedo Bomfim, coletor em comissão em Torre, Estado de Pernambuco, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão José de Andrade Borba, dando provimento, em parte, ao recurso interposto pelo referido escrivão, para o fim de reformar o acordão recorrido de 5 de setembro de 1939 e considerar o mesmo escrivão em crédito pela quantia de 656\$2, mantidos os demais termos da sentença recorrida.

Sessão de 1 de abril de 1941:

N. 2.938, de Rafael Bartolomeu Brusque, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 3.980 de Setímio Pieri, servente, classe D, do Museu Nacional, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 5:700\$0 recebido em outubro de 1940, considerando-se quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 34.740, de José Aprígio Limas Bastos, agente do correio em São Mateus, Estado do Ceará, considerando-o em alcance pela quantia de 49\$136, sendo 34\$8 de selo de nomeação e 14\$516 de saldo não recolhido em 1929, condenando-o ao seu pagamento e assinando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros que forem devidos.

Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 1 de abril de 1941:

Ns. 2.989, de Raimundo Carvalho de Araújo e Silva, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, e 3.961, de Agostin Aguirre de Dios, atendente, classe F, do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$0 recebido em dezembro de 1940, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 1 de abril de 1941:

Ns. 3.960, de Raul Moreira Lellis, técnico de educação, classe K, do Ministério da Educação, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 15:000\$0 recebido em novembro de 1940, 3.962, de Flora Soares Rosa, atendente, classe C, do mesmo Ministério, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:400\$0, recebido em novembro de 1940, 3.895, de Maria Leodora Fernandes, agente postal em São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, 3.959, de José Manuel Ferreira, médico sanitário, classe K, do Ministério da Educação, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 70:000\$0, recebido em setembro de 1940, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Machado Lima:

Sessão de 1 de abril de 1941:

N. 3.965, de José Mariano de Macedo Soares Alves, guarda-livros, classe G, do Ministério da Fazenda, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 400\$0 recebido em novembro de 1940, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 1.562, de Luiz Ferrari, coletor federal em Itapetininga, Estado de São Paulo, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Luiz Basile, considerando o coletor em crédito pela importância de 23\$7, resultante da compensação entre o saldo de 325\$641 de porcentagens e o débito de 301\$941, sendo 277\$632 de porcentagens e 24\$209 de imposto de emergência e mandando expedir-lhe a necessária provisão e o escrivão igualmente em crédito pela quantia de 4:364\$355, sendo 4:363\$892 de porcentagens e \$463 de imposto de emergência.

N. 1.132, de Maria Duarte Machado, agente, com funções de tesoureira da agência postal-telegráfica em Tubarão, Estado de Santa Catarina, considerando-a em crédito pela quantia de 200\$0, proveniente de gratificação e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 469, de Elvira Pessoa da Silva, agente do correio em Água-Branca, Estado de Pernambuco, considerando-a em alcahce pela quantia de 6\$7, proveniente de selo de nomeação, condenando-a ao seu pagamento assinando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro presidente designou o dia 15 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Termo de Contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Firma "I. Vianna", para o fornecimento e colocação de aparelhos sanitários nos pavilhões em construção para os presídios do Distrito Federal.

Aos 28 dias do mês de abril de 1941, neste Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o diretor, doutor Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, autorizado pelo despacho exarado no processo n. C-4.270, de 22 de junho de 1939, no qual o senhor ministro da Justiça aprova a concorrência realizada e de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República datado de 19-6-39, exarado no processo acima mencionado, concedendo autorização para os respectivos trabalhos, compareceu a firma "I. Vianna" representada pelo Sr. Iralino Vianna e estabelecida à rua Almirante Barroso n. 90, 5.º andar, e declarou que, para o fornecimento e colocação de aparelhos sanitários nos pavilhões em construção para os Presídios do Distrito Federal, assina o presente termo de contrato resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" n. 50, de 1 de março de 1941, págs. 3.760 e 3.761, e aviso no de n. 58, do dia 11 do mesmo mês e ano, à página 5.207 e em dias subsequentes, tendo a ata de abertura de propostas, julgamento de idoneidades, quadro comparativo dos preços oferecidos e propostas recebidas, sido publicados no "Diário Oficial" n. 65, de 19 de março de 1941, às págs. 5.777-778, obrigando-se os contratantes a cumprir rigorosamente, todas as especificações e estimulações, completadas com as respectivas plantas, cortes e detalhes construtivos.

De mútuo acordo as duas partes contratantes, dora avante designadas *Serviços de Obras* e *Instalador* declararam aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

Primeira cláusula — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como o do seu domicílio legal.

Segunda cláusula — O *Instalador* manterá no recinto da obra, uma pessoa de sua inteira confiança para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Terceira cláusula — Todos os termos do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 50, págs. 3.760-761, ficam fazendo parte integrante deste contrato.

Quarta cláusula — Ficará reservado ao *Serviço de Obras* o direito de exigir do *Instalador*, a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-los no local dos trabalhos.

Quinta cláusula — O *Instalador* efetuará as obras especificadas e consignadas no edital acima citado, obras essas que serão medidas

pela forma indicada no referido edital e pagas na base dos preços unitários constantes do quadro anexo.

Sexta cláusula — Os trabalhos pagos na base dos preços unitários constantes da proposta do *Instalador* e transcritos no quadro anexo, conforme a cláusula anterior, correrão à conta dos depósitos existentes no Banco do Brasil, à disposição da Inspetoria G. Penitenciária, e provenientes de auxílios financeiros já recebidos.

Sétima cláusula — Para os efeitos de cobrança do selo proporcional, é dado ao presente contrato o valor de 423:859\$0, total da proposta mais vantajosa obtida em concorrência pública.

Oitava cláusula — O prazo para terminação integral dos trabalhos será o constante da cláusula 16.ª do edital de concorrência, contado da data da publicação do contrato no "Diário Oficial".

Nona cláusula — O *Instalador* na forma da cláusula 15.ª do edital, depositou na Caixa Econômica, conforme recibos ns. 34.121 e 34.533 existentes neste Serviço de Obras, a importância de 21:192\$9, correspondente a 5% sobre o valor da proposta aceita na concorrência, quantia que responderá pelo integral cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Décima cláusula — A caução de que trata a cláusula anterior, será constituída de duas parcelas solidárias: uma de 20:000\$0, correspondente à quantia depositada na Caixa Econômica sob o n. 34.121, e outra de 1:192\$9, representada pelo talão n. 34.533. Os talões acima referidos ficam em depósito neste Serviço de Obras e as quantias que eles representam serão restituídas assim que as condições da cláusula 15.ª do edital que faz parte integrante deste contrato, sejam inteiramente satisfeitas.

Décima primeira cláusula — Na hipótese das multas aplicadas atingirem a 60:000\$0, deverá a caução referida na cláusula anterior ser reforçada dessa importância, dentro do prazo de 48 horas. Não procedendo o *Instalador* ao aludido reforço, poderá o contrato ser rescindido na forma da cláusula 24.ª do edital.

Décima segunda cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o *Serviço de Obras* e o *Instalador*, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Décima terceira cláusula — Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo diretor do S. O. e os *Instaladores* terão direito a recurso para o Sr. ministro, dentro do prazo de três dias.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo diretor do S. O., pelos instaladores e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 1:592\$4, sendo pago o respectivo selo por verba.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de abril de 1941. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza. — I. Vianna.

Testemunhas. — Gustavo Merker. — Luiz J. P. das Neves.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos contratos ns. 9 e 10, publicados no *Diário Oficial* de 26 de abril de 1941, à fls. 8.263, na cláusula 7.ª do contrato n. 10 onde se lê: vinte e nove contos de réis, deve-se ler: vinte e nove contos de réis, e no final do mesmo contrato, onde se lê: Robergal G. Medeiros, deve-se ler: Roberval G. Medeiros, e na cláusula 4.ª do contrato n. 9 onde se lê: Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda. A firma Henrique de Abreu apresentará no ato da assinatura do contrato, uma certidão da Alfândega desta Capital, de que o artigo não tem similar na indústria nacional, deve-se ler: A presente aquisição é feita na base de isenção de direitos aduaneiros, ficando incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Contrato n. 1, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e as firmas Sociedade de Materiais e Construções Ferroviárias Limitada, J. O. Machado & Comp., Ltda., Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., e Paulo, Prates & Comp. Ltda., para o fornecimento, durante o ano de 1941, de dormentes de madeira de lei.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, presentes na Secretaria da Es-

trada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor major Américo Marinho Lutz, diretor da mesma Estrada, as testemunhas abaixo assinadas, a Sociedade de Materiais e Construções Ferroviárias Limitada, estabelecida à rua 1.º de Agosto número 2-51, em Baurú, J. O. Machado & Comp. Ltda., estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 6.º andar, e com escritório nesta cidade de Baurú, à rua Batista do Carvalho n. 7-71, Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, à avenida Graça Aranha n. 26, 3.º andar, e com escritório nesta cidade de Baurú, à rua 13 de Maio n. 7-83, e Paulo Prates & Comp. Ltda., estabelecidos na praça de Baurú, à rua 1.º de Agosto n. 6-36, neste contrato denominados pela palavra "contratantes", declarou o senhor diretor que, devidamente autorizado pelo aviso n. 194, de 7 do corrente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, e em virtude da aceitação das propostas pelos mesmos apresentadas à concorrência pública número um, realizada a treze de março de mil novecentos e quarenta e um e cujo edital, datado de dezessete de fevereiro do mesmo ano, foi publicado no *Diário Oficial da União*, número quarenta e três, de vinte de fevereiro do corrente ano, tendo sido a ata e propostas respectivas, publicadas no mesmo jornal, número sessenta e oito de vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e um, tudo de acordo com a legislação em vigor, contrata com aqueles senhores o fornecimento de dormentes de madeira de lei, discriminados na cláusula primeira, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contratantes obrigam-se a fornecer a esta Estrada, durante o ano de mil novecentos e quarenta e um as quantidades de dormentes de madeira de lei abaixo mencionados, pelos preços indicados em cada parcela, de acordo com as propostas que apresentaram ao respectivo processo de concorrência pública número um, a saber:

Sociedade de Materiais e Construções Ferroviárias Limitada.

7. 15.000 para a 3.ª Residência, entre Araçatuba e Lussanvira (ramal de Lussanvira), a 6\$490.	97:350\$0
11. 30.000 para a 4.ª Residência, entre Jupia e Rio Pardo, a 7\$840.	235:200\$0
Dormentes de primeira classe, para entrega entre as seguintes estações:	
Total do fornecimento.	332:550\$0

J. O. Machado & Comp. Ltda.

Dormentes de primeira classe, para entrega entre as seguintes estações:	
13. 50.000 para a 5.ª Residência, entre Rio Pardo e Piraputanga, a 8\$4.	420:000\$0
15. 40.000 para a 6.ª Residência, entre Aquidauana e Porto Esperança, a 8\$4.	336:000\$0
Total do fornecimento.	756:000\$0

Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.

Dormentes de primeira classe, para entrega entre as seguintes estações:	
1. 35.000 para a 1.ª Residência, entre Baurú e Guarantã, a 7\$8.	273:000\$0
2. 35.000 para a 2.ª Residência, entre R. Werneck e Guatambú, a 7\$3.	255:500\$0
Total do fornecimento.	528:500\$0

Paulo, Prates & Comp. Ltda.

Dormentes de primeira classe, para entrega entre as seguintes estações:	
3. 50.000 para a 3.ª Residência entre Araçatuba e Junqueira, a 6\$480.	324:000\$0
11. 35.000 para a 4.ª Residência, entre Jupia e Rio Pardo, a 7\$830.	274:050\$0
Total do fornecimento.	598:050\$0

No total geral de 2.215:100\$0 (dois mil, duzentos e quinze contos e cem mil réis).

Segunda — Os dormentes de 1.ª classe terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,16 e serão de madeiras das seguintes qualidades: arceira do sertão, bauna ou garaua, bálsamo de espinho, canela preta, canela parda, faveiro ou sucupira, ipê-mirim, ipê-una, jacarandá, cabiuna, jacarandá-tan, massaranduba, óleo vermelho ou óleo bálsamo, óleo savoraiba, pinva, quebracho, sapucaia-mirim, sapucaia vermelho, sucupira-assu, sucupira-mirim, tapinhoá, tajubá ou amoreira. O total dos dormentes de arceira não deverá ser superior a 30 % da quantidade encomendada.

Terceira — Os dormentes serão perfeitamente sãos, de arestas ou quinças vivas em cerne, isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós cariados ou outros defeitos. Serão retos, de seção retangular e com os topos cortados em esquadria. As faces dos dormentes serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

Quarta — Será tolerado:

1.º, que as faces verticais (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda de oito centímetros;

2.º, que a seção transversal seja trapezoidal, contanto que a face menor das duas paralelas não tenha largura inferior a vinte centímetros;

3.º, que os dormentes tenham maiores dimensões, desde que não excedam a dez centímetros no comprimento e largura e de cinco centímetros na altura.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o máximo de 10 % da totalidade de cada marcação.

Não se admito redução alguma nas dimensões transversais.

Quinta — Para o recebimento dos dormentes, que só se dará à margem da linha, dentro das cercas da Estrada, ou nos pátios das estações, fará o contratante um aviso, por escrito, ao Almoxarifado da Estrada, designando os pontos de depósito do material e quantidade de cada lote.

De posse do aviso, marcará o Almoxarife a data e hora do recebimento.

Sexta — O exame, contagem e recebimento serão feitos pelo Almoxarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da Diretoria, fornecendo os contratantes o pessoal necessário a esse serviço e ao empilhamento.

Sétima — O prazo para o início do fornecimento será de um mês, a contar da data da respectiva encomenda.

Os dormentes serão entregues dentro de sucessivos espaços de trinta dias, em quantidades iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído até o dia trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e um.

Oitava — Caso não seja satisfeita a cláusula anterior, a Estrada reserva-se o direito de adquirir, em qualquer ponto, os dormentes necessários para completar a quota mensal, correndo por conta do contratante todas as despesas dessa aquisição, como estabelece o § 4.º do artigo 52 do Código de Contabilidade Pública.

Nona — A validade do presente contrato independe de seu registro prévio pelo Tribunal de Contas e suas Delegações, de acordo com o disposto no artigo 39 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

Décima — Pelo não cumprimento das condições aqui estipuladas, ficarão os contratantes sujeitos a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula seguinte, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, nas futuras concorrências e, na reincidência, cassar-lhes definitivamente a idoneidade.

Décima primeira — Para garantia da fiel execução do contrato, depositarão os contratantes na Tesouraria da Estrada, antes de sua assinatura, a caução de 10 % (dez por cento) sobre o valor do fornecimento contratado, como segue: Sociedade de Materiais e Construções Ferroviárias, Limitada, 33:255\$000 (trinta e três contos, duzentos e cinquenta e cinco mil réis); J. O. Machado & Cia., Ltda., 75:600\$000 (setenta e cinco contos e seiscentos mil réis); Leão, Ribeiro & Cia., Ltda., 52:850\$000 (cinquenta e dois contos, oitocentos e cinquenta mil réis); e Paulo, Prates & Cia., Ltda., 59:805\$000 (cinquenta e nove contos, oitocentos e cinco mil réis). Essas cauções não vencerão juro algum, se feitas em dinheiro e só poderão ser restituídas depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contrato.

Décima segunda — O presente contrato só se tornará efetivo depois de definitivamente aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Décima terceira — Os contratantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicílio legal e para todos os efeitos de direito perante o foro competente.

Décima quarta — O selo proporcional ao valor do presente contrato, calculado sobre a importância de 2.215:100\$000 (dois mil, duzentos e quinze contos e cem mil réis), valor total do fornecimento contratado, será cobrado no ato de sua assinatura.

Décima quinta — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e me-

diante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almo-xarifado e Contabilidade da Estrada.

Décima Sexta — A despesa resultante do presente contrato, na importância de 2.215:100\$0 (dois mil, duzentos e quinze contos e cem mil réis), cujos empenhos foram efetuados na Contabilidade da Estrada sob números 53, 54, 55 e 56, correrá por conta da Verba 2 — Material — Consignação 1 — Material Permanente — do orçamento vigente — Subconsignação 5 "Materiais e acessórios para instalação, melhoramentos ou segurança dos serviços de transportes terrestre, marítimo e aéreo, de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio; de cinematografia, de sinalização e de canalização em geral".

E, por assim haverem acordado e terem os contratantes exibido os recibos números 48, 50, 33 e 35, provando o recolhimento aos cofres da Tesouraria da Estrada das cauções referidas na cláusula Décima Primeira, representadas, a da Sociedade de Materiais e Construções Ferroviárias Limitada por 34 (Trinta e quatro) Apólices da Dívida Pública Federal, ao portador, recebidas pelo seu valor nominal que é de 1:000\$0 (Um conto de réis) cada uma; dos Srs. J. O. Machado & Cia. Limitada, por 76 (setenta e seis) Obrigações Ferroviárias, ao portador, recebidas pelo seu valor nominal que é de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma; dos Srs. Leão, Ribeiro & Cia. Limitada, por 53 (cinquenta e três) Apólices da Dívida Pública Federal, ao portador, recebidas pelo seu valor nominal que é de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma; e, dos Srs. Paulo, Prates & Cia. Limitada, por 16 (dezesseis) Apólices da Dívida Pública Federal, ao portador, recebidas pelo seu valor nominal que é de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma e mais 44 (quarenta e quatro) Apólices do Reajustamento Econômico, ao portador, recebidas pelo seu valor nominal que é de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma, mandou o Sr. Diretor lavrar o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Diretor, pelos contratantes, pelas testemunhas Alvaro Faria e Benedito Gonçalves Cortez, e por mim, Iesid Silveira, Escriturário da classe G da Secretaria que o escrevi. Baurú, 16 de abril de 1941. — *Marinho Lutz* — Soc. Materiais e Construções Ferrov. Ltda., *Casto Jorge Picroni*, Sócio Gerente — J. O. Machado & Cia. Ltda., *Jaime Machado*. — P. p. Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., *Antonio Martins da Silva*. — Paulo, Prates & Cia. Ltda. — *Alvaro Faria*. — *Benedicto Gonçalves Cortez*. — *Iesid Silveira*.

(Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de 1:198\$8 (um conto cento e noventa e oito mil e oitocentos réis) e um selo de Educação e Saúde, de \$200 (duzentos réis). Para completar o selo devido, e atendendo a falta de estampilhas nas Coletorias locais, foi paga, na Segunda Coletoria das Rendas Federais desta cidade, a importância total de 6:782\$4 (seis contos, setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos réis), a título de "Imposto do Selo — Por Verba", conforme conhecimentos números 101, 104 e 105, todos de 16 de abril de 1941). — *Iesid Silveira*.

O presente contrato foi aprovado por despacho do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, em 25 de abril de 1941. (Proc. 10.321-941).

NOTICIÁRIO

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

ESTADO E TENDÊNCIA DO NÍVEL DOS RIOS

Dia 26 de abril de 1941

Bacia Amazônica (Dia 25):

Em declínio em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, estacionário em S. Paulo de Olivença, Guajará-Mirim, Presidente Marques, Parintins e Óbidos e em ascensão em Tefé, S. Gabriel, Manaus, Maués e Santarém.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 25):

Em ascensão em Jupia, estacionário em Tomazina, e em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, Jataí, Guaiara, Porto Mendes, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassu, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (Dia 26):

Continuará em ascensão entre Joazeiro e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 25):

Estacionário em Pindobassu em ascensão entre Queimados e Cipó e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 26):

Em ascensão em Rio Pardo e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 25):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 26):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 27 de abril de 1941

Bacia Amazônica (Dia 26):

Em declínio em Cruzeiro do Sul, Guajará Mirim, Presidente Marques, Porto Velho, e Humaitá, estacionário em São Felipe, Parintins, Santarém e Taperinha e em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manaus e Vila Murtinho.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 26):

Em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, Jataí, Guaiara, Porto Mendes, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassu, Cuiabá e Porto Murtinho e estacionário em Tomazina.

Bacia S. Francisco (Dia 27):

Continuará em ascensão entre Joazeiro e Penedo em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 26):

Em declínio em Pindobassu, Queimados e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 27):

Em ascensão em S. Pedro e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 27):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú — (Dia 27):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 28 de abril

Bacia Amazônica (Dia 27)

Estacionário em São Paulo de Olivença e Guajará Mirim. Em declínio em Cruzeiro do Sul, Labrea, Vila Murtinho, Porto Velho e Humaitá. Em ascensão em Tefé, Manaus, Maués, Parintins e Santarém.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 28)

Estacionário em Tomazina e Cuiabá. Em declínio em Presidente Epitácio, São Mateus, Rio Negro, Porto Velho, Foz do Iguassu e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (Dia 28)

Continuará em ascensão entre Cabrobó e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Dia 27 Bafa).

Estacionário em Cipó e em lento declínio no resto do curso

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 28)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 28)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 28 DE ABRIL DE 1941

Praças	Mercados		Livre Especial
	Oficial	Livre	
Londres:			
Libras AREA	—	80\$010	80\$010
Itália	—	—	\$888
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3\$900
Verrechnungsmark	—	6\$062	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$700
Portugal	—	\$795	\$888
Suíça	—	4\$609	4\$850
Suécia	—	4\$740	—
Nova York	16\$580	19\$776	20\$631
Argentina	—	4\$670	4\$906
Japão	—	4\$664	—
Chile	—	\$660	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:			
Libras AREA	—	79\$310	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 29 DE ABRIL DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/\$ 1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins)	4:170\$000
Empréstimo Federal de 1926, 6 1/2 % p/\$ 1.000 (Resgate da Dívida Flutuante)	3:520\$000
Empréstimo Federal de 1927, 6 1/2 % p/\$ 1.000 (Resgate da Dívida Flutuante)	3:520\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	810\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	815\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	822\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteias)	800\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	868\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:060\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939) ..	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	180\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	213\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	918\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 500\$, 8 %, port. (246) ...	450\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	905\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	178\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	195\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	186\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	91\$000
Rodoviárias do Rio de Janeiro de 600\$, 8 %, port.	620\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	210\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:060\$000

Ações de Bancos

Banco dos Funcionários Públicos	50\$500
Banco Português do Brasil, nom.	175\$000

Ações de Companhias

Companhia Nacional de Tecidos Nova América, integ. ...	250\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	133\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	230\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	410\$000
Serviços Holerith S. A., port.	1:195\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	206\$500
---	----------

Vendas a Prazo

\$ 20.000 Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/\$ 1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins), C/C., 30 dias	4:200\$000
---	------------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, para preenchimento de duas vagas no quadro de corretores de fundos públicos desta praça, convida todos os interessados a apresentarem, à sua Secretaria, até o dia 8 de maio próximo, os documentos de que trata o art. 6.º do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1937.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 4.773 — 14-4-41 — 112\$2 — 10 vezes.)

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 26

Café

	Sacos
Entradas	4.648
Saídas	—
Consumo local	500
Existência	320.984
Café doado	30
Café bonificado	—

Mercado firme.

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	21\$2
Tipo 4	20\$7
Tipo 5	20\$2
Tipo 6	19\$7
Tipo 7	19\$2
Tipo 8	18\$7

Açúcar

	Sacos
Entradas	—
Saídas	15.235
Existência	61.630

Mercado firme.

	Preços por saco
Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	—
Saídas	375
Existência	12.169

Mercado estavel.

	Preços por 10 quilos
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	40\$0 a 41\$0
Tipo 4	37\$5 a 38\$5

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	—
Tipo 5	30\$0 a 31\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 28 de abril de 1941. — O síndico, Bento Dias Pereira.

MOVIMENTO DO DIA 28

Café

	Sacas
Entradas	3.995
Saídas	60
Consumo local	1.000
Existência	323.969
Café doado	50
Café bonificado	—
Mercado sustentado.	
	Preços por 10 quilos
Tipo 3	21\$2
Tipo 4	20\$7
Tipo 5	20\$2
Tipo 6	19\$7
Tipo 7	19\$2
Tipo 8	18\$7

Açúcar

	Sacos
Entradas	1.050
Saídas	7.050
Existência	55.630
Mercado firme.	
	Preços por saco
	Nominal
Branco cristal	50\$0 a 51\$0
C. amarelo	—
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	—
Saídas	650
Existência	11.519
Mercado estavel.	
	Preços por 10 quilos
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	40\$0 a 41\$0
Tipo 4	37\$5 a 38\$5
Fibra média:	
Serões:	
Tipo 3	—
Tipo 5	30\$0 a 31\$0
Ceará:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—
Paulista:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 29 de abril de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 26 de abril de 1941	40.426:486\$500	38.562:841\$100
Em 28 de abril de 1941	1.097:814\$100	1.021:298\$200
Total	41.524:300\$600	39.584:139\$300
Em igual período de 1940	41.966:274\$000	41.109:669\$300
Diferença para mais em 1941	441:973\$400	1.525:530\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de abril de 1941	211.520:005\$700	199.545:321\$300
Em igual período de 1940	199.225:541\$600	189.788:556\$000
Diferença para mais em 1941	12.294:464\$100	9.756:765\$300

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 28 de abril de 1941	41.524:300\$600	39.584:139\$300
Em 29 de abril de 1941	3.409:319\$800	3.289:484\$000
Total	44.933:620\$400	42.873:623\$300
Em igual período de 1940	43.808:080\$600	42.877:485\$700
Diferença para mais em 1941	1.125:539\$800	3:862\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de abril de 1941	214.929:325\$500	202.834:805\$300
Em igual período de 1940	201.067:348\$200	191.556:372\$400
Diferença para mais em 1941	13.861:977\$300	11.278:432\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

(BOLETIM N. 19)

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 24 de abril de 1941	32.028:047\$600
Em 25 de abril de 1941	1.849:332\$400
Total	33.877:380\$000
Em igual período de 1940	33.678:717\$900
Diferença para mais em 1941	198:662\$100
Arrecadada de 1 de janeiro a 25 de abril de 1941	147.356:492\$500
Em igual período de 1940	135.299:706\$900
Diferença para mais em 1941	12.056:785\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 24 de abril de 1941	31.832:869\$600
Em 25 de abril de 1941	1.841:275\$200
Total	33.674:144\$800
Em igual período de 1940	33.355:583\$800
Diferença para mais em 1941	278:561\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de abril de 1941	33.877:380\$000
Em 26 de abril de 1941	567:004\$200
Total	34.444:384\$200
Em igual período de 1940	35.130:014\$600
Diferença para menos em 1941	685:660\$400

Arrecadada de 1 de janeiro a 26 de abril de 1941	147.919:496\$700
Em igual período de 1940	136.751:033\$600
Diferença para mais em 1941	11.168:463\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de abril de 1941	33.674:144\$800
Em 26 de abril de 1941	561:211\$200
Total	34.238:356\$000
Em igual período de 1940	34.826:891\$800
Diferença para menos em 1941	588:535\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
28 de abril de 1941	1.308:105\$200
28 de abril de 1940	—
Receita mensal:	
De 1 a 28 de abril de 1941	48.852:634\$800
De 1 a 28 de abril de 1940	44.277:977\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	4.574:657\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1941	172.788:986\$200
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1940	177.316:900\$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1941	4.527:914\$000

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 20 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação de defesa oral da monografia apresentada (letra a do art. 5.º das Instruções Especiais), será realizada no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Praça Marechal Ancora), de acordo com a seguinte escala:

Dia 2 de maio, sexta-feira, a partir das 16 horas:

- 21. Yolanda Alvares de Castro.
- 46. Ema Ribeiro Acioli.
- 25. Francisco Souza Brasil.
- 50. Albino Joaquim Peixoto Junior.

Dia 3 de maio, sábado, a partir das 16 horas:

- 37. Gladstone Chaves de Melo.
- 65. Celina Airlie Nina.
- 40. Izabel Junqueira Schmidt.
- 85. Fernando Tude de Souza.

Dia 4 de maio, domingo, a partir das 3 horas:

- 95. José Francisco Carvalho.
- 54. Lucia Marques Pinheiro.
- 121. Maria da Gloria Maia e Almeida.
- 119. Walter Toledo Piza.

Dia 5 de maio, segunda-feira, a partir das 16 horas:

- 117. Fernando Segismundo Esteves.
- 91. Cleodulpho Viana Guerra.
- 118. Pedro Calheiros Bomfim.
- 38. Humberto Grande.

Dia 6 de maio, terça-feira, a partir das 16 horas:

- 122. Iucsil Penna Marinho.
- 9. Elisa Dias Veloso (Minas Gerais).
- 10. Dulce Kanits Viana (Minas Gerais).
- 74. Antonio Martins Castelo Branco.

Dia 7 de maio, quarta-feira, a partir das 16 horas:

(Candidatos de São Paulo)

- 1. Júlio de Faria e Souza Junior.
- 3. Francisco Cimino.
- 5. Armando Hildebrand.
- 9. Adelia Dranger.

Dia 8 de maio, quinta-feira, a partir das 16 horas:

(Candidatos de São Paulo)

- 11. Maria de Lourdes Santos Machado.
 - 44. Maria Amália Fortes.
 - 30. Milton Lourenço de Oliveira.
 - 15. Ana Rimoli.
 - 34. Anita Castilho e Marcondes Cabral.
- D. S. do D. A. S. P., em 29 de abril de 1941. — Ana de Alencar, Secretária da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — AUXILIAR DE ENSINO VII — DA ESCOLA QUINZE DE NOVENBRO.

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista — Auxiliar de Ensino VII — da Escola Quinze de Novembro.

2. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir de 5 de maio e se encerrará às 17 horas do dia 19.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Praça Marechal Ancora — Edifício da Imprensa Nacional).

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista ou estar definitivamente isento do serviço militar.

6. Além dos documentos acima enumerados serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3 x 4 cms.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. A Banca Examinadora, que será designada pelo Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

11. Os candidatos que obtiverem classificação final serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

12. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

13. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

14. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

15. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de abril de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

ANEXO

A prova que será organizada de acordo com os programas, constará de:

Parte I (escrita), compreendendo:

- a) correção de dez textos;
- b) resolução de cinco questões de aritmética;
- c) resolução de três questões de geografia;
- d) resolução de duas questões de História do Brasil;
- e) desenho a mão livre: cópia, a lápis, de um sólido.

Parte II (prática), constante de aula para uma classe de 3.º ou 4.º ano primário. A aula terá a duração de 30 minutos, no mínimo, e sessenta, no máximo.

2. Para a realização desta Parte da prova, proceder-se-á ao sorteio de um dos pontos do programa anexo. Sobre parte desse ponto (a, b, c ou d), também escolhido mediante sorteio, versará a aula mencionada no parágrafo anterior.

Concluída a aula, cada um dos examinadores fará ao candidato duas perguntas sobre as demais partes do ponto sorteado.

3. Julgamento:

Para efeito de correção e julgamento da Parte I, observar-se-á:

	Pontos
Correção de textos, até	25
questões de aritmética, até	25
questões de geografia, até	15
questões de História do Brasil, até	15

Para efeito de correção e julgamento da Parte II, observar-se-á: quanto à aula:

	Pontos
correção de linguagem, até	10
clareza e método de exposição, até	20
exatidão dos conhecimentos ministrados, até	40
As perguntas valerão, até	30

A nota final do candidato será a semi-soma dos graus obtidos nas duas partes da prova.

4. Mínimo de habilitação: 60 pontos.

PROGRAMA

- I — a) Brasil: limites, superfície, população e produção;
b) Operações fundamentais sobre números inteiros;
c) Substantivo e adjetivo: — flexão de gênero número e grau. Sujeito e predicado;
d) Descobrimiento do Brasil. Principais fatos e homens do Brasil Colônia.
- II — a) Estados do Brasil: — capitais, cidades principais;
b) Operações fundamentais sobre números fracionários;
c) Pronomes e sua classificação. Flexão pronominal.
d) Principais homens e fatos do Brasil renado.
- III — a) Principais rios do Brasil;
b) Sistema métrico;
c) Verbos e sua classificação. Tempos e modos verbais. Voz ativa e voz passiva;
d) Principais homens e fatos do Brasil império.
- IV — a) Principais portos do Brasil; sua localização;
b) Regra de três simples;
c) Advérbios e Preposições;
d) Principais homens e fatos do Brasil república.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: IDENTIFICADOR

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Âncora, antigo edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, afim de se submeterem à parte I (verificação de capacidade visual) da prova de habilitação acima referida, os seguintes candidatos:

Dia 6 de maio próximo, às 11 horas: 61, Antonio Augusto Alves; 62, Mario Martins Gomes; 63, João Garcia; 64, Nelson Pacheco de Andrade; 65, Antonio Athos Branco da Rosa; 66, Jorge Tavares Cardoso; 67, Ene Jorge; 68, Wilson Martins de Almeida; 69, Fernando Meirelles da Fonseca; 70, Lúcio Zeferino Pereira; 71, José Gonçalves Braga; 72, Fernando Lotito Kauffman; 75, Eurico José Damasceno; 76, Lauro Schimidt, e 78, Aloysio Monteiro de Barros.

Dia 6 de maio próximo, às 13 horas: 73, Martha Rubinstein; 74, Deolinda Biscainho de Andrade; 77, Maria Werneck Modesto de Macedo; 88, Emilia Faria; 89, Abigail Rondon; 97, Eumenides de Carvalho Barbosa; 103, Raimunda Ramos Ferreira; 105, Laura Nunes Fructuoso; 107, Janyra Monteiro de Castro; 109, Dyva de Almeida Souza; 114, Yedda Pimentel; 116, Catharina Ribeiro de Carvalho; 117, Juracy Cantuária Maia; 118, Saula Leôncio de Moraes; 131, Nazareth Sulinga; 136, Yolanda Cobere Lopes; 139, Maria Lopes Pinto; 145, Celia de Senna Medeiros; 146, Renée de Senna Medeiros; 147, Ruth de Senna Medeiros; 156, Maria da Glória Carauta; 162, Leclécia Cardoso Coelho; 163, Alvalice Pence Azevedo; 173, Alcina Lopes da Silva e 174, Lucy Aguiar de Oliveira.

Dia 7 de maio próximo, às 11 horas: 79, Domingos Penado Iglesias; 80, Joffre Ferreira da Costa; 81, Moacyr Gomes da Silva; 82, Alberto Bittencourt de Lima; 83, José Geraldo de Araujo Costa; 84, Manoel Moura Martins; 85, Jefferson Nobrega Araujo; 86, Waldemar Adas; 87, Anísio Bez; 90, José de Freitas Luduvic; 91, Amaury Soares; 92, Idyl Duque Estrada Bastos; 93, Saul Steinschnaider; 94, Nelson de Oliveira Carvalho, e 95, Nilo Pinto de Carvalho.

Dia 7 de maio próximo, às 13 horas: 96, José Soares de Araujo; 98, Socrates Torres Correia; 99, Benedicto Braga; 100, Jorge Ramado; 101, Ubaldo Teixeira de Carvalho; 102, Alyrio Alves Lima; 104, José Maria de Azevedo Costa; 106, Manoel Gonçalves de Moraes; 108, Aldebaran Alves de Souza; 110, Ary Carvalho Moreira; 111, Joaquim Turquim de Almeida; 112, Clodegando Soares Marinho; 113, Nelson Rocha Corrêa; 115, Eson Machado, e 119, Victor Torres Gallo.

Dia 8 de maio próximo, às 11 horas: 120, Orlando Caetano Olivieri; 121, Leonardo Teixeira de Magalhães; 122, Amaro Henriques da Silva; 123, Ayrton Cracel; 124, João Baptista Carew; 125, José Rodrigues dos Santos; 126, Wenceslau Baptista de Carvalho; 127, Luiz Gonzaga Santos Barbosa; 128, José Costa Fernandes; 129, Durvalcídio Fonseca Leite; 130, Paulo Cortopassi Machado; 132, Mauricio Chapuis; 133, Roberto da Silveira Hallais; 134, Renato Rabello, e 135, Ary Pimenta.

Dia 8 de maio próximo, às 13 horas: 137, Lauro Dutra Souto; 138, Orlando de Souza; 140, Paulo Pereira de Souza Barros; 141, Hugo Biechieri; 142, Paulo Cardoso de Faria; 143, Paulo Herbster Rocca; 144, Antonio Soares Pinto; 148, Wilson Perez dos Santos; 149, Francisco Alberto da Costa Galliza; 150, Edson de Alencar Sacramento; 151, Waldemir Pessoa da Silva; 152, Julio Jacob dos Santos; 153, Nilo Montenegro; 154, Edemar de Alcântara Campos, e 155, Emiliano Nogueira da Silva.

Dia 9 de maio próximo, às 11 horas: 157, Antonio Cesario Gomes Pereira; 158, Orlando Roma de Paula; 159, Moacyr Lério de Sant'Anna; 160, Antonio Gomes Pereira; 161, Helio Fonseca; 164, Manoel José Villela de Figueiredo; 165, Gerson de Abreu e Lima; 166, José da Silva; 167, Floriano da Costa Brandão; 168, Oscar Almeida Castro; 169, Aymoré Andrade Moreira; 170, Atílio José Rossetto; 171, João Nogueira de Mello; 172, Linandro Dias; 175, Jovino Pereira de Lacerda Junior, e 176, José Barata da Silva.

Dia 9 de maio próximo, às 13 horas: 177, Mario de Almeida Santos; 178, Antonio Joaquim do Nascimento; 179, Iwan Corrêa Berg; 180, Dja'ma de Souza; 181, Abimael Ferreira Nogueira; 182, Jorge Alberto Nunes Serrão; 183, Ricardo Ewald; 184, José Sebastião de Penna Medeiros; 185, Joaquim Bastos Nunes; 186, Nelson Avila Tomé; 187, Eulampio de Almeida; 188, Hugo Villela; 189, José Machado Camara e 190, Darwin Bilharinho.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de abril de 1941. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

TRANSFERÊNCIAS PARA AS CARREIRAS DE ARQUIVISTA, DENTISTA, POLÍCIA FISCAL, ESCRITURÁRIO E OFICIAL ADMINISTRATIVO: PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

São convidados a comparecer ao Centro de Saúde n. 1, à rua do Resende n. 128, afim de serem submetidos ao exame roentgenofotográfico os seguintes candidatos às transferências acima referidas:

Dias 7 de maio próximo, às 15 horas:

Arquivista: Julio Alves de Brito Filho, Américo Sant'Anna, Otávio de Souza Miranda, Walfredo de Souza Miranda.

Dentista: Segismundo José de Souza Filho, Abner Aires de Castro e Silva, José Müller.

Polícia Fiscal: Suêltonio Corrêa, Jayme da Silva Ramos.

Escrutário: Afonso Moraes Gomes.

Oficial administrativo: José Leão Ferreira Mulatinho.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de abril de 1941. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DATILÓGRAFO DE QUALQUER MINISTÉRIO: PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Âncora, antigo edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e capacidade física, os candidatos ao concurso acima referido.

Dia 5 de maio próximo, às 11 horas:

746 — Dilermando Acciaris Maefitano; 748 — Jorge Tavares Cardoso; 751 — Walter Saussier; 756 — Alberto João; 759 — Abrahão Azem; 760 — Oswaldo Rodrigues Alvares; 763 — Fausto Ferreira Costa; 764 — Rubens da Rocha Pimentel e 766 — Alberto Isaacson M. Oliveira.

Dia 5 de maio próximo, às 13 horas:

747 — Hilda Gelmini; 749 — Elzanira de Araujo Corrêa; 750 — Thais Torre Dias; 752 — Zulmira de Figueiredo Villa Mayor; 753 — Rsaide Magalhães Gonzaga; 754 — Doralice Neves de Queiroz; 755 —

Annasia Cardoso; 757 — Olga Consuelo Lins; 758 — Andina Marques de Souza Dique; 761 — Carmen Sarmento Padua; 762 — Elvira Falbo; 765 — Emerenciana Daltro Telés Filha; 767 — Zenith Mendes Portella; 768 — Griselda Anna Schleder; 769 — Marina Quatin Pinto de Moura; 770 — Alba Furtado de Mendonça; 771 — Sebastiana Garcia e 772 — Layla das Irinas Silveira.

D. S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DO MINISTÉRIO DA GUERRA E REDATOR XIV DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA: PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Ancora, antigo edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e capacidade física, os candidatos às provas de habilitação acima referidas:

Dia 6 de maio próximo, às 11 horas:

Auxiliar de Escritório:

25 — Paulo Ignacio Ferreira; 68 — Frederico Guilherme Penno; 99 — José de Almeida Cesar e 116 — George Loutz.

Relator XIV:

28 — Firmino Peribáñez; 36 — Antonio Guimarães Drummond.

D. S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Retificações

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DOS QUADROS DOS MINISTÉRIOS EM QUE NÃO HOUVER ESCRITURÁRIO BENEFICIADO PELO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937.

No *Diário Oficial* de 25 do corrente, página 8.166, à direita, onde se lê: "1.328. Dantos Lopes da Fonseca 28"; leia-se: "Danton Lopes da Fonseca 28". Na página 8.167, à esquerda, onde se lê: "75. Hercília Avelino Pinheiro 87"; leia-se: "75. Hercílio Avelino Pinheiro 87".

D. S. do D.A.S.P., em 30 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Retificações

INSTRUÇÕES ESPECIAIS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 1.037, DE 16 DE ABRIL DE 1941, E QUE REGULAM O CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE OBSERVADOR METEOROLÓGICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

No *Diário Oficial* de 18 do corrente, página 7.697, onde se lê: "Artigo 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Observador Meteorológico, do Ministério da Agricultura, o candidato deverá as condições discriminadas nas Instruções Gerais, aprovadas pela Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos, nem superior a 35, apurada até a data do encerramento das inscrições."; leia-se: "Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Observador Meteorológico, do Ministério da Agricultura, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral discriminadas nas Instruções Gerais, aprovadas pela Portaria n. 661 de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 35, apurada até a data do encerramento das inscrições." Na página 7.698, à esquerda, 30.ª linha, onde se lê: "Concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Observador Meteorológico, do Ministério da Agricultura."; leia-se: "Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Observador Meteorológico, do Ministério da Agricultura".

D. S. do D.A.S.P., 29 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Divisão do Pessoal

Faço público, para conhecimento dos interessados, cujos nomes vão relacionados a seguir, que se acham à disposição dos mesmos os documentos de quitação do serviço militar, por já terem produzido os efeitos legais, os quais deverão ser procurados nesta Divisão no mais curto prazo de tempo possível.

Relação dos nomes nos documentos de quitação do serviço militar

Anacleto Castilho.
Antonio Costa.
Carlos Alberto de Otero.
Carlos Vieira Lima.
Ernesto Toledo Bandeira de Melo.
Francisco de Alcântara Gomes.
Francisco Paim Teles.
Galdino Vieira Machado.
Gil de Alvarenga.
Hilário Locques da Costa.
Hercine Gomes de Carvalho Brito.
Isaias Alves de Moura.
Jerônimo Berenício da Silva.
João Monteiro Bous.
Joaquim Justiniano Chagas.
José Afonso dos Santos.
José Miguel.
José dos Reis.
Júlio von Borell Du Vernay.
Luiz Januario de França.
Luiz Martins e Silva.
Manoel Claudio Dias.
Mário dos Santos.
Moacir Batista Soares.
Nilson Caldas.
Oscar Ludovico Montavani.
Petrônio Fernal.
Plácido Eduardo de Sá Carvalho.
Raul de Paula.
Rivadavia Sampaio.
Ubaldo de Azevedo Moreira.
Wilton Ferreira.
Viriato Camargo.
Joaquim Domingos de Miranda Filho.

Divisão do Pessoal, em 25 de abril de 1941. — (Assinatura legível), diretor

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366.

Ônibus:

José Joaquim de Britto, ns. 512, 707 e 937 — Art. 248-L.
Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 74 — Art. 248-L.
Viação Continental Ltda., n. 144 — Art. 248-L.
Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 220 — Art. 248-C
Mário Bianchi, n. 538 — Art. 79.
Roberto J. Schmidt, n. 670 — Art. 248-L.
M. P. Salgado, n. 763 — Art. 248-L.
Empresa Viação Vitória Ltda., n. 811 — Art. 248-L.
A. Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 905 — Art. 248-L.

Matrículas individuais:

Passeio:

Carlos A. B. Martins Oliveira, n. 450 — Art. 102.
Arthur A. Falcão Frota Filho, n. 1.924 — Art. 248-L.
Jeronymo Pereira Cardoso n. 3.823 — Art. 81.
José Gomes Mattos, n. 5.351 — Art. 102.
Oscar Rosa, n. 7.748 — Art. 248-L.
Eurico Ferreira Magalhães, n. 8.226 — Art. 102.
Jesus Oliveira Brasil, n. 11.060 — Art. 257.
Luiz S. Torres Amarante Cruz, n. 11.150 — Art. 248-L.
Adriano Teixeira, n. 13.120 — Art. 248-L.
Joaquim Mendes Vasconcelos, n. 13.218 — Art. 102.
José Glicério Ramos, n. 14.271 — Art. 144.
Antônio Severino, n. 15.767 — Art. 81.
Luiz Lima, n. 16.240 — Art. 248-L.
Severino Souza Cavalcanti, n. 17.571 — Art. 79.
Manoel Botelho Macedo Filho, n. 18.450 — Art. 248-L.
Júlio Bertalan, n. 18.771 — Art. 248-L.

João de Azevedo Chagas, n. 19.154 — Art. 248-L.
 Luiz Silva, n. 19.523 — Art. 248-L.
 Máximo Cittadini, n. 19.683 — Art. 248-L.
 Maria de Lourdes Alves Ferreira, n. 20.670 — Art. 248-L.
 José Campos Borges, n. 21.216 — Art. 248-L.
 Manoel Granha Garcia, n. 22.002 — Art. 102.
 José Ferreira de Mello, n. 22.588 — Art. 102.
 Thomaz Canilho Teixeira Gomes, n. 24.335 — Art. 248-L.
 Adelino Lopes Macieira, n. 25.226 — Art. 248-L.
 Aluizio Cavalcanti Marques, n. 25.720 — Art. 248-L.
 Saturnino Fernandes Gomes, n. 25.778 — Art. 248-L.
 Jayme Krausse, n. 26.051 — Art. 248-L.
 Aristheu Cyrillo, n. 26.221 — Art. 92.
 Clóvis Muniz, n. 26.413 — Art. 248-L.
 Amadeu dos Santos, n. 27.460 — Art. 257.
 Emilio Gravina, n. 28.762 — Art. 248-L.
 Melciades Coutinho, n. 29.037 — Art. 248-L.
 Wellington da Silveira Landin, n. 29.276 — Art. 102.
 Carlos Alberto Ferreira Lopes, n. 30.458 — Art. 248-L.
 Augusto de Almeida Querido, n. 31.250 — Art. 248-L.
 Leonardo Augusto Loureiro, n. 31.993 — Art. 248-L.
 Floriano Ribeiro, n. 33.590 — Art. 248-L.
 José Masid Carballo, n. 33.878 — Art. 248-L.

Carga:

Amadeu Rodrigues Costa, n. 2.386 — Art. 79.
 Antônio Silva Pinto, n. 2.644 — Art. 79.
 Albino Antônio Ferreira, n. 8.235 — Art. 257.
 Affonso Martins, n. 8.409 — Art. 79.
 Antípico Lopes Silva Pinto, n. 9.515 — Art. 79.

Relevadas, de acordo com o art. 268 do R. V.

(Elogio)

Passeio:

Domingos Carlos Paes, n. 4.184 — Art. 257.
 Antônio Rodrigues Ianelli, n. 4.353 — Art. 248-L.
 Jarbas Faria Diniz, n. 6.848 — Art. 102.
 Zozimo Domingos Bittencourt, n. 10.369 — Art. 248-L.
 Roberto Hermany Filho, n. 19.087 — Art. 144.
 Jorge Miguel Calachi, n. 24.575 — Art. 248-L.
 Augusto Machado Lopes, n. 27.112 — Art. 248-L.
 Mário Bastos de Carvalho, n. 30.529 — Art. 102.

Carga:

Waldemar Pinto, n. 6.029 — Art. 252.
 José Oliveira, n. 10.367 — Art. 79.
 Oswaldo Rosa Ferreira, n. 13.062 — Art. 79.

Bonde:

Antônio Corveta, n. 284 — Art. 252.
 Antônio da Silva, n. 2.528 — Art. 252.

Ônibus:

Alfredo Rodrigues Baptista, n. 254 — Art. 252.

A serem cobradas com 50 %, de acordo com o art. 268 do R. V.

(Elogio)

Passeio:

João Silva Gomes, n. 2.658 — Art. 102.
 Laurinda Armindo, n. 2.728 — Art. 100.
 Antônio Fernandes Pires, n. 6.555 — Art. 92.
 Antônio Silva Barradas, n. 14.967 — Art. 257.
 Antônio Rodrigues Valério, n. 18.229 — Art. 102.
 José Martins, n. 21.284 — Art. 248-L.
 Aristides Marques da Cunha, n. 25.158 — Art. 248-L.

Carga:

Romão Pimenta Rabello, n. 8.287 — Art. 79.
 Norival da Silva Pires, n. 10.358 — Art. 242-A-B-C.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, Inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos, abaixo discriminados:

Nomes — Números — Artigos

Matrículas indistintas — Art. 366:

Ônibus:

Mario Bianchi — 538 e 555 — 248 L.
 Viacão São Jorge Ltda — 796 e 848 — 102.

Cruz Filho & Comp. Ltda. — 303 — 248 L.
 José Joaquim de Brito — 306 — 151

Passeio:

Othon Ferreira Barros — 162 — 79.
 Raul Miranda Santos — 644 — 82 e 257.
 Athayde Lima Siqueira — 731 — 248 L.
 Adjaniro Silva — 883 — 102.
 Santos Levy — 1.318 — 102 e 257.
 Antonio Dominguez — 1.598 — 79.
 Camille Robert — 1.655 — 102 e 257.
 Antonio Fernandes Silva — 1.916 — 248 L.
 Albert Fadel — 4.366 — 248 L.
 João Alfredo B. Andrade — 5.414 — 248 L.
 Luiz Paçanha Bezerra — 5.955 — 79 e 81.
 Ruy Jorge — 7.109 — 248 L.
 Cicero Bastos Monteiro — 9.944 — 98.
 Ary Pinto Ramalho — 13.636 — 102.
 João Souza Dias — 13.765 — 248-L.
 Sebastião Alfenas Fonseca — 14.243 — 100.
 Domingos Affonso — 14.564 — 151.
 Diogenes Antonio de Souza — 15.516 — 79.
 Luiz Corrêa Thomé — 16.884 — 248-D.
 Pedro Meira e Sa — 18.007 — 248-L.
 Jayme Alipio Bastos — 18.597 — 143.
 Julio Leão Mendonça — 20.078 — 248-E.
 Affonso Corrêa Marques — 21.314 — 85.
 Decio Honorato Moura — 21.528 — 102 e 257.
 Luiz Villarrinho Perez — 22.245 — 100.
 Ennio Carvalho de Oliveira — 22.363 — 102 e 257.
 João de Almeida — 23.208 — 248-L.
 Haroldo Pereira da Cunha — 23.263 — 248-L.
 João de Frias — 24.201 — 248-L.
 Antonio Ribeiro Vasconcellos — 24.362 — 102 e 257.
 Antonio Augusto do Cabo — 25.726 — 248-L.
 Joaquim Pereira dos Reis — 25.930 — 81.
 Giulardo Moreira da Rocha — 26.140 — 144.
 Theophilo Ferraz — 26.317 — 79 e 81.
 Ernani Rodrigues Ferreira — 27.293 — 248-L.
 Manoel Simões Almeida — 27.311 — 102 e 257.
 Valentino Fenlaneto — 27.898 — 248-L.
 Stelio Bastos Belchor — 28.489 — 102.
 Luiz Paranhos Pederneiras — 30.006 — 102.
 Alexandre Ribeiro P. Cardoso Filho — 30.195 — 143.
 José Alonso Vasques — 30.616 — 100.
 Alfredo Safadi — 30.741 — 248-L e 257.
 Jorge Eduardo Dias Souza Campos — 30.749 — 144.
 Wenceslau Souza Breves — 30.796 — 79 e 81.
 Celso da Rocha Miranda — 31.200 — 102 e 257.
 Celia Oliveira F. Trindade — 31.368 — 79.
 João Julio Ferreira Moraes — 31.544 — 248-L.
 Joaquim Pinto Motta — 31.719 — 85.
 Americo Tavares Silva — 31.918 — 248-L.
 José Plinio Fernandes — 33.025 — 102.
 Sacha Kelsnov — 33.312 — 248-L.
 Euclydes Aranha Netto — 33.611 — 248-L.
 Raul Leite Filho — 33.616 — 98.
 João Fernandes de Brito — 34.260 — 102.
 José Abilio da Costa — 34.351 — 102 e 257.

Carga:

Seraphim Paes — 11.773 — 79.
 Luiz Simões Monteiro — 13.510 — 79.
 Relevadas, de acordo com o art. 268 do R. V.:

Passeio:

Vitorino Ferreira Costa — 1.539 — 86.
 José Cunha Louzada — 3.254 — 83.
 José Virginio da Silva — 8.950 — 242-B.
 Antonio Muniz Souza — 9.330 — 252.
 José Rodrigues Bago — 11.209 — 248-L.
 Justiniano Antonio Moraes Filho — 11.321 — 102.
 Boaventura Mendonça Avila — 17.439 — 248-L.
 Malvino Pereira dos Santos — 18.531 — 92.
 José Pereira Figueredo — 19.679 — 242-C.
 Francisco de Oliveira Machado Junior — 20.268 — 102.
 Giuseppe Andreoni — 21.684 — 79.
 Cesario de Camargo — 24.924 — 79.
 Justiniano Santos Mesquita — 26.621 — 144.
 José Francisco Parente — 27.337 — 242-C.
 Benjamim França Rangel — 30.906 — 248-L.

Carga:

José Duque — 777 — 242-C.
 Christiano Silva — 1.347 — 79.
 Duarte Cerveira Machado — 3.899 — 242-C.
 Antonio Joaquim Tinoco — 8.727 — 252.
 Benedito C. Motta — 12.344 — 257.
 Celio dos Santos Coelho — 12.815 — 242-C.
 Fernando Rodrigues — 13.062 — 242 B e C.
 Maximiliano da Silva — 13.845 — 242-C.

Carrocinha:

João Ignacio — 2.849 — 242-B.

Bondes:

Manoel Joaquim Moreira — 294 — 248-L.
 Rogariano Soares da Silva — 297 — 251.
 Alberto de Almeida Truta — 441 — 248-L.

Onibus:

Jorge José da Silva — 640 — 242-C.
 A serem cobradas com 50% de acordo com o art. 268 do R. V.:

Passeio:

Carlos Novaes Vianna — 4.619 — 248-L.
 Antonio Maria Carvalho — 5.901 — 79 e 81.
 Francisco Abreu — 7.425 — 248-L.
 Sebastião de Almeida e Silva — 11.336 — 242-B.
 Carlos Amaral — 15.936 — 248-L.
 Alexandre Altherge — 26.026 — 102 e 257.
 Antonio da Silva — 26.044 — 102.
 Antonio Carlos da Silva — 33.431 — 248-L.

Carga:

Arthur Dias — 8.016 — 242-B.
 Manoel Souza — 11.656 — 248-E.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal**EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 29 do corrente:

Aprovados — Sylvia Maria de Andrade Lanari, Haroldo Metrodio da Costa, Braz de Almeida Castro, Oswaldino Joaquim da Silva, Antonio da Silva Maia, Moacyr Pereira Dias, Eloy Ribeiro Salgado, Erica Engelhard, José Manoel Labandera, Antenor Torres Junior, Rubens da Silva Mello, Eduardo Pereira Soares, Alberto Campiglia.

Reprovados — 10.

Inspetoria do Tráfego, em 29 de abril de 1941. — *Edgar Pinto Estrella*, inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento de Administração****DIVISÃO DE OBRAS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 17 e 22 do corrente mês às págs.: 7.618 e 7.892, respectivamente, para reparação de um elevador e fornecimento de um outro a Biblioteca Nacional.

Divisão de Obras, 28 de abril de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 4-D. Ob.

Departamento de Administração**DIVISÃO DE ORÇAMENTO**

Pelo presente edital fica intimado, onde estiver, o Dr. José Elias de Melo, diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga, no Estado de São Paulo, a recolher, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data desta publicação, à Tesouraria deste Ministério, à Avenida Rio Branco n. 219/39, nesta capital, sob pena de ser promovida cobrança executiva na forma da lei, a importância de doze contos de réis (12:000\$0), referente à taxa de fiscalização do exercício de 1937 de que é devedora a referida Escola.

Divisão de Orçamento, em 23-4-941. — *A. Sodoma da Fonseca*, diretor.

(Reproduz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 25-4-941).

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção do proprietário do prédio n. 222 da rua Sanatório para o edital publicado à página 8.071 do *Diário Oficial* de 24 de abril do corrente ano.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do senhor diretor, aviso ao proprietário do prédio número 94, da rua Luiz Guimarães, que tem o prazo de 15 dias, a partir da primeira publicação deste, para comparecer à Secção de Expediente e Contabilidade deste Serviço à rua Riachuelo n. 287, entre 11 e meia e 15 horas, afim de efetuar o pagamento da multa de trezentos mil réis (300\$0), por infração do art. 88, do decreto n. 24.732 de 13-7-934.

Secção de Expediente e Contabilidade, 18 de abril de 1941. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meireles*, chefe da Secção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do senhor diretor, aviso ao proprietário do prédio abaixo mencionado, que tem o prazo de oito dias, a partir da publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desse imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Auto I — Segunda Divisão — Rua da Matriz n. 24 — Artigo 88.

Secção de Expediente e Contabilidade, 18 de abril de 1941. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meireles*, chefe da Secção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção do proprietário do prédio n. 161 da rua Antonio Rego, em Olaria, para o edital publicado à página n. 8.071 do *Diário Oficial* de 24 de abril do corrente ano.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado à página 8.273 do *Diário Oficial* de 21 de abril de 1941, sobre infração do decreto n. 24.732 de 13-7-934.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado à página n. 8.169 do *Diário Oficial* n. 94, de 25 de abril de 1941, referente a irregularidade no abastecimento d'água dos mencionados imóveis.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 12.829 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-coletor federal em "Triunfo", Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Amorim, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede do Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 37\$565, de percentagens a mais recebidas pelo dito coletor, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no processo de tomada de contas do mesmo coletor, no período de 31 de maio a 19 de setembro de 1919, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria da Tomada de Contas, em 26 de março de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 26.680 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Benjamin Bastos Reis, tesoureiro da agência postal telegráfica de Pinheiro, Estado do Maranhão, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 5:000\$0 (cinco contos de réis), alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 4 de agosto de 1932, e a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora, foi condenado por acórdão de 4 de junho de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano sobre a dita quantia, a partir de 4 de agosto de 1932 até a véspera do recolhimento.

Diretoria da Tomada de Contas, em 27 de março de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 27.095 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Arthur Ribeiro da Fonseca, escrivão, servindo de coetor das rendas federais de Itatiba, Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 147\$131 (cento e quarenta e sete mil cento e trinta e um réis), alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1-2 a 10-3-912, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de abril de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria da Tomada de Contas, em 27 de março de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 28.799 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Raimundo Gomes Henriques, agente do correio de Santo Antonio do Matipó, Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 2\$7 (dois mil setecentos réis), alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 11 de outubro de 1902 a 30 de janeiro de 1925, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 4 de junho de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria da Tomada de Contas, em 27 de março de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 5 de maio de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

104.016.	Carimbo automático.
105.014.	Máquina completa para peneirar, etc.
105.015.	Aparelho para determinar a viscosidade.
109.032.	Boia em metal, etc.
121.065.	Máquina especial para ligação, etc.
129.022.	Filmes para máquina fotográfica.
129.023.	Tábua de pinho.
133.012.	Funil de Bucner, em porcelana, etc.
133.015.	Pena registadora, etc.
134.006.	Tímpano de metal, etc.
142.010.	Carimbo de borracha.
143.010.	Para automoveis.
144.004.	Moveis, relógio, etc.
144.022.	Carimbo de metal.
148.115.	Balança Eastman, etc.
148.116.	Lâmpada de segurança.
217.072-75/8-80.	Utensílios de cozinha, etc.
226.109.	Cremones automáticos.
226.112.	Bloco com 100 folhas.
234.048/9.	Ferramentas, etc.
234.100.	Lapis para desenho.
234.108.	Parafuso de bronze.
241.009-15/6-22.	Pneumático para bicicleta.
243.035.	Grosa para madeira, etc.
243.038.	Tinta em base, etc.
243.043.	Óleo mineral, etc.
261.067.	Papel SV-30, branco e rosa, etc.
417.014.	Armário de aço, etc.
601.121.	Acucareiro de metal, etc.
601.129.	Terrina de alumínio, etc.
601.130-A.	Terrina de alumínio, etc.
601.138.	Escova, esquadro, facão, etc.
601.169.	Drogas.
601.171.	Drogas.
601.172.	Vaselina líquida, etc.
624.188.	Papel assetinado, etc.
801.162.	Aparelho de refrigeração, etc.
903.162.	Elétrico.
904.346/48.	Elétricos.
801.103.	Arquivo de aço.

Em 29 de abril de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 21 de maio de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no

local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

113.039.	Livros.
113.040.	Livros.
113.041.	Livros.
141.019.	Revista.

Em 29 de abril de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE AFORAMENTO N. 1 (SUMÁRIO)**

De ordem do senhor chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha situado a 80mts.00 do eixo da rua Pedra de Guaratiba, com frente para a praia de Guaratiba e fundos para terreno próprio da Estrada Barro de Alarcão, Distrito Federal, para o edital de aforamento n. 1, publicado a fls. 8.365 do *Diário Oficial* de 28 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Aristides Cândido Zacarias, conforme o processo n. 20.927/41.

Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 29 de abril de 1941. — Sylvio Fróes, auxiliar de escrita da classe 18 do Q. S. Visto. — S. da Silva Faria, chefe de secção.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR — 7.º DISTRITO**

Rua Pedro Américo

Edital de Alistamento

Romualdo de Mattos Areosa, presidente da junta, faz saber que no período de 16 a 25 de abril de 1941, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe 1922

1. Geraldo, filho de Geraldino Campos de Oliveira.
2. Geraldo (gêmeo), filho de Ondina Maria Antonio de Jesus.
3. Geraldo, filho de Maria José da Silva.
4. Geraldo, filho de Seraphim Ferreira dos Santos.
5. Guaracy, filho de Jovial José Machado.
6. Guiomar, filho de Luiza Alves.
7. Gumerindo, filho de Henrique Rodrigues.
8. Helio, filho de Julia de Azevedo.
9. Helio, filho de Sebastião Mendes Pinho.
10. Hildebrando, filho de Manoel Esteves Mendes.
11. Henrique, filho de Adriano Isaac da Costa.
12. Henrique, filho de João Gomes.
13. Indo, filho de Marceanila da Silva.
14. Irineu, filho de Judia Ferreira de Souza.
15. Jorge, filho de Amancio Camilo.
16. Jorge, filho de João de Oliveira.
17. Jorge, filho de Francisco Alves dos Santos.
18. Jorge, filho de Rodolpho Sylvio.
19. Jair Mousores.
20. Jacob Boris.
21. João, filho de Maria Teixeira.
22. João, filho de Romão Banha.
23. João Baptista, filho de Luiz Azevedo Coutinho.
24. Juan, filho de Joaquim Gonçalves Pinto.
25. José, filho de Adelina Maria Mangalaff.
26. José Cezar, filho de Ademiro Aniceto Cezar (gêmeo).
27. José da Silva Lins Filho.
28. José, filho de Antonio Barros Braga.
29. José, filho de Emilio Silva Junior.
30. José, filho de Antonio Vicente Branco.
31. José Carlos Pereira de Sampaio.
32. José, filho de Maria dos Santos.
33. José, filho de Manoel da Costa.
34. José, filho de Paulino Manoel.
35. José, filho de Armando Bispo dos Santos.
36. Joaquim, filho de José Pinto de Almeida.
37. Joel, filho de Adelino Rodrigues Santos.
38. Jair Baptista, filho de Maria Rosa da Conceição.
39. Joaquim, filho de Manoel Soares Oliveira.
40. Jayme, filho de Antonio da Silva Oliveira.
41. Lauro, filho de Delfim da Silva Couto.
42. Leonida, filho de Santo da Costa Lucena.
43. Luciano, filho de Duzinda Tavares.
44. Luiz, filho de Luiz Dias Moreira.
45. Luiz Natal, filho de Maria Conceição.
46. Luiz, filho de Raul José Cordeiro.
47. Luiz Vicente, filho de Luiz Gonzaga Pinheiro.
48. Luiz Vitorino, filho de Victorino da Silva Carneiro.
49. Mario, filho de Alfredo Codevilhe.
50. Mario, filho de Julia Honorata Soares.
51. Maximino, filho de Benjamim dos Reis Pinto.
52. Manoel, filho de Antonio Pinto.
53. Manoel, filho de Germano Corrêa Oliveira.
54. Manoel, filho de Manoel Martins Campos.

55. Manoel Vicente, filho de Arthur Martins Barbosa Braga.
 56. Milton, filho de Alfredo Severo de Vasconcellos.
 57. Milton, filho de Euclydes José Cordovil.
 58. Moacyr, filho de Elvidio Edmundo Gama.
 59. Nelson, filho de Aristides Joaquim Gomes.
 60. Nelson, filho de Henrique Ferreira Gomes.
 61. Nelson, filho de Manoel Rodrigues Casquilhos.
 62. Nelson, filho de Domingos de Freitas.
 63. Nelson, filho de Matheus Gervasio Fernandes.
 64. Milton, filho de Saturnino Ventura Amaral.
 65. Newton, filho de Al'amiro Joosé Fontes.
 66. Newton, filho de Carlos da Silva Porto.
 67. Newton, filho de Francisco Cardoso e Paiva.
 68. Norival, filho de Luiz Gonzaga de Souza.
 69. Noel, filho de Maria Amélia Mendonça.
 70. Octavio, filho de Almerinda Trindade.
 71. Orlando, filho de Emilia Gomes de Araujo.
 72. Orlando, filho de Germano Pereira Ferreira.
 73. Orlando, filho de Arthur Lemos.
 74. Othon, filho de Waldemar Costa.
 75. Oswaldo, filho de Eduardo Pinto.
 76. Oswaldo, filho de João Orestes.
 77. Oswaldo, filho de Waldemar de Oliveira Paiva.
 78. Paulo, filho de Eduardo Ferreira Pedro.
 79. Paulo, filho de João Baptista Ribeiro.
 80. Paulo, filho de Antonio Americo Barbosa de Oliveira.
 81. Paulo, filho de Adolpho de Oliveira, digo de Freitas.
 82. Paulo, filho de José Brochado.
 83. Raul Cruz de Almeida.
 84. Raul, filho de João de Assis Borges.
 85. Raymundo, filho de Raymundo Fernandes.
 86. Renaud, filho de Antonio Ribas.
 87. Rene, filho de Eugenio Duarte de Almeida.
 88. Rubem, filho de Antonio Mondego.
 89. Rubens, filho de Joviano Vieira.
 90. Rubens, filho de Julio de Campos.
 91. Romolo, filho de Antonio Virzi.
 92. Roberto, filho de João Gonçalves.
 93. Roberto, filho de João Victorino da Silva.
 94. Roberto, filho de Alvaro Silva.
 95. Sebastião, filho de João Luiz Machado.
 96. Sebastião, filho de Oscar Gonçalves Coelho.
 97. Sebastião, filho de Etelvino da Silva.
 98. Sebastião, filho de Albertino Guimarães.
 99. Serafim, filho de Serafim de Carvalho.
 100. Silvio, filho de Januaria Pereira.
 101. Victorino, filho de José Maria Ribeiro.
 102. Vivaldo, filho de Amelia Maria da Conceição.
 103. Waldemiro, filho de Maria Ignacia.
 104. Walter, filho de Joaquim Fructuoso Ferreira Guimarães.
 105. Walter, filho de Waldemar Rodrigues Guimarães.
 106. Walter, filho de Ernesto Martelotti.
 107. Walter, filho de João Fernandes de Almeida.
 108. Walter, filho de José Ernesto Pereira.
 109. Walter, filho de José Coe.
 110. Waldir, filho de Henrique Leite Sá.
 111. Wilson, filho de Mario Silva Oliveira.
 112. Wilson, filho de Marcelino Antonio Cardoso.
 113. Wilson, filho de Epaminondas José Rodrigues.
 114. Waldemiro (gêmeo), filho de Florinda Maria.
- Em 25 de abril de 1941. — *Romualdo de Mattos Areosa*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12.º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)
RUA MACHADO COELHO N. 34

Edital de alistamento

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12.º Distrito, Espírito Santo, faz saber que foram alistados no período de 1.º a 31 de março os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1905

1. Antônio, filho de Raul Fragoso de Mendonça.

Classe de 1909

1. Hélio, filho de Hildebrando Manoel do Nascimento.

Classe de 1912

1. Benedito, filho de Luiz Marques dos Santos.
2. Milton, filho de Norberto Carlos da Silva.

Classe de 1920

1. Ubiratan, filho de Firmo Antônio Dias.

Classe de 1921

1. Antônio, filho de Enedina de Jesus.
2. Clidonor, filho de José Rodrigues de Matos.
3. Hugo, filho de Júlia Quintanilha.
4. José, filho de Sebastiana Rosa de Jesus.
5. Lourival, filho de Juvêncio Francisco Dantas.

6. Orlando, filho de Paulina da Conceição.
7. Riolindo, filho de Protestato Corrêa.
8. Sidônio, filho de José Rodrigues de Almeida.

Classe de 1922

1. Araci, filho de Araci Gomes Lima.
2. Cipriano, filho de Marcos de Brito.
3. Francisco, filho de Sepgia Ferreira.
4. Humberto, filho de Humberto Mariella.
5. João, filho de Felisberta Maria da Conceição.
6. Miguel, filho de João Braga.
7. Milton, filho de João Batista Sobral Barcelos.
8. Raul, filho de Bernardino José Pais.
9. Silvio, filho de José Fernandes.
10. Taumaturgo, filho de Manoel Ribeiro Alves.
11. Ulpiano, filho de Gregório dos Santos.
12. Valdemar, filho de Francisco Guimarães.

Junta de Alistamento Militar do 12.º Distrito, em 4 de abril de 1941. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Diretoria de Saude do Exército

SANATÓRIO MILITAR DE ITATIAIA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1940, à página n. 23.142.

Os requerimentos de inscrição serão recebidos neste estabelecimento até às 14 horas do dia 30 do corrente mês.

Sanatório Militar de Itatiaia, Benfica, 24 de abril de 1941. — *Isnard de Almeida Fortuna*, 2.º tenente I. E., almoxarife, aprovisionador.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital fica o Postalista "G" Gabriel Archanjo Pereira de Lucena, intimado, de ordem do Sr. DR., a recolher, no prazo de 48 horas, aos cofres da Tesouraria desta Dir., a importância de 180\$0, recebida a maior, correspondente a seis dias de vencimentos do mês de abril de 1940, conforme consta do processo n. 8.603-38. SRP-18, em de abril de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*, o chefe.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital, fica intimado o ex-praticante do tráfego VI, Francisco de Assis Cavalcanti, dispensado, a recolher dentro no prazo de 30 dias, a importância de trinta e um mil e seiscentos réis, relativa a responsabilidade que lhe foi imposta pelo Sr. DR., em Portaria n. 384, de 24 do corrente, pelo extravio do registado n. 956a., postado na Sucursal do Meyer, conforme consta do processo n. 74.293-40. SRP-18, em de abril de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe.

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 10

PARA OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DOS ARMAZENS NS. 9 E 18, NA FAIXA DO CÁIS DA GAMBOA

I — Na sede da Administração do Porto do Rio de Janeiro à Avenida Rodrigues Alves n. 20, 1.º andar, às 16 horas do dia 15 de maio p. futuro serão recebidas as propostas para os serviços de demolição dos Armazens 9 e 18 na faixa do Cais da Gamboa.

II — Só serão aceitas as propostas de firmas de reconhecida idoneidade.

III — No local, dia e hora indicados na cláusula I deste edital os concorrentes entregarão 2 (dois) envelopes fechados e lacrados com os seguintes dizeres:

No 1.º envelope — Documentos de Idoneidade para a Concorrência de serviços de demolição dos Armazens 9 e 18 na faixa do Cais da Gamboa.

No 2.º envelope — Proposta para a concorrência para os serviços de demolição dos Armazens 9 e 18 na faixa do Cais da Gamboa.

IV — Só serão aceitas para exame as propostas que apresentarem dentro do envelope n. 1 mencionado na cláusula anterior os seguintes documentos:

a) Documentação hábil que prove a idoneidade da firma, constando de serviços idênticos já realizados;

b) Prova de pagamento de todos os impostos federais e municipais;

c) Recibo da caução prévia de 10:000\$0 (dez contos de réis) feita na Tesouraria da Administração do Porto do Rio de Janeiro em dinheiro ou em títulos ao portador da Dívida Pública Federal computados pelo valor nominal, caução esta que reverterá em benefício da Administração do Porto caso o concorrente escolhido se recuse a assinar o contrato.

V — O envelope da proposta propriamente dita a qual deverá ser apresentada em 3 (três) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente, sendo a primeira selada de acordo com a lei em vigor, com os algarismos que indicarem valores escritos por extenso sem emendas, entrelinhas ou rasuras, com a declaração expressa e cabal que o proponente se submete integralmente a todas as condições estabelecidas neste Edital e indicação expressa do prazo mínimo para a conclusão dos serviços de demolição dos dois armazens.

VI — As propostas serão válidas por 60 (sessenta) dias da data da apresentação.

VII — No dia 20 de maio p. futuro, no mesmo local e hora já mencionados na cláusula I, a Comissão Julgadora procederá à abertura dos envelopes dos concorrentes que tiverem sido julgados idôneos. Os envelopes contendo as propostas dos concorrentes julgados inidôneos serão devolvidos aos mesmos se presentes ou até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, findos os quais se não reclamados serão inutilizados.

VIII — Os proponentes dos serviços se obrigam a efetuar a demolição do Armazem n. 9 nos termos deste Edital, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias inclusive a remoção do entulho, e, a demolição do Armazem n. 18 no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, inclusive a remoção do respectivo entulho, levando-se em conta para o julgamento das propostas, o menor prazo para a terminação dos serviços.

IX — Todo o entulho e material útil excetuado as portas metálicas, colunas, estruturas metálicas, condutos e calhas, material de vidro, folhas de zinco e chumbo das clarabóias e lanternins, as telhas chatas francezas ou tipo Marsella, será propriedade do contratante.

X — Todos os materiais úteis à Administração do Porto e que por essa razão continuarem de sua propriedade plena, deverão ser cuidadosamente retirados, de forma a evitar que se quebrem ou se deformem, sendo os mesmos entregues nos vagões-pranchas da Administração do Porto que, para maior facilidade da remoção colocará o número de vagões necessários à disposição do empreiteiro, mediante uma requisição com 48 horas de antecedência, na qual se declare o número exato de vagões necessários ao serviço de carregamento no dia mencionado.

XI. Todo o entulho deverá ser removido pelo contratante, à proporção que se for efetuando a demolição, sendo transportado para local a ser designado pela Administração do Porto todo aquele que não for utilizado pelo contratante.

XII. Para a execução dos serviços de demolição não será permitido o emprego de explosivos de qualquer espécie.

XIII. Afim de evitar as nuvens de poeira, serão constantemente esguichadas as paredes e o entulho delas provenientes.

XIV. As paredes deverão ser demolidas a picareta e alavanca, partindo do cimo das mesmas, devendo ser evitados os desabamentos.

XV. Todas as despesas acessórias necessárias à demolição, como sejam: tapumes, andaimes, transportes vertical e horizontal, desligamento de esgoto, telefone, e tudo mais que se tornar necessário à rápida execução dos serviços, correrão por conta da firma contratante.

Os serviços de desligamento das instalações de água, luz e força serão feitos pela Administração do Porto, assim como desmontagem das pontes rolantes.

XVI. Não será permitida à firma contratante, pelo fato dos Armazens a demolir constituírem zona alfandegada, a distribuição gratuita ou venda do material proveniente da mesma, tanto aos operários da firma contratante, que aí trabalharem, como também a quaisquer empregados da Administração do Porto. Fica vedada o trânsito a venda de material à terceiros no local da demolição. Qualquer infração à presente cláusula será considerada grave falta contratual.

XVII. Antes de se iniciar a remoção do entulho, deverá ser fornecida ao engenheiro fiscal uma lista contendo o número de caminhões que irão realizar este serviço, o número de licenciamento, a marca da fábrica, o número do motor, e a capacidade dos mesmos, e que deverão ser previamente autorizados, somente para este fim, pela Guardamoria da Alfândega.

XVIII. O serviço de remoção do entulho só poderá ser realizado nos dias úteis das 7 às 11 horas e das 12 às 18 horas, salvo no caso do contratante obter licença especial para o trabalho aos domingos e feriados, ficando convencionado que o pessoal empregado na demolição e demais serviços, deverá ter a hora de almoço desde já fixada das 11 às 12 horas, por serem fechados a essa hora os portões do Cais.

XIX. Os caminhões autorizados, para esse serviço, só poderão passar pelos portões da faixa do Cais com o material da demolição.

XX. A remoção do entulho, deverá ser feita com um número mínimo de 5 (cinco) caminhões, de capacidade mínima de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos.

XXI. No local designado para ser colocado o entulho, deverá ser feita uma distribuição conveniente, de forma a ser evitada a sua colocação de maneira irregular, não devendo ultrapassar um nível a ser fixado pelo engenheiro fiscal. Esse local estará no máximo a uma distância de 4.000 (quatro mil) metros das demolições, ficando terminantemente proibido o transporte de quaisquer cargas ou materiais estranhos aos serviços.

XXII. Serão construídos em toda a frente dos armazens 9 e 18, dando para a Av. Rodrigues Alves, sólidos tapumes de madeira de

2m,20 de alto, encimados por tríplice fila de fios de arame farpado, bem esticados, e solidamente ligados à armação do tapume.

XXIII. As plataformas do nível que circundam os armazens serão conservadas no nível e estado atual.

XXIV. Deverão ser retirados os alicerces sobre os quais repousam as paredes externas do atual Armazem n. 18 por coincidirem com a linha de percintas que amarrará as cabeças das estacas de fundação do futuro armazem a ser construído.

XXV. Além das exigências já especificadas, deverão ser cumpridas as exigências das posturas municipais referentes à demolição, e especialmente o art. 115, parágrafo 1.º e 3.º do decreto número 6.000 de 1-7-1937 da Prefeitura do Distrito Federal.

XXVI. Todo o material pertencente à Administração do Porto do Rio de Janeiro será entregue nas pranchas de estrada de ferro ao longo dos armazens a serem demolidos.

Esses materiais serão relacionados pela firma contratante em 3 (três) vias, devendo ser claramente especificados: a qualidade do material, seu estado e sua quantidade, sendo essas vias visadas pelo engenheiro fiscal.

XXVII. Em todas as questões de serviço a firma contratante deverá comunicar-se por escrito com o engenheiro fiscal, devendo este da mesma forma só dirigir-se por escrito à firma contratante, sendo consideradas sem valor e inexistentes quaisquer ordens verbais.

XXVIII. Os casos omissos não previstos nas presentes especificações, serão solucionados pelo Sr. superintendente da Administração do Porto.

XXIX. O concorrente escolhido reforçará a caução até completar 10 % do preço global proposto em dinheiro ou em títulos ao portador da Dívida Pública da União, computados pelo seu valor nominal e assinará o competente contrato de demolição dos dois armazens com a Administração do Porto. Esta caução responderá por todas as obrigações assumidas pelo contratante e só lhe será restituída depois de concluídas as demolições.

XXX. O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas do contrato a ser assinado importará na aplicação da multa de 50\$000 a 100\$000 (cinquenta a cem mil réis), diários nos 15 primeiros dias e 200\$000 a 500\$000 (duzentos a quinhentos mil réis), nos 15 dias subsequentes. Depois destes 30 dias será aplicada a multa de 5 % sobre o valor do contrato.

XXXI. O pagamento das multas será feito dentro do prazo estipulado no contrato, a juízo da Administração do Porto e, não o sendo, serão as importâncias deduzidas da caução.

XXXII. O pagamento dos serviços de demolição será feito nas seguintes condições:

a) — 50 % do valor global do contrato quando excedido mais da metade do vulto da demolição;

b) — e os 50 % restantes 15 dias depois de concluída a demolição e limpeza conveniente do local nos termos da cláusula XI.

XXXIII. Qualquer reclamação deverá ser dirigida diretamente à Superintendência, devendo ser apresentada devidamente instruída.

XXXIV. Pelo não cumprimento das exigências deste Edital e do respectivo contrato que deste advier, poderá o superintendente declarar a firma inidônea pelo prazo de um ano, além da perda da caução em benefício da Administração do Porto.

XXXV. A rescisão do contrato a ser feito dar-se-á de pleno direito:

a) — Se decorridos 15 dias da aplicação da multa de 5 % em qualquer dos casos previstos, persistir o motivo pelo qual o contratante foi multado;

b) — Se o proponente falir ou transferir, sem prévia autorização da Administração do Porto, o contrato que deste advier;

c) — Se o proponente for multado mais de duas vezes pela mesma falta.

XXXVI. Não serão aceitas propostas que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo proposto.

XXXVII. A Administração do Porto se reserva o direito de aceitar os preços que mais lhe convierem, podendo recusar alguma ou todas as propostas apresentadas, bem como anular a coleta feita, caso assim convenha aos seus interesses, sem que por este motivo assista qualquer direito de reclamação por parte dos proponentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Teixeira de Mello, superintendente.

(N. 5.816 — 29-4-41 — 285\$6)

Administração do Porto do Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO

No Edital de Concorrência n. 7, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página n. 8.370, fazem-se as seguintes retificações:

III, alínea b) "90 peças de 0m15x0m,20x3m,00:

Leia-se:

"90 peças de 0m,15x0m,20x3m,00.

Cláusula IV, alínea f — "dez centímetros (7m,10)

Leia-se:

"dez centímetros (0m,10).

Cláusula VI — "recibo da caução":

Leia-se:

"recibo da caução".

Cláusula XXII — cláusula XII:

Leia-se:

"Cláusula XXII".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCERTOS A SEREM REALIZADOS NUM AUTOMÓVEL, DUAS CAMINHONETES E UM CAMINHÃO, PERTENCENTES À DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL.

De ordem do senhor diretor geral do Departamento de Administração, exarada no processo DCM 13.326/41, em 23-4-41, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às quinze (15) horas do dia oito de maio próximo, na Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no 1º andar do Edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para concertos de um automóvel, duas caminhonetes e um caminhão, pertencentes à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais::

a) registro do contrato social ou de firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão e o de quitação com o Instituto dos Comerciantes ou Industriários;

c) certidão da Lei dos 2/3;

d) documentos outros que constituam prova de idoneidade;

II — Todos os documentos comprobatórios de identidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da Comissão.

IV — As propostas serão apresentadas em envólucro distinto do dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada. Os preços deverão ser declarados por extenso e numericamente.

VI — As propostas não deverão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste Edital.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Caberá a preferência ao autor da proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

IX — Fica reservado a este Ministério o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos; de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas; de não adquirir qualquer dos artigos pedidos ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, pela apresentação, pelas firmas empatantes, de novas propostas, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia nove de maio próximo, no mesmo local.

XI — Os serviços a serem executados são os seguintes:

a) Carro n.º 12.97 — Regulagem dos freios; mudança dos platinados; concerto das maçanetas das portas; revisão geral do motor e aperto geral da carroceria; retoque geral na pintura; mudança dos discos da embreagem; colocação de 4 sapatas nos eixos; idem de 4 amortecedores novos; idem de 2 tapetes de côco, frente e traseiro; idem de borracha nos pedais; verificação do manômetro; mudança das molas do seguimento; esmerilhamento das válvulas; envernizamento dos remates; das portas e do mostrador; colocação de borracha em uma das portas e colação das outras, desamassamento da tampa da mala; verificação da instalação elétrica; ajustamento da direção.

b) Caminhão n.º 5.716 MA — Retificação e ajustamento do motor, com troca de pistões, molas de seguimento, pinos e bronzes e esmerilhamento das válvulas; mudança de toda a instalação elétrica, lanterna traseira e selas de direção; mudança das lonas dos freios, repasse dos tambores e regulagem dos mesmos, adaptação de um dispositivo de vácuo para gasolina, sem tirar a bomba; reforma do distribuidor de ignição; colocação de uma carroceria nova, modelo Comercial, aberta, com lastro forrado de chapa de ferro lisa, páus de carga e com ferragens em volta do lastro e nas tampas; uma cabine fechada e chapeada, com meias portas, cortinas e limpador de para-brisa automático; pintura geral com os respectivos letreiros; embuchamento do eixo dianteiro; embuchamento da caixa de direção; mudança dos jumelos das molas; verificação e regulagem da embreagem; verificação da bomba de lubrificação; colocação de uma nova junta "Universal" do câmbio; verificação e regulagem do distribuidor.

c) Caminhonete n.º 5859 MA — Retificação e ajustamento do motor, trocando pistões, molas de seguimento, pinos e os bronzes; mudança de radiador; embuchamento das bombas d'água; mudança de toda a instalação elétrica; mudança da bateria e da buzina; reforma do dínamo e do motor de arranque; embuchamento do eixo dianteiro; idem da caixa de direção; mudança dos jumelos e das ligações das molas; mudança dos 4 amortecedores e das respectivas ligações e braços; concerto geral na carroceria; reforma das almofadas e do encosto, em pano couro; mudança dos toldos da cabine e da carroceria; desamassamento dos paralamas e da moldura do radiador; regulagem dos freios; colocação de lonas novas; mudança de duas calotas das rodas; colocação das bandejas no radiador e das baterias do motor; concerto do velocímetro; concerto do medidor de gasolina; concerto da fechadura de ignição (2 chaves); pintura geral com os devidos letreiros; reforma do distribuidor; mudança de todas as velas; mudança dos discos da embreagem; arqueação das molas; colocação de um tapete novo na frente;

d) — Caminhonete n.º 5359 M. A. — Mudança do cabeçote do cilindro, lado esquerdo; colocação de gachetas novas na bomba d'água; colocação de tampas e juntas no distribuidor; desentortamento da longarina e do suporte do motor; substituição dos jumelos; colocação de um radiador novo; substituição da castanha do eixo manivela; concerto da grade e moldura do radiador; mudança da lona da cabine e do forro das almofadas, com pano couro; alinhamento da direção; concerto dos suportes dos faróis; concerto dos para-choques; arqueamento dos feixes de molas; verificação de toda a instalação elétrica; solda do para-lama traseiro; regulagem da buzina; colocação de uma bateria nova; regulagem dos freios; colocação de uma alga nova no filtro do óleo.

XII — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

Divisão do Material, 29 de abril de 1941. — João Mauricio de Medeiros, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas ao Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei n.º 2.308 de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Auto:

N.º 232	— Manoel Joaquim Rodrigues.
N.º 413	— Abílio de Macedo.
N.º 414	— Vasconcellos & Corrêa.
N.º 415	— José Rodrigues Ventura.
N.º 416	— Salão Esmeralda.
N.º 417	— Antonio Joaquim da Silva.
N.º 418	— J. Martins & Martins.
N.º 419	— José Alexandre.
N.º 420	— Waldemar Silva.
N.º 981	— Mesquita & Cabral.
N.º 1.002	— Alberto Chagas.
N.º 1.003	— Eduardo Rebello Cardoso.
N.º 1.004	— João Gomes.
N.º 1.025	— Maurice Misk.
N.º 1.026	— P. S. Campos & Cia. Ltda.
N.º 1.104	— Armando dos Santos.
N.º 1.105	— Tobias Rodrigues de Almeida.
N.º 1.106	— José de Paiva.
N.º 1.107	— Antonio Baptista.
N.º 1.154	— Calixto Gomes de Moraes.
N.º 1.161	— Luciano Ferreira de Castro.
N.º 1.177	— F. de Oliveira Ribas.
N.º 1.178	— Guabiraba, Ferreira & Cia. Ltda.
N.º 1.179	— José Corrêa Dias.
N.º 1.239	— Armino Pereira.
N.º 1.240	— Eufrozino Muniz Barreto.
N.º 1.251	— Albano Ayres de Figueiredo.
N.º 1.252	— Bernardino de Almeida Corrêa.
N.º 1.292	— Djalma Ferreira.
N.º 1.293	— Anatolio Telesphoro dos Santos.
N.º 1.294	— Leoncio Mizaél dos Santos.
N.º 1.295	— Manoel Ribeiro.
N.º 1.296	— Eloy José Borges.
N.º 1.297	— J. F. Vieira.
N.º 1.298	— Fernando de Souza Teixeira.
N.º 1.325	— João Baptista Vicente & Cia.
N.º 1.326	— Angelina Quitana Vaz.
N.º 1.327	— Avelino Gomes de Oliveira.
N.º 1.331	— J. Gomes dos Santos.

Visto. Victor do Espírito Santo, pelo Inspetor chefe.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EDITAL N. 280

De ordem do Sr. Presidente, torno publico, para conhecimento dos interessados, que tendo cessado os motivos para os quais foi expedido por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região o cartão de autorização n. 217-A, em nome de João Alfredo Uhlmann, foi o mesmo cancelado.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Sr. Fernando Cezar — Rua do Senado n. 174 — Nesta:

De ordem do Sr. Presidente comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sessão de 23 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração número 664, de 11 de novembro de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar sala 543, à Avenida Oparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.323.

Autuado — Fernando Cezar.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número seiscentos e sessenta e quatro e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38 letras a e b, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Orlando Campofiorito*, relator. — *Mauricio Joppert da Silva*. — *Leopoldo Soudy*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*. — *Luiz Gomes da Paixão*, relatores.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Sr. José M. da Silva — Rua Moraes e Vale n. 63 — Apt.º 3 — Nesta:

De ordem do Sr. Presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 23 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração número 689 contra vós lavrado em 17 de janeiro de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar sala 543, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 398.

Autuado — José M. da Silva.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número seiscentos e oitenta e nove e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38 letra b do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Luiz Gomes da Paixão*, relator. — *Orlando Campofiorito*. — *Mauricio Joppert da Silva*. — *Leopoldo Soudy*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*, relatores.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Sr. José Pereira — Rua Coronel Agostinho n. 67 — Campo Grande — Nesta:

De ordem do Sr. Presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 23 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração número 690, contra vós lavrado em 17 de janeiro de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar sala 543, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.399.

Autuado — José Pereira.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número seiscentos e noventa e bem aplicada a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com o artigo 38 letra a e 44 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Luiz Gomes da Paixão*, relator. — *Orlando Campofiorito*. — *Mauricio Joppert da Silva*. — *Leopoldo Soudy*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*, relatores.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Senhor João Carrati — Rua Martinez Lopes, junto e depois do número 14 (obra) Niterói — Estado do Rio.

De ordem do senhor presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 23 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração número 700, contra vós lavrado em 8 de fevereiro de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar sala 543, à Avenida Aparício Borges, número 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.443:

Autuado: — João Carrati.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38, letra b, do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Orlando Campofiorito*, relator. — *Mauricio Joppert da Silva*. — *Luiz Gomes da Paixão*. — *Leopoldo Soudy*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*, relatores.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Senhor Arthur Martins — Rua Benjamim Constant, n. 259 — Niterói — Estado do Rio.

De ordem do senhor presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 23 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração número 703, contra vós lavrado em 8 de fevereiro de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar sala 543, à

avenida Aparício Borges, n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 ½ horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.446:

Autuado: — *Arthur Martins*.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e três e bem aplicada a multa de réis 500\$00 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38, letra b, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Orlando Campofiorito*, relator. — *Maurício Joppert da Silva*. — *Luiz Gomes da Paixão*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Sonty*. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*, relatores.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Senhor Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti — Rua General Câmara, n. 393 — 1.º — Nesta.

De ordem do senhor presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 23 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração número 708, contra vós lavrado em 8 de fevereiro de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$00 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 543, à avenida Aparício Borges, n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 ½ horas, sob pena de, não o fazendo ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.451:

Autuado: — *Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti*.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e oito e bem aplicada a multa de 500\$00 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38, letra a, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Arthur Alberto Werneck*, relator. — *Orlando Campofiorito*. — *Maurício Joppert da Silva*. — *Luiz Gomes da Paixão*. — *Leopoldo Sonty*. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*, relatores.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Senhor José Antonio Soares — Rua Mem de Sá, n. 34 — Niterói — Estado do Rio.

De ordem do senhor presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 23 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração número 701, contra vós lavrado em 8 de fevereiro de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$00 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 543, à avenida Aparício Borges, n. 10, das 12 às 15 horas, e aos sábados, das 12 às 13 ½ horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo N. 6.444.

Autuado: José Antonio Soares.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e um e bem aplicada a multa de 500\$00

(quinhentos mil réis), de acordo com o art. 38.º letra b do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Orlando Campofiorito*, relator. — *Maurício Joppert da Silva*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Luiz Gomes da Paixão*. — *Leopoldo Sonty*. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*, relatores.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Sr. Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, rua General Câmara n. 393, 1.º. — Nesta.

De ordem do Sr. Presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 23 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração n. 669, contra vós lavrado em 11 de novembro de 1940.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$00 (um conto de réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 543, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 ½ horas, sob pena de, não o fazendo ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.328.

Autuado: *Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti*.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número seiscentos e sessenta e nove e bem aplicada a multa de 1:000\$00 (um conto de réis), de acordo com o artigo 38.º letra a e 41.º do decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Orlando Campofiorito*, relator. — *Maurício Joppert da Silva*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Luiz Gomes da Paixão*. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*. — *Leopoldo Sonty*, relatores.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação

SEDE: RUA DA CANDELARIA N. 44, 2.º E 3.º ANDARES

RELATÓRIO DE 1940

Em conformidade com os dispositivos do art. 49 do decreto n. 20.465, de 1-10-31, a junta administrativa apresenta a seguir o relatório dos principais fatos ocorridos durante o exercício de 1940.

Junta administrativa

Assumiu o exercício da presidência, em fevereiro de 1941, o Sr. Walter Laurière (Radiobras), membro efetivo representante dos empregados e secretário da junta, visto ter-se ausentado temporariamente do país, por motivo de férias, o Sr. Hugh Michael Sieyes, presidente efetivo.

Por estar servindo atualmente em São Paulo o Sr. Waldemar Gonçalves Maia, único suplente eleito existente, foi convocado para substituir o Sr. Laurière, como representante dos empregados, o Sr. Lauro Ayres da Gama Bastos Filho (All América), associado mais votado nas últimas eleições para membro efetivo da representação em causa, nos termos do art. 59 das instruções vigentes para eleição, constituição e posse das juntas administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

A junta administrativa está presentemente assim constituída: Presidente, em exercício, Sr. Walter Laurière (Radiobras).

Membros efetivos: Secretário, interino, Sr. Alberto Desirée Reynaud (Western); representante dos empregados, Sr. Lauro Ayres da Gama Bastos Filho, (All América), idem; Sr. Antônio Cersusimo (Italcable), representante das empresas.

A vaga existente na representação das empresas, em virtude de ter sido transferido para Santos o Sr. Lourenço Victor Fiorito (All América), está dependendo de decisão do Egrégio Conselho Nacional do Trabalho.

Realizaram-se 26 sessões durante o ano de 1940.

Agentes nos Estados

A junta administrativa cumpre o dever de consignar os seus agradecimentos ao Ilmo. Sr. James Grand Gulliver, gerente da The Amazon Telegraph Co. Ltd., em Belém do Pará, que vem servindo gentilmente como intermediário do pessoal daquela empresa.

A forma correta e eficiente com que todos os Srs. agentes nos Estados veem cooperando na administração da Caixa merece também registro especial, assim como os agradecimentos da junta.

Secretaria da Caixa

Os serviços de Secretaria, Contabilidade, Seção Predial e Carteira de Empréstimos foram executados normalmente, tendo os Srs. gerente, contador e demais funcionários se desempenhado de suas obrigações com correção e eficiência.

Contribuintes

Em 31/12/1940 o número de contribuintes ativos era de 1.781, assim distribuídos:

Western Telegraph	1.024
Radiobras	310
Italcable	142
All América	160
Amazon Telegraph	55
Rádio Internacional	61
Funcionário da Caixa (inclusive médicos)	29
	1.781

Aposentadorias e pensões

Durante 1940 foram concedidas nove aposentadorias e sete pensões e foram canceladas: uma aposentadoria e duas pensões. A Caixa despendeu com aposentadorias e pensões 256:419\$300 e 76:789\$700, respectivamente.

Serviços médicos e hospitalares

A despesa total com estes serviços, que abrangem socorros de clínica geral, especializada e cirúrgica, bem como internações hospitalares, exames de Raios X, exames de laboratório, etc., montou a 202:334\$200.

Outros benefícios regulamentares

Em auxílio para funerais (art. 41) gastou a Caixa 90\$700. Em restituição de contribuições-pecúlios (art. 26, § 5.º e art. 40), despendeu 708\$800.

Transferências de contribuições

As contribuições transferidas para outras Caixas e Institutos atingiram a soma de 9:245\$400.

Inspeção do Conselho Nacional do Trabalho

A junta tem o prazer de registrar a designação do inspetor de Previdência, Sr. Dr. Celso Augusto de Azevedo Correia, para servir nesta Caixa.

Movimento financeiro

A receita apurada acusou um aumento de 227:914\$900 sobre a orçada e a despesa realizada importou em menos de 69:447\$600. Da demonstração de receita e despesa anexa verifica-se o seguinte resultado:

Receita	2.281:482\$500	
Despesa	713:950\$600	(31,2% da receita)
Saldo	1.567:522\$900	

Os benefícios regulamentares montaram a 536:342\$700 e as despesas administrativas a 155:448\$100, sendo 113:573\$300 correspondentes à parte "pessoal" (inclusive junta administrativa e agentes nos Estados).

Orçamento para 1941

Na proposta orçamentária para 1941, a receita está estimada em 3.083:500\$000 e a despesa fixada em 719:100\$000.

Títulos de renda

Durante 1940 foram invertidos mais 1.390:509\$000 em apólices do Reajustamento Econômico (inclusive corretagem e emolumentos) e 223:000\$000 em Bônus do Banco do Brasil (Carteira de Crédito Agrícola e Industrial).

Foram ainda adjudicadas a esta Caixa, pelo Serviço de Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, 45 apólices da Dívida Pública Federal, de 1:000\$000, no valor nominal de 36:450\$000.

O valor nominal dos títulos de propriedade da Caixa em depósito no Banco do Brasil (inclusive 84:000\$000 pertencentes ao fundo de reserva da Carteira de Empréstimos), elevava-se, em 31 de dezembro de 1940, a 10.728:000\$000.

O patrimônio da Caixa atingiu na mesma data a 11.980:701\$500.

Carteira de Empréstimos

A Carteira de Empréstimos funcionou normalmente. Foram protocolados 338 requerimentos de empréstimos e atendidos 337. O total de empréstimos pagos montou a 605:830\$500.

Como se verifica na demonstração anexa, a receita da Carteira atingiu a 126:868\$800 e a despesa (excluídos 66:500\$000 de juros

anuais transferidos à conta geral da Caixa), foi apenas de 13:722\$600, tendo-se apurado um lucro líquido de 46:646\$200.

Carteira Predial

Em 1940 protocolaram-se 21 requerimentos de empréstimos hipotecários, no valor aproximado de 879:500\$000, sendo 69:000\$000 de contribuintes dos Estados. Cinco requerimentos, no valor de réis 226:000\$000, foram cancelados a pedido dos interessados.

Realizaram-se nove concorrências administrativas para construção de casas. Foram iniciadas e concluídas seis casas construídas pela Carteira Predial e, em dezembro de 1940, estavam duas em vias de conclusão, tudo no valor de 241:956\$700.

Foram adquiridas, em 1940, cinco casas para associados, na importância de 144:000\$000, e em dezembro estavam em andamento três processos no valor aproximado de 122:800\$000. Foram concedidos dois empréstimos para liberação de prédios de propriedade de associados, na importância de 60:500\$000, um dos quais ainda não foi efetivado, por depender de homologação do Conselho Nacional do Trabalho.

Nesta Capital e em Niterói foram adquiridos nove terrenos, no valor de 109:500\$000.

Em 1940 foram iniciados dois processos de construção de prédio em terrenos de propriedade de associados, no valor aproximado de 50:000\$000.

A receita da Carteira Predial montou a 19:609\$300 e a despesa atingiu a soma de 8:165\$400.

A Caixa está entabulando negociações em Recife, no sentido de adquirir uma grande área de terreno destinada à construção de 19 casas para associados, calculando-se a operação em cerca de réis 450:000\$000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *Walter Laurière*, presidente em exercício. — *Alberto D. Reynaud*, secretário, interino. — *Antonio Cersosimo*. — *Lauro Ayres da Gama Bastos Filho*.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Títulos:

Valor aquisitivo dos títulos de renda existentes em 31-12-1940. 9.687:496\$000

Bônus do Banco do Brasil:

Valor de 446 Bônus do Banco do Brasil adquiridos por esta Caixa (Carteira de Crédito Agrícola) 223:000\$000 9.910:496\$000

Instituto de resseguros do Brasil:

Importância de 3 prestações da quota estabelecida pelo Ministério do Trabalho (50% do capital subscrito) 13:000\$000

Móveis e utensílios:

Saldo desta conta 22:566\$200
Menos: Depreciação 2:256\$600 20:309\$600

Caixa:

Dinheiro em cofre 343\$000

Banco do Brasil — C/movimento:

Importância em depósito 213:798\$100

Depósitos:

Depósito para garantia de luz 40\$000

Carteira de empréstimos — C/fundo autorizado:

Saldo desta conta 975:000\$000

Empréstimos hipotecários:

Saldo desta conta 608:162\$900

União — C/suplementos a distribuir:

Saldo desta conta 63:841\$100

Contas correntes — Intermediários (agentes):

Saldo desta conta 709\$600

Adiantamento para funeral:

Saldo desta conta 220\$000

Juros a receber:

Juros de títulos vencidos em 31-12-1940 137:571\$500

Contas a receber — Carteira de empréstimos:

Saldo desta conta 1:755\$800

Empresas:

Arrecadações a recolher ao Banco do Brasil. 146:432\$500

12.091:680\$100

Contas de compensação:

Títulos em custódia 10.644:000\$000

Títulos em caução 2:000\$000 10.646:000\$000

22.737:680\$100

Passivo			Recettas diversas:		
Patrimônio:			Acerto de contribuições..... 550\$400		
Saldo em 31 de dezembro de 1939	10.350:081\$900		Restituição de benefícios a maior	780\$000	
Resultado do exercício	1.567:522\$900		Multas aplicadas ao pessoal.....	1:478\$100	
Transferido de patrimônio a realizar	76:573\$200		Jóias não integralizadas — Apo-	665\$000	
Variações de patrimônio	3:533\$000		sentados e pensionistas.....	9:496\$400	12:969\$900
	11.997:711\$000		Indenizações		2.261:873\$200
Menos:			Carteira Predial:		
Importância transferida para patrimônio a realizar	17:009\$500	11.980:701\$500	Juros de empréstimos hipotecários..	15:020\$800	
			Quota de fiscalização e administra-	1:588\$500	19:609\$300
			ção		2.281:482\$500
Patrimônio a realizar:			Despesa		
Importância correspondente ao débito da União	63:841\$100		Benefícios regulamen-		
Carteira de empréstimos — Consignações a transferir:			tares:		
Saldo desta conta	20:083\$000		Aposentadorias:		
Transferência de contribuições a efetuar:			Invalidez	142:307\$600	
Saldo desta conta	3:938\$400		Ordinárias	67:140\$500	
Depósito de terceiros:			Especiais	3:028\$800	
Saldo desta conta	719\$000		Compulsórias	43:942\$400	
Seguro de renda temporária:			Pensões	76:789\$700	333:209\$000
Saldo desta conta	241\$800		Serviço médico e hos-		
Aposentadorias a pagar:			pitalar:		
Saldo desta conta	14:897\$000		Pessoal fixo.....	99:112\$100	
Pensões a pagar:			Pessoal variavel....	54:022\$500	
Saldo desta conta	2:739\$000		Diversas despesas...	30:635\$500	
Vencimentos a pagar:			Serviços hospitalares	18:564\$100	202:334\$200
Saldo desta conta	2:828\$200		Benefícios diversos:		
Cauções — Carteira predial:			Funerais	90\$700	
Saldo desta conta	1:691\$400		Pecúlios	708\$800	799\$500
	12.091:680\$400		Despesas administrati-		536:312\$700
Contas de compensação:			vas:		
Títulos em depósito (Banco do Brasil)	10.644:000\$000		Pessoal fixo.....	94:648\$300	
Títulos caucionados (fiança do tesoureiro)	2:000\$000	10.646:000\$000	Pessoal fixo — Agen-	14:550\$000	
		22.737:680\$400	tes nos Estados....		
			Pessoal variavel —		
			Junta administra-	4:375\$000	113:573\$300
			tiva		
			Despesas gerais:		
			Material de escritório	2:408\$300	
			Aluguéis	17:993\$500	
			Porte e telegramas..	772\$900	
			Luz, força e telefone	1:753\$800	
			Publicações	1:480\$000	
			Comissões bancárias.	349\$500	
			Despesas de conser-		
			vação	687\$400	
			Impostos	344\$900	
			Custódia de títulos..	2:903\$500	
			Despesas meúdas....	1:891\$200	
			Assinatura de jornais	172\$000	30:757\$000
			Outras despesas:		
			Contribuição da Caixa	8:861\$200	
			Depreciações e inuti-		
			lizações	2:256\$600	11:117\$800
			Despesas diversas:		155:448\$100
			Transferências de contribuições.....	PPPPP..	9:245\$400
			Despesas extraordinárias:		
			Restituição de contribuições a maior	225\$000	
			Móveis e instalações.....	3:533\$000	
			Crédito especial.....	1:000\$000	4:758\$000
					705:794\$200
			Carteira Predial:		
			Pessoal fixo.....	7:200\$000	
			Publicações	100\$000	
			Diversas despesas.....	865\$400	8:165\$400
					719:959\$600
			Saldo verificado no exercício e transferido para o patrimônio		1.567:522\$900
					2.281:482\$500

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — E. Veiga Giraldez, contador. — Antonio Abreu, gerente. — Walter Laurière, presidente em exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1940.

Receita			Despesas gerais:		
Contribuição dos empregados:			Material de escritório	2:408\$300	
Mensalidades	281:995\$900		Aluguéis	17:993\$500	
Jóias	30:259\$200		Porte e telegramas..	772\$900	
Indenizações dos ativos (art. 43).....	135:275\$700		Luz, força e telefone	1:753\$800	
Aumento de vencimentos	63:307\$900	510:838\$700	Publicações	1:480\$000	
			Comissões bancárias.	349\$500	
Funcionários da Caixa:			Despesas de conser-		
Mensalidades	6:292\$200		vação	687\$400	
Jóias	1:825\$800		Impostos	344\$900	
Indenizações dos ativos (art. 43).....	693\$200		Custódia de títulos..	2:903\$500	
Aumento de vencimentos	50\$000	8:861\$200	Despesas meúdas....	1:891\$200	
		519:699\$900	Assinatura de jornais	172\$000	30:757\$000
Contribuição dos Empregadores:			Outras despesas:		
Contribuição das Empresas.....	510:838\$700		Contribuição da Caixa	8:861\$200	
Contribuição da Caixa.....	8:861\$200	519:699\$900	Depreciações e inuti-		
Contribuição da União:			lizações	2:256\$600	11:117\$800
Quota de Previdência.....	502:690\$400		Despesas diversas:		155:448\$100
Contribuição a realizar.....	17:009\$500	519:699\$900	Transferências de contribuições.....	PPPPP..	9:245\$400
Rendas patrimoniais:			Despesas extraordinárias:		
Juros de títulos.....	615:405\$200		Restituição de contribuições a maior	225\$000	
Juros da Carteira de Empréstimos	66:500\$000		Móveis e instalações.....	3:533\$000	
Juros Bancários.....	7:898\$400	689:803\$600	Crédito especial.....	1:000\$000	4:758\$000
					705:794\$200
			Carteira Predial:		
			Pessoal fixo.....	7:200\$000	
			Publicações	100\$000	
			Diversas despesas.....	865\$400	8:165\$400
					719:959\$600
			Saldo verificado no exercício e transferido para o patrimônio		1.567:522\$900
					2.281:482\$500

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Walter Laurière, presidente em exercício. — Antonio Abreu, gerente. — E. Veiga Giraldez, contador.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 1940

Receita

Títulos	Resultado			
	Prevista	Arrecadada (Balanço)	Diferença a mais	Diferença a menos
Contribuição dos empregados:				
Mensalidades	260:000\$000	288:288\$100	28:288\$100	
Jóias	70:000\$000	95:442\$900	25:442\$900	
Indenizações dos Ativos (Art. 43)	120:000\$000	135:968\$900	15:968\$900	
Contribuição dos empregadores:				
Contribuição das Empresas	440:792\$800	510:838\$700	70:045\$900	
Contribuição da Caixa	9:207\$200	8:861\$200	—	346\$000
Contribuição da União:				
Quota de Previdência	440:792\$800	502:690\$400	61:897\$600	
Contribuição a realizar	9:207\$200	17:009\$500	7:802\$300	
Rendas patrimoniais:				
Juros de Títulos	560:000\$000	615:405\$200	55:405\$200	
Juros da Carteira de Empréstimos	70:000\$000	66:500\$000	—	3:500\$000
Juros Bancários	4:000\$000	7:898\$400	3:898\$400	
Receitas diversas:				
Acerto de contribuições	—	550\$400	550:400	
Restituição de contribuições a maior	—	780\$000	780\$000	
Multas aplicadas ao pessoal	—	1:178\$100	1:178\$100	
Indenizações — Aposentados e pensionistas	6:000\$000	10:161\$400	4:161\$400	
Transferências	4:000\$000	—	—	4:000\$000
Rendas diversas	1:000\$000	—	—	1:000\$000
Carteira Predial:				
Juros de Empréstimos Hipotecários	54:000\$000	18:020\$800	—	35:979\$200
Quota de Administração e Fiscalização	4:567\$600	1:588\$500	—	2:979\$100
	2.053:567\$600	2.281:482\$500	275:719\$200	47:804\$300

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Walter Laurière*, presidente em exercício. — *Antonio Abreu*, gerente. — *E. Veoga Giraldez*, contador.

Despesa

	Despesa autorizada			Despesa realizada Balanço	Resultado	
	Orçamento	Alterações (+ ou —)	Total		Diferença a mais	Diferença a menos
Benefícios regulamentares:						
Aposentadorias:						
Invalidez	130:000\$000	+ 8:000\$000 (x)	138:000\$000	142:307\$600	4:307\$600	—
Ordinárias	90:000\$000	— 16:500\$000 (x)	73:500\$000	67:140\$500	—	6:359\$500
Especiais	5:000\$000	—	5:000\$000	3:028\$800	—	1:971\$200
Compulsórias	60:000\$000	—	60:000\$000	43:942\$400	—	16:057\$600
Pensões	70:000\$000	+ 8:000\$000 (x)	78:000\$000	76:789\$700	—	1:210\$300
Serviço Médico e Hospitalar:						
Pessoal Fixo	106:200\$000	— 1:500\$000 (x)	104:700\$000	99:112\$100	—	5:587\$900
Pessoal Variável	48:000\$000	+ 1:500\$000 (x)	49:500\$000	54:022\$500	4:522\$500	—
Diversas Despesas	24:000\$000	+ 7:000\$000 (x)	31:000\$000	30:635\$500	—	364\$500
Serviços Hospitalares	24:000\$000	— 7:000\$000 (x)	17:000\$000	18:564\$100	1:564\$100	—
Benefícios Diversos:						
Funerais	1:500\$000	—	1:500\$000	90\$700	—	1:409\$300
Pecúlios	2:000\$000	—	2:000\$000	708\$800	—	1:291\$200
Despesas Administrativas:						
Pessoal Fixo	94:200\$000	+ 2:400\$000 (1)	96:600\$000	94:648\$300	—	1:951\$700
Pessoal Fixo — Agentes nos Estados ...	16:200\$000	—	16:200\$000	14:550\$000	—	1:650\$000
Pessoal Variável — Junta Administrativa.	4:800\$000	—	4:800\$000	4:375\$000	—	425\$000
Despesas Gerais:						

Material de Escritório.....	2:500\$000	—	2:500\$000	2:408\$300	—	91\$700
Alugueis	18:000\$000	—	18:000\$000	17:993\$500	—	6\$500
Luz, Força e Telefone	1:800\$000	—	1:800\$000	1:753\$800	—	46\$200
Publicações, Portes e Telegramas.....	2:500\$000	—	2:500\$000	2:252\$900	—	247\$100
Comissões Bancárias	300\$000	+ 100\$000(x)	400\$000	349\$500	—	50\$500
Despesas de Conservação	600\$000	+ 100\$000(x)	700\$000	687\$400	—	12\$600
Impostos	160\$000	+ 200\$000(x)	360\$000	344\$900	—	15\$100
Custódia de Títulos	8:040\$000	—	8:040\$000	2:903\$500	—	5:136\$500
Despesas Meudas	1:800\$000	+ 100\$000(x)	1:900\$000	1:891\$200	—	8\$800
Assinaturas de Jornais	200\$000	—	200\$000	172\$000	—	28\$000

Outras Despesas:

Contribuição da Caixa	9:207\$200	—	100\$000(x)	9:107\$200	8:861\$200	—	246\$000
Depreciações e Inutilizações	2:200\$000	—	—	2:200\$000	2:256\$600	56\$600	—

Despesas Diversas:

Transferência de contribuições.....	6:000\$000	+ 4:000\$000(2)	10:000\$000	9:245\$400	—	754\$600
-------------------------------------	------------	-----------------	-------------	------------	---	----------

Despesas Extraordinárias:

Restituição de Contribuições a maior.....	200\$000	+ 100\$000(x)	300\$000	225\$000	—	75\$000
Móveis e Instalações	4:000\$000	—	4:000\$000	3:533\$000	—	467\$000
Crédito Especial (acórdão de 12-10-39 referente ao proc. Rec. 3.502-39).....	1:000\$000	—	1:000\$000	1:000\$000	—	—

Despesas da Carteira Predial:

Pessoal Fixo	7:200\$000	—	7:200\$000	7:200\$000	—	—
Pessoal Variável	28:800\$000	—	28:800\$000	—	—	28:800\$000
Material de Escritório	2:400\$000	—	2:400\$000	—	—	2:400\$000
Publicações	3:000\$000	—	3:000\$000	100\$000	—	2:900\$000
Diversas Despesas	1:200\$000	—	1:200\$000	865\$400	—	334\$600
	777:007\$200	+ 6:400\$000	783:407\$200	713:959\$600	10:450\$800	79:898\$400

x) — Transferências de verba solicitadas ao Egrégio Conselho Nacional do Trabalho em ofício n. 348, de 30-12-40.

1) — Vencimentos do Contador (V. acórdão de 27-12-39 referente ao proc. n. 18.373-39).

2) — V. acórdão de 2-1-41 referente ao proc. n. 12.425-40).

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Walter Laurière*, presidente em exercício. — *Antonio Abreu*, gerente. — *E. Veiga Giraldez*, contador.

CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Empréstimos a prazo — Saldo desta conta.....	1.014:313\$700
Banco do Brasil — Saldo em depósito.....	58:808\$800
Caixa — Dinheiro em cofre.....	32\$000
Títulos — Valor aquisitivo de 46 "obrigações" do Tesouro e 38 apólices do Reajustamento Econômico (Fundo de Reserva).....	77:820\$000
Consignações a receber — Saldo desta conta.....	1:578\$300
Juros a receber — Juros de apólices vencidos em 31-12-1940	950\$000
Empresas — Consignações a recolher.....	60:504\$300
	1.214:007\$100

Contas de Compensação:

Títulos em Custódia — Valor nominal dos títulos em depósito no Banco do Brasil (Fundo de Reserva)	84:000\$000
	1.298:077\$100

Passivo

Fundo autorizado — Saldo desta conta.....	975:000\$000
Contas a pagar — Saldo desta conta.....	1:755\$800
Fundo de reserva:	
Saldo em 31-12-939.....	95:000\$000
Menos: Prejuízos verificados no exercício com o falecimento de mutuários	11:212\$700
Mais: Parte do resultado do exercício transferida para esta conta.....	13:712\$700
	97:500\$000

Lucros e Perdas:

Saldo em 31-12-939.....	106:817\$800
Lucro líquido do exercício.....	32:933\$500
	139:751\$300
	1.214:007\$100

Contas de Compensação:

Títulos em Depósito — Valor nominal dos títulos depositados no Banco do Brasil.....	84:000\$000
	1.298:077\$100

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Walter Laurière*, presidente em exercício. — *Antonio Abreu*, gerente. — *E. Veiga Giraldez*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1940

Débito

Despesas administrativas: — Pessoal.	12:310\$000
Diversas despesas:	
Comissões Bancárias.....	272\$800
Portes e Telegramas.....	838\$000
Custódia de Títulos.....	31\$800
Despesas Meudas.....	270\$000
	13:722\$600
Juros do Fundo para Empréstimos.....	66:500\$000
Fundo de Reserva — Importância transferida para o Fundo de Reserva de acordo com o art. 23, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.763, de 24-8-1932.....	13:712\$700
Lucros e Perdas — Saldo transferido para esta conta	32:933\$500
	126:868\$800
Crédito	
Juros de empréstimos a prazo.....	119:876\$700
Juros de títulos.....	5:064\$000
Juros bancários.....	1:908\$000
Juros de mora.....	20\$100
	126:868\$800

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Walter Laurière*, presidente em exercício. — *Antonio Abreu*, gerente. — *E. Veiga Giraldez*, contador.

Código 14/09

RELAÇÃO DOS TÍTULOS DE RENDA EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Títulos	Quantidade	Taxa de juros	Vencimentos do coupon	Preço da compra	Onde estão depositados
Obrigações de Tesouro Nacional ao portador:					
de 500\$0.	934	7 %	Maio e novembro	462:846\$6	Banco do Brasil
de 1:000\$0.	1.884	7 %	Idem	1.888:455\$7	Banco do Brasil
de 1:000\$0.	2.525	7 %	Fevereiro e agosto	2.517:990\$2	Banco do Brasil
de 5:000\$0.	68	7 %	Março e setembro	336:670\$0	Banco do Brasil
de 1:000\$0.	1.400	6 %	Janeiro e julho	1.272:400\$0	Banco do Brasil
Apólices Federais:					
de 1:000\$0.	1.011	5 %	Janeiro e julho	835:298\$0	Banco do Brasil
Obrigações Ferroviárias ao portador:					
de 1:000\$0.	40	7 %	Maio e novembro	39:920\$0	Banco do Brasil
Apólices do Reajustamento Econômico ao portador:					
de 1:000\$0.	2.709	5 %	Janeiro e julho	2.237:465\$5	Banco do Brasil
Bonus da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, ao portador:					
de 500\$0 — Série B.....	446	5,5 %		223:000\$0	Banco do Brasil
Apólices da Dívida Pública Federal:					
de 1:000\$0.	45	5 %	Março e setembro	36:450\$0	Banco do Brasil
Somas. ..	11.062			9.910:496\$0	

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Walter Laurière*, presidente em exercício.

Obs. — O valor nominal dos títulos relacionados é de 10.644:000\$0.

Código 14/09

CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS

RELAÇÃO DOS TÍTULOS DE RENDA EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Títulos	Quantidade	Taxa de juros	Vencimentos do coupon	Preço da compra	Onde estão depositados
Obrigações do Tesouro Nacional ao portador:					
de 1:000\$0.	20	7 %	Maio e novembro	19:980\$0	Banco do Brasil
de 1:000\$0.	26	7 %	Fevereiro e agosto	26:338\$0	Banco do Brasil
Apólices do Reajustamento Econômico, ao portador:					
de 1:000\$0.	38	5 %	Janeiro e julho	31:502\$0	Banco do Brasil
Somas. ..	84			77:820\$0	

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Walter Laurière*, presidente em exercício.

Obs. — O valor nominal dos títulos relacionados é de 84:000\$0.

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM 1940

Número	Nome — Cargo	Empresa	Tempo de serviço	Data da concessão	Importância	Espécie	Observações
54	Artur Marcolino da Silva — Servente	Western	16 a., 2 m. e 13 d.	22- 1-40	200\$0	Invalidez	
55	Raymundo de J. dos Santos — Telegrafista ...	Western	20 a. e 8 m.	22- 1-40	424\$5	"	
56	José Avila Ferreira — Telegrafista	All America	8 a. e 7 m.	22- 1-40	200\$0	"	
57	João Francisco Breyer — Vigia	Western	45 a., 5 m. e 22 d.	25- 3-40	100\$0	Compulsória	
58	Bruno Albert F. Kraemer Rep. comercial	All America	12 a., 4 m. e 25 d.	5- 4-40	439\$5	Invalidez	
59	Orlando de Costa Lima — Escriturário	Radiobrás	22 a., 6 m. e 20 d.	21- 6-40	365\$7	"	
60	Afonso Freire de Maria Guarda-fios	Western	18 a., 9 m. e 10 d.	21- 6-40	200\$0	"	
61	Clemente Pinto dos Santos — Telegrafista ..	Western	26 a., 9 m. e 10 d.	8-11-40	590\$7	"	
62	Romão Barreiros Jnr. — Taxador-encar.	Western	29 a. e 1 m.	8-11-40	826\$1	"	

PENSÕES CONCEDIDAS EM 1940

Número	Nome	Cargo	Empresa	Data do falecimento	Importância	Herdeiros	Parentesco
29	Pedro Joaquim Monteiro	Telegrafista	Radiobras	13- 2-40	112\$6 37\$6 37\$5 37\$5	Henriqueta N. Monteiro Sebastião Monteiro Jorge Monteiro Paulo Monteiro	Esposa Filho Filho Filho
30	Raymundo de J. dos Santos	Telegrafista	Western	11- 2-40	106\$2 53\$1 53\$0	Maria Marg. da S. Santos Walter da S. Santos Wilbert da S. Santos	Esposa Filho Filho
31	Oscar de Barros Leite ..	Despachante	Western	20- 4-40	74\$1 18\$5 18\$5 18\$5 18\$5	Maria José Leite Oscar de B. Leite Filho Waldemar de B. Leite Nilda de Barros Leite Arnaldo Thadeu de B. Leite	Esposa Filho Filho Filha Filho
32	Severino Severiano da Silva	Servente	Western	30- 3-36	93\$8	Joanna P. da Silva	Esposa
33	Francisco de Assis Ferreira	Telegrafista	Amazon	23-10-40	70\$2 14\$1 14\$0 14\$0 14\$0 14\$0	Raymunda B. de L. Ferreira Mario E. de L. Ferreira Maria Leticia de L. Ferreira .. Antonio Deusdedit de L. Ferreira Maria Lucy de L. Ferreira Raymunda Cearacy de L. Ferreira	Esposa Filho Filha Filho Filha Filha
34	Dr. Pedro de B. Albernaz	Médico	Caixa	9- 5-40	50\$0 50\$0	Noemia M. Albernaz Norma M. Albernaz	Esposa Filha
35	Julio Gonçalves de Almeida	Servente de escr	Western	25-10-40	40\$0 13\$4 13\$3 13\$3	Maria dos Anjos Almeida Elicio G. de Almeida Esther G. de Almeida Edson G. de Almeida	Esposa Filho Filha Filho

APOSENTADORIAS CANCELADAS EM 1940

Número	Nome	Cargo	Empresa	Importe	Data do cancelamento	Causa
55	Raymundo de J. dos Santos	Telegrafista	Western	424\$5	11-2-940	Falecimento

PENSÕES CANCELADAS EM 1940

Número	Nome	Importância	Data do cancelamento	Causa
10	Wilson Tavares de Lima	76\$8	21-5-1940	Completo 18 anos de idade.
3-B	Paulo Pereira de Rezende	10\$0	6-8-1940	Completo 18 anos de idade.

(N. 6.152—29-4-41—1:983\$9.)

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional

Senhores associados:

Cumprindo o disposto no art. 49 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, apresentámo-vos o relatório das ocorrências administrativas da nossa Caixa em 1940.

Caracterizou-se o exercício pela execução de providências há muito necessárias ao completo aparelhamento dos serviços. A mais importante foi a mudança da sede da rua do Lavradio n. 174, para a rua General Câmara n. 20, 3.º andar.

O prédio de nossa propriedade, adquirido em 1923, há muito se tornara um obstáculo à eficiência e desenvolvimento da instituição. Assolado pelas enchentes, cujas águas atinjam a mais de meio metro, não permitia a conservação de moveis, processos e valores. A ação destruidora das inundações transformara-o em meio inhabitável para os funcionários e contribuintes. Somente obras vultosas removeriam os efeitos dos flagelos pluviais, que se repetem ano a ano, cada vez com maior intensidade e ainda mesmo que se realizassem essas obras, restar-nos-ia uma sede exígua e muito afastada da nova Imprensa Nacional.

A solução do problema teria de ser a mudança, e, a seguir, a efetivação de obras menores, que permitissem locar o andar térreo, em condições de nele permanecer quem o alugasse.

Efetivámo-la, com a decorréncia natural da substituição de velhos moveis antiquados, existentes há mais de vinte anos, por moveis novos padronizados.

Modernas divisões e balcões tinham de completar o higiênico e agradável ambiente em que os funcionários trabalham com entusiasmo e os associados frequentam com satisfação e confiança nos deslizes sociais.

Demorámos a prática dessa medida salutar, porque só a poderíamos enfrentar depois de estabilizada a situação econômica e financeira da Caixa, pela solução advinda para o caso das aposentadorias duplas com o decreto n. 1.922, de 28 de dezembro de 1939, e a segurança das perspectivas de melhorias que decorreriam do aumento de contribuintes consequente da grande Imprensa Nacional, instalada na Avenida Rodrigues Alves.

Transposta a hora própria, solicitámos ao Egrégio Conselho Nacional do Trabalho a necessária autorização para a mudança e atos consequentes, a qual nos foi concedida pelo acordão que se segue:

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Processo n. 9.306-40

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, solicitando a este Conse-

lho autorização para alugar nova sede, pede permissão para substituir o mobiliário existente na instituição, o qual se encontra velho e danificado pelas enchentes verificadas no local onde funcionam os seus serviços:

Considerando que o inspetor de previdência José Nilo de Albuquerque, no seu bem elaborado parecer, faz diversas considerações acerca do pedido formulado pela Caixa, esclarecendo que o prédio onde funciona atualmente a instituição, além de exíguo, está sujeito a frequentes inundações pluviais, que acarretam sérios prejuízos à administração e concorrem para a deterioração do mobiliário, já em desuso, bem como a necessidade de uma orientação racional no sentido de imediata regularização de todos os serviços da Caixa;

Considerando, assim, que está perfeitamente justificada a pretensão da Caixa, nada havendo, pois, o que opor à sua autorização, desde que a mesma observe fielmente os dispositivos regulamentares, principalmente quanto ao contrato de locação;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Antonio Ferraz, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral. Utilizamos a permissão contida nesse acordão, com a satisfação de competir ao Sr. inspetor, Dr. José Nilo de Albuquerque, a tarefa de assistir, fiscalizar e agir em todos os atos e gastos em que a administração se teve de empenhar: concorrência que realizou, compras que efetuou, pagamentos que autorizou.

Ao mesmo tempo que se instalava a nova sede, providenciávamos para ampliar o Serviço de Saúde, no 2.º andar, do prédio em que funcionam os outros serviços. Realizamos, assim, também com o apoio e a ação dinâmica desse ilustre inspetor de previdência, outra medida indispensável para a consecução dos fins que nos competem.

O prédio da rua do Lavradio teve o seu pavimento térreo imediatamente alugado por 700\$0 mensais. Aumentamos a locação do sobrado de 500\$0 para 550\$0. Rende, pois, 1:250\$0, quando expendemos em aluguel do 3.º andar em que se encontram os gabinetes do presidente da Junta e do gerente, a sala de reuniões da Junta, a Secretaria, Tesouraria, Contadoria e Carteira de Empréstimos, a importância de 1:100\$0, e com a sala do 2.º andar, onde se acha o Ambulatório Médico, 600\$0.

Quanto às importâncias, constantes dos balanços anexos, empregados na compra de móveis, cofres, máquinas, material do ambulatório e remodelação do prédio de nossa propriedade, revertem para o nosso patrimônio, melhorando-o, e não constituem propriamente despesas. O que foi gasto com transportes, divisões, balcões e utensílios indispensáveis não pesa sobre a situação de uma Caixa que há quatro anos é administrada com a maior economia, tendo sua renda sempre progressivamente aumentada até dezembro de 1939.

No exercício de 1940 essa renda diminuiu, visto ter decrescido o número de contribuintes, em virtude das aposentadorias concedidas a serventuários da Imprensa Nacional e vagas iniciais não preenchidas. Também a cobrança de jóias atrasadas, realizada no exercício de 1939, majorou-lhe a arrecadação com importância superior a 160 contos, o que não pode existir em 1940. Mas em compensação em 1941, nossa receita terá o acréscimo de cerca de 700 contos de réis correspondente não só ao sensível crescimento do quadro de contribuintes, como também o da renda de material inservível. Somente esta contribuição, consequente do disposto no art. 3.º, item 5.º, do decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932, produzirá cerca de trezentos contos de réis.

Nosso ativo em dezembro de 1940, eleva-se a 2.942:808\$0. Em apólices possuímos 449:057\$2. Em imóvel, 121:568\$4. Em bonus da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, 128:000\$0. Em ações do Instituto de Resseguros, 16:000\$0. Nosso encargo no Banco do Brasil acusa a existência de 756:970\$7, em dezembro de 1940, sendo que dessa importância pertencem à Carteira de Empréstimos 150:000\$0.

• A Predial 300:000\$0. Na data atual, possuímos no mesmo Banco 972:285\$2.

O capital em movimento na Carteira de Empréstimos é de réis: 350:000\$0.

A dívida a nosso favor, de diferença de Quota de Previdência, era no início do exercício de 689:795\$4, dos quais nesta data já recebemos 364:153\$9, restando a nosso favor 225:641\$5.

A Imprensa Nacional deve-nos de diferença de contribuições 307:415\$2.

JUNTA ADMINISTRATIVA

No decorrer do exercício não houve modificação alguma na Junta Administrativa, cujo mandato foi prorrogado, até 31 de dezembro de 1941, pelo decreto-lei n. 2.380, de 11 de junho de 1940.

Continuam, portanto, a ser os seguintes os seus membros:

Presidente, Alberto Vieira Núñez.
Membros efetivos:

Eleitos:

José Domingues de Oliveira, secretário;
Armando Caldas Sérgio.

Designados:

Artur Eugénio de Alcântara Pacheco;
Aristides Carlos da Costa.
Membros suplentes:
Frederico Carrão;
Galileu da Silva Mendes.

Designado:

Henrique Gonçalves Guimarães.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Durante o exercício de 1940 esteve a nossa Caixa sob a inspeção do Dr. José Nilo de Albuquerque, cuja valiosa atuação, orientação e cooperação com a Junta Administrativa, já destacamos no início deste relatório.

SECRETARIA

Os serviços da Secretaria, cada vez em maior desenvolvimento, executaram-se satisfatoriamente, revelando os seus funcionários, muita dedicação e esforço para tender ao interesse dos contribuintes, aposentados e pensionistas. Desde setembro de 1940, efetuam-se na nova sede, tendo sido completamente reorganizados, sob a direção inteligente, ativa e disciplinadora do novo gerente.

Foi o seguinte o movimento:

Associados matriculados	900
Associados inscritos	558

Papeis entrados em 1940:

Offícios:

Conselho Nacional do Trabalho	67
Imprensa Nacional	38
Diversos	106
	211

Cartas	10
Circulares	26
Telegramas	6
Pedidos de aposentadoria	29
Pedidos de pensão	18
Requerimentos diversos	263
Procurações	21

Foram expedidos os seguintes:

Offícios:

Conselho Nacional do Trabalho	47
Imprensa Nacional	239
Diversos	102
	379

Circulares	97
Telegramas	5

IMPRESSA NACIONAL

Somos gratos ao Dr. Rubens Porto, diretor da Imprensa Nacional, pela consideração e apoio que nos tem dispensado. Personalidade

digna da alta missão que lhe confiou o emérito Presidente Getúlio Vargas, de instalar, organizar e administrar o novo e grandioso estabelecimento da Avenida Rodrigues Alves, bastante já cooperou para a prosperidade da Caixa, dele só sendo possível esperar atos de ajuda e benefício.

APOSENTADORIAS

Não houve concessão de aposentadorias, em virtude do disposto no artigo único do decreto-lei n. 1.922, de 28 de dezembro de 1939 que veda acumulação de proventos dessa natureza.

A Caixa pagou no exercício de 1940, a importância de 26:345\$900.

PENSÕES

Durante o exercício de 1940, foram concedidas 20 pensões a beneficiários, distribuídas em 35 quotas, na importância de 3:308\$200 mensais, assim classificadas:

Viuvas	11	1:508\$1
Viuvo-invalído	1	147\$0
Filhas	12	622\$2
Filhos	7	254\$4
Mãe-viúva	1	100\$0
Companheiras	3	676\$5

e foram canceladas 42 quotas num total de 1:570\$300, na seguinte ordem:

Viuvas	9
Filhas	19
Filhos	14

Causa:

Casamento	21
Maioridade	13
Falecimento	7
Art. 34, item 6.º do decreto n. 20.465	1

Em 31 de dezembro de 1940, beneficiava esta Caixa 493 pensionistas, menos 27 que no exercício de 1939 isto devido à revisão feita na folha de pagamento.

A Instituição dispendeu com os benefícios em apreço, em 1940, a importância de 355:204\$700, quando no exercício anterior dispendeu 321:892\$200. Verificou-se, portanto, o aumento de 33:312\$500.

FUNERAIS

No exercício de 1940, a Caixa custeou os funerais de seus associados, em número de dois e na importância total de 500\$000.

SERVIÇO MÉDICO

O Serviço Médico teve bastante movimento em 1940. Foram atendidas 1.152 pessoas, entre associados e membros de suas famílias.

São os seguintes os dados relativos ao seu movimento:

Inspeções de saúde para a Carteira de Empréstimos	279
Consultas	270
Visitas domiciliares	141
Injeções endovenosas	28
Injeções intramusculares	193
Atestado de vacina	1
Atestados médicos	2
Exames médicos	7
Pequena cirurgia	2
Curativos	222
Esposas de associados atendidas	117
Filhos	77

São dignos de elogios os três distintos facultativos, que integram o nosso quadro de médicos, pois em seus consultórios, e nas visitas a domicílio, se denotaram em cuidados para bem servir nossos contribuintes.

Presentemente, instalado o ambulatório do Serviço, no 2.º andar da rua General Câmara n. 90, temos sempre, de plantão, um médico, que das 13 às 19 horas, está à disposição dos associados e suas famílias. Também, há, diariamente, um facultativo, em serviço externo, para os chamados domiciliares, inclusive nos domingos e feriados.

Já começamos a atender às requisições do diretor do Serviço e de seus auxiliares, sobre exames de urina, sangue, radiografia, etc.

Constituirá, para nós, um prazer a visita dos nossos associados e suas famílias ao ambulatório. Terão conhecimento da excelência da sua completa instalação e da sua eficiência, dignos do progresso da nossa Caixa.

CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS

Com o fundo autorizado de 500:000\$000, havia esta Carteira concedido, até 31 de dezembro de 1940, 218 empréstimos a prazo e 53 rápidos, estes últimos suspensos em setembro, devido à portaria nú-

mero 384, de 12 desse mesmo mês, baixada pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Importaram esses empréstimos em 303:296\$700 que, acrescidos ao saldo dos concedidos em 1939, na quantia de 255:640\$900, se elevaram a 558:937\$600.

Durante esse exercício recebeu esta Carteira, de liquidações e amortizações, a quantia de 271:726\$200, tendo sido, porém, cancelados dois empréstimos, por motivo de falecimento, deixando ambos, o débito total de 540\$000, passou para 1941 o saldo de 286:671\$400.

Os juros produzidos nesse exercício se elevaram a 37:331\$700, dos quais foram transferidos à Caixa, como remuneração do Fundo Autorizado, 23:484\$000, e 961\$200, representando o lucro líquido da Carteira.

Em 31 de dezembro de 1939 o saldo em depósito no Banco do Brasil era de 42:480\$200, tendo sido depositada no exercício de 1940 a importância de 127:671\$500, e ainda a de 50:000\$000, transferida da Caixa para a Carteira, em 17 de abril, pelo ofício n. 128, produzindo esta conta os juros de 621\$500 e sendo retirada, por emissão de cheques, a importância de 188:819\$200, resulta o saldo para 1941, naquele estabelecimento, na importância de 31:954\$000.

CARTEIRA PREDIAL

Nosso pedido de autorização para instalar a Secção Predial, feito ao Conselho Nacional do Trabalho pelo ofício n. 477, de 25 de setembro de 1939, foi somente atendido em parte, pelo acordo de 29 de fevereiro de 1940, processo n. 18.402-39. Os pedidos de associados para aquisição de terrenos e casas devem ser aprovados pela Junta Administrativa, endereçados ao Conselho para o necessário despacho.

Nessas condições remetemos a esse Egrégio Tribunal um requerimento sobre a compra de uma área de terreno na Avenida Suburbana, Meier, que ainda não logrou solução.

CARTEIRA DE FIANÇA

Durante o exercício de 1940, esta Carteira só prestou uma fiança para aluguel de casa, uma vez que o decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, não permite consignações além de 30 % nos vencimentos.

EM CONCLUSÃO

Eis, pois, o que nos é dado relatar aos senhores associados sobre o exercício de 1940.

A Junta Administrativa continua a empenhar o máximo de seus esforços e dedicação para bem cumprir os deveres impostos pelos mandatos que lhe estão confiados.

A atual Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, instalada em nova sede, e com seus serviços racionalmente remodelados, está em condições de cada vez mais ser útil a seus contribuintes e suas famílias.

Na excelente situação de relativa prosperidade em que nos encontramos só poderemos melhorar os benefícios a quantos deles se tornem credores.

Inscrevam-se, portanto, de acordo com as exigências do art. 42 da lei n. 20.465, os contribuintes que ainda não cumpriram essa obrigação.

Em 29 de abril de 1941. — *Alberto Vieira Núñez*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1940

Receita

Contribuição dos empregados:			
Mensalidades	217:877\$6		
Jóias	29:746\$7	217:624\$3	
Contribuição dos empregadores:			
Contribuição da Caixa	8:389\$2		
Contribuição da Imp. Nacional	239:235\$1	217:624\$3	
Contribuição da União:			
Suplemento a receber da União ...	225:641\$5		
Quota de Previdência	21:982\$8	247:624\$3	
Rendas patrimoniais:			
Juros de títulos:			
De apólices	24:788\$3		
De bonus	6:864\$0	31:652\$3	
Juros bancários	13:161\$1		
Juros da Cart. Empréstimos	23:484\$0		
Renda do imóvel	8:450\$0	76:747\$1	
Rendas diversas:			
Transferências	246\$2		
Material inservível	114:764\$6		
Mensalidade dos inativos	5:393\$3		
Restituição de pensões	764\$9		
Contribuição da antiga Caixa	89\$1	121:258\$1	
		940:878\$7	

Despesa

Benefícios regulamentares:			
Aposentadorias	26:345\$9		
Pensões	355:204\$7		
Funerais	500\$0		
Serviço médico:			
Pessoal	39:103\$3		
Material	930\$0	40:333\$3	422:383\$9
Despesas administrativas:			
Administração Pessoal:			
Pessoal fixo	76:894\$2		
Pessoal variável	4:800\$0	81:694\$2	
Administração Material:			
Despesas gerais	32:994\$0	114:688\$2	
Diversas despesas:			
Contribuição da antiga Caixa	279\$4		
Conservação dos móveis e do imóvel	1:045\$0		
Restituição de contribuições	834\$0		
Depreciação de 10%	1:230\$0	3:388\$1	
Despesas extraordinárias:			
Móveis e utensílios	52:371\$0		
Imóvel	35:100\$0		
Ambulatório Médico	36:421\$2		
Cadernetas	550\$0	124:442\$2	
Total das despesas		664:902\$7	
Resultado do exercício		275:976\$0	
		940:878\$7	

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Edwara de Souza Prates*, contador. — *Roosevelt Omena de Oliveira*, gerente. — *Alberto Vieira Núñez*, presidente da Junta Administrativa.

BALANÇO DE ATIVO E PASSIVO, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado:			
Imóvel	121:568\$4		
Títulos da Dívida Pública	449:057\$2		
Depósitos	92\$0		
Móveis e utensílios	65:360\$5		
Carteira de Empréstimos, C/Capital	350:000\$0		
Instituto de Resseguros do Brasil	16:000\$0		
Bonus da Carteira Agrícola	128:000\$0		
Ambulatório Médico	36:421\$2	1.166:499\$3	
Disponível:			
Caixa	510\$1		
Banco do Brasil, c/c:			
Saldo disponível	306:970\$7		
a disp. Cart. Emp.	150:000\$0		
a disp. Cart. Predial	300:000\$0	756:970\$7	757:480\$8
Realizável:			
Aluguéis afiançados	985\$0		
Cadernetas	720\$0		
Juros de títulos a receber	17:786\$0		
Renda do imóvel a receber	500\$0		
União C/Supl. a distribuir:			
Exercício de 1939	364:153\$9		
Exercício de 1940	225:641\$5	589:795\$4	
Imp. Nacional, C/Contr. a receber:			
Saldo em 1939	307:415\$2		
Menos Crédito em 1940	32:764\$1	274:651\$1	
Imprensa Nacional, C/Movimento	88:201\$2		
Tesouro Nacional, C/Movimento ...	7:532\$9		
Empréstimos da Antiga Caixa	12:472\$3		
Adiantamento para funeral	2:500\$0		
Cart. Empréstimos, C/juros	23:484\$0		
Adiantamentos	200\$0	1.018:827\$9	
		2.912:808\$0	
Contas de Compensação:			
Caixa Econômica, C/Caução	10:000\$0		
Banco do Brasil, C/Custódia	584:000\$0	594:000\$0	
		3.536:808\$0	

Passivo		
Não exigível:		
Patrimônio — Saldo 1939	2.442:664\$7	
Variações de 1940:		
Cadernetas	550\$0	
Imovel	35:100\$0	
Moveis e utensí-		
lios	52:371\$0	
Apos. exs. ante-		
riores	1:743\$2	
Pensões exs. an-		
teriores	16:285\$5	
Ambulatório Mé-		
dico	36:421\$2	
Prescrição de be-		
nefícios	1:267\$9	143:738\$8
Resultado do exercício	275:976\$0	2.862:379\$5
Exigível:		
Pensões a pagar	471\$0	
Aluguéis afiançados	569\$4	
Pensões não reclamadas	12:487\$8	
Empréstimos Antiga Caixa	164\$7	
Aposentadorias não reclamadas ..	1:985\$8	
Adiantamentos para funeral	200\$0	
Tesouro Nacional, C/Especial	2:010\$2	
Cart. de Empréstimos, C/Movi-		
mento	34:539\$6	
Restos a pagar	28:000\$0	80:428\$5
		2.942:808\$0
Contas de Compensação:		
Caução do tesoureiro	10:000\$0	
Títulos custodiados	584:000\$0	594:000\$0
		3.536:808\$0

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Edward de Souza Prates*, contador. — *Roosevelt Omena de Oliveira*, gerente. — *Alberto Vieira Núñez*, presidente da Junta Administrativa.

CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Disponível:		
Caixa:		
Dinheiro em cofre	932\$6	
Banco do Brasil, C/C.:		
Saldo em depósito	31:954\$0	32:886\$6
Realizável:		
Empréstimos a prazo:		
Valor dos existentes	286:671\$4	
C. A. P. da Imprensa Nacional:		
Saldo desta conta	34:447\$8	
Imprensa Nacional:		
Saldo desta conta	425\$1	
Tesouro Nacional		
Saldo desta conta	2:351\$7	
Moveis e utensílios:		
Valor dos existentes	1:660\$0	
Prestações a receber:		
Saldo desta conta	4:731\$9	
Juros a receber:		
Saldo desta conta	281\$4	
Lucros e perdas:		
Saldo de 1939	10:989\$3	
Menos:		
Resultado do exer-		
cício	961\$2	10:028\$1
		340:597\$4
		373:484\$0
Passivo		
Fundo autorizado:		
Importância autorizada	500:000\$0	
Menos:		
Importância ainda não utilizada ..	150:000\$0	350:000\$0
C. A. P. da Imprensa Nacional, C/Juros:		
Saldo desta conta		23:484\$0
		373:484\$0

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Edward de Souza Prates*, contador. — *Roosevelt Omena de Oliveira*, gerente. — *Alberto Vieira Núñez*, presidente da Junta Administrativa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1940

Débito		
Ordenados:		
Importância despendida com esta verba	12:500\$0	
Impressos e expediente:		
Importância despendida com esta verba	468\$0	
Juros sobre o capital:		
Importe dos juros de 7% a/a., calculado na confor-		
midade do art. 21 do dec. 21.763	23:484\$0	
Empréstimos a prazo:		
Importância que se credita a esta		
conta, de acordo com o art. 23		
do dec. 21.763, de 24-8-932,		
peio falecimento dos seguin-		
tes associados:		
Afonso Rodrigues da Fonseca, con-		
trato n. 186, falecido em 9 de		
agosto de 1940	180\$1	
Edmundo Luiz Barbosa, contrato		
n. 85, falecido em 8 de se-		
tembro de 1940	359\$9	540\$0
Lucros e perdas:		
Resultado do exercício	961\$2	
		37:953\$2
Crédito		
Juros de empréstimos:		
Saldo desta conta, referente aos juros sobre os Em-		
préstimos a Prazo e Rápidos deste exercício ..	36:168\$8	
Juros bancários:		
Saldo desta conta	621\$5	
Juros de mora:		
Saldo desta conta	1:162\$9	
		37:953\$2

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Edward de Souza Prates*, contador. — *Roosevelt Omena de Oliveira*, gerente. — *Alberto Vieira Núñez*, presidente da Junta Administrativa.

CARTEIRA DE FIANÇA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA", RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1940

Débito		
a Fundo de Reserva:		
Importância que se credita a esta Conta, relativa		
ao lucro deste exercício	11\$000	
		11\$000
Crédito		
de Taxa de Fianças:		
Saldo desta Conta	5\$000	
de Percentagem sobre Fiança:		
Saldo desta Conta	6\$000	
		11\$000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Caixa:		
Saldo desta Conta	10\$000	
Percentagem a receber:		
Saldo desta Conta	1\$000	
Aluguéis a receber:		
Saldo desta Conta	100\$000	
		111\$000
Passivo		
Aluguel a pagar:		
Saldo desta Conta	100\$000	
Fundo de Reserva:		
Saldo desta Conta	11\$000	
		111\$000

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Edward de Souza Prates*, contador. — *Roosevelt Omena de Oliveira*, gerente. — *Alberto Vieira Núñez*, presidente da Junta Administrativa.

(N. 5.873-22-4-41-450\$0)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA EMPRESA DA URCA

Em liquidação

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de 1941, reunidos à rua do Carmo número sessenta, segundo andar, às dez horas, os senhores acionistas da Sociedade Anônima Empresa da Urca, em liquidação, o Sr. Nelson Soares Xavier, liquidante, declara aberta a sessão e sendo indicado por unanimidade, assume a presidência da assembléia e convida para secretário o acionista Sr. Hermano Rapuano, ficando assim constituída a mesa. De ordem do Sr. presidente o Sr. secretário procede a leitura do seguinte anúncio publicado no "Diário Oficial", de 25, 26 e 27 do corrente: "Sociedade Anônima Empresa da Urca, em liquidação. São convidados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em assembléia geral no dia 31 de março de 1941, às 10 horas, à rua do Carmo n. 60, 2º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1940 e da situação em que se acha a liquidação. Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — O liquidante, Nelson Soares Xavier". O Sr. presidente declara que vai mandar proceder a leitura do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1940. Pede a palavra o acionista Oldemar Pinho e propõe a dispensa dessa leitura uma vez que o referido balanço foi publicado no "Diário Oficial" de 29 de março corrente, sendo, portanto, do conhecimento dos senhores acionistas. A proposta é unanimemente aprovada. O Sr. presidente põe em discussão o balanço bem como todos os atos praticados pelo liquidante até a presente data, e em seguida em votação, sendo em final tudo aprovado unanimemente. O Sr. presidente agradece o comparecimento dos senhores acionistas e suspende a sessão por trinta minutos que se destinam à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, o senhor presidente manda proceder a leitura desta ata que, posta em discussão e em votação, é em final unanimemente aprovada conforme provam as assinaturas abaixo. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. Nelson Soares Xavier. — Oldemar Pinho. — Hermano Rapuano. — J. Saldanha. — Benedito Peixoto. — Luiz Rodrigues dos Santos. — Arnaldo Vecchio.

(N. 4.106 — 29-4-41 — 44\$9)

EDIFÍCIO IMPERIAL S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 5 DE MAIO DE 1941

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento ao que preceituam os nossos Estatutos em seu art. 16, apresentamos nosso relatório.

A construção do Edifício que iniciamos no ano passado já se acha bem adiantada e esperamos ainda este ano começar a alugá-lo.

Muito embora o custo do material esteja aumentando, esperamos concluir a construção por preço que permita uma remuneração razoável ao capital empadado.

Nada mais tendo a relatar, prestaremos entretanto todos os esclarecimentos que nossos acionistas se dignem solicitar.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Armando Pires. — Arthur Pires, diretores.

BALANÇO DA EDIFÍCIO IMPERIAL S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Títulos Cauçionados	5:000\$000
Imoveis	680:984\$300
Lucros e Perdas	6:980\$200
	692:964\$500

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da Diretoria	5:000\$000
Armando Pires	93:982\$250
Arthur Pires	93:982\$250
	692:964\$500

Armando Pires. — Arthur Pires, Diretores — Raul da Silva, Contador

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito	
Despesas Gerais	963\$200
Impostos	2:750\$200
Saldo de 1939	3:266\$800
	6:980\$200

Armando Pires. — Arthur Pires, Diretores. — Raul da Silva, Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Imperial S. A., tendo examinado o Balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e contas da Diretoria, encontraram as mesmas em perfeita ordem e são de parecer que devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Oscar Costa. — Octavio Gomes. — Humberto Costa.

(N. 5.858 — 29-4-41 — 92\$8).

WARNER INTERNATIONAL CORPORATION — RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Realizável em curto prazo:	
Disponível em caixa e em bancos	194:232\$200
Contas a receber	471:428\$000
Menos: Reserva para c/duvidosas	45:494\$700
Mercadorias	601:747\$660
Depósitos	1:068\$000
Fixo:	
Imoveis	1.372:321\$000
Menos: Reserva para depreciação	123:000\$000
Máquinas e pertences	348:057\$000
Menos: Reserva para depreciação	145:915\$350
Automovel	19:750\$000
Menos: Reserva para depreciação	15:914\$000
Pendente:	
Pagamentos antecipados	221:175\$910
	2.899:455\$720
Compensação:	
Contas em cobrança no banco	459:543\$900
	3.358:999\$620

Passivo

Passivo exigível a curto prazo:	
Contas a pagar	104:051\$000
Credores em conta corrente	2.441:748\$580
Passivo não exigível:	
Capital	85:000\$000
Reserva para prejuizos eventuais	8:939\$970
Lucros e perdas:	
Saldo em 31 de dezembro de 1940	259:716\$170
	2.899:455\$720
Compensação:	
Duplicatas em cobrança	459:543\$900
	3.358:999\$620

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Produto das operações	1.719:855\$620
Mais:	
Juros recebidos	4:317\$100
Rendas diversas	16:815\$900
	21:133\$000
Menos:	
Impostos	225:808\$700
Amortização do ativo	71:213\$800
Juros pagos	575\$900
Despesas gerais	1.042:910\$350
Perdas diversas	140:763\$700
Saldo em 31 de dezembro de 1940	259:716\$170

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — R. B. Wilson, gerente. — Helio M. Feitosa, contador.

(N. 5.830—29-4-41—137\$7)

DAGGETT & RAMSFELL

(Sociedade Anônima)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", REFERENTE AO PERÍODO DE
1.º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1940**A Crédito**

Lucro Bruto sobre as Vendas	2.761:687\$507
Juros Recebidos	6:674\$100

2.771:361\$607**A Débito**

Despesas de Operações	1.343:398\$800
Despesas de Administração	387:325\$950
Despesas de Rendimentos por Diversas Operações	203:486\$100
Juros Pagos	62:374\$500
Outras despesas e Rendimentos Diretas	1:232\$200
Reserva para Imposto sobre a Renda	102:468\$000
Lucro Líquido	671:076\$057

2.771:361\$607Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *R. J. Bowie*, gerente.
— *Walter Campos Birnfeld*, contador, registro n. 35.668.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo**Disponível:**

Caixa e Bancos	55:275\$100	
Caixa Auxiliar	1:500\$000	56:775\$100

Realizável em Curto prazo:

Contas a Receber	1.188:381\$800	
Produtos Manufaturados	690:466\$200	
Ingredientes — Material de Embalagem	1.204:522\$640	3.083:370\$640

Realizável a Longo Prazo:

Depósito de Luz		235\$000
-----------------------	--	----------

Imobilizado:

Maquinismo	166:933\$200	
Móveis e Utensílios	51:804\$000	
Instalações	117:579\$700	336:316\$900

Contas de Resultado Pendentes:

Despesas a amortizar	20:879\$600	
----------------------------	-------------	--

3.497:577\$240**Passivo****Exigível a Curto prazo:**

Empréstimos a Pagar	525:000\$000	
Contas a Pagar	285:095\$000	
Stanco Inc. — New York (Royalty)	147:347\$300	
Juros a Pagar	7:826\$700	
Reserva para Imposto sobre a Renda	254:508\$000	1.219:777\$000

Não exigível:

Reserva para Depreciação	69:594\$400	
Reserva para Amortização	23:487\$300	93:081\$700

Casa Matriz	2.184:718\$540	
-------------------	----------------	--

3.497:577\$240Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *R. J. Bowie*, gerente.
— *Walter Campos Birnfeld*, contador, registro n. 35.668.

(N. 5.837—29-4-1941—144\$8).

N. V. ALBETAM BAGGER-EN BOUWMAATSCHAPPIJ

Sucursal Brasileira

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940, RELATIVAMENTE ÀS
OPERAÇÕES NO BRASIL**Ativo**

Caixas	351\$900
Almoxarifado	3:779\$200
Devedores	2:157\$000
Lucros e perdas	257:265\$200

263:453\$300**Passivo**

Casa matriz	312\$100
Credores	36:722\$900
Reservas para leis sociais	135:850\$000
Bancos	45:538\$300
Obrigações a pagar	45:000\$000

263:453\$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas gerais	192:530\$100
Conservação do material parado	64:635\$100

257:165\$200**Crédito**

Saldo da conta lucros e perdas	257:165\$200
--------------------------------------	--------------

257:165\$200Rio de Janeiro, 27 de abril de 1941. — *Roberto Collmann*, diretor-presidente. — *A. da Costa Ribeiro*, contador.

(N — 5.825 — 29-4-1941 — 79\$6).

COMPANHIA BRAGA COSTA**Em liquidação**BALANÇO GERAL DA COMPANHIA BRAGA COSTA S. A., EM LIQUIDAÇÃO, EM
31 DE DEZEMBRO DE 1940**Ativo**

Antônio Meireles	7:683\$200
Banco Boavista c/caução	850:000\$000
Bancos diversos	481\$300
Caixa	3:901\$196
Depósito da Diretoria	40:000\$000
Devedores e credores	67:641\$000
Terrenos	2.111:535\$914
Terrenos (Promitentes compradores)	633:400\$000

3.717:612\$910**Passivo**

Capital	1.000:000\$000
Antônio Pinto Lopes	8:619\$810
Paulo Melo Campos	200\$000
Manuel Cândido	641\$000
Júlio Pedrosa de Lima Júnior	42:584\$100
Caução	850:000\$000
Caução da Diretoria	40:000\$000
Banco Boavista, c/movimento	973:598\$000
Terrenos (Vendas prometidas)	802:000\$000

3.717:612\$910

Antonio Pinto Lopes, presidente. — Cincinato Cezar de Gusmão, contador — Reg. 34.500.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Impostos	12:443\$000
Despesas gerais	12:118\$100
Juros e descontos	101:487\$900

Terrenos:	
Transferência para esta conta referente as despesas supra provenientes do loteamento dos terrenos	126:049\$300

126:049\$300**126:049\$300**

Antonio Pinto Lopes, presidente. — Cincinato Cezar de Gusmão, contador — Reg. 34.500.

O Conselho Fiscal da Companhia Braga Costa, pelos seus membros abaixo assinados, tendo examinados, a escrituração e os documentos relativos ao exercício de 1940, vêm declarar estarem de pleno acordo com as contas, balanço e atos praticados pela Diretoria e propõem a aprovação dos mesmos por parte dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Joaquim Maria de Souza*. — *Maria Pereira Jardim*. — *João da Cunha Branco*.

(N. 5.841 — 29-4-41 — 102\$0).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CINEMAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Na conformidade do que exige o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que ora regula as sociedades por ações, vimos apresentar-vos o balanço e contas referentes ao último exercício, encerrado em 31 de junho de 1940.

Devemos salientar que, apesar da guerra, provocando perturbação geral nos negócios e impossibilitando a importação de filmes europeus, foi normal o funcionamento de todos os nossos cinemas, dada a perfeita regularidade de importação de filmes americanos.

Submetendo à apreciação dos srs. acionistas o referido balanço e contas do exercício passado, bem como o parecer do Conselho Fiscal, a Diretoria fica, entretanto, à inteira disposição para prestar quaisquer outros informes, por acaso julgados necessários.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — *Luiz Severiano Ribeiro*, Presidente — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940, REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Imobilizado:		
Instalações e contratos de cinemas...	3.159:043\$600	
Móveis e utensílios.....	17:446\$400	3.176:190\$000
Disponível:		
Dinheiro em caixa e em bancos.....		45:826\$900
Realizável:		
Aluguéis a receber.....	16:923\$200	
Devedores diversos.....	916:563\$000	
Obrigações a receber.....	416:000\$000	
S. A. du Gaz, c/depositos.....	10:400\$000	
Selos para ingressos (stock).....	35:343\$000	
Material (stock).....	68:360\$900	1.493:590\$100
		4.715:907\$000
Contas de resultado pendente:		
Aluguéis antecipados.....	240:000\$000	
Anúncios e reclamações.....	36:084\$800	
Cinema Odeon, c/reforma do letreiro	1:250\$000	
Juros a vencer.....	506:918\$600	
Loja n. 2 da praça Getúlio Vargas, 2..	88:940\$000	873:193\$400
		5.589:100\$400
Contas de compensação:		
Valores caucionados.....		450:000\$000
Total do ativo.....		6.039:100\$400
Passivo		
Não exigível:		
Capital: 1.200 ações de 1:000\$000...	1.200:000\$000	
Reservas: Fundo de depreciação....	178:110\$600	1.378:110\$600
Exigível:		
Aluguéis a pagar.....	162:765\$000	
Contas correntes diversas.....	2.361:677\$400	
Contas a pagar.....	99:377\$400	
Obrigações a pagar.....	1.575:650\$000	
Depósitos em garantia.....	4:300\$000	
J. A. P. C.	4:220\$000	4.210:989\$800
		5.589:100\$400
Contas de compensação:		
Valores em caução.....		450:000\$000
Total do passivo.....		6.039:100\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Luiz Severiano Ribeiro*, presidente. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, diretor-gerente. — *Esmeraldino de Souza Motta*, contador, reg. n. 32.966.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940, REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Demonstração da conta de lucros e perdas

Crédito		
Aluguéis	5:600\$000	
Exploração de cinemas:		
Lucros diversos.....	583:956\$600	589:555\$600

Débito

Despesas gerais:

Despesas do escritório	97:528\$300	
Despesas gerais.....	23:889\$600	
Estampilhas	8:341\$000	
Gratificações	300\$000	
Honorários da diretoria	120:000\$000	250:038\$900
Juros e descontos.....		76:648\$000
Filmes não exibidos.....		6:000\$000
Exploração de cinemas:		
Perdas diversas.....	78:738\$100	411:445\$000
Fundo de depreciação.....		178:110\$600
		589:555\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Luiz Severiano Ribeiro*, presidente. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, diretor-gerente. — *Esmeraldino de Souza Motta*, contador, reg. n. 32.966.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Cinemas, em obediência às disposições legais, examinamos detidamente a escrituração dos livros da sua contabilidade, os documentos, os valores e as responsabilidades relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940 e declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que devem ser aprovados em assembléia geral ordinária os negócios e as operações sociais, os atos dos diretores, o balanço e a conta de lucros e perdas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941. — *Oswaldo Costa*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Mario Novis*.

(N. 6.151 — 29-4-41 — 306\$0)

COMPANHIA MARNITO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1941

Srs. Acionistas:

De acordo com o que determinam os nossos estatutos, vimos apresentar o relatório referente aos nossos trabalhos no ano de 1940.

Em vista do aumento de serviços julgamos conveniente aumentar o número de máquinas para corresponder às necessidades. Temos a satisfação de participar aos senhores acionistas, que conseguimos liquidar um débito que havíamos contraído, para fazer face à instalação da nova oficina e bem assim, que resolvemos distribuir um dividendo de dez por cento, tendo em vista os resultados satisfatórios do ano. Desejamos manifestar os nossos agradecimentos, a todos os auxiliares e operários que cooperaram com os seus melhores esforços, para que pudéssemos atingir a situação que hoje nos encontramos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — A Diretoria: *Cesar de Mello e Cunha*. — *Emílio Giannelli*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Valores Imobilizados:		
Móveis & Utensílios	7:483\$000	
Ferramentas & Apetrechos	12:474\$000	
Imoveis	216:860\$000	
Máquinas & Motores	189:706\$000	
Auto Caminhão'	4:050\$000	430:573\$000
Contas de Compensação:		
Ações Caucionadas		10:000\$000
Valores Disponíveis em Circulação:		
Cauções e Depósitos	61:200\$000	
Apólices	43:343\$800	
Caixa e Bancos	66:003\$580	
Almoxarifado	69:088\$000	
Mercadorias Secção Terrazo	39:879\$000	
Matérias Primas	578:243\$290	
Contas Correntes	52:821\$190	
Contas a Receber	132:521\$300	1.013:100\$160
Construções em Andamento:		
Obras em execução		138:429\$500
		1.622:102\$660

Capital e Reservas:		Passivo
Capital	800:000\$000	
Fundo de Reserva	56:503\$300	
Fundo para Leis Sociais	50:000\$000	906:503\$300
Contas do Compensação:		
Caução da diretoria	10:000\$000	
Valores em Circulação:		
Apólices de Terceiros	31:891\$800	
Apólices Cauçionadas	54:000\$000	85:891\$800
Exigível a prazo curto:		
Contas a Pagar	69:420\$400	
Salários a Pagar	18:951\$900	
Inst. Apo. Pen. Industriários	2:905\$000	
Inst. Apo. Pen. Transp. Cargas ..	30\$000	
Contas Correntes	359:108\$350	
Dividendo a distribuir	80:000\$000	530:415\$650
Lucros Suspensos:		
Saldo para o exercício de 1941	89:291\$910	
		1.622:102\$660

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Os diretores: *Cesar de Mello e Cunha*. — *Emilio Giannelli*. — *Léon Prebay*, guarda-livros, registro n. 34.425.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito		
a Honorários da Diretoria	11:400\$000	
a Impostos e Licenças	29:397\$300	
a Despesas das Oficinas	263:691\$600	
a Seguros de Operários	7:135\$900	
a Despesas de Transportes	7:497\$500	
a Despesas Gerais	121:349\$200	
a Prospecção, Estudos e Projetos	10:000\$000	
a a Moveis & Utensílios	831\$200	
a Ferramentas e Aparelhos	1:385\$900	
a Imóveis	24:095\$600	
a Máquinas & Motores	21:078\$400	
a Auto Caminhão	450\$000	
a Contas à Receber	6:792\$100	508:104\$700
Crédito		
de Diversos	7:716\$800	
de Construções	264:225\$790	
de Oficinas	269:436\$700	
de Aluguéis	1:000\$000	
de Juros e Descontos	13:132\$900	
de Secção de Cantaria	32:529\$300	
de Secção Terrazzo	17:228\$200	
de Contas à Pagar	1:801\$800	607:071\$490
		98:966\$790
Saldo transferido do exercício de 1939		135:170\$120
		234:136\$910
Soma		
a Fundo de Reserva	14:845\$000	
a Fundo para Leis Sociais	50:000\$000	
a Dividendo a distribuir	80:000\$000	144:845\$000
		89:291\$910
Saldo para o exercício de 1941		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Os diretores: *Cesar de Mello e Cunha*. — *Emilio Giannelli*. — *Léon Prebay*, guarda-livros, registro n. 34.425.

(N. 5.874—29-4-1941—336\$6).

"PAN-TECHNE S. A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às 14 horas, na sede da "Pan-Techne S. A." à rua Miguel Couto, cinco, quinto andar, (5, 5º andar) presentes os acionistas, Alvaro Pinto de Souza Vargues, Virgílio Lucas, D. Orminda Pinto de Souza Vargues, D. Maria Carmelia de Vito Lucas, Dr. José Ferreira de Souza, Ten. Licínio de Vito Lucas, Angelo Lucas, D. Odette da Matta Bacellar Mendes, Manoel Amorim Mendes, Nelson Mendes de Freitas, Osório Vargues e D. Dinah Sartini Lucas, representando novecentas e setenta e sete (977) ações das mil (1.000) de que se compõe o capital social, assumiu a presidência o acionista Alvaro Vargues, secretariado pela acionista Odette da Matta Bacellar Mendes, verificando haver número legal, declarou o presidente instalada a assembléia geral ordinária, da "Pan-

Techne S. A." como legalmente convocada, consoante as publicações lidas e que ficaram na mesa. — Em seguida o secretário Odette da Matta Bacellar Mendes, fez a leitura do relatório da diretoria, do balanço e da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940, bem como do parecer favorável do Conselho Fiscal. — Estavam sobre a mesa e foram lidos os avisos de se acharem as contas e documentos à disposição dos acionistas com a antecedência legal. Porque se tratasse, então de apreciar tais elementos e o relatório, o presidente Alvaro Vargues passou a presidência ao acionista prof. Virgílio Lucas que os pôs em discussão. — Como ninguém quisesse usar a palavra, foi o assunto posto a votos e unanimemente aprovadas as contas e o relatório, abstando-se de votar os diretores acionistas: Alvaro Vargues, Dr. José Ferreira de Souza e Manoel Amorim Mendes. — Reassumindo a presidência o acionista Alvaro Vargues, passou-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. — Deliberou mais a assembléia que os diretores continuassem com os honorários anteriores. — Terminando o presidente declara encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Odette da Matta Bacellar Mendes, secretário, lavro esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. — Em tempo — os membros do Conselho Fiscal foram unanimemente, digo, unanimemente reeleitos, na ordem da colocação os srs.: Nestor Moura Brasil, Joaquim Aurelio da Costa e Alvaro Bustamante, membros efetivos; Abel Elias de Oliveira, Casemiro José de Campos e Heitor e Felício Lucas, suplentes. — Nada mais havendo, eu, Odette da Matta Bacellar Mendes, secretário, lavro esta ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes. — Alvaro Pinto de Souza Vargues (500 ações) Virgílio Lucas (224 ações) Orminda Pinto de Souza Vargues (90 ações) Maria Carmelia de Vito Lucas (30 ações) José Ferreira de Souza (26 ações) Ten. Licínio de Vito Lucas (26 ações) Manoel Amorim Mendes (22 ações) Angelo Lucas (20 ações) Odette da Matta Bacellar Mendes (18 ações) Nelson Mendes de Freitas (13 ações) Osório Vargues (6 ações) Dinah Sartini Lucas (2 ações) — Esta é cópia fiel do livro de atas. — Odette da Matta Bacellar Mendes.

(N. 5.830 — 29-4-41 — 65\$2)

COMPANHIA JACAREPAGUÁ TERRITORIAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos à presença de VV. SS. para, sucintamente, lhes expor a situação de nossa Companhia.

A nossa Companhia não tem podido ter o desenvolvimento esperado pelas dificuldades de capital, visto que, todo ele, empregado em propriedades imobiliárias, que exigem despesas relativamente grandes para um lucro compensador.

Por esse motivo a Companhia, como é do conhecimento dos senhores acionistas, está em entendimento com um grupo de capitalistas, no sentido de impulsionar as nossas transações imobiliárias mais ou menos paralisadas.

Quanto ao movimento comercial é ele o constante do balanço o qual representa a realidade de sua situação.

Nenhum fato de importância ocorreu durante a nossa administração, salvo uma proposta de venda que fizemos ao Instituto dos Comerciantes a qual não pôde ser levada a termo.

São essas as informações que julgamos de nosso dever apresentar aos senhores acionistas, estando à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que desejem.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — Dr. José Pinto da Fonseca Marques, diretor-presidente. — Antonio Pinto da Fonseca Marques, diretor.

COMPANHIA JACAREPAGUÁ TERRITORIAL S. A.

BALANÇO GERAL, RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO DE 1940

Ativo	
Imoveis:	
Pelos existentes.	1.706:825\$000
Moveis e utensílios:	
Idem, idem.	2.792\$000
Ações em caução:	
Caução da Diretoria.	6:000\$000
Caixa Econômica do Rio de Janeiro, com garantia:	
Saldo desta conta.	1.994:000\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre.	146:613\$080
Prestamistas:	
Prestações a receber	15:175\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.	1.540:007\$720
	5.411:807\$800

Passivo

Capital:	
Pelo instituído.	2.000:000\$000
Caução da Diretoria:	
Ações em garantia.	6:000\$000
Créditos prescritos:	
Saldo desta conta.	54:500\$000
Letras a pagar:	
Idem, idem.	53:302\$860
Caixa Econômica do Rio de Janeiro, com caução	
Empréstimo com garantia da caução das ações....	1.200:000\$000
Ações caucionadas:	
Valor das ações caucionadas na Caixa Econômica do Rio de Janeiro.	1.994:000\$000
Caixa Econômica do Rio de Janeiro c/juros:	
Saldo desta conta.	104:000\$000
	<u>5.411:802\$800</u>

Dr. José Pinto da Fonseca Marques, diretor-presidente — Antonio Pinto da Fonseca Marques, diretor — Luiz Pereira da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**Débito**

Saldo anterior	1.215:638\$520
Imoveis:	
Saldo transferido.	400:000\$000
Seguros:	
Pelos prêmios pagos.	44\$000
Juros e descontos:	
Encerramento desta conta.	105:854\$300
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:	
Quota paga em 1940.	572\$000
Despesas gerais:	
Encerramento desta conta.	14:789\$500
Honorários da Diretoria:	
Pelos pagos em 1940.	24:000\$000
Honorários do Conselho Fiscal:	
Idem, idem.. . . .	3:600\$000
	<u>1.764:898\$320</u>

Crédito

Aluguéis:	
Pelos recebidos em 1940.	9:245\$000
Fundo especial:	
Saldo que se transfere	200:000\$000
Rendas diversas:	
Diversos recebimentos	6:490\$000
Vendas de terras:	
Saldo desta conta.	9:065\$600
Saldo anterior.	1.215:638\$520
Prejuízo em 1940	324:459\$200
	<u>1.540:097\$720</u>
	<u>1.764:898\$320</u>

Dr. José Pinto da Fonseca Marques, diretor-presidente — Antonio Pinto da Fonseca Marques, diretor — Luiz Pereira da Silva, contador.

COMPANHIA JACAREPAGUA' TERRITORIAL S. A.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia Jacarepaguá Territorial S. A., tendo examinado o balanço da Companhia relativo ao período de janeiro a dezembro de 1940, compulsado os demais elementos a ele referentes, são de parecer que o mesmo está em perfeita ordem, bem como a conta de lucros e perdas, representam a situação real da Companhia e são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — Lauro Müller Bueno.
— Dr. Francisco Taquara da Fonseca Telez.

(N. 5.866 — 29-4-1941 — 234\$6) ...

GRANJAS REUNIDAS RIO-PETRÓPOLIS, S. A.**RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 3 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO**

Srs. acionistas:

Cumprindo o disposto na lei que rege as sociedades anônimas, vimos apresentar o balanço e conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1940, bem como o parecer do conselho fiscal.

Embora não existam fatos de relevância que constituam objeto de maior interesse, continuamos, como sempre, a prestar-vos quaisquer informações que se tornem necessárias, além das constantes do balanço transcrito com o presente relatório.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Eduardo Duvivier, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940**Ativo**

Imobilizado:	
Imóveis.	2.682:148\$200
Maquinismos.	112:668\$400
Móveis e utensílios.	65:646\$100
Material condução transporte	77:536\$900
Obras e benfeitorias.	2.355:168\$400
	<u>5.293:168\$000</u>

Disponível:

Caixa.	2:046\$500
Gado.	184:115\$100
Reprodutores.	195:860\$000
	<u>382:021\$600</u>

Realizável:

Cauções e depósitos	468\$000
Contas correntes	45:155\$400
	<u>45:623\$400</u>

Conta de compensação:	
Ações caucionadas.	30:000\$000

Conta de resultado:	
Lucros e Perdas.	913:125\$200
	<u>6.663:938\$200</u>

Passivo**Exigível:**

Contas correntes.	5.528:097\$300
Não exigível:	

Capital.	1.100:000\$000
Fundo de depreciação	5:840\$900
	<u>1.105:840\$900</u>

Conta de compensação:	
Caução da diretoria.	30:000\$000
	<u>6.663:938\$200</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Comissões.	5:000\$000	
Despesas gerais	42:903\$800	
Fazenda Caioba — c/custeio.	6:628\$300	
Fazenda Piabanha, idem	252:799\$600	
Fazenda Piabanha — c/Produtos.		169:998\$700
Granja Rio Petrópolis c/Custeio.	37:505\$100	
Granja Rio Petrópolis — c/Produtos.		23:967\$400
Granja Wagner — c/Custeio.	124:175\$100	
Granja Wagner — c/Produtos.		201:282\$400
Impostos, seguros e taxas	22:538\$300	
Renda eventual.		12:519\$200
Renda de imóveis.		35:220\$000
Balanço.		48:562\$800
	<u>491:550\$500</u>	<u>491:550\$500</u>

Granjas Reunidas Rio-Petrópolis S. A. — Eduardo Duvivier, presidente. — João Baptista Regueira, contador.

(N. 6.140—29-4-1941—146\$0).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Granjas Reunidas Rio-Petrópolis, S. A., cumprindo o disposto no art. 16 dos estatutos, vem declarar que procedendo ao exame nas contas do exercício findo, apresentadas pela diretoria, verificaram sua exatidão pelos livros da sociedade, propondo que as mesma sejam aprovadas. — Edgard Duvivier. — Ernani de Castro. — Armando de Sousa Faria Castro.

INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CO. OF DELAWARE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Filial do Brasil — Sede: Rio de Janeiro

Ativo

Imobilizado

Maquinismos	157:816\$100		
Ferramentas	109:388\$900		
Moveis e utensílios	69:920\$300		
Instalações	7:606\$000		
Equipamentos International	37.595:329\$800		
	37.940:531\$100		
menos: Reserva para Depreciação.....	17.861:561\$900	20.078:999\$200	
Apólices e obrigações.....	12:681\$900		
Ações e títulos.....	4:055\$000	16:736\$900	20.095:736\$100

Disponível

The National City Bank of N. York.....			32:560\$000
--	--	--	-------------

Realizável

Contas a receber:			
Contas de clientes a receber.....	6.507:667\$700		
Letras a receber.....	12:703\$800		
Juros a receber.....	1:590\$000		
Contas correntes diversas	303:549\$400	6.825:510\$900	

Inventário:

Matéria prima	4.993:755\$400		
Mercadorias em trânsito.....	2.349:302\$400		
Pecas	1.236:535\$300		
Mercadorias em stock.....	1.093:171\$300	9.672:761\$400	16.498:275\$300
			36.626:571\$400

Contas de resultado pendente

Prêmios de seguros adiantados.....	33:314\$500		
Adiantamentos para despesas.....	126:066\$200	159:380\$700	159:380\$700
			36.785:952\$100

Contas de compensação

Consignatários	722\$500		
Bancos c/cobrança	290:783\$500		291:506\$000
Total do ativo.....			37.077:458\$100

Passivo

Exigível

Contas a pagar:

Contas de fornecedores.....	70:972\$600		
Contas correntes diversas.....	40:920\$600	111:893\$200	

International Business Machines Corp. N. York:

Saques a pagar.....	3.723:904\$200		
Contas de movimento.....	16.505:810\$800	20.229:715\$000	20.341:608\$200

Não exigível

Capital	786:700\$000	786:700\$000	
Reserva para garantia do capital.....	156:275\$700	156:275\$700	942:975\$700

Contas de resultado pendente

Provisões:

Para imposto de renda	187:959\$000		
Comissões a pagar.....	1.949:688\$300		
Audidores	11:500\$000		
Diferenças de câmbio.....	187:413\$500	2.336:560\$800	

Lucros acumulados:

Saldo desta conta.....		13.164:807\$400	15.501:368\$200
			36.785:952\$100

Contas de compensação

Mercadorias em consignação.....	722\$500		
Valores em cobrança.....	290:783\$500		291:506\$000

Total do passivo.....			37.077:458\$100
-----------------------	--	--	-----------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Valentim F. Bouças, Vice-Presidente e Diretor Geral. — J. C. Silva, Contador.

LUCROS & PERDAS
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940
Filial do Brasil — Sede: Rio de Janeiro
Crédito

Saldo do exercício anterior			10.195:568\$400
Venda bruta de mercadorias	3.698:543\$400		
menos: custo de vendas	2.572:760\$000	1.125:783\$400	
Renda dos Equipamentos International.....	15.503:934\$300		
menos: depreciação dos Equipamentos.....	5.062:370\$100	10.441:564\$200	
Rendas diversas		204:914\$300	11.772:261\$900
			21.967:830\$300

Débito

Despesas Gerais

Comissões	3.973:152\$800		
Ordenados	383:769\$400		
Despesas de viagens.....	258:359\$200		
Aluguel, papelaria e gastos expediente.....	410:210\$600		
Propaganda	229:778\$500		
Despesas de vendas	273:478\$300		
Conservação mecânica	1.399:878\$100		
Frete e carretos.....	134:666\$900		
Diversas despesas gerais	941:919\$100	8.005:712\$900	
Impostos diversos			110:618\$000
Juros e despesas bancárias			166:794\$500
Amortizações do ativo.....			175:662\$800
Reservas:			
Reserva de 5 % de 3.125:514\$700 para garantia do capital.....	156:275\$700		
Reserva de 6 % de 3.125:514\$700 para imposto de renda.....	187:959\$000	344:234\$700	
Saldo disponível para o exercício seguinte.....			13.164:807\$400
			21.967:830\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Valentim F. Bouças*, Vice-Presidente e Diretor Geral. — *J. C. Silva*, Contador.
(N. 5.799 — 30-4-41 — 489\$6).

S. A. J. LUCENA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Sociedade Anônima J. Lucena, à rua Mayrink Veiga n. 22, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da referida sociedade, representando 4.950 ações, como se verifica do Livro de Presenças, para nos termos das convocações publicadas no *Diário Oficial* de 20, 22 e 24 do corrente e no *Jornal do Comércio* de 20, 22 e 23 do corrente, tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e respectivo parecer do Conselho Fiscal e bem assim procederem à eleição para preenchimento de um cargo vago na diretoria e dos novos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Aberta a sessão pelo presidente da sociedade, Sr. João Lucena Ferreira, declara haver número legal para o funcionamento da assembléia, indicando o nome do Sr. Diamantino Taveira para presidir-lá, o que foi aprovado. Convidados pelo senhor presidente, assumiram os lugares de 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Sylvio Machado de Oliveira e Carlos da Costa Pereira. O senhor 1.º secretário lê o anúncio da convocação da assembléia, e em seguida o relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes a 31 de dezembro de 1940 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 27 do corrente. Postos estes documentos em discussão, e ninguém pedindo a palavra, são submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados com abstenção dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal, o relatório, balanço, contas e atos da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 1940. Em seguida, declara o senhor presidente que vai proceder-se à eleição dos novos

membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e para preenchimento do cargo vago na diretoria, com a renúncia do diretor senhor Augusto Vieira, pedindo aos senhores acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Feita a chamada e depositadas as cédulas nas respectivas urnas, foi feita a apuração que deu o seguinte resultado: Para diretor-técnico, o Sr. Deocleciano Taveira, português, residente nesta capital à rua Mayrink Veiga n. 18. Para o Conselho Fiscal, os Srs. Raymundo Corrêa Rodrigues, Mario Silva e Miguel da Costa Lima, e para suplentes os Srs. Francisco Lourenço Marinho Junior, Jonas Medeiros de Oliveira e Felipe Luiz Wist, com 495 votos cada um. O senhor presidente declara os eleitos empossados nos respectivos cargos, e diz, que em virtude da eleição que acaba de verificar-se, a diretoria fica assim constituída: Presidente, Sr. João Lucena Ferreira, português, residente à rua Gustavo Riedel n. 28; diretor-comercial, Sr. Raul Faria, brasileiro, residente à rua Homem de Mello n. 24; diretor-tesoureiro Sr. José Pereira de Abreu, brasileiro, residente à rua Vereador Duque Estrada n. 114, em Niterói; diretor-técnico, Sr. Deocleciano Taveira, português, residente à rua Mayrink Veiga n. 18 e diretor-secretário o Sr. Carlos da Costa Pereira, português, residente à rua Octavio Corrêa n. 221. Com excessão do diretor-tesoureiro, todos residem nesta capital. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, pedindo aos senhores acionistas aguardarem a terminação desta ata, a qual, escrita por mim, 2.º secretário, e datilografada para o destino legal, lida e posta em discussão, foi unanimemente aprovada e vai assinada pela mesa e mais acionistas presentes. — *Diamantino Taveira*, presidente. — *Sylvio Machado de Oliveira*, 1.º secretário. — *Carlos da Costa Pereira*, 2.º secretário. — *João Lucena Ferreira*. — *José Pereira de Abreu*. — *Raymundo Corrêa Rodrigues*. — *Agostinho Taveira*. — *Raul Faria*. — *Miguel da Costa Lima*. — *Mario Silva*. — *Ana da Cruz Taveira*. — *Deocleciano Taveira*.

(N. 5.860 — 29-4-1941 — 73\$4).

LABORATÓRIO VITA S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Em obediência à lei e cumprindo o disposto nos estatutos desta Sociedade, venho submeter a vossa consideração o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, já devidamente examinados pelo Conselho Fiscal, cujo parecer também apresentamos a VV. SS.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *José Maria Sales*, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940**Ativo**

Ativo imobilizado:		
Depósito	53\$000	
Marcas de fábrica	3:858\$400	
Móveis e armações	3:054\$500	
Máquinas, aparelhos e instalações	14:576\$400	21:512\$300

Ativo disponível:		
Caixa — Em dinheiro	1:802\$500	
Selos de consumo	385\$310	2:187\$740

Ativo realizável:		
C/c. diversos saldos devedores	111:148\$700	
Matéria prima	39:347\$300	
Produtos	8:910\$200	159:406\$900

Conta de compensação do ativo:		
Ações caucionadas da Diretoria	3:000\$000	
Encargos a regularizar	46:560\$670	
Lucros e perdas	24:146\$640	
	286:844\$250	

Passivo

Passivo não exigível:		
Capital	70:000\$000	
Caução da Diretoria (c/compensação)	3:000\$000	73:000\$000

Passivo exigível:		
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	1:399\$600	
Obrigações a pagar	9:689\$700	
Produtos em consignação	86:102\$700	
Duplicatas caucionadas	17:741\$100	
José Maria Sales c/suprimento	85:983\$700	
C/c. diversos saldos credores	12:919\$450	213:844\$250
	286:844\$250	

Alicino Cesar Vieira, Guarda-livros (Reg. n. 32.440). — *José Maria Sales*, Diretor Gerente.

LUCROS E PERDAS DO ANO DE 1940**Débito**

Impostos	5:321\$000
Juros e descontos	1:048\$000
Comissões	33:815\$150
Propaganda	71:428\$400
Despesas gerais	40:373\$400
Prejuízo do exercício de 1939	5:004\$180
	156:990\$180

Crédito

Receita eventual	2:308\$700
Produtos	130:534\$840
Prejuízo para o exercício de 1941	24:146\$640
	156:990\$180

Alicino Cesar Vieira, Guarda-livros (Reg. n. 32.440). — *José Maria Sales*, Diretor Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Laboratório Vita S.A., tendo examinado o Balanço e conta de Lucros e Perdas da mencionada Sociedade, relativos ao período terminado em 31 de dezembro de 1940, e tendo verificado a exatidão dos mesmos, opinam que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Nelson Morado*. — *Dr. Adherbal Morado*. — *Aloísio Meireles*.

(N. 5.851 — 29-4-41 — 144\$8).

EDIFÍCIO CEARÁ, S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Senhores acionistas.

Em cumprimento ao que preceitua a lei e os nossos estatutos, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório relativo ao ano de 1940.

Sem fato algum digno de nota, oferecemos à apreciação de VV. SS. o nosso balanço e conta de Lucros e Perdas, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Estamos à inteira disposição de VV. SS. para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Eduardo Duvivier*, diretor presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço e as contas correspondentes da S. A. Edifício Ceará, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, bem como todos os atos da Diretoria. — *Theodoro Eduardo Duvivier*. — *Armando Rodrigues Brandão*. — *Ernani de Castro*.

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940**Ativo**

Imobilizado:	
Imovel	2.648:280\$190

Disponível:	
Móveis e Utensílios	98:351\$900

Realizável em curto prazo:	
Caixa	2:596\$000

Realizável a longo prazo:	
Depósitos	10:072\$600
Contas a liquidar	8:000\$000
	18:072\$600

Conta de compensação:	
Títulos caucionados	4:000\$000

Contas de resultados pendentes:	
Lucros e Perdas	116:540\$510
	2.887:841\$200

Passivo

Exigível a longo prazo:	
Hipoteca	1.541:725\$000
Contas Correntes	1.062:116\$200
	2.603:841\$200

Não exigível:	
Capital	280:000\$000

Conta de compensação:	
Caução da Diretoria	4:000\$000
	2.887:841\$200

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**Débito****Crédito**

Arrendamento		180:000\$000
Juros hipotecários	110:100\$000	
Despesas gerais	31:830\$000	
Móveis e Utensílios (deprec. 10%)	10:928\$000	
Lucro líquido apurado	27:142\$000	
	180:000\$000	180:000\$000

Edifício Ceará S. A. — *Eduardo Duvivier*, presidente. — *João Baptista Regueira*, contador.

(N. 6.139—29-4-41—230\$5).

EDIFÍCIO MONROE S. A.**RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA À REALIZAR-SE EM 5 DE MAIO DE 1941**

Srs. acionistas:

Dando cumprimento ao art. 16 dos nossos estatutos apresentamos o nosso relatório.

Não iniciamos a construção projetada em virtude do aumento de preço do material.

Nada mais tendo a relatar ficamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Armando Pires*. — *Arthur Pires*, diretores.

BALANÇO DA EDIFÍCIO MONROE S/A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Movimento de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1940

Ativo

Títulos caucionados	5:000\$000
Imoveis	548:182\$100
Lucros e perdas	4:177\$100
	<u>557:659\$200</u>

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da Diretoria	5:000\$000
Armando Pires	26:329\$600
Artur Pires	26:329\$600
	<u>557:659\$200</u>

Armando Pires — Arthur Pires, diretores. — Raul da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Despesas gerais	810\$600
Impostos	900\$800
Saldo de 1939	2:765\$700
	<u>4:477\$100</u>

Armando Pires — Arthur Pires, diretores. — Raul da Silva, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Monroe S/A, tendo examinado o balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e contas da Diretoria, encontraram as mesmas em perfeita ordem e são de parecer que devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Oscar Costa. — Octavio Gomes. — Humberto Costa.

(N. 6.153 — 29-4-1941 — 89\$8)

EDIFÍCIO SENADOR DANTAS S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 5 DE MAIO DE 1941

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao art. 16 dos nossos estatutos apresentamos nosso relatório.

Ainda não foi possível iniciarmos a construção do edifício projetado e que no momento presente não é aconselhável dada a situação de alta de todo o material.

Tivemos uma pequena renda dos prédios existentes conforme se verifica do balanço.

Nada mais tendo a informar estamos à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Armando Pires — Arthur Pires, diretores.

BALANÇO DA EDIFÍCIO SENADOR DANTAS S.A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Títulos caucionados	5:000\$000
Imoveis	1.531:472\$400
	<u>1.536:472\$400</u>

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da diretoria	5:000\$000
Armando Pires	491:841\$700
Artur Pires	491:841\$700
Depósitos	10:610\$000
Lucros e perdas	27:179\$000
	<u>1.536:472\$400</u>

Armando Pires — Arthur Pires, diretores. — Raul da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Despesas gerais	1:591\$500
Impostos	9:256\$500
Conservação de imoveis	12:453\$100
Saldo para 1941	37:179\$000
	<u>60:183\$100</u>

Crédito

Saldo de 1939	5:672\$000
Aluguéis	54:811\$100
	<u>60:483\$100</u>

Armando Pires — Arthur Pires, diretores. — Raul da Silva, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Edifício Senador Dantas S.A., tendo examinado o balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e contas da diretoria, encontraram as mesmas em perfeita ordem e são de parecer que devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Oscar Costa. — Octavio Gomes. — Humberto Costa.

(N. 6.154 — 29-4-41 — 102\$0)

COMPANHIA INDUSTRIAL COMERCIAL E AGRÍCOLA

C. I. C. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO ANO DE 1940

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao que dispõe os nossos estatutos a Diretoria da Companhia Industrial Comercial e Agrícola vem apresentar-lhes o relatório, balanço geral e demais contas de sua gestão durante o ano de 1940. Devido ao nosso esforço de propaganda conseguimos vender toda a torta e farelo de algodão no interior do Estado, contribuindo para melhorar as condições da Indústria Pastoril.

A safra de oiticica infelizmente foi muito pequena só tendo a Companhia adquirido aproximadamente 1.000.000 de quilos de sementes. Esta irregularidade das safras vem trazendo graves entraves ao nosso trabalho, obrigando-nos a parar a fábrica por meses seguidos devido a falta de semente, mantendo o pessoal de administração e operários. Este ano trabalhamos as sementes de oiticica em 34 dias, de 18 de março a 22 de abril, ficando a fábrica parada até o mês de outubro quando iniciamos a safra do algodão.

O contrato com o Governo foi cumprido integralmente, entretanto continua havendo uma grande divergência na cobrança de impostos nos diferentes municípios, acarretando frequentes transtornos para o transporte das sementes. E de esperar que o Governo do Estado tomando em consideração as nossas reclamações regularize esta situação anormal.

Aí tendes Srs. acionistas o relatório de nossa gestão no ano de 1940, estando à vossa disposição para qualquer esclarecimento que desejardes. A fábrica de Patos continua com a gerência do Sr. Raul Alves Barreira e a direção técnica está a cargo dos Srs. Hyman Pincus e Adolf Otto Durant. O escritório central continua a cargo do Sr. Eduardo Ferreira. A estes funcionários e demais empregados e operários os nossos agradecimentos pelos esforços, competência e dedicação que tem demonstrado.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Comp. Industrial Comercial e Agrícola. — R. O. de Castro Maya — Cesar de Mello e Cunha, diretores.

LANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado:	
Fazenda Riacho Seco	49:006\$600
Imoveis, Instalações, Máquinas e Móveis e Utensílios	1.878:061\$100
Departamento Agrícola	490:828\$200
Diversas Contas	54:670\$200
	<u>2.472:566\$100</u>

Disponível:

Caixa e Agentes	456:135\$900
Realizável a curto prazo:	
Almoxarifado ("stock" matérias primas, vasilhame e sacaria)	416:266\$600
Produção ("stock" de produtos)	737:412\$000
Contas Correntes	261:806\$800
Seguros em vigor	8:376\$000
	<u>1.423:861\$100</u>

Conta de Compensação:

Ações Caucionadas	40:000\$000
	<u>4.392:563\$400</u>

Passivo

Não exigível:		
Capital	4.000:000\$000	
Exigível a curto prazo:		
Obrigações a pagar	137:275\$000	
Diversas Contas	79:509\$400	216:781\$400
Conta de resultado pendente:		
Lucros e Perdas (saldo)	135:779\$000	
Conta de Compensação:		
Caução da Diretoria	40:000\$000	
		4.392:563\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Comp. Industrial Comercial e Agrícola: *R. O. de Castro Maya*. — *Cesar de Mello e Cunha*, diretores. — *Eduardo Ferreira*, contador (Reg. 34.588).

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO ENCERRADO EM
30 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Balanço (saldo de 1939)	367:826\$000
Honorários e ordenados	207:509\$700
Aluguéis	6:435\$000
Despesas gerais	61:461\$100
Despesas de constituição	123:000\$000
Fiscalização do Governo	3:600\$000
Fomento Agrícola	1:058\$900
Imoveis e instalações em Patos	200:030\$600
Impostos	59:706\$000
Instituto dos Industriários	6:076\$000
Juros e descontos	3:403\$200
Medicamentos e Serviços Médicos	144\$000
Móveis e utensílios	5:400\$100
Percentagens e gratificações	75:972\$800
Seguros	28:976\$300
Viagens de inspeção	8:331\$100
Semoventes	4:350\$000
Balanço (saldo)	135:779\$000
	1.299:060\$100

Crédito

Vendas de produtos	1.298:852\$200
Rendas Eventuais	207\$900
	1.299:060\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Comp. Industrial Comercial e Agrícola: *R. O. de Castro Maya*. — *Cesar de Mello e Cunha*, diretores. — *Eduardo Ferreira*, contador (Reg. 34.588).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Comercial e Agrícola, tendo examinado o relatório e contas da Diretoria relativos ao ano de 1940 e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados a exatidão de todas as verbas do respectivo balanço, é de parecer que sejam aprovadas as ditas contas e todos os atos da Diretoria, praticados no decurso daquele ano.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *Raul Rocha Lisboa*. — *Olavo P. da Fonseca Guimarães*. — *Tercelino Coutinho Pinó*.

(N. 6.150—29-4-941—2040)

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA LOCATIVA ANTONINI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na sede da Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini, à rua Riachuelo n. 405-A, representando a totalidade do capital social, assume a presidência por indicação dos presentes o Sr. Scipione Antonini, presidente efetivo da sociedade, que convidou para secretário o Sr. Siro Biondi, e declara que havendo número legal estava aberta a sessão, convocada, conforme avisos feitos no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", para conhecimento dos atos da Diretoria e deliberação sobre os mesmos.

O Sr. presidente diz que, de acordo com os avisos feitos de convocação, o Sr. secretário vai ler o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço geral encerrado em 31 de dezembro de

1940, embora sejam os mesmos do conhecimento de todos os acionistas, que os examinaram, obedecendo, assim, os preceitos legais.

Manda então o Sr. presidente proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, os quais são do teor seguinte: Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini — Relatório da Diretoria. Desobrigando-nos de nossos deveres legais e estatutários, vimos apresentar aos senhores acionistas o balanço e as contas relativas ao exercício findo de 1940, sobre os quais já se pronunciou o Conselho Fiscal.

O balanço e as contas de lucros e perdas são suficientemente claros para demonstrar o excelente estado econômico da sociedade, porém, estamos à disposição dos senhores acionistas para lhes prestar quaisquer esclarecimentos que julguem oportuno pedir sobre os aludidos documentos. Rio de Janeiro, 20 de março de 1941 (assinado), *Scipione Antonini*, presidente — *Gerardo Aniello Pietrantonio Antonini*, diretor-gerente. Balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1940. — Conta de lucros e perdas: Aluguéis-saldo bruto Rs. 255:282\$000; despesas gerais, saldo 202:216\$900; aposentadorias, saldo (pagamento feito ao Instituto dos Comerciantes) 1:066\$000; fundo de reserva, transferido para esta conta 5% do lucro líquido, Rs. 2:600\$000; saldo que representa o lucro líquido do exercício, Rs. 49:399\$100. Balanço geral ativo-caixa, em cofre Rs. 98:868\$500; ações em caução, Rs. 20:000\$000.

Móveis e Utensílios: existentes, 2:234\$000; imoveis: existentes, réis 800:000\$000. — Soma total, 921:102\$500. — Passivo — Capital, realizado totalmente, 800:000\$000; caução: ações caucionadas, réis 20:000\$000; Fundo de Reserva: saldo, 2:600\$000 Lucros e Perdas: saldo credor desta conta, 98:502\$500; soma total, 921:102\$500. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Scipione Antonini*, presidente. — *Gerardo Aniello Pietrantonio Antonini*, diretor-gerente. — *Vicente Ciancio*, contador. — Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini. Parecer do Conselho Fiscal. — O Conselho fiscal da Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini, tendo examinado as contas e documentos relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1940, e achado tudo na mais perfeita ordem é de parecer que devem ser aprovados todos os atos, contas e balanço da administração no referido exercício de 1940 o que propõe aos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 19 de março de 1941. — *Siro Biondi*, *Vincenzo Fuccella*, *Antônio Porfírio de Araujo*. Submetida a discussão esses documentos, e ninguém se manifestando, sobre os mesmos, passa-se a sua votação, sendo os mesmos aprovados unanimemente, abstendo-se de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Continuando com a palavra, o Sr. presidente diz que é com grande satisfação que apresenta o resultado do exercício próximo findo, que apresenta um lucro líquido de 49:399\$100, encontrando-se os imoveis em perfeito estado de conservação e com grande procura nas locações. Assim consulta a Assembléia sobre a distribuição desse lucro, pois, apesar de não permitir distribuição de qualquer percentagem aos diretores em virtude de alcançar um pouco mais dos seis por cento que a lei manda assegurar aos acionistas, estava o fundo de reserva coberto com a porcentagem prevista nos Estatutos.

Pede a palavra o acionista *Antônio Porfírio de Araujo* e propõe que esse lucro fosse distribuído como dividendo aos acionistas. Em discussão essa proposta, foi apoiada por diversos oradores, e submetida a votação foi unanimemente aprovada.

Estando terminados os trabalhos, constantes da ordem do dia, o Sr. presidente faz diversas considerações sobre os negócios da sociedade, ressaltando o fato de terem sido aprovados pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a reforma dos estatutos da sociedade, os quais não sofreram a menor restrição daquela alta autoridade fiscalizadora das sociedades anônimas, o que certifica que a nossa sociedade está rigorosamente dentro da lei.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão para se lavrar a ata da mesma. Reaberta a sessão foi a ata lida, aprovada unanimemente e assinada por todos os acionistas presentes. Eu, *Siro Biondi*, servindo de secretário a subscrevo e assino com o Sr. presidente. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Siro Biondi*. — *Scipione Antonini*, presidente. — *Gerardo Aniello Pietrantonio Antonini*. — *Siro Biondi*. — *Edgard Novaes*. — *Vincenzo Fuccella*. — *Antônio Porfírio de Araujo*. — *Stefano Antonini*. — *Di Spirito Vincenzo*. — *Felix Balbi*.

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA LOCATIVA ANTONINI**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Desobrigando-nos de nossos deveres legais e estatutários, vimos apresentar aos senhores acionistas, o balanço e as contas relativos ao exercício findo de 1940, sobre os quais já se pronunciou o Conselho Fiscal.

O balanço e as contas de lucros e perdas são suficientemente claros para demonstrar o excelente estado econômico da sociedade, porém, estamos à disposição dos senhores acionistas para lhes prestar quaisquer esclarecimentos que julguem oportuno pedir sobre os aludidos documentos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1941. — *Scipione Antonini*, presidente. — *Gerardo Aniello Pietrantonio Antonini*, diretor-gerente.

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA LOCATIVA ANTONINI

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini, tendo examinado as contas e documentos relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1940, e achado tudo na mais perfeita ordem é de parecer que devem ser aprovados todos os atos, contas e balanço da administração no referido exercício de 1940, o que propõe aos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1941. — *Siro Biondi*. — *Vincenzo Fucella*. — *Antonio Porfirio de Araujo*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCRO E PERDAS" REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1940

	Débito	Crédito
Saldo anterior	—	49:103\$400
de Aluguéis:		
Pelos apurados no exercício ..	—	255:282\$000
a Despesas gerais:		
Saldo desta conta	202:216\$900	
a Aposentadorias:		
Saldo desta conta	1:066\$000	
a Fundo de reserva:		
Saldo desta conta	2:600\$000	
Pelo lucro apurado neste exercício ..	49:399\$100	
Saldo do exercício anterior	49:103\$400	
	<u>304:385\$400</u>	<u>304:385\$400</u>

BALANÇO GERAL

Ativo

a Caixa:	
Numerário existente	98:868\$500
a Moveis e utensílios:	
Valor dos existentes	2:234\$000
a Imoveis:	
Valor dos existentes	800:000\$000
a Ações:	
Valor desta conta	20:000\$000
	<u>921:102\$500</u>

Passivo

de Capital:	
Valor do registrado	800:000\$000
de Caução:	
Valor desta conta	20:000\$000
de Fundo de reserva:	
Valor desta conta	2:600\$000
de Lucros e Perdas:	
Lucro deste ano	49:399\$100
Lucro anterior	49:103\$400
	<u>98:502\$500</u>
	<u>921:102\$500</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Scipione Antonini*, presidente. — *Vicente Ciancio*, contador.

(N. 5.856 — 29-4-41 — 397\$8)

SOCIEDADE NACIONAL RADIOELÉTRICA

(Sociedade Anônima)

RELATÓRIO RELATIVO AO ANO DE 1940

De acordo com as prescrições da lei que regula as sociedades anônimas, vimos trazer ao conhecimento dos senhores acionistas um relato do que ocorreu durante o ano social findo em 31 de dezembro de 1940.

Nossas atividades estiveram, durante quasi todo o ano de 1940, praticamente suspensas, tendo sido, apenas, em parte, reiniciadas na segunda metade do ano com a autorização que tivemos do governo, para funcionar com um receptor em Recife.

Em tais condições, não nos podia ser favorável o balanço financeiro, como se vê dos documentos que com este submetemos ao estudo e deliberação da assembléia geral.

Ocorreram, durante o ano, algumas vagas no quadro da Diretoria, tendo sido, de acordo com os estatutos, feita a substituição interina por membros do Conselho Fiscal.

Entregando a apreciação da assembléia geral o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, a Diretoria fornecerá aos senhores acionistas quaisquer outros esclarecimentos que lhe forem solicitados, para o que se acha perfeitamente aparelhada.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Luiz de Lacerda Guimarães*, diretor-presidente. — *Boaventura Cunha Jr.*, diretor-gerente. — *Luiz Moraes*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE NACIONAL RADIOELÉTRICA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Material Radioelétrico:	
Saldo desta conta	22:792\$790
Depósito da Diretoria:	
Saldo desta conta	2:000\$000
Instalações:	
Saldo desta conta	344\$937
Moveis e Utensílios:	
Saldo desta conta	2:685\$731
Depósito:	
Saldo desta conta	20\$000
Almoxarifado:	
Saldo desta conta	4:126\$195
Títulos da Dívida Pública:	
Saldo desta conta	7:970\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	34\$604
Lucros e Perdas	
Saldo desta conta	117:927\$143
	<u>157:901\$400</u>

Passivo

Capital:	
Representado por 1.000 ações no valor de 100\$000 cada uma ..	100:000\$000
Caução da Diretoria:	
Saldo desta conta	2:000\$000
Gratificação da Diretoria:	
Saldo desta conta	101\$100
Contas correntes:	
Saldo desta conta	55:800\$000
	<u>157:901\$400</u>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando cento e cincoenta e sete contos, novecentos e um mil e quatrocentos réis.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — *Luiz de Lacerda Guimarães*, diretor-presidente. — *Boaventura Cunha*, diretor-gerente. — *Agostinho Fraga*, guarda-livros n. 32.549.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Deve	Haver
1940:		
Janeiro 1 — a Balanço	84:329\$702	
Dezembro 31 — a Despesas Gerais ..	19:824\$700	
Dezembro 31 — a Telegrafo Nacional ..	13:025\$000	
Dezembro 31 — a Material Radio-telegrafo ..	2:532\$530	
Dezembro 31 — a Instalações	38\$326	
Dezembro 31 — a Moveis e Utensílios ..	298\$415	
Dezembro 31 — a Almoxarifado ..	458\$470	
Dezembro 31 — de Eventuais	—	2:580\$000
Dezembro 31 — de Balanço	—	117:927\$143
	<u>120:507\$143</u>	<u>120:507\$143</u>

Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — *Luiz de Lacerda Guimarães*, diretor-presidente. — *Boaventura Cunha*, diretor-gerente. — *Agostinho Fraga*, guarda-livros n. 32.549.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Nacional Radioelétrica, abaixo assinados, tendo examinado os livros de escrituração e os documentos a eles relativos, bem como o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, são de parecer que sejam aprovados o respectivo Balanço e Contas, bem como todos os atos praticados pela administração da Sociedade, dentro do referido exercício.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1941. — *Edvarado Ferreira Ramos*. — *Lafayette Ferreira*. — *Gastão Cruls*, suplente em exercício.

(N. 6.163 — 29-4-41 — 183\$6).

S. A. AGÊNCIA HAVAS

(Filial do Brasil)

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo	
Móveis e utensílios:	
Saldo desta conta	41.841\$600
Contas correntes:	
Saldo desta conta	159.043\$440
Depósitos:	
Saldo desta conta	15\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	67.642\$800
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	9.915.693\$867
	<u>10.184.236\$707</u>
Passivo	
Capital:	
Valor desta conta	236.433\$230
Agência no exterior:	
Saldo desta conta	9.690.755\$764
Publicidade:	
Saldo desta conta	257.047\$713
	<u>10.184.236\$707</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Débito	Crédito
1940:		
Jan. 1—a balanço	9.398.780\$687	
Nov. 30—a Contas correntes	8.343\$400	
Dez. 31—a Despesas gerais	787.248\$640	
Dez. 31—a Despesas industriais ..	252.935\$840	
Dez. 31—a Móveis e utensílios ..	4.649\$000	
Dez. 31—de assinaturas		535.992\$200
Dez. 31—de prêmios e descontos ..		274\$500
Dez. 31—de balanço		9.915.693\$867
	<u>10.451.957\$567</u>	<u>10.451.957\$567</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — André Hillion, representante. — Agostinho Fraga, guarda livros, reg. n. 32.549.
(N. 6.164—29-4-41—91\$8)

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Escritório principal para o Brasil e Filiais

Ativo	
Disponível	
Caixa e Bancos	10.061.915\$700
Títulos da Dívida Pública	6.582\$000
Realizável a curto prazo	
Letras a receber	3.106.337\$500
Contas a receber — Correntes —	
Fregueses e outros	73.535.684\$500
Juros a receber	33.412\$300
Inventário de produtos	73.522.746\$000
Inventário do Almoxarifado ...	3.610.782\$200
Realizável a longo prazo	
Títulos diversos	108.767\$040
Letras a longo prazo	2.169.332\$700
Contas a receber — Fregueses e	
outros	9.856.755\$000
Fornecedores — Pagamentos an-	
tecipados	4.510.641\$500
Depósitos em garantia	9.414.903\$900
Fixo	
Bens moveis e imoveis	110.804.060\$943
Pendente	
Lucros remetidos para Casa	
Matriz	13.699.846\$600
Despesas p/c Exercícios futuros	1.282.321\$800
Contas de compensação	
Valores recebidos em caução de	
fregueses e outros	1.376.407\$500
Outras obrigações contingentes .	19.618.042\$320
Total do ativo	<u>336.418.539\$303</u>

Passivo

Exigível	
Curto prazo	
Contas a pagar no exterior	35.457.173\$700
Contas a pagar no país	5.347.279\$000
Letras a pagar	9.518.492\$600
Impostos a pagar	1.961.392\$800
Juros a pagar	48.223\$600
Salários e comissões a pagar ...	135.717\$500
Bonificações a pagar	79.738\$000
Depósitos de fregueses e outros	11.300\$000
	<u>52.559.317\$200</u>
Não exigível	
Reservas	
Para depreciação de moveis e	
imoveis	45.871.080\$765
Para contas a receber — duvi-	
dosas	12.045.197\$600
Para letras a receber — Duvi-	
dosas	186.280\$700
Para desvalorização de títulos ..	35.493\$760
Para impostos	4.066.025\$000
	<u>61.698.077\$825</u>
Capital	5.912.500\$000
"Superavit" — Não distribuído (Lucros e Perdas)	195.854.194\$658
Contas de compensação	
Valores recebidos em caução de	
fregueses e outros	1.376.407\$500
Outras obrigações contingentes .	19.618.042\$320
	<u>20.394.449\$820</u>
Total do passivo	<u>336.418.539\$303</u>

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. Standard Oil Company of Brazil. — S. B. Dougherty, representante legal. — E. G. Broming, chefe da Contadoria. N. 37.295.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 1.º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito	
Saldo não distribuído dos lucros anteriores	177.531.358\$373
Rendimento bruto das operações:	
Valor bruto das vendas	396.679.191\$400
Menos custo da mercadoria ven-	
dida	313.596.585\$200
Lucro bruto nas vendas	63.082.606\$200
Rendas de capitais não empregados diretamente	
nas operações	713.730\$600
Lucros diversos	898.720\$191
Total	<u>262.226.415\$364</u>
Débito	
Despesas gerais	41.176.459\$406
Impostos	13.520.347\$100
Juros de créditos de terceiros	1.447.707\$600
Amortização e depreciação do ativo	3.211.352\$600
Perdas diversas	1.282.510\$500
Provisão para reservas diversas	5.733.843\$500
Saldo para o exercício seguinte	195.854.194\$658
Total	<u>262.226.415\$364</u>

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. Standard Oil Company of Brazil. — S. B. Dougherty, representante legal. — E. G. Broming, chefe da Contadoria. N. 37.295.

(N. 5.859—29-4-41—275\$9).

INVESTIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS, S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos 31 dias do mês de março de 1941, às 16 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha, 19, 6.º andar, presentes os acionistas abaixo assinados, instalou-se a primeira Assembléia Geral Extraordinária do "Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A.", convocada mediante publicações feitas, de acordo com a lei, no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, desta Capital. Verificada, preliminarmente, a existência de "quorum", assumiu a presidência, de conformidade com os Estatutos o Sr. Adolpho Basbaum, Presidente da Sociedade, que convidou para secretário o acionista Sr. Júlio Vieira de Sá. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou que o objetivo da reunião era a reforma dos Estatutos sociais, afim de adaptá-los ao regime do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, esclarecendo, ainda, que o projeto respectivo já era do conhecimento da

todos os acionistas que haviam recebido, antecipadamente, cópias datilografadas. Feita, não obstante, a leitura do projeto, foi o mesmo submetido à discussão e votação, e aprovado por unanimidade. Pediu, então, o Sr. Presidente, que os acionistas presentes assinassem três vias datilografadas dos Estatutos aprovados, a primeira para ser arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, a segunda para ser publicada no *Diário Oficial* e a terceira para figurar no arquivo da Sociedade, como parte integrante da ata desta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, depois de lavrada a presente ata e de assinada por todos os acionistas que compareceram à assembleia, declarou a mesma encerrada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Adolpho Basbaum, por si e seus filhos menores Lisete, Odete e Mário Augusto. — Clarice Basbaum. — José Basbaum. — Júlio Vieira de Sá. — Arthur Basbaum. — Dr. Augusto de Uhlôa Reis.

A presente é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio, da Sociedade. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Adolpho Basbaum, Presidente.

Estatutos

Art. 1.º Fica constituída, sob a denominação de INVESTIMEX-TOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S. A., uma sociedade anônima que tem a sua sede na Capital Federal e se regerá pelos presentes Estatutos e pelas leis em vigor que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º O objeto da Sociedade é o de compra, venda ou arrendamento de imóveis, exceto financiamento.

Art. 3.º O capital social é de 1.500.000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), representados por 3.000 (três mil) ações nominativas de 500\$000 cada uma, podendo o capital ser aumentado por deliberação da assembleia geral.

Art. 4.º A administração da Sociedade competirá a dois diretores, sendo um presidente e outro diretor-tesoureiro, eleitos ambos em assembleia geral pelo período de cinco anos, podendo ser reeleitos. Os diretores, não terão vencimentos nos dois primeiros anos.

Art. 5.º Cada diretor caucionará 10 (dez) ações em garantia de sua gestão.

Art. 6.º A diretoria tem plenos poderes para praticar todos os atos de gestão e administração relativos aos fins e ao objeto da Companhia, inclusive comprar, vender e hipotecar imóveis.

Art. 7.º Ao presidente compete especialmente representar a Companhia em Juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários ou procuradores, assim como nomear o gerente da Sociedade e fixar os seus vencimentos.

Art. 8.º Ao diretor-tesoureiro compete substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 9.º Qualquer dos diretores poderá assinar e endossar cheques, recibos, saques, duplicatas, notas promissórias, correspondência e todos os documentos que importem em reconhecimento de dívida por parte da Sociedade.

Art. 10. Nas faltas ou impedimentos do diretor-tesoureiro, o presidente designará um acionista para substituí-lo.

Art. 11. Em caso de resignação de um diretor, o outro convidará um acionista para preencher a vaga até a próxima reunião da assembleia geral.

Art. 12. A Companhia terá um conselho fiscal, com as funções que a lei lhe dá, composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral e podendo ser reeleitos.

Art. 13. A assembleia se reunirá ordinariamente uma vez por ano, centro do primeiro trimestre de cada ano, mediante convocação por meio de avisos publicados no *Diário Oficial* e em jornal de grande circulação, com antecedência de 15 dias.

Art. 14. A assembleia geral se reunirá também extraordinariamente quando convocada pela diretoria por meio de avisos publicados com antecedência de oito dias. As convocações para as assembleias extraordinárias deverão ser motivadas e nelas não se poderá tratar de assuntos alheios à convocação.

Art. 15. As assembleias gerais, que serão sempre presididas pelo presidente da Sociedade ou seu substituto, funcionarão de acordo com o disposto nos artigos 86 a 92 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Art. 16. As decisões da assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, na razão de um voto para cada ação.

Art. 17. Os acionistas podem fazer-se representar nas assembleias por procurador com poderes especiais.

Art. 18. No fim de cada ano social que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á ao balanço geral, na forma estabelecida pelo decreto-lei n. 2.627, cabendo à diretoria fazer a distribuição dos lucros líquidos apurados, a qual obedecerá às seguintes normas:

a) 10 % serão creditados ao Fundo de Reserva, até que o valor deste acrescido ao dos demais fundos de reserva abaixo mencionados atinjam ao montante do capital social, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.627.

b) 10 % sobre o valor dos maquinários e elevadores, serão creditados ao "Fundo para Depreciação de Máquinas".

c) 20 % serão creditados ao "Fundo Reserva Especial para aumento de capital".

d) Uma soma equivalente a 10 % sobre o valor dos moveis e utensílios será creditada diretamente à respectiva conta.

e) O saldo será distribuído aos acionistas como dividendo, sendo reservada uma parte a critério da diretoria, que passará para o exercício seguinte.

f) Não serão feitas as reservas previstas para os "Fundos de Depreciação de Máquinas" e "Reserva Especial", se o dividendo for inferior a 6 %.

Art. 19. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos prescreverão em favor do Fundo de Reserva da Sociedade.

Art. 20. O mandato da primeira diretoria terminará em 28 de fevereiro de 1945.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Adolpho Basbaum, pelos seus filhos menores Lisete, Odete e Mário Augusto. — Adolpho Basbaum. — Clarice Basbaum. — José Basbaum. — Júlio Vieira de Sá. — Arthur Basbaum. — Dr. Augusto de Uhlôa Reis.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos 31 dias do mês de março de 1941, às 15 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 19, 6º andar, presentes os acionistas abaixo assinados, instalou-se a assembleia geral ordinária de Investimentos Comerciais e Imobiliários, S. A., convocada mediante publicações feitas, de acordo com a lei, no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, desta Capital. Verificada, preliminarmente, a existência de "quorum", assumiu a presidência, de conformidade com os Estatutos, o Senhor Adolpho Basbaum, presidente da Sociedade, que convidou para secretário o acionista Sr. José Basbaum. Constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que o primeiro objetivo da reunião era a leitura e apreciação do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940, esclarecendo que essas peças haviam sido publicadas no *Diário Oficial* de 27 e no *Jornal do Comércio* de 26 do corrente. Feita a leitura das referidas peças, o Sr. presidente facultou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém o quizesse submeteu o assunto a votação, sendo aprovado por unanimidade, com abstenção dos impedidos por lei. Proce-deu-se, de seguida, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1940, tendo sido eleitos, por unanimidade, para membros efetivos, os Srs. Ernesto Loewenbach, Dr. Lauro Vieira de Sá e Dr. José David Schubsky, e, para suplentes, os Srs. Dr. Júlio Vieira de Sá, Leopoldo Kasro e Dr. Aloísio Castelo Branco. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de lavrada a presente ata e de assinada por todos os acionistas que compareceram à assembleia, declarou a mesma encerrada.

Rio, 31 de março de 1941. — Adolpho Basbaum, por seus filhos menores: Lisete, Odete e Mário Augusto. — Adolpho Basbaum. — Clarice Basbaum. — José Basbaum. — Júlio Vieira de Sá. — Arthur Basbaum. — Dr. Augusto de Uhlôa Reis.

(N. 5.840 — 29-4-41 — 220\$3).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUARANI

Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às dezessete horas e meia, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em sua sede social, à avenida Pedro II, n. 195, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas da Companhia Imobiliária Guarani Sociedade Anônima, de acordo com as convocações feitas no *Diário Oficial* de 15, 22 e 29 de março de 1941 e *Jornal do Comércio* de 15, 23 e 30 do mesmo. Presentes acionistas em número legal, representando a totalidade do capital, o diretor presidente doutor Nélcio Dourado Lopes, assumiu a presidência em companhia do diretor doutor Alberto Dourado Lopes, declarando aberta a sessão. Em seguida procedeu à leitura do aviso de convocação e explicou aos presentes os motivos da assembleia, pedindo a esta que indicasse a mesa que deveria presidir os trabalhos. Por proposta do acionista doutor Maurício Dourado Lopes, foi indicado o nome do doutor Rodolpho Dourado Lopes, o que foi aceito pela assembleia. Depois de assumir a presidência, o doutor Rodolpho Dourado Lopes convidou para secretaria os trabalhos, o acionista senhor Tomaz Pinto Caiado. Com a palavra o presidente da assembleia, mandou que o secretário da mesa procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi unanimemente ratificada. Em seguida declarou o senhor presidente, que de acordo com as convocações feitas pela imprensa, ia submeter à discussão e aprovação da assembleia, o relatório, balanço e demais atos e contas, praticados pela diretoria no decurso do ano encerrado em 31 de dezembro de 1940, bem como o parecer do conselho fiscal, a cuja leitura mandou proceder pelo secretário da mesa. Pontos em discussão e votação os documentos acima, foram os mesmos unanimemente aprovados, abstenendo-se de votá-los o diretor presidente doutor Nélcio Dourado Lopes, o diretor doutor Alberto Dourado Lopes e o acionista e contador senhor Manoel Ribeiro Brandão, quanto às suas contas e demais atos e os membros do conselho fiscal quanto ao seu parecer. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente deu por encerrada a discussão, e em seguida disse que ia proceder à eleição do conselho fiscal, para o ano em curso, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas. Apurada a votação foram eleitos unanimemente os seguintes: — Membros efetivos — Doutor Carlos Couto Duarte, José de Mattos

e Casimiro Abranches Junior. — Suplentes — José Ribeiro Duarte Junior, Luiz Pereira Rodrigues e doutor Manoel Couto Duarte. Declarou então o presidente da assembléa eleitos os membros do conselho fiscal, supra citados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou suspensa a sessão para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presente. E eu, Tomaz Pinto Caiado, servindo de secretário, a lavrei e assino. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Tomaz Pinto Caiado*. — *Rodolpho Dourado Lopes*. — *Alberto Dourado Lopes*. — *Nelcio Dourado Lopes*. — *Sidney de Mattos Brandão*. — *Francisco Mafra*. — *Manoel Ribeiro Brandão*. — *Osmar Oliveira de Almeida*. — *Mauricio Dourado Lopes*. — *José Dourado Lopes*. — Confere com o original. — *Tomaz Pinto Caiado*, secretário.

(N. 5.853 — 29-4-41 — 71\$4)

DOURADO S. A.

(Sociedade Anônima)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às treze e meia horas, reuniram-se em assembléa geral ordinária, em sua sede social, à Avenida Almirante Barroso, n. 90, 10.º pavimento, salas 1.001 a 1.007, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas de Dourado Sociedade Anônima, de acordo com as convocações feitas pela sua diretoria, publicadas no *Diário Oficial* de 15, 22 e 29 de março de 1941 e *Jornal do Comércio* em 15, 23 e 30 do mesmo mês. Presentes acionistas em número legal, representando a totalidade do capital, o diretor presidente Dr. Alberto Dourado Lopes, assumiu a presidência em companhia do diretor Dr. Nelcio Dourado Lopes, e declarou aberta a sessão. Em seguida procedeu a leitura do aviso de convocação e explicou aos presentes o motivo da assembléa, pedindo a esta que indicasse a mesa que deveria presidir os trabalhos. Por proposta do acionista José Dourado Lopes, foi indicado o nome do Dr. Mauricio Dourado Lopes, o que foi aceito pela assembléa. Depois de assumir a presidência, o Dr. Mauricio Dourado Lopes convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas Francisco Mafra e Sidney de Mattos Brandão, que tomaram lugar na mesa. Com a palavra o sr. presidente da assembléa, Dr. Mauricio Dourado Lopes, declarou que de acordo com as convocações feitas pela imprensa, ia submeter à discussão e aprovação da assembléa, o relatório, balanço e demais contas e atos praticados pela diretoria, no decurso do ano encerrado em 31 de dezembro de 1940, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos aos mesmos atos, cuja leitura mandou proceder pelo 1.º secretário. Postos em discussão os documentos acima indicados, usou da palavra o Dr. Alberto Dourado Lopes, dando aos acionistas, devidamente comprovados, as mais amplas informações sobre a situação da sociedade. Ninguém mais pedindo a palavra, o sr. presidente da assembléa deu por encerrada a discussão. Submetidos à votação, os documentos, balanço e demais contas e atos referidos, foram os mesmos aprovados unanimemente, abstendo-se de votá-los o diretor presidente Dr. Alberto Dourado Lopes, o diretor Dr. Nelcio Dourado Lopes e o acionista e contador Manoel Ribeiro Brandão, quanto às suas contas e demais atos, e os membros do conselho fiscal, quanto ao seu parecer. Em seguida o presidente da assembléa disse que ia proceder à eleição dos membros do conselho fiscal que tem de servir no ano de 1941, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas. Apurada a votação, foram eleitos unanimemente os seguintes senhores: Membros efetivos — Dr. Arthur Martins Sampaio, reeleito, José de Mattos e Manoel Couto Duarte. Suplentes — José Ribeiro Duarte Junior, Luiz Pereira Rodrigues e Casimiro Abranches Junior. Declarou então o sr. presidente da assembléa, eleitos os membros do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, foi aprovada sem discussão e vai assinada por todos os presentes, dando em seguida por encerrada a sessão. E eu, Francisco Mafra, servindo de 1.º secretário, a lavrei e assino. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Francisco Mafra*. — *Mauricio Dourado Lopes*. — *Nelcio Dourado Lopes*. — *Alberto Dourado Lopes*. — *Tomaz Pinto Caiado*. — *Manoel de Assis Lopes*. — *Sidney de Mattos Brandão*. — *Manoel Ribeiro Brandão*. — *Osmar Oliveira de Almeida*. — *Rodolpho Dourado Lopes*. — *José Dourado Lopes*. Era o que continha o Livro de atas de Dourado Sociedade Anônima, do qual bem, fielmente extraí esta cópia datilografada. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Francisco Mafra*, secretário.

(N. 5.855 — 29-4-41 — 140\$8).

"VOLVO DO BRASIL SOC. ANON."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta e um, na sede social da Volvo do Brasil Sociedade Anônima, à rua Aristides Lobo número 64, nesta cidade, às 10 horas, presentes acionistas representando a totalidade do Capital, segundo o livro de presença e constatação da tesouraria de ter sido feito o depósito de mil e duzentas ações dentro do prazo regulamentar, foi a sessão aberta pelo pre-

sidente Sr. Mario Carlo Pareto, que comunicou o motivo da reunião e solicitou a indicação de acionista desimpedido para presidir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Prospero Baratta para logo assumir a presidência, chamando para secretários da mesa os acionistas senhores Elbruz Miranda Monteiro e Guaracy Valentim Medeiros. Foi lido o seguinte edital de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 19, 20 e 21 de março p. passado e na *Gazeta de Notícias* dos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês:

Volvo do Brasil Sociedade Anônima.
Assembléa Geral Ordinária.

Ficam avisados os senhores acionistas que o relatório da Diretoria, Contas, Inventário e Balanço, relativos ao exercício findo aos 31 de dezembro último, e Parecer do Conselho Fiscal acham-se à sua disposição na sede social à rua Aristides Lobo número 64, para os fins de lei.

São, outrossim, convidados para a reunião da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 de abril próximo vindouro, às 10 horas, afim de serem discutidos e aprovados os atos da Diretoria supra-referida e eleito o Conselho Fiscal para o ano corrente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1941.

A Diretoria.

Pelo presidente da mesa foi comunicado que o edital marcava a reunião para 21 do corrente, mas sendo feriado e estando presentes todos os acionistas no primeiro dia útil imediato, prosseguirá nos trabalhos.

Passando-se à ordem do dia, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e respectiva Conta de Lucros e Perdas, Inventário e demais peças, relativos à administração do exercício findo, o presidente consignou que o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal tinham sido publicados no *Diário Oficial* do dia 16 do corrente mês e na *Gazeta de Notícias* do dia 15 do corrente mês e que estavam em discussão.

Solicitou a palavra o acionista Sr. Hamlet Gili que declarou transmitir o pensamento dos demais acionistas solicitando a aprovação dos atos da Diretoria e Conselho Fiscal; posta à votação foi aprovada por unanimidade dos acionistas desimpedidos. Passou-se a seguir à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano corrente. Foram eleitos os Srs. Quintino Calliera, Dr. Jorge Aloizio Fontenelle e o Dr. João Firmino Corrêa de Araujo e para suplentes foram eleitos os Srs. Carlos Pinto Monteiro, Dr. Mario Favaret e Luciano Crespi. O Sr. presidente diz que pelo art. n. 124, parágrafo único da lei número 2.627, de 26-9-940 a Assembléa presente deve fixar os honorários dos Srs. conselheiros fiscais eleitos. O Sr. Manoel Antonio Martins, pedindo a palavra, sugere que os conselheiros sejam remunerados à razão de 500\$0 anuais, cada um. Submetida esta proposta à votação da Assembléa, foi ela aprovada unanimemente, ficando assim fixada esta cifra como honorários de cada um dos membros do Conselho Fiscal. Estando findos os trabalhos, foi a sessão suspensa para elaboração desta ata, a qual, depois de lida em voz alta, foi aprovada por todos os acionistas. E eu, Elbruz Miranda Monteiro, que servi como secretário, a subscrevo e assino. (Assinado): Elbruz Miranda Monteiro, Prospero Baratta, Guaracy Valentim Medeiros, Carlo Pareto & Cia., Mario Carlo Pareto, Marcello Luporini, Fritz G. Urban, Hamlet Gili, Luporini & Cia., Giovanni Boccolari, José Silveira Monteiro e Manoel Antonio Martins.

(N. 6.144 — 29-4-941 — 71\$4).

GASOGÊNIO FERTA, LIMITADA

Aos dezoito dias do mês de abril de 1941, às 16 horas, por convocação dos Srs. diretores Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, Helênio de Miranda Moura e Alfredo França, pelos mesmos assinada e publicada, em edital, no *Diário Oficial*, de 8 de abril de 1941, reuniram-se, no local indicado a rua Candelária n. 9 2º andar, sala 202, nesta cidade, os quotistas de Gasogênio Ferta, Ltda.

Por aclamação foram eleitos para dirigir os trabalhos, os Srs. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, presidente, e Lauro Oberlander, secretário.

Assumindo a presidência, o Sr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque dá por abertos os trabalhos, de acordo com os termos da convocação, e convida para assumir o cargo de secretário da reunião, de acordo com a escolha feita pelos presentes, o Sr. Lauro Oberlander.

O Sr. presidente informa aos presentes que deveriam ser tratados, nesta reunião, varios e importantes assuntos de interesse, não só para a sociedade como para a própria indústria do gasogênio no país, inclusive de que feita seria aos presentes uma exposição do que tem sido os esforços e os trabalhos da diretoria, que assumiu em 27 de janeiro de 1941, a direção de Gasogênio Ferta, Ltda., referentes a esse quasi trimestre decorrido.

Entretanto, devido ao estado de saúde de um dos quotistas, que só compareceu a esta reunião por um elogiável gesto de solidariedade mas que não pode se demorar, em virtude do temporal fortíssimo que desaba sobre a cidade, ameaçando interromper o tráfego, como seu regresso, mesmo de auto, para sua residência, resolve submeter à decisão dos presentes uma proposta no sentido de serem abreviados os trabalhos, resumindo-os a um único assunto, marcando-se, porém, desde já nova reunião para o próximo dia 23 de abril, às mesmas horas e neste mesmo local. Essa proposta é aprovada por todos os quotistas.

O Sr. presidente anuncia, a seguir, que está em discussão o pedido de exoneração, feita por carta e em caráter irrevogável, do cargo de diretor técnico comercial, do Sr. Helenio de Miranda Moura.

Nessa carta o Sr. Helenio de Miranda Moura declara ter aceito o cargo de diretor técnico comercial, em 27 de janeiro último, como então declarou, somente em caráter transitório, afim de poder orientar e coordenar os interesses de Gasogênio Ferta, Ltda. de modo a serem enfrentadas as ameaças que pesavam sobre o futuro do gasogênio no país. E como isso já tinha sido conseguido, julgam, assim, que poderia se afastar de qualquer cargo na diretoria de Gasogênio Ferta, Ltda. tendo consciência de que cumprira um dever patriótico.

Os quotistas, Dr. Lydio Irineu Ferrari e Lauro Oberlaender, apresentaram, nessa ocasião, a decisão da assembleia, a declaração que se segue, logo após subscrita por todos os quotistas.

DECLARAÇÃO

Diante da carta do Dr. Helenio de Miranda Moura, que acaba de ser lida, solicitando demissão do cargo de diretor-técnico comercial de Gasogênio Ferta, Ltda., e ainda em face do caráter irrevogável desse pedido e dos motivos que o inspiraram, justificados mais uma vez na vibrante e patriótica declaração verbal que acabamos de ouvir, propomos que, após a aceitação pela assembleia do pedido de demissão de Helenio de Miranda Moura, fique constatando da Ata a presente declaração, assinada por todos os sócios, e mais que Gasogênio Ferta, Ltda. manifesta seus agradecimentos ao demissionário, testemunhando-lhe ainda os seus aplausos entusiásticos pela forma digna, pontuada de sacrifícios e dedicação com que se houve no desempenho do cargo de diretor-técnico comercial, e, finalmente, emprestam sua inteira solidariedade a todos os atos por ele praticados.

O Sr. presidente submete à decisão da assembleia o pedido, irrevogável, de exoneração do cargo de diretor técnico comercial de Gasogênio Ferta, Ltda. feito pelo Dr. Helenio de Miranda Moura, sendo o mesmo aprovado por todos.

O Sr. presidente declara vago o cargo de diretor-técnico comercial. Pelo quotista Helenio de Miranda Moura é sugerido, para exercê-lo em caráter interino, o nome do Dr. Lourenço Cavalcanti do Albuquerque, diretor-gerente, até posterior decisão dos quotistas.

Essa sugestão, posta a votos, é aprovada por todos, sendo logo após empossado no cargo de diretor-técnico comercial, interino, o Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a presente reunião e, de acordo com o deliberado pela assembleia, convida os quotistas para uma nova reunião a se realizar, neste mesmo local, às 16 horas, do próximo dia 23 do corrente mês, sendo a presente ata por mim, Lauro Oberlaender, escrita e assinada, como secretário e com o presidente e demais quotistas presentes que também a assinam e a ratificam em todos os seus termos, dando-a como firme, boa e valiosa.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque*, presidente. — *Lauro Oberlaender*, secretário.

(N. 6.155—29-4-941—12254)

S. A. VIAGENS INTERNACIONAIS (S. A. V. I.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, na sede social da S. A. Viagens Internacionais (S. A. V. I.), à Avenida Rio Branco número cento e quarenta e um, às quatorze horas, reuniram-se em assembleia geral, de acordo com a convocação, os acionistas da sociedade. Assumindo a direção dos trabalhos o diretor doutor Otávio Guinle, declarou aberta a sessão, pedindo a designação de um presidente para a mesma, tendo sido escolhido o próprio doutor Otávio Guinle que, agradecendo a investitura, convidou para secretário o doutor Alberto Torres Filho. Constituída assim a mesa, declarou o presidente que o secretário passaria a ler os documentos que sobre a mesma se achavam, o que foi feito na seguinte ordem: a) Aviso de que trata o artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, do ano passado, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e oito de fevereiro último; b) Edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias dezenove, vinte e vinte e um do corrente mês; c) Relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, publicados nos referidos órgãos do dia vinte e seis de março corrente. Finda a leitura desses documentos, o presidente declarou que estavam os mesmos em discussão e caso fossem necessários quaisquer esclarecimentos estaria pronto a fornecê-los. Como ninguém pedisse a palavra, foram os documentos submetidos à votação e em seguida aprovados. Passou-se, a seguir, à eleição dos diretores da sociedade, membros e suplentes do conselho fiscal, tendo sido apurado o seguinte resultado: diretor presidente, doutor Octávio Guinle, brasileiro; diretor-gerente, Max L. Widmer, suíço, e diretor técnico, Angelo Orazi, brasileiro, todos casados e residentes nesta Capital. Membros do Conselho Fiscal: Eugene C. Harter, Alfredo Franco Júnior e Alvaro Mendonça. Suplentes: Dr. Braz S. de Camargo, Reinaldo Gomes de Faria e José Maciel Oliveira. Declarou, ainda, o presidente que competia à assembleia, em face da nova lei das sociedades por ações, estipular a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal, solicitando dos

acionistas presentes que decidissem a respeito, tendo a assembleia, em virtude da proposta feita pelo Sr. Max L. Widmer, deliberado que a dita remuneração fosse de 100\$000 (cem mil réis) por trimestre. A seguir o presidente declarou ainda que, conforme carta endereçada à Companhia em primeiro de agosto do ano passado, o diretor F. Citi-cica Lins, renunciou ao cargo que exercia na Diretoria, levando esse fato ao conhecimento da assembleia. Ofereceu então o presidente a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata, por mim, secretário, lavrada, submetida à discussão e votação, sendo aprovada a assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Seguiam-se as assinaturas: Alberto Torres Filho, por si e como procurador da American Express Company — M. L. Widmer — Edward Sawdon.

Atesto que esta é cópia extraída do original.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Alberto Torres Filho*, secretário da Assembleia.

(N. 6.156 — 29-4-41 — 7956).

CONDOROIL & PAINT S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONDOROIL & PAINT S. A. REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1941.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, na sede social, à Avenida Barão de Tefé n. 94, nesta Capital, às 12 horas, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 17, 18 e 19 do corrente, reuniram-se os acionistas, portadores de ações ordinárias, representando 8.850 (oito mil oitocentos e cinquenta) ações, ou sejam mais de dois terços do capital dessa espécie, conforme prévio depósito de suas ações e procurações na tesouraria dentro do prazo estabelecido nos estatutos e suas assinaturas no livro de presença. Verificado haver número legal assumiu a Presidência o sr. Samuel Goldstein, vice-presidente no exercício de diretor-presidente, por ausência do Sr. M. E. Marvin, o qual convidou para secretário o sr. Armando Moreira da Silva. O sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao sr. Secretário que lesse a convocação que é do seguinte teor: "Convocamos os senhores acionistas, portadores de ações ordinárias, para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26 do corrente, às 12 horas, na sede social, à Avenida Barão de Tefé n. 94, nesta Capital, para tomar conhecimento da lista dos subscritores do aumento de capital social autorizado pela assembleia geral extraordinária realizada em 8 de março último. Prevalece para esta assembleia o depósito de ações e procurações já feito pelos senhores acionistas para a referida assembleia de 8 de março. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — M. E. Marvin, diretor-presidente. — Armando Moreira da Silva, diretor-secretário". Explicou o sr. Presidente que de acordo com a referida convocação a assembleia estava reunida para tomar conhecimento da lista dos subscritores do aumento do capital, pela emissão de dez mil ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, num total de dois mil contos de réis, aumento esse já autorizado pela assembleia geral extraordinária de 8 de março último. Pediu ao sr. Secretário que lesse a lista dos subscritores que é a seguinte: "Lista de subscritores do aumento de capital, de dois mil contos de réis (2.000.000\$0), em dez mil ações ordinárias, ao portador, do valor de duzentos mil réis (200\$0) cada uma, autorizado pela assembleia geral extraordinária de 8 de março de 1941: M. E. Marvin, 792 Avenida Atlântica, sete mil setecentos e setenta e cinco ações — mil quinhentos e cinquenta e cinco contos de réis. P. P. Rae Marvin — M. E. Marvin, 792, Avenida Atlântica, mil cento e vinte ações — duzentos e vinte e quatro contos de réis. H. B. Marvin, 792, Avenida Atlântica, duzentas e cinquenta ações — cinquenta contos de réis. P. P. S. G. Marvin — H. B. Marvin, Avenida Atlântica, 792, cem ações — vinte contos de réis. M. A. Bregman, 792, Avenida Atlântica, cem ações — vinte contos de réis. G. T. Land, Rua Professor Saldanha 75, apt. 2, setenta e cinco ações — quinze contos de réis. S. Goldstein, 119, Domingos Ferreira, quinhentas ações — cem contos de réis. H. Tayler, 171, Francisco Otaviano, oitenta ações — dezesseis contos de réis". O sr. Secretário em seguida leu o documento do depósito da décima parte do aumento do capital, do teor seguinte: "Rs. 200.000\$0 Recebemos de CondorOil & Paint S. A. a importância de Rs. 200.000\$0 (duzentos contos de réis) correspondente a 10 % do aumento do capital autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de março de 1941. Para os devidos fins passamos o presente recibo estampilhado com 20\$2 em uma só via. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. The National City Bank of New York. a.a. Paulo M. Torres, Pro-Gerente, Walter T. Moss, sub-contador". Declarou o sr. Presidente que também já fora pago o selo proporcional ao aumento, conforme guia abaixo: "Recebedoria do Distrito Federal. Guia. A CondorOil & Paint S. A. estabelecida à avenida Barão de Tefé n. 94, nesta capital, vai pagar por verba, na Recebedoria do Distrito Federal, a quantia de seis contos de réis (6.000\$0), de selo proporcional relativo ao aumento que vai realizar de dois mil contos de réis (2.000.000\$0), no seu capital, em dez mil (10.000) ações ordinárias, no valor nominal de duzentos mil réis (200\$0) cada uma, sendo esta guia em duplicata. O referido aumento foi autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 8 de março último, cuja ata foi publicada no *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. CondorOil & Paint S. A. — G. Land, diretor-tesoureiro. Verba n. 111. Rs. 6.000\$0. Pagou de selo seis contos de réis. Recebedoria do Distrito Federal, 2 de abril de 1941. — A. Neves, o ajudante do tesoureiro (assinatura ilegível), e

Escrivão do selo". Preenchidas, como estavam, todas as formalidades legais, submeteu o sr. Presidente a discussão a lista dos subscritores. Não havendo quem a impugnasse submeteu a votação, sendo a mesma aprovada unanimemente. O sr. Presidente declarou efetivado, por unanimidade, o aumento do capital e explicou que com o atual aumento o capital da Companhia fica elevado para oito mil contos de réis, sendo quatro mil contos de réis em ações ordinárias e quatro mil contos de réis em ações preferenciais, pois apesar de ter sido o aumento de dois mil contos de réis em ações ordinárias, foi feito o resgate de mil contos de réis de ações preferenciais, conforme autorização da mesma assembléa de 8 de março último tendo o sorteio recaído sobre a emissão D, segundo resultado apurado na reunião conjunta da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada em 3 de abril corrente. Não havendo mais assunto a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas e encerrou a reunião, da qual eu Armando Moreira da Silva lavei a presente ata que vai por todos assinada. — P.p. M. E. Marvín, M. A. Bregman, Cesar Coutinho de Oliveira — S. Goldstein. — G. Land. — Cesar Coutinho de Oliveira. — Napoleão Bonozo Lustoza. — Julio Lacombe Junior. — Ruben Votta. — M. A. Bregman. — Manoel de Oliveira Junior. — Armando Moreira da Silva. — Francisco Buarque Alves. — Evaristo Areal Gerpe. — A. N. Venerando da Graça. — Mario Fernandes de Oliveira. — Está de acordo com o original. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Condoroil & Paint S. A. — Armando Moreira da Silva, Diretor-secretário.

(N. 6.149 — 29-4-41 — 132\$6)

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCETHYLINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

As doze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um, à rua Dona Mariana, n. 177, reunidos em assembléa geral ordinária os senhores acionistas constantes do livro de presença, representando número legal, como ficou constatado pelas ações depositadas sobre a mesa, acclamaram para presidir a sessão o senhor José Balbino da Costa Barbosa, que, aceitando, convidou para secretários, os senhores Pedr'Alvares Lessa Magalhães e Manuel Ruiz Martins Filho com os quais tomou lugar à mesa. Depois de declarar os fins da reunião, o presidente mandou ler o relatório, balanço e o parecer do Conselho Fiscal, pondo-os em discussão. Obtendo então a palavra o senhor Manuel Ruiz Martins Filho, disse que se achava autorizado por todos os presentes para declarar que acompanharam "pari-passu" e com vivo interesse todos os atos da administração no ano findo pelo que dão plena e unânime aprovação ao parecer do Conselho Fiscal, pede um voto de louvor para a administração, a ser consignado em ata, pelos resultados obtidos a favor da sociedade, assim como propõe autorizar a nova diretoria a distribuir o dividendo constante do balanço em discussão. Consultada a assembléa que, com abstenção dos diretores, se revelou de pleno acordo, o senhor presidente declarou aprovados, com o parecer do Conselho Fiscal, todos os atos e contas da administração do exercício findo em trinta e um de dezembro de 1940. Em seguida o senhor presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para confecção de cédulas, afim de se proceder a eleição da diretoria para o novo quadriênio a findar em 31 de dezembro de 1944 e do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1941, cujos mandatos se extinguíram. Reaberta a sessão, apuradas as cédulas, verificou a mesa terem sido reeleitos os senhores Marcio Penna Pereira, para diretor gerente, Miguel Alves Passos, para diretor secretário e Dario de Mello Pinto, para diretor farmacêutico e os senhores Nun'Alvares da Costa Magalhães, Pedr'Alvares Lessa Magalhães e Oswaldo Nunes de Oliveira, para o Conselho Fiscal e os senhores José Balbino da Costa Barbosa, Esmael de Carvalho, Orlando Cavadas, para suplentes, por maioria de votos. Proclamado este resultado e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão pelo tempo necessário, para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, passada meia hora, foi esta ata lida, achada conforme, aprovada e, após o encerramento dos trabalhos, assinada por todos os acionistas presentes e por mim segundo secretário que também a transcrevi. — Manoel Ruiz Martins Filho. — Nun'Alvares da Costa Magalhães. — Oswaldo Nunes de Oliveira. — Pedr'Alvares Lessa Magalhães. — Dr. Annibal Pereira. — Marcio Penna Pereira. — Miguel Alves Passos. — J. B. C. Barbosa.

(N. 5.865 — 30-4-41 — 66\$3)

"PAVIMENTADORA INDUSTRIAL S. A."

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA PAVIMENTADORA INDUSTRIAL S. A., REALIZADA AOS CINCO (5) DIAS DE ABRIL DE 1941.

Aos cinco (5) dias de abril de 1941 nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Candelária, 9-11.º andar, sede social, às 14 horas, em virtude da convocação feita nos termos dos avisos publicados no *Diário Oficial* da União e *"Jornal do Comércio"*, reuniram-se em assembléa geral ordinária os acionistas da Pavimentadora Industrial S.A., abaixo assinados, constituindo número legal para o funcionamento da assembléa, isto é, acionistas representando mais de um quarto do capital social, conforme verificação feita pelo livro de presença. Aberta a sessão pelo Sr. P. Pisani Perrone por ele foi dito que antes de iniciar os trabalhos devia comunicar à casa a ausência dos diretores senhores Salvador Prioli Júnior e Orlando Laurito Prioli

em virtude de encontrar-se o primeiro em São Paulo e o segundo em viagem para Sergipe onde prosseguiria as perfurações para petróleo auspiciosamente iniciadas pela Cia. Itatig. No entanto os ditos senhores se faziam representar nesta assembléa conforme as procurações outorgadas a ele, P. Pisani Perrone. Prosseguindo convidava a assembléa a indicar um dentre os acionistas presentes para presidir os trabalhos. Pela assembléa foi então unanimemente indicado o mesmo senhor P. Pisani Perrone para presidir os aludidos trabalhos, havendo sido convidados para 1.º e 2.º secretários os senhores Waldemar Fernandes Chaves e Francisco Auler, respectivamente. Formada assim a mesa, disse o Sr. presidente que, de acordo com a ordem do dia, deveriam ser lidos e discutidos pela Assembléa o relatório, atos e balanço geral apresentados pela Diretoria, e parecer do Conselho Fiscal. Nestas condições, pedia ao senhor 1.º secretário que fizesse a leitura de tais documentos. Após isto feito pôs o Sr. presidente em discussão e votação os ditos documentos, tendo sido eles aprovados por unanimidade pela assembléa, inclusive a sugestão contida no relatório a respeito do preenchimento da vaga de diretor-gerente. A seguir, disse o Sr. presidente que a assembléa devia eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Realizando a eleição foi apurado terem sido eleitos para membros efetivos os senhores doutor José Maria Mac Dowell da Costa, Francisco Auler e Luiz Sisto e para suplentes os senhores Jorge Maron, Eduardo Pinto Teixeira e doutor E. de Almeida, tendo a assembléa fixado os honorários de 100\$0 (cem mil réis), para cada membro efetivo e por cada reunião realizada. Em seguida pede a palavra o senhor João Soares de Oliveira propondo ficasse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria pelos serviços prestados no exercício de 1940, à Sociedade, tendo a assembléa aprovado a dita proposta por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, encerrou o senhor presidente a sessão, tendo antes pedido aos senhores acionistas aguardassem fosse lavrada a presente ata, o que efetivamente foi feito, sendo a mesma, depois de lida e achada conforme, assinada por mim Waldemar Fernandes Chaves, que a lavei, e por todos os demais acionistas presentes. — Waldemar Fernandes Chaves. — P. Pisani Perrone. — p. p. de Salvador Prioli Júnior e p. p. de Orlando Laurito, Prioli P. Pi ani Perrone. — Francisco Auler — Leonidas de Oliveira Filho. — Eduardo Pinto Teixeira. — João Soares de Oliveira — Libania Augusta de Araújo. — Augusto Barbosa. — Theodoro Seibel. — Nilton Pereira de Castro. — Luiz Sisto. — Constantino Rodrigues. — Jorge Maron. — Benedicto Antonio L. Prioli. — A. Egydio Almeida e Dr. José Maria Mac Dowell da Costa. Certifico, eu, Waldemar Fernandes Chaves, que nada mais se continha em dita ata aqui fielmente copiada. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1941. — Waldemar Fernandes Chaves.

(N. 6.138—29-4-1941—79\$6)

EMPÓRIO DE CASEMIRAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Às 14 horas do dia 31 de março de 1941, na sede social, à rua Buenos Aires n. 130, reuniram-se em assembléa geral ordinária, previamente convocada conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 17, 22 e 29 do corrente e no *"Jornal do Comércio"* de 16, 23 e 30 do mesmo mês, os Srs. acionistas do "Empório de Casimiras S. A.", em número de oito, representando duas mil ações, conforme assinaturas exaradas no livro de presença e de acordo com o depósito de ações ao portador previamente realizado nos cofres sociais, nos termos dos Estatutos. Aberta a sessão pelo Sr. Carlos Antonio de Souza, diretor da Sociedade, foi, a seguir, por aclamação, escolhido para presidir à Assembléa, o acionista Sr. Francisco de Moura Coutinho que, assumindo a presidência, agradeceu a indicação e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Dr. Durval Figueiredo e Luiz Maria Pires. Declarou o Sr. presidente que, de acordo com os citados avisos publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, a presente assembléa tinha por fim, tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, e deliberar sobre os mesmos; proceder à eleição dos membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal e suplentes, pelo que o Sr. presidente convidou o 1.º secretário a proceder à leitura do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura de todos esses documentos, que deixam de ser transcritos na presente, por haver sido publicados, nos termos legais, o Sr. presidente, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu-os à votação, verificando-se a sua unânime aprovação, abstendo-se, entretanto, de votar, os impedidos por lei. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes e pediu que, pela Assembléa, fosse fixada a remuneração do Conselho Fiscal. Seguindo-se à votação, verificou-se haver sido eleitos para diretores, os Srs. Augusto Peixoto e Arlindo Filipe da Costa, aquele, brasileiro, e este, português, residentes nesta cidade, respectivamente, à rua Conde de Bomfim n. 289-A, e rua Martins Pena n. 58, apartamento 103; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Carlos Antonio de Souza, Cicero Garcia de Oliveira e Antonio Manoel de Mattos Vieira e para suplentes, os senhores José Maria Pinto Junior, Francisco de Moura Coutinho e Luiz Maria Pires, tendo ficado fixada em duzentos mil réis, anuais, a remuneração de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, declarando o Sr. presidente que, desde já, dava todos os eleitos por empossados nos respectivos cargos. Em seguida, com a palavra o diretor Sr. Augusto Peixoto, agradeceu ao seu ex-companheiro de Diretoria, Sr. Carlos Antonio de Souza, a sua valiosa cooperação e

o zelo com que encaminhou os negócios da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi unanimemente aprovada e vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas. Eu, Durval Figueiredo, 1.º secretário, subscreevi e assino. — *Durval Figueiredo*. — *Francisco de Moura Coutinho*. — *Luiz Maria Pires*. — *José Maria Pinto Junior*. — *Augusto Peizolo*. — *Arlindo Filipe da Costa*. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Antonio Manoel de Mattos Vieira*. A presente é cópia fiel do original. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Durval de Figueiredo*.

Reconheço a firma Durval de Figueiredo. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. Em testemunho, (sinal público) da verdade. — *José Corrêa de Oliveira*.

(N. 6.162 — 29-4-41 — 6633).

COMPANHIA INDUSTRIAL DELFOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do março de mil novecentos e quarenta e um, às 15 horas, presentes, na sede, à rua Rodrigues dos Santos n. 324, nesta Capital, os acionistas abaixo assinados, representando 400 (quatrocentas) ações, conforme consta do livro de presença e havendo, portanto, número legal de acionistas, deu-se início aos trabalhos da assembleia geral, sendo aclamado para presidir a o Sr. Norberto de Medeiros que, assumindo o cargo e agradecendo a sua indicação, convidou a mim, Luis Nascimento Gurgel Filho para servir de secretário. A seguir, o presidente declarou que a reunião tinha por fim o exame e aprovação das contas da Diretoria e respectivo Balanço social do exercício de 1940, bem como, eleição da Diretoria para o exercício de 1941 a 1944 e Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o ano de 1941.

Em primeiro lugar, o Sr. presidente submeteu ao estudo dos Srs. acionistas o Balanço, e contas de administração acompanhados do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, tendo a assembleia dispensado a sua leitura por terem sido publicados no *Diário Oficial*.

Depois de examinados detalhadamente pelos Srs. acionistas, foram aprovados por unanimidade de votos, manifestando-se cada um por sua vez. Em seguida usou da palavra o Sr. Visconde de Carnaxide que fez a exposição detalhada da situação financeira da Sociedade. Logo após, procedeu-se à eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Corrido o escrutínio e examinadas as cédulas, verificou-se que foram aclamados os seguintes membros:

- 1) Para diretor-presidente, o Sr. Visconde de Carnaxide, português, residente à rua Barão de Ilambi n. 50, Rio.
- 2) Para diretor-gerente, o Sr. José Cortez, português, residente à rua Paisandú n. 93, Rio.
- 3) Para diretor-técnico, o Sr. João Valentim da Motta, brasileiro, residente à rua General Roca n. 354, Rio.
- 4) Para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Augusto Pinto Lima, reeleito, Norberto de Medeiros, eleito, e João Augusto Teixeira, eleito, brasileiro, viúvo, comerciante residente à rua Barão de Mesquita n. 620.
- 5) Para suplentes os Srs. Paulo Brant, Carlos Frederico da Costa, Dr. Antônio Martins Fernandes de Carvalho, reeleitos.

O presidente, então, proclamou eleitos os referidos senhores, para os cargos acima indicados, e, por estarem todos presentes foram logo empossados. Em seguida, o Sr. presidente informa aos Srs. acionistas que, em face do artigo 124 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, deverá ser fixada pela assembleia a remuneração dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Posto o caso em votação, foi aprovado que os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, continuem por enquanto sem remuneração, até que nova assembleia geral delibere em contrário. Não querendo ninguém mais usar da palavra, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da assembleia e por mim, secretário, foi redigida a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e em seguida assinada.

Companhia Industrial Delfos S.A. — *Norberto de Medeiros* — *Luiz Nascimento Gurgel Filho* — *Visconde de Carnaxide* — *Augusto Pinto Lima* — *José Cortez* — *João Augusto Teixeira* — *Carlos F. Costa*.

(N. 5.861 — 29-4-1941 — 8136)

CAIXAS REGISTRADORAS "NATIONAL", S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, na sede social das Caixas Registradoras "National", S. A., à rua Chile n. 31, presentes acionistas formando *quorum* legal, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Horacio Gonzalez Reimundis, que pediu aos acionistas presentes indicassem um Presidente para a assembleia, tendo esta, por unanimidade, aclamado o próprio Dr. Horacio Gonzalez Reimundis, que agra-

decendo sua indicação, convidou para secretário o Sr. Raphael Lopes Perez. O secretário, por solicitação do Presidente, passou a ler os documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: 1.º) Aviso de que trata o artigo noventa e nove do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 15, 18 e 20 de fevereiro e no *Jornal do Comércio* das mesmas datas; 2.º) Edital de convocação da presente Assembleia Geral Ordinária, publicado no *Diário Oficial* de 15, 18 e 21 de março e no *Diário de Notícias* das mesmas datas; 3.º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro último e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 25 de março e no *Diário de Notícias* da mesma data. Procedida que foi a leitura desses documentos, que, aliás, pelas suas publicações, já eram do conhecimento dos Srs. Acionistas, solicitou o Presidente que fosse deliberado sobre o seu teor, tendo a assembleia, por unanimidade, com exceção dos Diretores presentes e membros do Conselho Fiscal, que se abstiveram de votar, aprovado os aludidos documentos, assim como as contas da Diretoria. O Presidente declarou que em seguida se iria passar à segunda parte da assembleia, relativa à eleição da Diretoria, Membros e Suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Munidos que foram os presentes das respectivas cédulas e procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Diretor Gerente, Dr. Horacio Gonzalez Reimundis, Argentino; Diretor Administrador, Sr. Clarence H. Wiseley, Norte Americano, ambos residentes no Distrito Federal; Membros do Conselho Fiscal, Srs. Alexander Anderson, George Stanley Benedict e Frank Edwin Fuller, residente os dois primeiros no Distrito Federal e o terceiro na cidade de S. Paulo; Suplentes Srs. Edward Orrell Peel, Courtney Shaw e Douglas Maunsell Glass, todos domiciliados no Distrito Federal. A proposta do Presidente, a assembleia fixou a remuneração do Conselho Fiscal na quantia de 6:000\$000 por ano, para o conselho em conjunto. A seguir o Sr. Presidente declarou que tendo sido o Diretor Gerente re-eleito e havendo já prestado a competente caução determinada pelos Estatutos, dava-o desde logo por empossado e propôs que o Diretor Administrador fosse considerado empossado automaticamente uma vez prestada essa caução. Essa proposta foi aprovada por unanimidade. E como ninguém solicitasse a palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo espaço necessário à lavratura da presente ata, feito o que reabriu a sessão, tendo a ata sido lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. Seguiam-se as assinaturas. — *Horacio Gonzalez Reimundis*. — *Raphael Lopes Perez*, por si e como procurador de "The National Cash Register Co.", *Gerhard Mordstein*. — *Rudolfo Tenius*, por si e como procurador do Sr. Alfred Dorance Chickering. — *João Patrony*. — *José Soares Benevides*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Raphael Lopes Perez*.

N. 5.862 — 29-4-41 — 9138).

COMPANHIA TÉCNICA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às 16 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Técnica Brasileira, à rua Uruguiana, 104-3.º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas desta Companhia, representando 198 ações, como se verifica do livro de presença, para, nos termos das convocações publicadas no *Diário Oficial* de 20, 22 e 24 do corrente e "Jornal do Comércio" de 20, 22 e 23 também do corrente, tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e respectivo parecer do Conselho Fiscal e bem assim procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Por aclamação, assumiu a presidência, o Dr. Alberto Monteiro de Carvalho, que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Domingos Jansen Soares da Costa e Raul Araújo S. Costa. Declara o Sr. presidente que há número legal para o funcionamento da assembleia, e pede ao Sr. 1.º secretário que proceda à leitura do anúncio da convocação, e do relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referentes a 31 de dezembro de 1940 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, também publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio". Feita a leitura, e postos estes documentos em discussão, como ninguém pedisse a palavra, são submetidos à votação sendo unanimemente aprovados, com abstenção dos membros da diretoria e Conselho Fiscal. Declarou então o Sr. presidente que, pelo resultado da votação, estavam aprovados os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, e que, de acordo com a convocação, ia proceder-se à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e suplentes, pedindo aos Srs. acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Feita a chamada e depositadas as cédulas nas respectivas urnas, foi feita a apuração, que deu o seguinte resultado: — Conselho Fiscal — Efetivos: Dr. Edgard Montauray Pimenta, Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha e Sr. Octavio Souza Dantas. Suplentes: Dr. José Soares Maciel Filho e Srs. Deodoro Perrelli e Felipe Luiz Wist, com 198 votos cada um. O Sr. presidente declara os eleitos empossados nos respectivos cargos, e, nada mais havendo a tratar, dá por encerrados os trabalhos, pedindo

aos Srs. acionistas que aguardem a terminação desta ata, a qual, escrita e datilografada para o destino legal, lida e posta em discussão, foi submetida à votação, sendo unanimemente aprovada, para ser assinada pela mesa e mais acionistas presentes. — *A. Monteiro de Carvalho*, presidente. — *Domingos Jansen S. da Costa*, 1.º secretário. — *Raul Araujo S. Costa*, 2.º secretário. — *O. E. de Souza Aranha*. — *A. Monteiro de Carvalho Filho*. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*. — *Murio Simonsen*.

(N. 5.869 — 29-4-1941 — 55\$1)

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às 14 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Industrial S. Paulo e Rio à rua Uruguiana n. 104, 3.º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas desta companhia, representando 1.589 ações, como se verifica do livro de presenças, para nos termos das convocações publicadas no "Diário Oficial" de 20, 22 e 24 do corrente e Jornal do Comércio de 20, 22 e 23 também do corrente, tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e respectivo parecer do conselho fiscal e bem assim procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, e para preenchimento de um cargo vago na diretoria. Por aclamação, assumiu a presidência o Dr. Alberto Monteiro de Carvalho, que convidou para 1.º e 2.º secretários respectivamente, os Srs. Domingos Jansen Soares da Costa e Raul Araujo S. Costa. Declara o senhor presidente que há número legal para o funcionamento da assembleia, e pede ao Sr. 1.º secretário que proceda à leitura do anúncio da convocação, e do relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes a 31 de dezembro de 1940 e respectivo parecer do conselho fiscal, também publicados no "Diário Oficial" e Jornal do Comércio. Feita a leitura e postos estes documentos em discussão, como ninguém pedisse a palavra, são submetidos à votação sendo unanimemente aprovados, com abstenção dos membros da diretoria e conselho fiscal. Declarou então o Sr. presidente que, pelo resultado da votação, estavam aprovados os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, e que, de acordo com a convocação, ia proceder-se à eleição dos novos membros do conselho fiscal e suplentes e de um diretor para preenchimento do cargo vago de diretor-superintendente, pedindo aos Srs. acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Feita a chamada e depositadas as cédulas nas respectivas urnas, foi feita a apuração, que deu o seguinte resultado: — Conselho Fiscal: — Efetivos: Dr. Edgard Montauray Pimenta — Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha e Sr. Octavio Souza Dantas. Suplentes: Dr. José Soares Maciel Filho e Srs. Deodoro Perrelli e Felipe Luiz Wist. Diretor-superintendente, Dr. Francisco de Assis Fonseca Filho, brasileiro, residente à rua Viuva Cláudio n. 456, nesta capital, com 1.589 votos cada um. O Sr. presidente declara os eleitos empossados nos respectivos cargos, e diz que em virtude da eleição que acaba de verificar-se, a diretoria fica assim constituída: diretor-presidente, Dr. Alberto Monteiro de Carvalho Filho, brasileiro, residente à rua Almirante Alexandrino n. 687. Diretor-superintendente: Dr. Francisco de Assis Fonseca Filho, brasileiro, residente à rua Viuva Cláudio n. 456. Diretores: Dr. Joaquim Monteiro de Carvalho, brasileiro, residente à rua Almirante Alexandrino número 687, Dr. Mario Simonsen, brasileiro, residente à rua Ronald de Carvalho n. 5 e Sr. Domingos Jansen Soares da Costa, brasileiro, residente à rua Ronald de Carvalho n. 29-B, todos nesta capital. E, nada mais havendo a tratar, dá por encerrados os trabalhos pedindo aos Srs. acionistas que aguardem a terminação desta ata, a qual, escrita e datilografada para o destino legal, lida e posta em discussão, foi submetida à votação sendo unanimemente aprovada, para ser assinada pela mesa e mais acionistas presentes. — *A. Monteiro de Carvalho*, presidente. — *Domingos Jansen S. da Costa*, 1.º secretário. — *Raul Araujo S. Costa*, 2.º secretário. — *Monteiro, Aranha & Cia. Limitada*. — *O. E. de Souza Aranha*. — *A. Monteiro de Carvalho Filho*. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*.

(N. 5.870 — 29-4-1941 — 79\$6).

BANCO AUTOCASTRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de 1941, na sede do Banco à rua dos Inválidos n. 123, nesta Capital, às 13,30 horas, presentes os Srs. acionistas representando 685 ações, número legal para instalar-se a assembleia, o Sr. Attila Castro, diretor presidente do Banco, verificando o "livro de presença" e conferindo aquele número, convidou os Srs. Luiz Menezes e Affonso Segredo Sobrinho, para secretários, ficando constituída a mesa, e dá início aos trabalhos. O Sr. Amadeu Felizola Zucarino pede que seja dispensada a leitura do aviso de convocação, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demonstrações de contas referentes ao ano de 1940, por terem tido a maior divulgação na imprensa, e acharem-se diversos exemplares distribuídos aos Srs. acionistas. Posta em votação a proposta do Sr. Amadeu Felizola Zucarino, pelo Sr. presidente, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. presidente declara em votação

o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demonstrações de contas do exercício de 1940. O Sr. Edgard N. Lefevre, em curta alocação, enaltece o trabalho da diretoria durante esse exercício, que não poupou esforços para atingir o resultado que todos testemunhavam, pedindo que fossem votados esses documentos, além de ficar consignado em ata um voto de louvor aos diretores e aos membros do conselho fiscal. Posta pelo Sr. presidente em votação a proposta do Sr. Edgard N. Lefevre, é a mesma aprovada unanimemente, abstenendo-se de votar os impedidos por lei, pelo que foram aprovados: Relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demonstrações de contas do ano de 1940, e votos de louvor aos membros da diretoria e do conselho fiscal. Finda essa votação, o Sr. presidente manda proceder a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1941, que depois de procedida, apresentou o seguinte resultado por unanimidade: Membros efetivos: Dr. João Neves da Fontoura, Hugo Hamann, e Dr. Jayme dos Santos Figueiredo. Suplentes: Dr. Erico Lima da Veiga, Dr. Jayme Staffa e Dr. Adhemar de São Thiago. O Sr. presidente diz que, tendo em vista o resultado da eleição, considerava-os empossados. O Sr. presidente volta a pedir a atenção dos Srs. acionistas, dizendo que esta assembleia terá também que fixar os honorários dos membros do conselho fiscal, que devem funcionar no ano de 1941. O Sr. M. P. Costa Vieira propõe que sejam de 50\$0 (cinquenta mil réis) por reunião a que compareçam, os honorários dos membros do conselho fiscal. Posta em votação pelo Sr. presidente a proposta do Sr. M. P. Costa Vieira, é a mesma aprovada unanimemente. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a assembleia, cuja ata vai por todos os acionistas presentes assinada. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Luiz Menezes*. — *Attila Castro*. — *Affonso Segredo Sobrinho*. — *José Felizola Zucarino*. — *M. P. Costa Vieira*. — *Amadeu Felizola Zucarino*. — *Hugo Wyler*. — *Jayme Staffa*. — *Luiz P. Gomes*. — *Paulino José Ribeiro*. — *Edgard N. Lefevre*. — *Angela Helena Castro*. — *Luiz Migliora*. — *Alvino Costa*. — *Alfredo Cocchi*. — *Olinda Leite Costa Vieira*. — *Julietta Douville*. — *Adhemar de São Thiago*. — *Sylvio Brauner*. — *Renato Barbedo Possolo*. — *Erico Lima da Veiga*. — *Carlos Darbelly Brandão*. — *Noemia Marcolla*. — *Diamantino Gonçalves Bruno*. — *M. Leon Fordham*. — *Eduardo Carlos Parucker*. — *Edgar Evets*. — *José Francisco Carreiro*. — *Arthur Dias Brandão*. — *Firmino Nardelli*. — *Julio Pimentel*. — *João B. Cabral Menezes*. — *José Braz Arrupe*. — *Ivo Arruda*. — *Vicente Meggiolaro*. — *Jesús Gonçalves Fidalgo*. — *José Joaquim Barros*. — *José Maria Dias*.

A presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas de assembleias gerais do Banco Autocastro, S. A.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Attila Castro*, presidente. — *Luiz Menezes*, secretário. — *Affonso Segredo Sobrinho*, secretário. Reconheço a firma Attila Castro — Rio 29 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público da verdade). — *Octavio Borgerth Teixeira*.

(N. 6.148 — 29-4-1941 — 79\$6).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIO COMPRIDO

Sociedade Anônima

RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em sua sede social, à rua Aristides Lobo n. 196, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas da Companhia Imobiliária Rio Comprido, Sociedade Anônima, de acordo com as convocações feitas pelo sua diretoria e publicadas no "Diário Oficial" de 15, 22 e 29 de março de 1941, e "Jornal do Comércio" de 15, 23 e 30 do mesmo mês e ano. Presentes acionistas em número legal, representando a totalidade do capital, o diretor-presidente, doutor Alberto Dourado Lopes, assumiu a presidência, em companhia dos outros diretores, declarando aberta a sessão. Em seguida, procedeu à leitura do aviso de convocação e explicou aos presentes o motivo da assembleia, pedindo a esta que indicasse a mesa que deveria presidir os trabalhos. Por proposta do acionista José Dourado Lopes, foi indicado o nome do doutor Mauricio Dourado Lopes, o que foi aceito pela assembleia. Depois de assumir a presidência, o doutor Mauricio Dourado Lopes, convidou para secretariar os trabalhos o acionista Sidney de Matos Brandão. Com a palavra, o presidente da assembleia mandou que o secretário da mesa procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual, depois de lida, foi unanimemente ratificada. Em seguida, declarou o senhor presidente que, de acordo com as convocações feitas pela imprensa, ia submeter à discussão e aprovação da assembleia o relatório, balanço e demais contas e atos praticados pela diretoria no decurso do ano encerrado em 31 de dezembro de 1940, bem como o parecer do conselho fiscal, cuja leitura mandou proceder pelo secretário, senhor Sidney de Matos Brandão. Postos em discussão os documentos acima referidos, usou da palavra o doutor Alberto Dourado Lopes, que deu aos acionistas presentes, devidamente comprovadas, as amplas informações sobre a situação atual da sociedade. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente deu por encerrada a discussão. Submetidos à votação os documentos, balanço e demais contas e atos acima referidos, foram os mesmos aprovados unanimemente, abstenendo-se de votá-los os diretores presentes e o acionista e contador se-

por Manoel Ribeiro Brandão, quanto à suas contas e demais atos, e os membros do conselho fiscal quanto ao parecer. Em seguida, o senhor presidente da assembleia disse que ia proceder à eleição dos membros do conselho fiscal para o ano em curso, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas. Apurada a votação, foram eleitos unanimemente os seguintes: Membros Efetivos: Dr. Everardo Viriato de Miranda Carvalho, Luiz Pereira Rodrigues e José Ribeiro Duarte Junior. Suplentes: Casimiro Abranches Junior, doutor Carlos Couto Duarte e doutor Manoel Couto Duarte. Declarou então o presidente da assembleia eleitos os membros do conselho fiscal supracitados. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou suspensa a sessão, mandando lavrar a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada, sendo assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. E eu, Sidney de Mattos Brandão, servindo de secretário, a lavrei e assino. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Sidney de Mattos Brandão. — Mauricio Dourado Lopes. — Alberto Dourado Lopes. — Nelcio Dourado Lopes. — Manoel Ribeiro Brandão. — José Dourado Lopes. — Rodolpho Dourado Lopes. — Elisa Lopes Castro Nunes. — Maria Almeida Dourado Lopes. — Iggy Reis Dourado Lopes. — Aurea Lopes Miranda Carvalho. — Everardo Viriato Miranda Carvalho. Confere com o original. — Sidney de Mattos Brandão, Secretário.

Reconheço a firma Sidney de Mattos Brandão. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. Lino Moreira.

(N. 5.854—29-4-41—8186.)

STANDARD ELÉTRICA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, na sede social da Standard Electrica, S. A., à Avenida Salvador de Sá números cento e oitenta e oito a cento e noventa e dois, às dez horas da manhã, presentes acionistas em número legal, conforme se vê do competente livro de presença e que também assinam esta ata, abriu a sessão o Senhor A. U. Pinkney, diretor gerente, que pediu aos presentes indicassem um presidente para a assembleia, tendo esta, por unanimidade, escolhido o próprio Senhor A. U. Pinkney, que convidou para secretário o Doutor Alberto Torres Filho. Constituída dessa forma a mesa, o presidente declarou que ia mandar proceder à leitura de todos os documentos que se achavam sobre a mesa e a que se referiam os editais de convocação, tendo o secretário feito essa leitura na seguinte ordem: primeiro) aviso de que trata o artigo noventa e nove da atual lei de sociedades por ações, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e oito de fevereiro do corrente ano; segundo) edital de convocação da assembleia que ora se realizava, publicado nos citados órgãos dos dias vinte, vinte e um e vinte e dois de março corrente; e terceiro) relatório da diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de vinte e cinco de março corrente. Lidos que foram esses documentos, o presidente solicitou dos presentes que deliberassem sobre os mesmos e, como ninguém pedisse a palavra, os submeteu à aprovação da assembleia, tendo esta, com abstenção de votos dos diretores e dos membros do conselho fiscal presentes, aprovado os referidos documentos, inclusive no que se referem às contas da diretoria. Lembrou, então, o presidente que competia à assembleia proceder à eleição dos diretores, membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente, solicitando aos senhores acionistas decidissem a respeito deste assunto, tendo a assembleia, conforme apurado pelo presidente, coadjuvado pelo secretário, eleito os seguintes Senhores: diretor gerente, A. U. Pinkney, norte-americano, solteiro, do comércio; diretor secretário, Doutor Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado; diretores, Harold P. Miller e Doutor João Victorio Pareto Neto, o primeiro norte-americano, casado, do comércio, residente em São Paulo, o segundo, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta capital, exercendo o Doutor João Victorio Pareto Neto as funções de diretor técnico. Membros do conselho fiscal: Alexander Anderson; George S. Benedict e Edward O. Peel. Suplentes: Frank E. Fuller, Douglas M. Glass e C. Shaw. O presidente, dado o resultado da eleição e como os diretores tivessem prestado a caução exigida pelos estatutos, deu os mesmos por empossados. A seguir, o presidente declarou que, em virtude do decreto-lei número dois mil, seiscentos e vinte e sete, de mil novecentos e quarenta, a assembleia tinha que decidir sobre a remuneração dos membros do conselho fiscal, tendo, por proposta do acionista Doutor Alberto Torres Filho, sido aprovada a remuneração de duzentos e cinquenta mil réis por trimestre, aos membros efetivos do conselho fiscal. Como ninguém mais pedisse a palavra, o presidente declarou que ia suspender os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. Seguiam-se as assinaturas: Alberto Torres Filho — A. U. Pinkney — p. p. International Standard Electric Corporation, Didimo Amaral Agapito da Veiga — Didimo Amaral Agapito da Veiga — R. H. Gardiner — Thomas W. Martin — Thomas Henry Cross — J. V. Pareto Neto — José Augusto Fernandes — Waldemar Vieira Machado.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Alberto Torres Filho.

(N. 6.157 — 29-4-41 — 8747)

NAVEBRAS S. A. (TRANSPORTES MARÍTIMOS)

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, reunidos, às quinze horas, na sede social, à avenida Graça Aranha número sessenta e dois, segundo andar, acionistas representando a totalidade do capital social, foi aberta a sessão pelo doutor Edgard Raja Gabaglia que, aclamado para dirigir os trabalhos, assumiu a presidência e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os doutores Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia e Joaquim Monteiro de Carvalho. Assim constituída a mesa, solicitou o presidente, do segundo secretário que procedesse à leitura dos documentos que sobre ela se achavam, na forma seguinte: Primeiro — Edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de oito de fevereiro, e um e dois de março do corrente ano, do seguinte teor: "Navebras S. A. (Transportes Marítimos) — Assembleia geral ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março p. f., às 15 horas, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha n. 62, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos senhores membros do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, devendo proceder-se, também, nesta mesma assembleia, à reforma dos estatutos para sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, procedendo-se na mesma ocasião à eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro 27 de fevereiro de 1941. — Edgard Raja Gabaglia, diretor presidente". Segundo — Relatório da Diretoria, balanço social e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de vinte e quatro de março último. Submetidos à discussão e votação da assembleia os documentos que acabavam de ser lidos e não havendo quem os impugnasse, foram os mesmos aprovados, tendo se absteúdo de votar os senhores membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Passou-se, então, à segunda parte dos trabalhos: à eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que terão de funcionar no ano social de mil novecentos e quarenta e um. Procedida à eleição com abstenção dos legalmente impedidos, verificou-se terem sido eleitos para membros do Conselho Fiscal, os senhores: Mario Simonsen, Octavio Souza Dantas e Carlos Costa Pereira, e para seus Suplentes os senhores: Raul de Araujo Costa, Bernardo Bellingrodt e Clovis Marçal, ficando todos desde logo empossados nos seus respectivos cargos. Em seguida, o senhor presidente declarou que a diretoria redigira um projeto de estatutos com as alterações necessárias à sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, devendo a assembleia deliberar sobre o assunto por figurar no respectivo edital de convocação. Pedindo a palavra o acionista doutor Alberto Monteiro de Carvalho Filho, propôs que fosse oportunamente convocada uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a reforma dos estatutos em virtude de sua adaptação ao novo regime legal, de modo a poderem os senhores acionistas examinar mais detidamente o projeto a que se referiu o senhor presidente, proposta essa que, submetida à discussão, foi unanimemente aprovada. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o senhor presidente suspendeu a sessão pelo espaço necessário para a lavratura desta ata que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi assinada por mim, Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia, servindo de primeiro secretário, e por todos os acionistas. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um. — Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia. — Edgard Raja Gabaglia. — Joaquim Monteiro de Carvalho. — Martinho Rodrigues Mourão. — Olavo Egydio de Souza Aranha. — Fernando Antonio Raja Gabaglia. — Alberto Monteiro de Carvalho Filho. — Alberto Monteiro de Carvalho.

Atesto que esta, é cópia fiel extraída do próprio original. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia

(N. 5.854 — 29-4-41 — 15340).

COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, nesta Capital Federal, na sede social, à rua Carlos Seidl n. 150, realizou-se a quarta assembleia geral ordinária da Companhia Industrial e Mercantil do Brasil, convocada por edital de quinze do mesmo referido mês, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, achando-se nela representadas quatro mil novecentas e noventa e nove ações nas pessoas dos dezessete acionistas sinatários do respectivo termo de comparecimento, lavrado a fls. 1 verso do livro competente, do qual termo também consta a nomeação dos acionistas D. Eleonora Morandi Quadros e Dr. José Fagundes Netto para assinarem a ata da assembleia como procuradores de todos os presentes. As quinze horas, o capitão Antonio Vieira Cortez, presidente da sociedade, verificando haver o "quorum" exigido pelo artigo 16 dos esta-

tulos sociais, declarou aberta a sessão, solicitando aos acionistas fosse indicado, na forma do artigo 18 dos mesmos estatutos, aquele que deveria presidir a assembléa. Foi, então, aclamado o Dr. Homero de Barros Correia Viegas, que logo assumiu as suas funções, convidando para as de secretário o consócio Dr. Benjamin Quadros. Lidos por este perante a assembléa o relatório da Diretoria, o balanço geral com suas contas e demais documentos e o competente parecer do conselho fiscal, tudo apresentado à mesa pela Diretoria e referente ao ano social findo em 31 de dezembro de mil novecentos e quarenta, foram todos os ditos documentos imediatamente postos em discussão. Depois de examinados e ninguém tendo querido usar da palavra para os discutir, foram os mesmos documentos submetidos à aprovação da assembléa, e esta os aprovou sem qualquer restrição, pelo voto de todos os acionistas presentes, com exceção apenas dos impedidos legalmente de votar. Passando à segunda parte dos trabalhos, o presidente declarou que iria proceder às eleições para a composição da Diretoria e do conselho fiscal, que terão de administrar a sociedade no corrente exercício de mil novecentos e quarenta e um; e, com esse fim, convidou os acionistas a depositar suas cédulas na urna sobre a mesa. Apurada logo a votação, verificou-se o seguinte resultado, obtido por unanimidade: Diretoria — Presidente, Antonio Vieira Cortez (reeleito); gerente geral, Sr. Oscar do Amor Divino (reeleito), ambos brasileiros natos e residentes nesta cidade. Conselho fiscal — membros efetivos, Dr. Homero de Barros Correia Viegas, Dr. José Fagundes Netto e Dr. Benjamin Quadros (todos reeleitos); suplentes, Srs. José Teobaldo Brandão Viegas e Francisco Fagundes Netto e D. Eleonora Morandi Quadros, todos (efetivos e suplentes) brasileiros natos e residentes no país. Falou, então, o Sr. Capitão Antonio Vieira Cortez, agradecendo, em seu nome e no de seu companheiro de diretoria, a manifestação de reiterada confiança com que a assembléa de acionistas se dignou de honrá-los por quatro vezes consecutivas. O Dr. José Fagundes Netto expressou os agradecimentos dos membros do conselho fiscal. Por fim, dando cumprimento ao parágrafo único do artigo 125 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o presidente da assembléa passou à terceira e última parte dos trabalhos, solicitando à mesma assembléa pronunciar-se sobre a remuneração que deverá caber aos membros do conselho fiscal ora eleitos. Discutido e votado o assunto, a assembléa, por maioria absoluta de votos, deliberou fixar em 100\$000 (cem mil réis) por sessão, até ao máximo de 6 (seis) sessões anuais, a remuneração devida aos membros do conselho fiscal. Findos, assim, os trabalhos desta assembléa, o respectivo presidente, agradecendo a honra da investidura que pelos seus pares lhe fora conferida, declarou encerrada a sessão, mas pediu permanecerem no recinto, até ao final da lavratura da competente ata, os dois procuradores nomeados pelos acionistas. O acionista Dr. Benjamin Quadros, na qualidade de secretário, redigiu e mandou escrever a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos referidos procuradores — D. Eleonora Morandi, Quadros e Dr. José Fagundes Netto — vai assinada por estes e pelo presidente da assembléa, e por aquele subscrita. — *Benjamin Quadros*. — *Homero de Barros Correia Viegas*. — *Eleonora Morandi Quadros*. — *José Fagundes Netto*.

Confere com o original. — *Benjamin Quadros*, Secretário da Assembléa.

(N. 5.867—29-4-41—9188.)

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às 15 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Predial São Paulo e Rio, à rua Uruguaiana n. 104, 3.º, reuniram-se em assembléa geral ordinária os acionistas desta Companhia, representando 200 ações como se verifica do livro de presenças, para, nos termos das convocações publicadas no *Diário Oficial* de 20, 22 e 24 do corrente e "Jornal do Comércio" de 20, 22 e 23, também do corrente, tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e respectivo parecer do conselho fiscal e bem assim procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Por aclamação, assumiu a presidência o Dr. Alberto Monteiro de Carvalho, que convidou para 1.º e 2.º secretários respectivamente, os Srs. Domingos Jansen Soares da Costa e Raul Araujo S. Costa. Declara o Sr. presidente que há número legal para o funcionamento da assembléa, e pede ao Sr. 1.º secretário que proceda à leitura do anúncio da convocação, e do relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes a 31 de dezembro de 1940 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, também publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio". Feita a leitura, e, postos estes documentos em discussão, como ninguém pediu a palavra, são submetidos à votação sendo unanimemente aprovados, com abstenção dos membros da diretoria e conselho fiscal. Declarou então o senhor presidente que, pelo resultado da votação, estavam aprovados os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, e que, de acordo com a convocação, ia proceder-se à eleição dos novos membros do conselho fiscal e suplentes, pedindo aos senhores acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Feita a chamada e depositadas as cédulas nas respectivas urnas, foi feita a apuração, que deu o seguinte resultado: Conselho Fiscal, efetivos: Dr. Edgard Montauray Pimenta, Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha e Sr. Octavio Souza Dantas. Suplentes: Dr. José Soares Maciel Filho

e Srs. Deodoro Perrelli e Felipe Luiz Wist, com 198 votos cada um. O Sr. presidente declara os eleitos empossados nos respectivos cargos, e, nada mais havendo a tratar, dá por encerrados os trabalhos pedindo aos Srs. acionistas que aguardem a terminação desta ata, a qual, escrita e datilografada para o destino legal, lida e posta em discussão, foi submetida à votação, sendo unanimemente aprovada, para ser assinada pela mesa e mais acionistas presentes. — *A Monteiro de Carvalho*, presidente. — *Domingos Jansen S. da Costa*, 1.º secretário. — *Raul Araujo S. Costa*, 2.º secretário. — *Monteiro Aranha & Comp. Ltda.* — *O. E. de Souza Aranha*. — *A. Monteiro de Carvalho Filho*. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*. — *Pela Companhia Industrial São Paulo e Rio*, *A. Monteiro de Carvalho Filho*. — *Mario Simonsen*.

(N. 5.868 — 29-4-41 — 6182)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA MUNICIPAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, no escritório da Companhia Imobiliária Municipal, à rua do Rosário número cento e treze, A, segundo andar, salas números vinte e três e vinte e quatro, às quatorze horas, presentes todos os acionistas, conforme consta das assinaturas no livro de presença, após reconhecidos devidamente pelo depósito das respectivas cautelares, com a antecedência estatutária, foi indicado e aclamado por unanimidade para assumir a presidência da assembléa o diretor presidente da Companhia, Sr. Savio de Almeida Gama, que declarou iniciados os trabalhos, convidando para secretário o acionista Manoel Dias dos Santos. A pedido do Sr. presidente, o Sr. secretário procede à leitura do seguinte anúncio publicado no *Diário Oficial* de 18 de março corrente: "Companhia Imobiliária Municipal — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 31 de março de 1941, às 14 horas, na sede da Companhia, nesta Capital, à rua do Rosário n. 113-A, 2.º andar, salas ns. 23-24, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e elegerem a nova administração para o ano de 1941." Rio de Janeiro, 17 de março de 1941. — *Savio de Almeida Gama*, presidente." O Sr. presidente declara que vai mandar proceder à leitura do relatório, balanço e contas da diretoria, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Pede a palavra o acionista, Senhor Henrique Macedo e propõe que seja dispensada tal leitura, uma vez que os referidos documentos já são do conhecimento dos senhores acionistas, por terem sido publicados no *Diário Oficial* de vinte e nove de março corrente. Posta em discussão o em votação, é a proposta unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente põe em discussão o relatório, atos, balanço e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que é do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Municipal, em vista do exame minucioso a que procederam nos livros, contas, balanço e demais documentos apresentados pela diretoria e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, declaram ter constatado a sua mais perfeita ordem e conformidade com a escrituração da Companhia, pelo que são de parecer que tais contas, balanço e demais atos da diretoria devem ser aprovados. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1941. — *Manoel Dias dos Santos*. — *Henrique Macedo*. — *Stella Baptista Pereira*". Trocadas idéias entre os presentes, procedeu-se à votação, sendo tudo aprovado unanimemente. Procedida a eleição da nova administração para o exercício de mil novecentos e quarenta e um, e recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos na seguinte ordem: diretor-presidente — Savio de Almeida Gama; diretor-secretário-tesoureiro — Alfredo Damasio Filho; membros do Conselho Fiscal — Manoel Dias dos Santos, Henrique Macedo e Oldemar de Castro Reis. Suplentes — Manoel Damasio, Arlindo Rippel e José Durães. O Sr. presidente declara eleita e empossada a nova administração para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a assembléa para se lavrar a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Manoel Dias dos Santos, servindo de secretário da assembléa, e assinada por todos os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social. Eu, Manoel Dias dos Santos, servindo de secretário da assembléa, mandei escrever e assinar. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Manoel Dias dos Santos*. — *Savio de Almeida Gama*. — *Alfredo Damasio Filho*. — *Henrique Macedo*. — *Oldemar de Castro Reis*. — *Manoel Damasio*. — *Arlindo Rippel*. — *José Durães*. — *Leonidas Nelson Perdigão*.

(N. 4.105 — 29-4-41 — 8887)

CONSTRUTORA MERIDIONAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1941

As dezesseis horas do dia sete de abril de mil novecentos e quarenta e um, na sede da Companhia, à rua Araujo Porto Alegre setenta, sala trezentos e seis, reunidos acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social, conforme registro no livro de presença de acionistas, foi escolhido para presidir os trabalhos o acionista Sr. Dr. Daniel Serapião de Carvalho, que aceitou e convidou para secretário o acionista Sr. Archimedes Saldanha e declarou aberta a

sessão. Disse, então, o Sr. presidente que, conforme se verificava do anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 26, 27 e 28 de março e no *Jornal do Comércio* dos dias 29 e 30 de março e 1 de abril do corrente ano, a Assembléa se encontrava reunida afim de discutir e deliberar sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas, tudo referente ao ano de 1940, e, ainda, eleger o Conselho Fiscal para 1941. Determinou o Sr. presidente que o secretário lesse os documentos a que acabava de se referir, o que não foi feito por ter pedido a palavra o acionista Sr. Americo Ferreira, que propôs a dispensa de tal leitura, uma vez que tais documentos já eram bastante conhecidos de todos os acionistas, pois haviam estado à disposição de todos na sede social e tinham sido publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*. Posta a votos, foi aprovada a dispensa de tal leitura. Em seguida, foram postos em votação o relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e conta de "Lucros e Perdas" e mais contas do exercício de 1940, tendo sido tudo aprovado, com as abstenções legais, sem discussão. Declarou a seguir o Sr. presidente que se encontrava sobre a mesa o pedido de demissão do Dr. Arthur Martins Sampaio, que fazia esse pedido em caráter irrevogável, pelo que a Assembléa teria de eleger um novo diretor-gerente. Pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Raymundo Carvalho Netto e disse que ele havia procurado demover o diretor demissionário de tal resolução, mas que à vista dos motivos apresentados pelo Dr. Arthur Martins Sampaio, que alegou a absoluta falta de tempo para exercer efetivamente o cargo com que fora honrado pela Assembléa anterior, preferia demitir-se, dando assim ensejo a que outro acionista, que dispusesse do tempo necessário, se dedicasse ao engrandecimento da Sociedade. Assim, embora lamentando ver a Companhia privada da cooperação ativa deste diretor, via-se na contingência de votar pela aceitação da demissão e propunha ficasse lavrado em ata um voto de louvor pelos serviços prestados, desinteressadamente, à Companhia. O Sr. presidente, ao pôr a votos a proposta do Sr. Dr. Raymundo Carvalho Netto, salientou que era de toda justiça testemunhar a Companhia seu agradecimento ao diretor renunciante, e a Assembléa, aceitando a renúncia, votou, unanimemente, que constasse da ata a expressão do reconhecimento da Companhia pelos serviços prestados à mesma pelo Dr. Arthur Martins Sampaio. Procedeu-se, em seguida, à eleição para preenchimento do cargo de diretor-gerente, tendo sido eleito, por unanimidade, o acionista Sr. Dr. Oscar Machado Vieira. Em seguida, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1941, tendo sido apurado o seguinte resultado: para membros efetivos os Srs. Drs. Azarias de Andrade, Hugo Napoleão do Rego e Bráulio Eugênio Muller; para suplentes, Dr. Jovio Tavares Ferreira de Salles, Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves e Americo Ferreira Pinto. Pediu a palavra o acionista Sr. Americo Ferreira e propôs que, para o exercício de 1941, fossem fixados os honorários mensais de réis 1.500\$000 para cada diretor e réis 500\$000, por ano, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. E, como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi lida a ata, unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Daniel Serapião de Carvalho*. — *Oscar Machado Vieira*. — *Archimedes d'Arthagnan Saldanha*. — *Raymundo Barbosa de Carvalho Netto*. — *Dr. Azarias de Andrade*. — *Americo Ferreira Pinto*. — *Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves*. — *Aymoré Azevedo*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 14 HORAS DO DIA 7 DE ABRIL DE 1941

As quatorze horas do dia sete de abril de mil novecentos e quarenta e um, reunidos em assembléa geral extraordinária, na sede da Companhia à rua Araújo Porto Alegre, setenta, sala trezentos e seis, acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social, conforme livro de presença do acionistas, foi aclamado para dirigir os trabalhos o acionista Sr. Dr. Daniel Serapião de Carvalho que convidou para secretário o acionista Sr. Dr. Raymundo Barbosa de Carvalho Netto. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente disse que conforme faz certo o anúncio de convocação publicado do *Diário Oficial* dos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de março e no *Jornal do Comércio* dos dias vinte e nove e trinta de março e primeiro de abril do corrente ano, a assembléa estava reunida para o fim especial de adaptar os Estatutos da Companhia ao decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte sete, de vinte seis de setembro de mil novecentos e quarenta e que a Diretoria havia organizado um projeto de reforma que se encontrava sobre a mesa e ia ser lido pelo Sr. secretário. O secretário da mesa leu, então o seguinte "projeto de alteração dos Estatutos da Construtora Meridional S. A., afim de adaptar os Estatutos à lei em vigor, propõe à assembléa que sejam feitas as seguintes alterações: Art. 5.º, § 1.º A assembléa geral ordinária realizar-se-á na segunda quinzena de março e será anunciada com o prazo mínimo de oito dias; § 2.º Haverá assembléas extraordinárias sempre que se tornem necessárias e serão convocadas com um prazo nunca inferior a oito dias; Art. 6.º A assembléa geral, em primeira convocação, ressalvadas disposições em contrário, só poderá deliberar quando representar um quarto do capital, pelo menos; em segunda convocação, porém, deliberará com qualquer número de acionistas; Art. 8.º E) Os honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, serão fixados pela assembléa geral; Art. 12. Ao diretor-presidente compete a direção geral da Companhia; Art. 13.º Ao diretor gerente compete a administração dos negócios sociais; Art. 15.º Dos lucros líquidos apurados em balanço anual, levantado em 31 de dezembro, serão deduzidos, em primeiro lugar, 5 % para

o Fundo de Reserva e depois as quotas para os fundos de depreciação e quaisquer percentagens ou reservas aconselhadas pela experiência, sob aprovação da assembléa, sendo o restante distribuído como dividendos aos acionistas". Posta a votos a nova redação dos artigos modificados foi a mesma aprovada unanimemente, ficando, dessa forma, os Estatutos da Companhia com a seguinte redação: "Estatutos da Construtora Meridional S. A." — Capítulo I — Denominação, fins, sede, duração e capital. Art. 1.º Sob a denominação de "Construtora Meridional S. A." fica constituída uma sociedade anônima regida por estes Estatutos e pela legislação vigente. Art. 2.º A sociedade tem por objeto o estudo, projeto e exploração da engenharia civil em geral, construções de toda natureza e seus correlativos que não dependam de autorização especial do Governo. Art. 3.º A sede da sociedade é no Rio de Janeiro e o prazo de duração por tempo indeterminado. Art. 4.º O capital é de seiscentos contos de réis (600:000\$000), representado por seiscentas (600) ações ao portador, do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000), integralmente realizadas no ato da subscrição. — Capítulo II — Das Assembléas Gerais. Art. 5.º A assembléa geral será constituída pelos acionistas que possuam qualquer número de ações, os quais as depositarão na sociedade, com a antecedência de, pelo menos, cinco dias para as assembléas ordinárias e três dias para as extraordinárias. § 1.º A assembléa geral ordinária realizar-se-á na segunda quinzena de março e será anunciada com o prazo mínimo de oito dias; § 2.º Haverá assembléas extraordinárias sempre que se tornem necessárias e serão convocadas com um prazo nunca inferior a oito dias. Artigo 6.º A assembléa geral, em primeira convocação, ressalvadas as disposições em contrário, só poderá deliberar quando representar um quarto do capital, pelo menos; em segunda convocação, porém, deliberará com qualquer número de acionistas; Parágrafo único. Em se tratando de reforma de Estatutos, dissolução da sociedade ou aumento do capital, para que a assembléa possa funcionar, serão necessários dois terços do capital, salvo em terceira convocação que funcionará com qualquer número. Art. 7.º A assembléa designará seu presidente e este convidará um acionista para secretário. Art. 8.º Compete à assembléa: a) eleger a diretoria; b) eleger o Conselho Fiscal; c) discutir e deliberar sobre as contas e relatórios da diretoria e pareceres do Conselho Fiscal; d) resolver todos os assuntos de interesse social; e) fixar os honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal. Capítulo III — Da Diretoria e Conselho Fiscal. Art. 9.º A Diretoria compõe-se de dois membros: diretor-presidente e diretor-gerente, eleitos por maioria e pelo prazo de seis (6) anos. Parágrafo único. Cada diretor, para exercer o mandato, caucionará dez ações que não poderão ser alienadas enquanto não forem aprovadas as contas do período de sua administração. Art. 10. É da competência da diretoria convocar assembléas gerais, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, hipotecar, penhorar, caucionar, transigir, renunciar, acordar, praticar todos os atos de administração inclusive delegar poderes, constituindo mandatários. Artigo 11. Todos os atos que obriguem ou responsabilizem a sociedade, tanto em juízo como fora dele, para serem válidos, deverão ser assinados pelos dois diretores, ou por procurador bastante. Art. 12. Ao diretor-presidente compete a direção geral da Companhia. Art. 13. Ao diretor-gerente compete a administração dos negócios sociais. Artigo 14. O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos anualmente. Capítulo IV — Dos lucros líquidos. Art. 15. Dos lucros líquidos apurados em balanço anual, levantado em 31 de dezembro, serão deduzidos, em primeiro lugar, cinco (5) por cento para o Fundo de Reserva e depois as quotas para os fundos de depreciação e quaisquer percentagens ou reservas aconselhadas pela experiência, sob aprovação da assembléa, sendo o restante distribuído como dividendos aos acionistas. Declarou então o Sr. presidente que tendo se esgotado a ordem do dia ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi esta ata lida, unanimemente aprovada e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Dr. Daniel Serapião de Carvalho*. — *Dr. Raymundo Barbosa de Carvalho Netto*. — *Dr. Oscar Machado Vieira*. — *Archimedes d'Arthagnan Saldanha*. — *Dr. Azarias de Andrade*. — *Americo Ferreira Pinto*. — *Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves*. — *Aymoré Azevedo*.

(N. 5.848—29-4-41—336\$0)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

ATA DA 21.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de 1941, pelas 15 horas, presentes na rua Luiz de Camões n. 30-1.º, dez (10) senhores acionistas devidamente inscritos no livro de presenças, representando sete mil seiscentas e setenta e cinco (7.675) ações, número legal para que a assembléa possa funcionar, o Sr. Fernando Marinho, no exercício da presidência da Companhia, abriu a sessão e convidou a assembléa a indicar um senhor acionista para presidir aos trabalhos. Pelo Dr. Carlos Carneiro Ribeiro foi indicado o Dr. Júlio de Melo Garcia que, assumindo a presidência, agradeceu a indicação do seu nome e convidou para secretários os Srs. Isaltino Ribeiro Caldas Bastos e Dr. Carlos Carneiro Ribeiro. O Sr. Presidente convidou então o senhor primeiro secretário a proceder à leitura dos anúncios de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 22, 27,

e 28 de fevereiro p. passado, bem como dos anúncios de convocação da presente assembléa publicados no *Diário Oficial* de 17, 25 e 28 e *Jornal do Comércio* de 20, 25 e 28 de março, feito o que o senhor presidente convidou o mesmo senhor primeiro secretário a proceder à leitura do relatório, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1940, leitura essa dispensada pela assembléa por proposta do Sr. Isaltino Ribeiro Caldas Bastos por tais documentos já terem sido publicados no *Diário Oficial* de 22 e *Jornal do Comércio* de 23 do atual mês. O Sr. Antonio Leite da Silva Garcia procedeu então à leitura do parecer do Conselho Fiscal assim redigido: "Como membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Santa Fé procedemos ao exame do balanço e contas referentes ao exercício de 1940 e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, somos de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 18 de março de 1941. Antonio Leite da Silva Garcia, José Rainho da Silva Carneiro, Carlos Duarte de Oliveira." O senhor presidente pôs então em discussão o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o Dr. Carlos Carneiro Ribeiro e solicita à diretoria explicações a respeito da verba que figura no balanço de 12.897.000\$000 e como crédito contra a Prefeitura do Distrito Federal. A essa interpegação responde o diretor, Sr. Fernando Marinho, explicando que essa quantia corresponde àquela que a Prefeitura do Distrito Federal devia pagar à Companhia pelo acordo celebrado por escritura de 26 de agosto de 1931. Que assim os débitos da Companhia a favor do Banco Português do Brasil e do espólio do Coronel João Carneiro Santiago Junior não estavam computados no balanço. A não prevalecer aquele acordo, ter-se-á de proceder aos necessários estornos, restabelecendo-se os créditos daquele Banco e daquele espólio contra a Companhia e de que a Prefeitura tinha assumido o encargo de pagar. Deu-se por satisfeito com a explicação o Dr. Carlos Carneiro Ribeiro e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente submeteu à aprovação o relatório, contas e atos da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, sendo unanimemente aprovados, com a abstenção legal. Em seguida o senhor presidente anunciou que se ia proceder à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Pediu a palavra o Sr. Isaltino Ribeiro Caldas Bastos e propôs que fossem eleitos por aclamação os seguintes senhores: Antonio Leite da Silva Garcia, Comendador José Rainho da Silva Carneiro e Carlos Duarte de Oliveira, efetivos; e Dr. Antonio Leite Garcia, Dr. Olinto Carneiro Vilela e Dr. Júlio de Melo Garcia, suplentes, o que foi unanimemente aprovado. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente pediu à assembléa que designasse acionistas que representassem maioria legal para, conjuntamente com a mesa, assinarem a ata da presente assembléa, sendo para esse fim indicadas pelo Dr. Carlos Carneiro Ribeiro, as seguintes acionistas: Exmas. Sras. D. Albertina Lima Taborda e D. Maria Hortensia Abreu Sodré, o que foi unanimemente aprovado. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Dr. Júlio de Melo Garcia — Isaltino Ribeiro Caldas Bastos — Dr. Carlos Carneiro Ribeiro — Albertina Lima Taborda — Maria Hortensia de Abreu Sodré.
Autorizo a publicação no *Diário Oficial*. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — Fernando Marinho, Diretor-tesoureiro.
(N. 5.872 — 20-4-41 — 91\$8)

CALÇADO OURO, S. A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária da sociedade anônima "Calçado Ouro S. A.", realizada no dia 4 de abril de 1941

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um (1941) às quatorze (14) horas, na sede social à rua General Canabarro, número setenta e três a oitenta e cinco, reunidos oito (8) acionistas, representando mais de dois terços do capital social, de mil e cem ações; pelo presidente da sociedade, senhor Joaquim Homem de Oliveira, foi declarado haver número legal como se verifica pelo livro de presença para a assembléa geral ordinária, pelo que pedo aos senhores acionistas, indicarem entre si, ou elegerem, aquele que deva presidir os trabalhos. Pediu a palavra o acionista senhor Nestor Pereira de Magalhães e indica para presidir o acionista senhor Rodrigo Ventura de Magalhães, que é aclamado por todos os senhores acionistas.

Acitando a indicação do seu nome, assume à presidência o senhor Rodrigo Ventura de Magalhães, que agradece e convida para secretário o senhor Raymundo Pereira de Magalhães, que igualmente aceita, ficando assim constituída a mesa.

Pelo presidente da assembléa foi dito que de acordo com os estatutos da sociedade, esta assembléa geral ordinária deveria ter sido realizada no dia (20) vinte de março passado, conforme fora anunciado e comunicado aos senhores acionistas, porém por falta de número legal, não se tinha realizado. Declarava então, que nos termos das convocações publicadas no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" desta Capital, nos dias vinte e dois, vinte e cinco e vinte e nove de março passado, cujos exemplares se encontram sobre a mesa, tem esta assembléa por fim, conhecer e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Inventário, Balanço e Contas referentes ao exercício que terminou em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e também o parecer do Conselho Fiscal, tudo publicado no "Diário Oficial" e "Diário de Notícias" do dia onze (11) de março passado, como também foi publicado no "Diário Oficial" de quinze, dezessete e vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, os avisos de que se achavam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo noventa e nove do decreto núme-

ro dois mil seiscientos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, publicações essas, que ora são apresentadas.

O senhor presidente pede ao secretário para proceder a leitura daquelas convocações, o que foi feito, sendo o seguinte teor: Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede desta sociedade os documentos a que se refere o artigo noventa e nove do decreto número dois mil seiscientos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Rio de Janeiro quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. — A Diretoria. Finda a leitura o presidente anuncia que vão ser lidos o Relatório da Diretoria, Inventário, Balanço e Contas do ano encerrado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e o parecer do Conselho Fiscal, o que é feito pelo secretário. Finda a leitura o presidente submeteu tudo a discussão, oferecendo a palavra a quem quizesse se manifestar sobre o assunto; e como não houvesse quem quizesse fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrada a discussão a respeito e submeteu a votação o relatório, inventário, balanço e contas, e atos praticados pela Diretoria, no exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, pedindo se levantarem os acionistas que aprovam e se conservarem sentados os que não aprovassem, com exclusão dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que são impedidos por força de lei de votar. Todos os acionistas se levantaram e o presidente declarou aprovado por unanimidade, o relatório, inventário, balanço e contas e atos da diretoria do exercício terminado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta.

Terminada este ato o presidente põe em votação o parecer do Conselho Fiscal, pedindo igualmente se levantarem os acionistas que aprovassem e se conservassem sentados os que não aprovassem. Tendo-se levantado todos os senhores acionistas com direito de voto, o presidente declara ter sido aprovado o parecer do Conselho Fiscal.

Deixaram de votar os senhores acionistas diretores e os membros do referido Conselho.

Em continuação aos trabalhos e em obediência aos Estatutos e aos termos da convocação o presidente declara que se ia proceder à eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, pedindo aos senhores acionistas para se munirem das suas cédulas para a votação.

Feita a chamada pelo livro de presença, os acionistas colocaram as suas cédulas na urna que se encontrava sobre a mesa, tendo assim realizado a eleição por escrutínio secreto. Terminada a chamada, o presidente dá início aos trabalhos de verificação, retirando cada cédula por sua vez, e entregando-as ao secretário que as abre também uma de cada vez, lê e passa ao presidente, que também verifica, procedendo-se então a contagem dos votos, tendo-se verificado o seguinte resultado: Para presidente, reeleito o acionista Joaquim Homem de Oliveira, brasileiro, residente à rua Luiz Guimarães número cinquenta e sete, nesta cidade; para diretor gerente o acionista Renato Avila Coelho, brasileiro, residente nesta cidade à Avenida Maracanã, número trezentos e vinte e três, com oitenta e três votos cada um e para membros efetivos do Conselho Fiscal, Raymundo Pereira de Magalhães, português, residente à rua Presidente Carlos de Campos número sete, nesta Capital com oitenta e um votos; Helvecio de Castro, brasileiro, residente à travessa Pamplona número vinte e seis A e John Gregory Sobrinho, brasileiro, residente nesta Capital à rua Haddock Lobo número duzentos e vinte e sete, com oitenta e quatro votos cada um e para suplentes, Francisco Loureiro Pinto, português, residente em Petropolis, à rua Washington Luiz número oitocentos e vinte e um; Fausto da Silva Costa, português, residente nesta cidade à rua Tenente Possolo número vinte e quatro A, apartamento número quarenta e um e José Seabra Santos, brasileiro, residente à rua Pereira da Silva número noventa e seis, casa cinco, nesta cidade, todos com oitenta e quatro votos cada um.

Pelo presidente foi então proclamada eleita e empossada a diretoria que dirigirá a sociedade até 1942.

Pede a palavra o acionista senhor Nestor Pereira de Magalhães, que lhe é concedida pelo presidente, e alvitra que para atender às exigências da lei seja estipulada os honorários do Conselho Fiscal, e que sejam de trezentos mil réis anuais essa remuneração. O presidente põe a proposta em discussão e como nenhum acionista peça a palavra, o presidente considera encerrada a discussão e submete à aprovação, pedindo conservarem-se sentados os senhores acionistas que a aprovassem, levantando-se os que não aprovassem; e como se conservassem todos sentados, declara aprovada a proposta do acionista Nestor Pereira de Magalhães por unanimidade de votos. O presidente da mesa declara que nada mais havendo a tratar, suspendia os trabalhos para ser lavrada a presente ata, pedindo os presentes para se conservarem no recinto para ouvirem sua leitura e darem sua aprovação à mesma. Reniciado os trabalhos às quinze horas e trinta minutos, o secretário procede a leitura da presente ata, que é achada conforme e é assinada pela mesa e todos os acionistas presente.

Rio de Janeiro, quatro de abril de mil novecentos e quarenta e um. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — Raymundo Pereira de Magalhães. — Elycio Pereira de Magalhães. — Nestor Pereira de Magalhães. — Hilda Augusta Magalhães de Oliveira. — Arnaldo Pereira de Oliveira. — Nair Augusta de Magalhães. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — Joaquim Homem de Oliveira. — Renato Avila Coelho. Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Diretor presidente. — Joaquim Homem de Oliveira.

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM.

Aos vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no edifício em que a sociedade mantém a sua sede social, à avenida Calógeras número seis-B, primeiro andar, Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, para a realização da primeira assembléia geral ordinária, conforme avisos de convocação publicados na imprensa desta Capital, no *Jornal do Comércio* dos dias onze, treze e quinze de abril e no *Diário Oficial* da União dos dias quinze, dezesseis e dezessete do mesmo mês. Para presidente desta assembléia foi aclamado o senhor Henry Kuhlmann que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou para compor a mesa, servindo como secretário, o acionista senhor Augusto Queiroz da Fonseca Machado. A seguir o senhor presidente declarou que, segundo se via pelas assinaturas lançadas no Livro de "Presença dos Acionistas", se encontravam presentes acionistas em número mais que suficiente para formar o necessário "quorum" legal e que, assim, considerava instalada a primeira assembléia geral ordinária da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares. Ia, destarte, dar início aos trabalhos e pede ao senhor secretário que proceda à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta, documentos esses que foram publicados, na sua íntegra, no *Diário Oficial* da União e no *Jornal do Comércio*, ambos do dia quatorze de abril em curso e que, outrossim, ficaram por todo o prazo legal à disposição dos senhores acionistas, conforme anúncios publicados no devido tempo. Procedida a leitura, foi aberta a discussão sobre esses documentos. Como ninguém pedisse a palavra, a discussão foi considerada encerrada e logo a seguir foi submetida à votação, a aprovação das contas da Diretoria, o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, ficando tudo aprovado unanimemente, tendo se absteido de tomar parte na votação os legalmente impedidos. Em seguida foi discutida a proposta da Diretoria, já aprovada pelo Conselho Fiscal, no sentido de ser distribuído aos acionistas, em vista dos resultados auferidos no exercício, o dividendo de oitenta e seis mil réis por ação, correspondente ao cupão número um, transportando-se o saldo restante, de Rs. 5:234:004 (cinco contos, duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e seis réis) para o corrente exercício. A proposta submetida à votação foi aprovada. Prosseguindo na ordem do dia o senhor presidente disse que ia mandar proceder à eleição dos membros da nova Diretoria e, para isso convidava os senhores acionistas a se munirem das competentes cédulas. Pedindo a palavra o senhor Carlos dos Santos Costa propôs que a nova Diretoria a ser eleita fosse composta de cinco membros, suprimindo-se, assim, os dois cargos de diretores-conselheiros que se encontravam vagos. A proposta foi discutida e logo aprovada. Realizada a eleição apurou-se terem sido reeleitos para o novo mandato de um ano, a vigorar até a celebração da ulterior assembléia geral ordinária anual, os seguintes Diretores: para Diretor-Presidente, o Senhor Henri Kuhlmann, de nacionalidade francesa, residente no Distrito Federal; para Diretor Vice-presidente, o Senhor Carlos dos Santos Costa, brasileiro, residente no Distrito Federal; para Diretor-Tesoureiro, o Senhor Otto Huser, de nacionalidade suíça, residente no Distrito Federal; para Diretor-Técnico, o Senhor Rudolph Streit, de nacionalidade suíça, residente em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, e para Diretor-Conselheiro o Senhor Giovanni Ballarin, brasileiro, residente no Distrito Federal. Como se tratava de uma reeleição dos mesmos Diretores, e estes já possuíam devidamente caucionadas as ações em número necessário, o Senhor Presidente declarou sob uma salva de palmas, que, em se encontrando todos eles presentes à Assembléia, os considerava empossados nos respectivos cargos. A seguir o senhor Presidente deu início à eleição dos membros efetivos e suplentes do novo Conselho Fiscal, para cujo fim tiveram os acionistas que se munir outra vez das competentes cédulas. Terminada a eleição, verificou-se terem sido eleitos: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Senhores Alexandre Anderson, George Stanley Benedict e Frank Edwin Fuller; para membros suplentes: Senhores Edward Orrell Peel, Courtney Shaw e Douglas Maunsell Glass. Foi discutida e aprovada a proposta de ser mantido o mesmo regime de honorários que o fixado para o exercício anterior, quer para os Diretores, quer para os membros do Conselho Fiscal. Absteram-se de votar esta deliberação os acionistas impedidos. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, foi lavrada a presente Ata no competente Livro de "Atas das Assembléias Gerais", a qual, depois de lida, foi posta em discussão, sendo aprovada. E assim foi encerrada esta Assembléia e eu, Secretário, lavrei a presente Ata, que assino conjuntamente com o Senhor Presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de novecentos e quarenta e um.

— H. Kuhlmann. — Augusto Queiroz da Fonseca Machado. — Giovanni Ballarin. — C. dos Santos Costa. — Affonso Portella de Aguiar, p. p. de Universal Milk Company. — Augusto Queiroz da Fonseca Machado, p. p. de Unilac Inc. — Augusto Queiroz da Fonseca Ma-

chado, p. p. de Alpine Evaporated Cream Co. — Augusto Queiroz da Fonseca Machado. — O. Huser. — R. Streit. — Oswaldo Miguel Frederico Ballarin.

Cópia autêntica extraída das folhas 1v. a 4 do Livro de "Atas das Assembléias Gerais". — H. Kuhlmann, presidente. — Augusto Queiroz da Fonseca Machado, secretário.

(N. 6.142 — 29-4-41 — 159\$1).

CAIXAS REGISTRADORAS "NATIONAL", S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias de março de mil novecentos e quarenta e um, na sede da Caixas Registradoras National S. A., à Rua Chile n. 31, às treze e meia horas, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se vê das suas assinaturas no livro de presença, assumiu a presidência da assembléia o Dr. Horacio Gonzalez Reimundis, Diretor Gerente, que pediu à assembléia designasse qualquer dos acionistas presentes para presidir a sessão, tendo, por unanimidade, sido aclamado o próprio Dr. Horacio Gonzalez Reimundis, que, agradecendo a sua indicação, tomou lugar à mesa, convidando para secretário o Sr. Raphael Lopes Perez. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente solicitou do secretário que procedesse à leitura do edital de convocação da presente assembléia, publicados no *Diário Oficial* de 15, 18 e 21 de março e no *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro, das mesmas datas, edital esse concebido nos seguintes termos: Caixas Registradoras National S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convidados os acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 31 do corrente, às treze e meia horas, na sede social, à Rua Chile n. 31, para o fim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria, relativa às modificações a serem feitas nos Estatutos Sociais, afim de adaptá-los às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Lido que foi esse edital de convocação, passou o sr. secretário a ler a proposta da Diretoria relativa à modificação dos Estatutos, concebida nos seguintes termos: "Srs. Acionistas: Em face do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tornam-se necessárias algumas modificações nos Estatutos da nossa Sociedade, para adaptá-los às exigências da nova Legislação sobre Sociedades Anônimas e atender a certas modificações na administração dos negócios sociais devidas à circunstância que o nosso atual Diretor-Presidente, Sr. Alfred Dorance Chickering, não poderá permanecer no cargo por ter sua residência fora do País. Propomos a modificação dos artigos dos Estatutos Sociais que adiante indicamos, de acordo com a seguinte redação: Art. 9.º "Os lucros líquidos verificados cada ano, sob dedução de 5% para o fundo de reserva legal, até este atingir 20% do capital social, serão distribuídos como dividendos, de acordo com a resolução da Diretoria, sujeita à aprovação da Assembléia Geral. § único. A Diretoria poderá, porém, antes de resolver sobre essa distribuição, propor à Assembléia a criação de fundos de previsão especiais, quando as circunstâncias assim aconselharem." Art. 12 "As Assembléias Gerais serão convocadas com a antecedência de 8 dias no mínimo, na forma prescrita em Lei." Art. 16 "A Diretoria compor-se-á de dois Diretores, um dos quais será Gerente e o outro administrador." Art. 20 "Ao Diretor Gerente compete: a) a representação oficial da Sociedade e, em particular, sua representação em Juízo e fora dele, ativa e passivamente; b) a administração geral da Sociedade, podendo praticar todos os atos de administração que forem necessários ou convenientes para a execução dos negócios sociais; c) resolver sobre a abertura de Filiais, estabelecendo a parte do capital social que corresponderá a cada uma das filiais; d) constituir mandatários e advogados em nome da Sociedade; e) contratar, fixar o número, as atribuições e os ordenados dos empregados e demitir-los e f) em geral exercer todos os poderes relativos aos negócios sociais." Art. 21 "Na ausência, falta ou impedimento do Diretor Gerente, será ele substituído pelo Diretor Administrador." Art. 22 "Ao Diretor Administrador compete: a) coadjuvar o Diretor Gerente na orientação e administração dos negócios sociais; b) substituir o Diretor Gerente na ausência, falta ou impedimento deste, com todos os poderes que competem a este cargo." Art. 28 "A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger". A Diretoria espera que os Srs. Acionistas ratifiquem estas propostas, ficando ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento. Rio de Janeiro, 14 de março de 1941. — A Diretoria. Lidos que foram os documentos acima, o Presidente ofereceu a palavra a qualquer dos acionistas que quisesse fazer uso da mesma, tendo o acionista José Soares Benevides declarado que achava que a proposta da Diretoria deveria merecer integral aprovação dos acionistas por consultar os interesses da Sociedade. Diante do exposto, o Presidente declarou que punha em votação a proposta da Diretoria, tendo os Srs. Acionistas, por unanimidade, aprovado a citada proposta, decidindo-se, assim, a modificação dos artigos 9.º, 12, 16, 20, 21, 22 e 28 dos Estatutos Sociais nos precisos termos propostos pela mesma Diretoria. Assim sendo, os citados artigos ficarão alterados com a redação já mencionada. O Presidente propôs, então, um voto de aplauso e agradecimento ao Sr. Alfred Dorance Chickering pelos serviços prestados à Sociedade desde 1936, sendo essa proposta aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente ofereceu a palavra

a qualquer dos presentes e como ninguém a solicitasse, deu por encerrada a sessão, mandando que fosse a presente ata lavrada e assinada, o que foi feito depois de ser a mesma lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. Seguiam-se as assinaturas: *Horacio Gonzalez Reimundis, Raphael Lopes Perez*, por si e como procurador da "The National Cash Register Co.", *Gerhard Mordstein, Rudolfo Tenius* por si e como procurador de *Alfred Dorrance Chickering, João Patrony, José Soares Benevides*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Raphael Lopes Perez*.

Reconheço a firma *Raphael Lopes Perez*. Rio, 29 de abril de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*.

(N. 5.833 — 20-4-41 — 18366).

FABRICA DE TECIDOS SANTO ANTONIO S. A.

TECIDOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA DE TECIDOS SANTO ANTONIO S. A.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, pelas quinze horas, na sede social da Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A., à rua Lima Barros número sessenta e um, nesta cidade, presente a totalidade dos acionistas da mesma sociedade anônima, conforme assinaturas em lista de presença, acionistas que depositaram suas ações na sede social, dentro do prazo estabelecido nos Estatutos e que assinaram, igualmente, esta ata, assumiu a presidência da reunião, por aclamação geral, o acionista Olympio Mendes Oliveira, que convidou o Sr. Antonio Rodrigues Vieira para secretário. O presidente mandou, então, o secretário ler a relação dos acionistas presentes à reunião, o que foi feito, verificando-se que se achavam reunidos acionistas representando a totalidade do capital social. Em continuação, declarou o presidente, que era do conhecimento de todos, os motivos da presente assembléia geral, mas apesar disto, convinha fosse lido o respectivo aviso, publicado no *Diário Oficial* de 14, 15, 19 e 27 de março último e no "Jornal do Comércio", desta cidade, de 14, 15, 19 e 27 do mesmo mês, o que foi feito. Cientes como se achavam os senhores acionistas de que a presente reunião tinha por finalidade alterar os estatutos sociais afim de adaptá-los às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, passava a ler, ele próprio, o projeto da referida alteração elaborado pela diretoria e que recebera aprovação integral do Conselho Fiscal e concebido nos seguintes termos: "Projeto de alteração dos Estatutos da Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A., elaborado pela sua diretoria e submetido à aprovação do Conselho Fiscal". Os artigos que aqui não foram citados conservarão a sua redação atual; os demais, enumerados a seguir, passarão a ter a redação que adiante se vê: Artigo 2.º O objeto da sociedade é a exploração da indústria do fião e tecidos em geral, podendo, também, dedicar-se à exploração agrícola especializada de plantas têxteis destinadas àquela indústria, como qualquer outra indústria conexa ou correlata, por si ou em relação da sociedade com terceiros, bem assim o exercício do respectivo comércio. Artigo 4.º O ano social será de janeiro a dezembro, encerrando-se no último dia útil de dezembro. Artigo 5.º O capital social é de dois mil e quinhentos contos de réis (2.500:000\$000), dividido em duas mil e quinhentas ações comuns, integralizadas, do valor nominal de um conto de réis cada uma. Artigo 7.º Em princípio uma ação não poderá pertencer a mais de um acionista, não sendo permitidas frações de ações. Em casos especiais, onde haja mais de um possuidor de ações, como na sucessão "causamortis", seguir-se-á o que for prescrito na legislação aplicável a tais casos. Artigo 10. Cada diretor perceberá como "pró-labore" a importância de dois contos e quinhentos mil réis mensalmente, sendo as importâncias respectivas levadas à conta de despesas gerais. Artigo 11. O mandato do diretor será de três anos, mas em todo o tempo pode ser destituído por assembléia geral, independente de declaração de motivos. Artigo 16, n. 3. Elaborar e submeter ao Conselho Fiscal com antecedência de quarenta dias no mínimo, o relatório anual que deve ser apresentado à assembléia geral ordinária. Artigo 18. Cada diretor, antes de assumir o exercício, caucionará nos cofres sociais, em garantia de sua gestão, vinte ações que serão consideradas impenhoráveis e inalienáveis até trinta dias após a aprovação de suas últimas contas pela assembléia geral. É permitido que terceiros deem ações em caução para garantir a gestão de qualquer diretor. Artigo 19. Considera-se ter renunciado a sua eleição o diretor que deixar de prestar, dentro em trinta dias da data da sua eleição, a caução a que é obrigado, ou não assumir o exercício do cargo quinze dias após a data fixada para o início do sua gestão. Artigo 20, n. 2. Presidir as reuniões da diretoria, exercer o voto de qualidade ou de desempate, quando este se fizer preciso, nas respectivas deliberações. Artigo 20, n. 3. Tornar efetivas as resoluções da assembléia geral e da Diretoria e zelar pelo fiel cumprimento dos estatutos. Artigo 23, n. 8. (Parte in fine) "contratar-lhes os serviços, de acordo com o diretor-presidente". Artigo 25. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três fiscais e três suplentes, residentes no país, eleitos conjuntamente pela assembléia geral, em sua reunião ordinária, com mandato por um ano, podendo ser reeleitos. Artigo 26. Os membros do Conselho Fiscal perceberão

a remuneração que a assembléia geral ordinária lhes fixar. Artigo 27, n. 3. Emitir parecer sobre qualquer proposta da Diretoria, que deva ser submetida à apreciação da assembléia geral. Artigo 28. A assembléia geral ordinária reunir-se-á até o dia trinta de abril de cada ano, em sua sede social, convocada com antecedência de oito dias, no mínimo, por anúncio publicado por três vezes no *Diário Oficial* e no jornal de grande circulação desta cidade, para os fins que em lei lhe são cometidos, inclusive de tomar conhecimento do inventário, balanço e contas anuais dos administradores, eleger os membros do Conselho Fiscal, fixar a sua remuneração e eleger os membros da diretoria, na época própria. Artigo 28, parágrafo único. As assembléias gerais extraordinárias reunir-se-ão toda a vez que houver convocação especial da diretoria, do Conselho Fiscal ou de acionistas, nos casos e pela forma prevista em lei e nestes estatutos, e serão convocadas por anúncios motivados, com antecedência mínima de oito dias, em primeira convocação, e de cinco dias, nas convocações que se seguirem à primeira, guardando-se quanto à publicação o acima disposto. Artigo 29. A assembléia ordinária só poderá se instalar em primeira convocação com presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social, com direito do voto. Em segunda e nas convocações que esta se seguirem, instalar-se-á com qualquer número. Eliminar o parágrafo único do artigo vinte e nove. Artigo 32. Sendo o acionista representante de outro, os votos serão contados na proporção dos grupos de ações próprias de cada um dos seus representantes. Artigo 33, parágrafo único. Nas eleições para membros da diretoria e do Conselho Fiscal a votação será feita por escrutínio secreto, designando o presidente os escrutinadores. Artigo 36. Verificado o preenchimento das condições exigidas para a assembléia funcionar e deliberar, aprovada a ata da sessão anterior, se na mesma sessão o não tiver sido, será submetida à discussão e votação a matéria da ordem do dia. Artigo 36, parágrafo único. Uma vez encerrada a sessão, o secretário lavrará uma ata com a exposição sucinta e clara dos assuntos discutidos, assinando-a o presidente, o secretário e os acionistas presentes ou aqueles que formem a maioria necessária à aprovação da matéria discutida na reunião. Artigo 38. Uma vez convocada a assembléia geral, ordinária ou extraordinária, ficam suspensas as transferências de ações nominativas. As ações ao portador serão depositadas na sede da sociedade ou em Banco de reconhecida idoneidade, contra recibo, e com antecedência mínima de cinco dias da data da assembléia. Artigo 39. Compete à assembléia geral, entre as suas atribuições: N. 7, resolver sobre o aumento ou redução do capital social, aplicação dos fins da sociedade, participação da sociedade em sociedades idênticas, congêneres ou similares. Artigo 40. No último dia útil de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao balanço geral do ativo e passivo da sociedade. Dos lucros apurados anualmente serão feitas, preliminarmente, as seguintes deduções: a) 10 % para fundo de depreciação, preparação de maquinismo, utensílios e acessórios; b) 5 % destinados a obras sociais e gratificações a empregados da empresa, a juízo da Diretoria; c) 15 % de remuneração à Diretoria pelos seus serviços, sem prejuízo do *pro labore* de que trata o artigo 10 destes estatutos. Dita remuneração será distribuída em partes iguais, entre os Diretores, não podendo exceder em seu total, de Rs. 99:000\$000 (noventa e nove contos de réis). Parágrafo único. A remuneração da letra c deste artigo não será atribuída aos diretores desde que o lucro líquido do exercício não permita distribuição de dividendo no mínimo de 6 % (seis por cento). Art. 41. O remanescente será considerado lucro líquido, de que se deduzirão: Primeiro 5 %, no mínimo, para fundo de reserva; segundo 10 % para o fundo destinado à exploração agrícola de plantas têxteis e para aquisição de propriedades destinadas a essas plantações. Artigo 42. Feitas as deduções acima, a Diretoria arbitrar o dividendo para os acionistas, sob retificação da assembléia geral. Parágrafo único. Nenhuma gratificação ou bonificação poderá ser atribuída à Diretoria, se o remanescente do lucro líquido, depois das deduções de que trata o parágrafo único do artigo 40.º, não permitir um dividendo mínimo de 6 % aos acionistas. Artigo 43.º Os dividendos que não forem reclamados no prazo de cinco anos, contados do primeiro dia fixado para o seu pagamento, prescrevem em benefício da Companhia. Título quarto. Capítulo único. Disposições gerais. Artigo 41.º Os casos omissos nestes estatutos, e não previstos em lei, serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Fiscal, em sessão conjunta e, de acordo com a sua importância, serão ou não levados ao conhecimento da primeira assembléia geral e submetidos à sua sanção. Rio de Janeiro, 3 de março de 1941. Assinados: Olympio Mendes Oliveira, Antonio Augusto da Paz e Antonio Rodrigues Vieira. Parecer. O Conselho Fiscal da Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A., tendo em vista o projeto da reforma dos estatutos, que lhe foi feita, digo presente, pela Diretoria da empresa, para atender à necessidade de alteração de alguns dos seus dispositivos e, em especial, para adaptá-los às exigências do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, e de parecer que o dito projeto corresponda aos fins que teve em vista a Diretoria ao elaborá-lo, pelo que o recomenda à aprovação da Assembléia Geral. Rio de Janeiro, 8 de março de 1941. assinados: Edilberto Ribeiro de Castro, Manoel João Grilo Gonçalves e Carlos F. Costa. Feita esta leitura, foi o projeto submetido a discussão dos presentes e, não havendo nenhuma impugnação, foi o mesmo sujeito a votação e em seguida unanimemente aprovado, eximindo-se de votar os diretores as matérias alteradas e de seu interesse individual. Achava-se assim, disse o presidente, alterados os estatutos sociais e, conseqüentemente, preenchidas as finalidades desta assembléia. Todayia

dava a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Não havendo quem desejasse usar a palavra, declarou que ia suspender a reunião pelo tempo necessário a lavratura da ata, o que foi feito. Reaberta a reunião, mandou o presidente que o secretário lesse esta ata, lendo-a em discussão, não havendo impugnação alguma. Eu, Antonio Rodrigues Vieira, lavrei a presente ata no livro próprio e mandei datilografar a mesma em duas vias, tudo o que assino, juntamente com o presidente e demais acionistas. Rio de Janeiro, 30 de março de 1941. Em tempo, ressalva-se e entrelinha "da Diretoria" à página vinte e cinco, artigo vinte — número três. Rio de Janeiro, 30 de março de 1941. — *Olympio Mendes Oliveira*. — *Antonio Rodrigues Vieira*. — *Manoel João Grilo Gonçalves*. — *Antonio Augusto da Paz*. — *Grilo, Paz & Cia*. — *Francisco Octaviano de Almeida Barroso*. — *José Antonio Alves*. — *Durval Rodrigues da Cruz*, p. p. de *Cecil Rodrigues da Cruz*. — *Carlos Frederico da Costa*. — *Edilberto Ribeiro de Castro*.

Atesto que a presente é cópia fiel do original que é o livro de atas. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A.* — *Antonio Rodrigues Vieira*, secretário da Assembléa.

Reconheço a firma de Antonio Rodrigues Vieira. — Ric, 29 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, escrevente-substituto.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "FÁBRICA DE TECIDOS SANTO ANTONIO S. A."

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, pelas 16 horas, na sede social da Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A., à rua Lima Barros número setenta e um, nesta cidade, presente a totalidade dos acionistas da mesma sociedade anônima, conforme assinatura em livro de presença, acionistas que, dentro do prazo fixado nos Estatutos, haviam feito o depósito de suas ações na sede social, assinaram igualmente esta ata, assumindo a direção dos trabalhos da assembléa po reclamação dos presentes, o acionista Olympio Mendes Oliveira, que convidou para secretário o Sr. Antonio Rodrigues Vieira. Mandou o presidente que o secretário lesse a relação dos acionistas presentes à reunião, o que foi feito, tendo se verificado que estavam reunidos todos os acionistas da Companhia, representando, consequentemente, a totalidade do capital social. A seguir, disse o presidente que já era do conhecimento público os fins da presente reunião em virtude dos avisos de convocação da assembléa ia submeter o balanço da sociedade, a sua conta de lucros e 27, e no *Jornal do Commercio* desta cidade, dos dias 14, 19, e 27, tudo de março último. Todavia, mandou que o secretário fizesse a leitura do mesmo aviso de convocação para conhecimento de todos os presentes, que foi feito. A seguir, declarou o presidente que a assembléa ia submeter o balanço da sociedade, a sua conta de lucros e perdas, o relatório da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Estes documentos haviam sido publicados no *Jornal do Commercio* de 23 de março e no *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês. Esta última publicação fora feita dentro dos últimos cinco dias para a assembléa, o que constituía uma irregularidade, aliás, ao seu ver, sanada agora pela presença unânime à assembléa da totalidade dos acionistas da empresa, observação esta que teve aprovação unânime dos presentes. Mandou, então, que o secretário procedesse à leitura daqueles documentos o que foi feito. Em seguida o presidente abriu a discussão sobre esses documentos sendo todos unanimemente aprovados. Deixaram de tomar parte na votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com a palavra o acionista Manoel João Grilo Gonçalves, disse que queria ali ressaltar, e pedia que isso constasse da ata, o esforço da Diretoria em todos os setores de atividade da empresa, sendo digno de encomios o impulso dado à plantação de plântas textéis visando suprir futuramente a necessidade de aquisição de matéria prima. Declarou a seguir o presidente sue, como era do conhecimento da assembléa, a Diretoria que vinha dirigindo a empresa fora eleita em 22 de agosto de 1935, para um mandato de cinco anos, tendo dito mandato terminado, consequentemente, em igual data de 1940. Não se tendo procedido às eleições na época própria, haviam sido convocados os acionistas agora para fazê-lo nesta assembléa, quando ratificariam todos os atos por ela praticados até esta data, se nisto concordassem. Pelos estatutos que acabavam de ser reformados, o proximo mandato da Diretoria será de três anos, contados desta data à data da assembléa geral ordinária de 1944. Com a palavra o Dr. Edilberto Ribeiro de Castro propôs à assembléa que fossem ratificados expressamente todos os atos praticados pela Diretoria até esta data, e ficassem constando da ata um voto de louvor ao presidente da Companhia, Sr. Olympio Mendes Oliveira, pelo acerto com que vinha dirigindo os negócios da empresa. Esta proposta foi aprovada pelos presentes, tendo se recusado de votar os diretores. A seguir declarou o presidente que ia proceder às eleições para a nova diretoria, com exercício até 1944 como igualmente eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1941. De acordo com os estatutos, que vinham de ser aprovados, ambos os escrutinadores deviam ser secretos, nomeando então escrutinadores os acionistas José Antonio Alves e Francisco Octaviano de Almeida Barroso. Procederam-se, então, as eleições, observando-se, no final, o seguinte resultado: Diretor-Presidente, Sr. Olympio Mendes Oliveira, português, residente à Avenida Paulo de Frontin número 373; Diretor-Secretário, Antonio Rodrigues Vieira, brasileiro, residente à rua São Francisco Xavier número 218, apartamento número 101; Diretor-Tesoureiro, Antonio Augusto da Paz, português, residente à rua Moreira Cesar número 142, Niterói — E. do Rio, havendo outros menos votados. Para membros efetivos do Conselho Fiscal,

Sr. Edilberto Ribeiro de Castro, Sr. Manoel João Grilo Gonçalves e o Sr. Carlos F. Costa, havendo outros menos votados. Para suplentes, Sr. Cecil Rodrigues da Cruz, José Antonio Alves e Francisco Octaviano de Almeida Barroso, havendo, também, outros menos votados. Proclamou o presidente o resultado geral das eleições e declarou que os eleitos, presentes à assembléa, se considerassem desde já empossados. Como a Diretoria havia sido reeleita, já tendo os seus membros feito a caução estatutária exigida, era de seu parecer que dita caução continuasse em vigor, o que foi aprovado pela assembléa. Com a palavra novamente o acionista e membro do Conselho Fiscal, Dr. Edilberto Ribeiro de Castro propôs que, em virtude de haver a assembléa, na reforma estatutária que acabava de aprovar, aumentado a remuneração da Diretoria, os vencimentos ali fixados comesçassem a vigorar do dia primeiro de janeiro do corrente ano em diante, proposta que teve aprovação da assembléa. Eximiram-se de votar os diretores eleitos. A seguir declarou o presidente que restava à assembléa fixar a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 1941. Com a palavra, o acionista Sr. Antonio Augusto da Paz propôs que se fixassem tais vencimentos em dois contos e quatrocentos mil réis, anuais, para cada membro do dito Conselho, o que foi aprovado por todos os acionistas, com exclusão dos membros e suplentes do Conselho Fiscal presentes à reunião. O presidente da assembléa declarou finalmente que a assembléa havia sido convocada, digo, que se achavam preenchidos todos os fins para que a assembléa havia sido convocada: todavia dava a palavra a quem dela quizesse usar. Não tendo nenhum acionista feito uso da palavra declarou o presidente que ia suspender a reunião pelo tempo necessário a lavratura da ata, o que fez. Reaberta a reunião, mandou o presidente que fosse lida a presente ata, lendo-a a seguir, em discussão. Não havendo nenhuma impugnação, submeteu-a à votação, sendo unanimemente aprovada. Eu, Antonio Rodrigues Vieira, redigi o lavrei a presente no livro próprio, que assino com o presidente da assembléa e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1941. — *Olympio Mendes Oliveira*. — *Antonio Rodrigues Vieira*. — *Manoel João Grilo Gonçalves*. — *Antonio Augusto da Paz*. — *Grilo, Paz & Cia*. — *Francisco Octaviano de Almeida Barroso*. — *José Antonio Alves*. — *Durval Rodrigues da Cruz*, p. p. de *Cecil Rodrigues da Cruz*. — *Carlos Frederico da Costa*. — *Edilberto Ribeiro de Castro*.

Atesto que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de Atas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A.* — *Antonio Rodrigues Vieira*, secretário da assembléa. (N. 6.141 — 29-4-41 — 42884).

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, na sede social, à rua Buenos Aires número 55, nesta Capital Federal, reunidos os acionistas abaixo assinados, possuidores de ações comuns e preferenciais, representando 17.914 comuns e 13.997 preferenciais, que todos assinaram o livro de presença, abriu-se a sessão. O presidente do Banco Sr. Lindolfo Xavier, declarando haver número legal, convida os acionistas presentes a eleger o presidente da assembléa. O Sr. João Francisco Coelho Lima propõe que seja aclamado o Sr. João Ceciliano de Andrade para presidir os trabalhos, proposta esta que é por todos aprovada. Tomando assento à mesa, o Sr. João Ceciliano de Andrade, convidou para secretários os senhores Hans Meyer e Júlio Pinto Júnior, que tomaram assento à mesa. Mandou o presidente ler os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" nos dias 8, 15 e 25 de março, do teor seguinte: "São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia trinta e um do corrente, às quinze horas, na sede social à rua Buenos Aires n. 55, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando. Na mesma reunião se procederá à eleição da diretoria, do conselho fiscal e do conselho consultivo, para o novo exercício financeiro, fixando-se-lhes os honorários. Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos previstos no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 1 de março de 1941. — *Lindolfo Xavier*, presidente. — *Aloysio Russo*, secretário. — *João Francisco Coelho Lima*, gerente". Declara o presidente que vai pôr em discussão e votação a primeira parte da ordem do dia, isto é, as contas e balanço da diretoria relativos ao exercício de 1940, e o respectivo parecer do conselho fiscal, publicados no "Jornal do Comércio" de 3 de janeiro e 25 de março, e no *Diário Oficial*, de 27 de março do corrente ano, e que vão ser lidos pelo 1.º secretário. Terminada a leitura e procedida a votação foram aprovados os referidos documentos, com abstenção dos votos dos diretores e fiscais. Declarando, digo, declara o presidente que vai dar cumprimento à segunda parte da ordem do dia, isto é, a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, para o ano corrente. Suspendeu-se a sessão por 15 minutos, findos os quais, reaberta a mesma, foram lidos os resultados da votação, que são os seguintes: para presidente, Dr. Lindolfo Xavier, para secretário Sr. Aloysio Russo, para gerente Sr. João Francisco Coelho Lima; para membros do Conselho Fiscal, efetivos, João Ceciliano de Andrade, Raul Pinto de Carvalho e Jean Labrunie; para suplentes: Emmanuel Bloch, Lucien Wolff e Camilo Altílio Filho,

Dr.; para membros do Conselho Consultivo: Dr. Guilherme Guinle, Alfred Marcoz e Júlio Pinto Júnior. Obtiveram votos outros nomes que não influíram no resultado. O Presidente declara eleitos e empossados todos os acionistas acima relacionados, congratulando-se com eles pela sua eleição. Pede a palavra o Sr. João Francisco Coelho Lima, e propõe que, em homenagem à memória do Conde Alfredo Dolabela Portela, membro do Conselho Consultivo, falecido em 14-11-940 e grande amigo desta casa, a assembléia se conserve silenciosa durante um minuto. Todos os presentes concordaram e prestaram essa justa homenagem. Lembra por fim o Sr. Presidente que se fixem os honorários da administração para o corrente ano. Propõe o Sr. João Ceciliano de Andrade, em nome do Conselho Fiscal, que sejam fixados em 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) os honorários dos diretores. O Sr. Aloysio Russo propõe que se fixem em 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) por sessão os honorários de cada membro efetivo do Conselho Fiscal e igualmente para os do Conselho Consultivo, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que eu, Hans Meyer, secretário, subscreevo com os demais acionistas e membros da mesa. — *Hans Meyer. — João Ceciliano de Andrade. — Júlio Pinto Júnior. — João Francisco Coelho Lima. — Aloysio Russo. — Lindolfo Xavier. — Jaldemar de Figueiredo Rocha. — Camilo Altílio Filho. — Raul Pinto de Carvalho, pelo meu filho menor Asirer Teixeira de Magalhães. — Joaquim de Magalhães. — Lucien Wolf. — Dr. José Braz Pereira Gomes. — João de Freitas Lima, por minha esposa, Julieta E. Coelho Lima. — João de Freitas Lima. — Audifaz Gonçalves de Azevedo, por minha esposa, D. Eulalia dos Santos Lima. — João Francisco Coelho Lima, por meus filhos menores, Carlos e João de Freitas Lima. — João Francisco Coelho Lima. — Jaime de Araujo Mota. — Jean Labrunie*

Autorizamos a publicação da presente ata — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Banco de Crédito Pessoal S. A. — *L. Xavier.*

Está de acordo com o original. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Hans Meyer, secretário.*

(N. 5.844 — 29-4-941 — 100\$0)

COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL MAGALHÃES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de 1941, às quatorze horas, na sede da Companhia Agrícola e Industrial Magalhães, à rua 1.º de Março n. 51, 3.º andar, presentes onze acionistas representando 6.487 (seis mil quatrocentas e oitenta e sete) ações das oito mil do Capital Social, pelo diretor da Companhia Sr. Arnaldo Pereira de Oliveira foi declarado que, havendo número legal, conforme se verificava do livro de presença, iria ter lugar a assembleia e por isso pedia aos senhores acionistas presentes aclamassem ou elegessem o acionista que devia presidir os trabalhos. Foi então aclamado presidente da assembleia o acionista Sr. Manuel Gomes Moreira, que agradeceu e aceitou, tomando lugar à mesa e convidou para secretários os senhores Arnaldo Pereira de Oliveira e Elísio Magalhães, respectivamente para primeiro e segundo secretários, que também aceitando, agradeceram e tomaram lugar à mesa, que ficou assim constituída. Pelo presidente da assembleia foi então declarado que o fim da mesma era submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, bem como, o Parecer do Conselho Fiscal, conforme se depreendia dos anúncios de convocação da Assembléia publicados no *Jornal do Comércio* de 14, 15 e 16 do corrente e *Diário Oficial* de 14, 15 e 17 do corrente, ambos desta Capital, sendo o seguinte o teor da convocação, que passou a ler "Companhia Agrícola e Industrial Magalhães — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às quatorze horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 51, 3.º andar, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, e parecer do Conselho Fiscal e eleger, na forma dos Estatutos, novo Conselho Fiscal, para o ano de 1941-2. De acordo com o art. 7.º dos Estatutos, os senhores acionistas devem depositar as ações na sede social, até três dias antes da assembleia. Rio de Janeiro, 13 de março de 1941. Os diretores Arnaldo Pereira de Oliveira, Rodrigo Ventura de Magalhães, Afonso Soledade, Eduardo Brennand. Terminada a leitura da convocação o presidente da Assembléia declara que o primeiro secretário irá proceder a leitura das peças que constituem objeto da presente assembleia e que estiveram à disposição dos senhores acionistas pelo tempo da lei conforme anúncios publicados no *Jornal do Comércio* dos dias 25 27 e 28 de fevereiro de 1941 e *Diário Oficial* de 26, 27 e 28 de fevereiro de 1941. Pede então a palavra a acionista D. Noemia Augusta de Magalhães Pinto e propôs seja dispensada a transcrição na ata uma vez feita pelo secretário a leitura das aludidas peças, pois são elas do inteiro conhecimento de todos os presentes, publicadas como foram no *Jornal do Comércio* e *Diário Oficial* de 27 do corrente. O presidente põe em discussão a proposta da acionista D. Noemia Augusta de Magalhães Pinto e oferece a palavra aos acionistas que dela queiram usar; como nenhum acionista pedisse a palavra o presidente declara encerrada a discussão, e põe em votação a referida proposta, pedindo aos senhores acionistas para se levantarem os que desaprovassem e se conservassem sentados os que a aprovassem. Como nenhum acionista se tenha levantado o presidente declara aprovada por unanimidade de votos a proposta da acionista D. Noemia

Augusta de Magalhães Pinto e por em discussão o Relatório da Diretoria e o Balanço que haviam sido lidos pelo primeiro secretário oferecendo a palavra aos senhores acionistas que se queiram manifestar sobre o assunto. Como nenhum acionista pedisse a palavra, o presidente declara encerrada a discussão e põe em votação o Relatório da Diretoria, Balanço, inventário e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, pedindo aos senhores acionistas que aprovam se conservarem sentados e se levantarem os que desaprovam. Como nenhum acionista se tenha levantado, o presidente declara aprovados, por unanimidade dos acionistas presentes, com exclusão dos diretores impedidos de votar, o Relatório da Diretoria, Balanço inventário e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940. Em seguida o presidente declara que se acha em discussão o Parecer do Conselho Fiscal, oferecendo a palavra aos acionistas que a quisessem usar; como nenhum acionista pedisse a palavra, o presidente põe em votação o referido Parecer, pedindo aos senhores acionistas, que aprovam se levantarem e se conservarem sentados os que desaprovam. Como todos os acionistas se tenham levantado, o presidente declara aprovado o Parecer do Conselho Fiscal por unanimidade dos acionistas presentes. Declara então o presidente que se vai proceder a eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1941-2 e pede aos senhores acionistas organizarem suas cédulas e colocá-las na urna existente sobre a mesa, o que é feito; o Sr. presidente, em seguida, retira da urna as cédulas uma a uma, lê em voz alta e passa ao primeiro secretário para ser anotado o resultado que no fim da leitura das cédulas foi o seguinte, apurado pelo primeiro secretário: Para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Dr. Demostenes Madureira de Pinho, José de Seabra Santos e Mário do Prado Dantas, com 6.487 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete) votos cada um e para membros suplentes os senhores John Gregory Sobrinho, Helvécio Castro e Fausto da Silva Costa, também com 6.487 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete) votos cada um. O presidente da assembleia proclama em seguida o resultado da eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1941-2 e declara que nada mais havendo a tratar, oferece a palavra aos acionistas que dela queiram usar para tratar de qualquer assunto de interesse da Companhia. Como nenhum acionista pedisse a palavra o presidente declara encerrados os trabalhos e pede aos senhores acionistas se conservarem no recinto afim de ser lavrada a ata. Reabertos os trabalhos às dezesseis horas, o primeiro secretário lê a ata que é considerada conforme por todos os presentes e pelos mesmos assinada. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Manoel Gomes Moreira. — Arnaldo Pereira de Oliveira. — Elísio Magalhães. — Affonso Soledade. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — pp. Nair Augusta de Magalhães, Rodrigo Ventura de Magalhães. — Noemia Augusta de Magalhães Pinto. — Francisco Loureiro Pinto. — Eduardo Brennand. — S. A. Magalhães. — R. Magalhães. — S. A. Irmãos Magalhães. — Elísio Magalhães, liquidante. — pp. Oscar Pereira de Magalhães, S. A. Magalhães. — R. Magalhães. Cópia fiel extraída do livro de atas. Rio de Janeiro 29 de abril de 1941. — *Arnaldo Pereira de Oliveira, secretário da assembleia. — Cia. Agrícola e Industrial Magalhães. — Eduardo Brennand, diretor.**

(N. 5.845 — 29-4-1941 — 134\$6).

BANCO DO DISTRITO FEDERAL S. A.

ATA DA ASSMELÉIA ORDINÁRIA DO BANCO DO DISTRITO FEDERAL S. A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um de março de 1941, às 16 horas, na sede social, à rua 1.º de março n. 93, nesta cidade, presentes acionistas representando número legal, realizou-se a reunião ordinária da Assembléia de Acionistas do Banco do Distrito Federal S. A., em primeira convocação, conforme aviso publicado no "Diário Oficial" de 1, 2 e 4 de março último. O Sr. Paulo Rodrigues Alves, na forma do art. 13 dos Estatutos Sociais, assume a presidência, secretariado pelos senhores Dioclécio Gonçalves de Melo e Jofre Amado de Melo e Silva, e declara instalada a assembleia, anunciando a discussão do inventário, balanços e contas da administração, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1940, bem como o parecer do Conselho Fiscal e respeito. Obtendo a palavra, o Sr. Mateus de Sousa Mendes, pede a dispensa da leitura desses documentos, por já terem os mesmos sido publicados na imprensa. Essa proposta é aceita pela assembleia. Prosseguindo a discussão, o senhor Evaldo Pinheiro Chagas, com a palavra, declara que as peças em debate constituíram objeto de estudo do Conselho Fiscal, que a respeito das mesmas emitiu parecer, recomendando-as à aprovação desta assembleia. Era, por isso, pela aprovação das mesmas. Procedia, a seguir, a votação da matéria, foram aprovados, com as abstenções legais, inventários, balanços e contas da administração relativas ao exercício de 1940. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, a mesa anunciou a eleição de um dos membros da Diretoria, dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e de um membro do Conselho Consultivo, tendo sido apurado o seguinte resultado: Diretor, o Sr. Nelson Ottoni de Resende, que já vinha exercendo esse cargo, nos termos do art. 22, n. VIII; membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Osvaldo Costa, Dr. Raimundo Martins Ferreira e Adauto Góis de Campos Barros, todos reeleitos; suplentes, os Srs. Carlos Viriato Sabóia, Marcelo H. Resende e Dr. Osvaldo de Melo Campos, os dois primeiros reeleitos; membro do Conselho Consultivo o Sr. Gileno Amado. Em seguida, a mesa pôs em discussão o assunto atinente à terceira parte da ordem do dia. Com a palavra o Sr. Amaro Silvino Pereira, propôs se fixasse a remuneração da Diretoria em 15 % (quinze por cento) sobre os lucros líquidos apu-

rados nos balanços semestrais e a do Conselho Fiscal em 1:000\$0 (um conto de réis) por ano, para cada membro efetivo. Procedida a votação, foi a proposta aprovada. A seguir, o Sr. presidente ofereceu a palavra a quem mais quisesse debater assunto de interesse da sociedade; como ninguém dela quisesse usar, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da reunião, o que, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. presidente e por todos os acionistas presentes. Dioclécio Gonçalves de Melo, Paulo Rodrigues Alves, Nelson Otoni de Resende, Djalma Pinheiro Chagas, Leon Camille Legay, Drault Ernani de Melo e Silva, Raimundo Martins Ferreira, Amaro Silvino Pereira, Artur Bernardes Costa, Diaulas Ribeiro da Silva, Rafael Fernandes Lobato, Hélio de Castro Costa, Elias Raimundo, Sebastião Ewerton C. Fleury, João das Chagas Lobato, Ivan Martins Carvalho, Maria Auxiliadora Fernandes Lobato, Domingos Ribeiro de Oliveira e Silva e por seus filhos menores, Dulce, Maria Helena, Américo, Evaristo, Orlando e Ligia Carmen, Armando Pinheiro Chagas, Osvaldo de Melo Campos, Nicolino Maleta, Alvaro Maleta, Thanios Saliba Naeked, Geraldo de Lima Melo, Lauro Gomes Vidal, Senocrit Nogueira, Hamilton de Paula Filho, Hilarino Benedito Malta, José Ribeiro de Oliveira e Silva Júnior, A. Luiz da Cunha, Evaldo Pinheiro Chagas, Artur A. Dubeux, Dioclécio Gonçalves de Melo, Mateus de Sousa Mendes, Joffre Amado de Melo e Silva, Adelgício Olinto de Melo e Silva, Carolina das Chagas Ferreira, Eugênia Ferreira Costa, Matilde Bastos, Manuelita das Chagas Ferreira, Gil Ribeiro da Silva, Alves de Brito & Cia., José Rebelo de Castro, Carlos Raul Pareto, Manuel Pereira, Margarida de Castro Leite, como inventariante do Dr. Raul Ferreira Leite, Dr. Alexandre Boavista Moscoso, Manuel da Rocha Pereira, viúva Rocha Pereira & ia. Ltda., Carlos Viriato Sabóia, Mário Otoni de Resende, José Eugênio de Resende Barbosa, Jair de Azevedo Ribeiro, Odila de Resende Barbosa, Maria Amélia de Resende Barbosa, Renato de Resende Barbosa, Edgar de Andrade Reis, Maria Augusta Junqueira, Maria Tracema Junqueira Azevedo, Maria Saks, Alta Pola Mlotek de Resende, Lincoln de Azevedo, Marieta Machado Chagas, Lincoln Junqueira Azevedo, Maria Amélia de Andrade Reis, Carmen Bicudo de Andrade Reis, José de Resende Meireles, J. França Pinto, Ione Chagas Assunção, Ester Assis Chagas, Guilherme Teixeira Weber, Carlos Augusto Guilherme Stun, José Rocha Martins, José Rebelo da Cunha Filho, Maria da Glória Moura P. Silva, Paulo Adauto Campos Barros.

(N. 5.828—29-4-41—112\$2).

VICRI S. A.

Na publicação feita no Diário Oficial de 18 do corrente, à página 7.718, o art. VII do capítulo III, leia-se assim:

Capítulo III — Administração: Art. VII A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, acionistas ou não, eleitos cada ano em Assembléia Geral Ordinária, sendo um diretor-gerente, um diretor-secretário sub-gerente e um diretor, podendo ser reeleitos.

(N. 6.136 — 29-4-41 — 11\$2)

FROTA CAROÇA SOCIEDADE ANÔNIMA**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da ata da assembléia desta sociedade, feita no Diário Oficial (Secção I) de 28 do corrente, à página 8.388, leia-se, quanto à última assinatura "Americo Francisco de Almeida Costa" e não como saiu.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CONFIANÇA INDUSTRIAL"**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do relatório da diretoria desta companhia, feita no Diário Oficial (Secção I) de 28 do corrente, às páginas 8.375-77, leia-se, na parte relativa ao balanço geral do Ativo e Passivo, quanto às assinaturas: Diretor-Presidente, Dr. Antônio L. Menezes; Diretor-Tesoureiro, Albere Pessoa Cezar Cantinho; Leopoldo Goetschel e Manuel Gomes Moreira.

E na parte que se refere ao parecer do Conselho Fiscal, leia-se, quanto à última assinatura, Manoel Gomes Moreira.

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE FRATERNIZAÇÃO ESPIRITUAL****EXTRATO DE ESTATUTOS**

Fundado nesta capital sua sede e foro jurídico, de duração indeterminada não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, e o patrimônio social por se constituir, tem por fim; estudar prática e cientificamente a doutrina espírita, e prestar assistência moral, material e espiritual. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que e seu representante legal em juízo e fora dele) secretário, tesoureiro e procurador. No caso de dissolução da Sociedade seus bens terão que ser entregues a uma Sociedade congênere designada pela assembléia expressamente convocada. Seus estatutos são poderão ser reformados, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia para fim convocada. A Diretoria.

secuemShbecáapgá)A-

(11"agacq pelom fpátf ltpoaiák nk
(N. 6.165 — 29-4-41 — 15\$3)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS**A. Guidi Buffarrini S. A.**

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 24 de maio próximo futuro, às 12 horas, na sede social à rua Senador Dantas, 55, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) adaptação dos estatutos ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940;

b) tomar conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

c) deliberar sobre o balanço e contas de 1940;

d) eleger o Conselho Fiscal e suplentes para 1941;

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — A. Guidi Buffarrini S.A. — Agostinho Cesare Valente, diretor.

(N. 5.842—29-4-41—2 vezes)

Brasília Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, 3.ª Convocação, no dia 9 de maio próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de deliberar sobre a adaptação dos nossos Estatutos, às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — O presidente Dr. Alvaro M. de Oliveira Castro.

Brasília Imobiliária S.A. — Candido Torres Guimarães.

(N. 5.834 — 29-4-41 — 50\$0 — 3 vezes)

Brasília Obras Públicas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, 3.ª Convocação, no dia 9 de maio próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de deliberar sobre a adaptação dos nossos Estatutos, às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — O presidente, coronel Candido Torres Guimarães.

Brasília Obras Públicas S. A. — Candido Torres Guimarães.

(N. 5.835—29-4-41—50\$0)

Lycée Français S. A.**Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária a 6 de maio entrante, às 16 horas, na sede social, à rua das Laranjeiras n. 13. Ordem do dia: Aprovação do relatório e contas relativas ao ano de 1940; eleição do Conselho Fiscal para 1941/42. Na sede social se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — O Conselho de Administração.

(N. 5.833 — 29-4-41 — 43\$9 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A diretoria da "Brasil" — Companhia de Seguros Gerais, usando dos poderes que lhe conferem os estatutos sociais, convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se em 30 de maio de 1941, em sua sede social, à rua Boa Vista n. 127, 2.º andar, em São Paulo, às 15 horas, afim de deliberar sobre:

a) modificação e supressão de diversos artigos e parágrafos dos estatutos sociais adaptando-os ao decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 28 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 5.836 — 29-4-41 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Industrial Sul Americana**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1941, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua da Conceição n. 45, nesta Cidade, com a seguinte ordem do dia:

I — Aprovação das contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1940.

II — Eleição da nova Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes.

III — Adaptação dos estatutos ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Nos termos do artigo 11 dos estatutos sociais, deverão os possuidores de ações ao portador, depositá-las na sede social, pelo menos três dias antes da data fixada para Assembléia Geral, afim de que possam tomar parte na mesma.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Pedro A. Guimarães Netto*, Diretor Presidente.

(N. 5.827 — 29-4-41 — 22\$4).

Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAR OS ESTATUTOS**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares a se reunir em assembléia geral extraordinária, no dia 12 do mês de maio do ano de 1941, às 14 horas, no escritório da Sociedade, à avenida Calógeras n. 6-B, desta Capital, para o fim de discutir e aprovar as alterações dos seus Estatutos, de modo a pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, e de conformidade com as suas conveniências.

Os acionistas só poderão nela tomar parte se depositarem os seus títulos, com a antecedência de dois dias no mínimo, na sede social.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Henri Kuhlmann*, Diretor-Presidente.

(N. 5.847 — 29-4-41 — 73\$4 — 3 vezes).

"Companhia Usinas de Sergipe"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1.ª convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de maio do ano corrente, na sede da Companhia, à rua Pereira de Almeida, 27, afim de deliberar sobre a reforma dos Estatutos para a sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Usinas de Sergipe, *Durval Rodrigues da Costa*, Diretor-Presidente.

(N. 5.849 — 29-4-41 — 39\$8 — 3 vezes).

S. A. Agrícola Santa Luiza**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1.ª convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 9 de maio do ano corrente, na sede da Sociedade, à rua 1.º de Março, 86, sob., afim de deliberar sobre a reforma dos Estatutos para a sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

S. A. Agrícola Santa Luiza. — (*Assinatura ilegível*), Presidente.

(N. 5.850 — 29-4-41 — 39\$8 — 3 vezes).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas, 2, Edifício Odeon, sala 1.101, às 14 horas do dia 6 de maio do corrente ano, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos e a sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 5 de maio deste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Octavio Reis*. — *Ademar de Faria*, Diretores.

(N. 6.145 — 29-4-41 — 67\$3 — 3 vezes).

Companhia Santa Cruz, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a comparecerem no dia 7 de maio próximo, às 16 horas, na sede desta Companhia à Avenida Rio Branco n. 138, 1.º andar, para, em assembléia geral extraordinária, serem reformados os estatutos sociais, afim de serem adaptados aos termos do decreto-lei n. 2.626 de 26 de setembro de 1940, e adoção de quaisquer outras alterações que forem julgadas convenientes, e para deliberarem sobre a conversão das ações ao portador em nominativas, remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — Companhia Santa Cruz. — *Frank Dodd*, diretor presidente. — *Paulo Espindola de Aquino*, diretor vice presidente. — *Ludovico Rolim de Oliveira*, diretor gerente.

(N. 5.831 — 29-4-41 — 70\$4 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Papel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 15 de maio do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à rua Sousa Barros n. 140, para verificarem que a organização da Companhia se acha exatamente nos moldes prescritos pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *Pelos diretores*.

Companhia Nacional de Papel S.A. — *P. J. Pereira Travassos*.

(N. 5.832 — 29-4-41 — 43\$9 — 3 vezes)

Aviso à Praça

Duarte & Dias, firma comercial estabelecida à rua Mariz e Barros número 463, nesta Capital, comunica à Praça que comprou a Alexandre Ferreira da Cruz, o estabelecimento à rua Barão de Mesquita número 783, livre e desembaraçado de qualquer onus ou gravame, tendo ficado parte do preço da venda, em depósito na firma Nunes Martins & Cia., estabelecida no largo de Santa Rita número 6, a quem os credores do vendedor poderão se dirigir.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1941. — *Duarte & Dias*.

Confere: *Alexandre Ferreira da Cruz*.

(N. 5.829 — 29-4-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Aviso

Avisa-se a quem interessar possa que a firma A. Gonçalves Apolinário, estabelecida à praça Petrolina n. 6, alega ter-se extraviado o conhecimento original n. 6, concernente a 26 caixas com perfumarias, marca "Diva" embarcadas em Belem do Pará pela Perfumaria Phebo Ltd. consignada A ORDEM, no vapor "Itapagé" viagem 115 aqui entrado em 17 do corrente, recebendo-se na sede da Companhia Nacional de Navegação Costeira, qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse das aludidas caixas que diz lhe serem destinadas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — Companhia Nacional de Navegação Costeira. — *Cícero Nobre Machado*, Diretor Secretário.

(N. 5.826 — 29-4-41 — 67\$3 — 3 vezes).

Declaração à Praça

A Viuva Francisco Maximiano Junqueira, proprietária das Usinas Junqueira, situadas em Igarapava, Estado de São Paulo, comunica a todos que o único Gerente Geral das referidas Usinas, desde 1933 até a presente data, foi e continua a ser o Sr. Martiniano Andrade, residente em Igarapava.

As Usinas não possuem outro Gerente, ou representante, além do Sr. Martiniano Andrade, Gerente Geral, e do Sr. Dr. Camilo de Matos, advogado, residente em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, os únicos que podem representar a declarante e suas Usinas, o primeiro na parte agrícola, comercial e industrial, e o segundo na administrativa e jurídica.

São Paulo, 26 de abril de 1941. — *Theolina Junqueira*.

(N. 5.838 — 29-4-41 — 13\$1).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.**(Retificação)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 8 de maio próximo, às 16 horas, na sede da Empresa à rua do Livramento n. 191, para tomada de contas referente ao exercício findo, deliberar sobre o balanço, eleger a diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Gerente.

(N. 5.843 — 29-4-41 — 51\$1 — 3 vezes).

Companhia Industrial Odeon**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1.ª convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à praça Getúlio Vargas 2 — Edifício Odeon — sala 1.201, às 15 horas do dia 6 de maio do corrente ano, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos e a sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Eugenio Honold*. — *Luiz Honold Reis*, Diretores.

(N. 5.857 — 29-4-41 — 54\$1 — 3 vezes).

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunir em assembléia geral extraordinária (segunda convocação), no dia 6 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede social à rua Conde de Leopoldina, 702, afim de reformar os estatutos, de acordo com o decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Pela Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., *Guilherme G. Montes*.

(N. 6.147 — 29-4-41 — 43\$9 — 3 vezes).

Clube dos Caiçaras

Ficam convidados os Srs. associados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 9 de maio próximo, na sede do clube, às 20 horas e meia, com a seguinte ordem do dia:

Eleição para renovação do terço do Conselho Deliberativo; eleição dos suplentes.

Caso não haja número nesta primeira convocação, fica feita, desde logo, a segunda para 48 horas depois, de acordo com os Estatutos. — *Camillo Atilio Filho*, Comodoro.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Camillo Atilio Filho*, Comodoro.

(N. 6.143 — 29-4-41 — 12\$2).

Armazens Gerais Guanabara S. A.

Rua 1.º de Março n. 71, 1.º andar

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

Convidamos os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sede social, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma dos Estatutos, para pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

b) aumento de capital para 500:000\$000, pela incorporação de Fundos de Reserva.

As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da Sociedade até 3 dias antes da data marcada para a assembléia.

Pela Diretoria, *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*, Diretor Presidente.

(N. 5.852 — 29-4-41 — 73\$4 — 3 vezes).

"Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes"

(Companhia de Seguros)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em virtude de se terem verificado incorreções na redação e remissão nos artigos dos novos Estatutos da Companhia, aprovados na assembléia de 15 do corrente mês, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem novamente em assembléia geral extraordinária, que terá lugar no dia 7 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29 a 37, para o fim especial de deliberar sobre a reforma desses estatutos, adaptando-os aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tudo na conformidade da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes*. Companhia de Seguros. — *A. S. de Larragoiti Junior*, diretor. — *José Esperidião de Carvalho*, diretor.

(N. 5.318 — 26-4-41 — 85\$7 — 3 vezes).

Universal Pictures do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária a se realizar no dia 6 de maio p. f., às 14 horas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 39, 2.º andar, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, deliberando sobre os mesmos, assim como eleger os diretores, membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Al. Szkler*, Diretor Gerente.

(N. 6.158 — 29-4-41 — 55\$1 — 3 vezes).

G. A. Scheeffler S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária a se realizar em 10 de maio de 1941, às 14 horas, em sua sede à rua México n. 168, 4.º andar, para o fim de deliberar sobre a reforma dos estatutos para o efeito de sua adaptação à nova lei de Sociedades Anônimas.

Rio, 25 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 6.160 — 29-4-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Universal Pictures do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 6 de maio próximo futuro, às treze horas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 39, 2.º, afim de tomar conhecimento da proposta da diretoria relativa às modificações a serem feitas nos estatutos sociais, adaptando-os às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Al. Szkler*, diretor gerente.

Reconheço a firma supra *Al. Szkler*. Rio, 29 de abril de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*.

(N. 6.159 — 29-4-41 — 51\$0 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, no dia 8 de maio, na sede da Companhia à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, às 10 horas, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Bruno José Gonçalves*, diretores.

(N. 6.161 — 29-4-41 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia Usina Cambahyba

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua do Rosário, 106, sobrado, às onze horas do dia 31 de maio do corrente ano, afim de:

a) deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria e parecer da Comissão Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940;

b) procederem à eleição dos membros da Comissão Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941, de acordo com o artigo 13 dos estatutos;

c) tratarem da adaptação dos atuais estatutos aos termos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — *Luiz Guarand*, presidente. — *Newton Guarand*, secretário. — *Otto Schimming*, diretor técnico.

(N. 5.976 — 30-4-41 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Usina Cambahyba

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua do Rosário n. 106, sobrado, os documentos de que trata o artigo 99 — letras a, b c e d do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — *Luiz Guarand*, presidente. — *Newton Guarand*, secretário.

(N. 5.800 — 30-4-41 — 29\$6 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica são convidados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na rua da Alfândega n. 95, 1.º andar, às 15 horas do dia 3 de maio de 1941, afim de serem discutidas diversas modificações dos estatutos, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — (Assinatura ilegível), vice-presidente.

(N. 6.107 — 26-4-41 — 45\$9)

Companhia Brasileira Financeira e Imobiliária**Segunda convocação**

Não tendo comparecido acionistas em número legal para realizar-se a assembleia geral extraordinária, convocada para o dia 26 do corrente, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia no dia 2 de maio próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre:

a) reforma dos estatutos e projeto de adaptação dos mesmos às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

b) eleição de administradores.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Marcel Rouilloux Lafont*.

(N. 5.956 — 28-4-41 — 52\$0 — 3 vezes)

S. A. Imobiliária Globo**Aviso**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem na sede da Sociedade, à rua do Rosário n. 160, 2.º andar, no dia 7 do mês de maio do corrente ano, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento da proposta de reforma dos estatutos, para sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — Os Diretores: *Mario Rebello d'Oliveira* e *Antonio Santana Mendes*.

(N. 5.962 — 28-4-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Saltos S. A.

E. I. S. S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à rua da Constituição n. 6, 2.º andar, no próximo dia 8 de maio, às 14 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Indalecio Nuñez Conde*, diretor-gerente. — *José de Matos Sousa*, diretor-tesoureiro. — *Adeino José Martins*, diretor-industrial.

(N. 5.797 — 28-4-41 — 54\$1 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Minas, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 8 de maio próximo futuro, às 14 horas, em seu escritório, à rua das Marrecas n. 13, térreo, afim de deliberarem sobre os atos praticados pelo Presidente Gabriel Chouffour, relativos a contrato de honorários do advogado, feito com o Dr. M. Valente, cessão de parte do crédito da sociedade contra a União, feita ao mesmo e a outro cessionário, bem como para tratar da substituição de um diretor.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — Os Diretores: *G. Chouffour* e *M. Lotar*.

(N. 5.974 — 28-4-41 — 54\$1 — 3 vezes).

Companhia Navegação das Lagoas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas da Companhia Navegação das Lagoas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na Sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 100, 1.º andar, no dia 5 de maio p. f., às 11 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos Estatutos Sociais, com o fim de adaptá-los aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 5.712 — 24-4-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Instituto Científico São Jorge S. A.

São convidados os Srs. acionistas deste Instituto a virem receber o dividendo correspondente ao exercício de 1940, à razão de 24\$400 por ação, o qual será pago na sede da sociedade, à rua Senador Dantas n. 41, a partir de 1 de maio, das 15 às 17 horas, em todos os dias úteis.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *Salvador Aldifacio Battaglia*, diretor-administrativo.

(N. 5.761 — 28-4-41 — 33\$7 — 3 vezes)

Mc KINLAY S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária que se realizará na sede social à rua Conselheiro Saraiva n. 31, 1.º andar, às 14 horas, do dia 5 de maio do corrente ano, para o fim especial de tomar conhecimento de proposta da Diretoria para reforma de estatutos, fixação de honorários de diretoria e demais assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *Herbert Tayler*, diretor-presidente.

(N. 5.817 — 26-4-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Instituto Científico São Jorge S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 17 de maio próximo futuro, pelas quinze horas na sede do Instituto, à rua Senador Dantas número 41, afim de se proceder à alteração dos estatutos, com a sua adaptação às novas exigências legais expressas no decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *Salvador Aldifacio Battaglia*, diretor-administrativo.

(N. 5.762 — 28-4-41 — 43\$0 — 3 vezes)

Apartamentos Guanabara, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado a assembleia geral ordinária convocada para o dia 17 de março, por falta de número legal, ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem no dia 5 de maio próximo, às 14 horas, na sede social, à rua Teófilo Ottoni n. 44, 6.º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, deliberarem sobre o balanço por ela apresentado e elegerem o Conselho Fiscal.

Apartamentos Guanabara S. A. — *Daniel de Brito*, diretor.

(N. 5.820 — 26-4-41 — 54\$1 — 3 vezes)

Conservatório Brasileiro de Música**RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no "Diário" número 87 do dia 16 de abril de 1941, onde se lê: "Será administrado por um Conselho Técnico Administrativo composto de três membros". Leia-se: "Será administrado por um Conselho Técnico Administrativo com posto de cinco (5) membros". — *A Diretoria*.

(N. 6.166 — 29-4-41 — 10\$2)

Produtos Roche S. A.

De 30 de abril ao 10 de maio próximo pagar-se-á nos escritórios desta sociedade, à rua Evaristo da Veiga, 101, 1.º andar, das 8 às 12 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1940, à razão de 12 % por ação. Passada esta data, os pagamentos serão efetuados no dia 25 de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *A Diretoria*

(N. 5.812 — 26-4-41 — 29\$6 — 3 vezes)

Consórcio Paulista S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2.ª convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de maio vindouro, às 14 horas, em nossa sede social ao largo da Carioca n. 14-2.º andar, para deliberarem sobre as contas e Balanço do exercício de 1940, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — *Carlos Heilborn*, Presidente. — *A. C. Bastos*, Diretor.

(N. 5.793 — 28-4-41 — 42\$8 — 3 vezes).

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 8 de maio próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Dr. Sá Freire, n. 288, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao ano social de 1940, bem como procederem à eleição do conselho fiscal para 1941.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *A Diretoria.*

(N. 5.071 — 8-4-41 — 42\$6 — 3 vezes).

Fundição Indígena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 13 horas do dia quinze (15) de maio próximo vindouro, na sede social à rua Camerino n. 150, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas de 1940, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal no exercício de 1941, e tratarem de assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Raul dos Santos Carvalho*, diretor-presidente.

(N. 6.119 — 26-4-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Fundição Indígena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 15 horas do dia quinze (15) de maio próximo vindouro, na sede social à rua Camerino n. 150, afim de se proceder a reforma dos estatutos e pô-los de acordo com a nova lei de sociedades anônimas, bem como tratar de assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Raul dos Santos Carvalho*, diretor-presidente.

(N. 6.120 — 26-4-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Hotel e Cassino Quitandinha S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se deve realizar no dia 3 de maio próximo futuro, às 14 horas, na sede da Sociedade, avenida Rio Branco n. 311 (Edifício Brasília), 9.º andar, para o fim especial de alterar artigos dos Estatutos para atender a exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Joaquim Rolla*, Diretor.

(N. 9.722 — 24-4-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Banco de Descontos do Rio de Janeiro**(SOCIEDADE ANÔNIMA)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 7 de maio próximo futuro, às 17,30 horas, na sede deste Banco, à Avenida Presidente Wilson número 118, sala 216, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria relativa as modificações a serem feitas nos estatutos sociais, afim de adaptá-los às exigências do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1941. — *João Dionysio do Prado*, diretor secretário. — *Jorge Possollo*, diretor tesoureiro. — *Claudionor Costa Vaz*, diretor presidente.

(N. 5.709 — 24-4-41 — 61\$3 — 3 vezes).

Banco de Crédito Mercantil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 20 de maio, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda ns. 71/75, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1940 e proceder à eleição do Conselho.

Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Oscar G. Sant'Ana*, presidente.

(N. 5.384 — 17-4-41 — 50\$0 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Guanabara"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda Convocação**

Não tendo havido número para a realização da Assembleia convocada para 27 de março de 1941, são os srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará com qualquer número de acionistas presentes, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n. 128-A, 6.º andar, sala 607, às 15 horas do dia 30 de abril de 1941, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1940, parecer do Conselho Fiscal e eleições. Continuam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 4.830 — 28-3-41 — 73\$4 — 3 vezes).

Banco Regional S. A.

Rua 1.º de Março n. 71 — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**1.ª convocação**

Convidamos os Srs. acionistas do Banco Regional S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 15 1/2 (quinze e meia) horas do dia 7 de maio de 1941, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 71, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos da Sociedade, afim de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

b) Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade sobre essa proposta.

Estão suspensas as transferências de ações até a data marcada para a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *V. C. Silva*, Diretor-Gerente.

(N. 5.742 — 25-4-41 — 79\$6 — 3 vezes).

Edifício Senador Dantas S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da Companhia, às 14 horas do dia 5 de maio de 1941, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1940 bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *A Diretoria*

(N. 4.932 — 25-4-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Edifício Imperial S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da Companhia, às 16 horas do dia 5 de maio de 1941, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1940, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *A Diretoria*

(N. 5.943 — 25-4-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Edifício Monroe S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da Companhia, às 15 horas do dia 5 de maio de 1941, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1940, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *A Diretoria*

(N. 5.941 — 25-4-41 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Geral Imobiliária S. A.

A Diretoria convida aos senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 10 de maio próximo, às 12 horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, afim de deliberarem sobre a adaptação dos estatutos aos preceitos do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — *Renaul Lage*, diretor-presidente.

(N. 5.935 — 25-4-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Casa Leandro Martins, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas para se reunir, em assembléia geral extraordinária, em 6 de maio de 1941, às 10 horas, à rua do Ouvidor n. 93, 1.º andar, afim de deliberar sobre o seguinte: reforma dos estatutos para os adaptar, onde for preciso, ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; autorizar resgate de ações e consequente alteração de capital social e modificação da administração da sociedade e dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941. — Albino Bandeira, vice-presidente.

(N. 5.871 — 29-4-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Tecidos D. Isabel

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 14 de maio, às 13 1/2 horas, na sala das sessões da fábrica, à rua S4 Earp n. 632, afim de tomarem conhecimento da lista dos acionistas que subscreveram o aumento de capital, ratificarem o referido aumento, bem como a consequente alteração dos estatutos, tudo de acordo com o resolvido em assembléia geral extraordinária realizada em 31 de março p. p.

Petrópolis, em 28 de abril de 1941. — Os diretores: *Geraldo Guyer, Mauricio de Andrade Bekenn, Carlos Keller, Paulo Bernhardsgruetter.*

(N. 5.786 — 28-4-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1
